



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.005, de 20/07/2018

Processo: 80.308



PROJETO DE LEI Nº. 12.509

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)

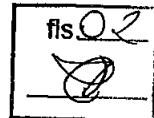
Ementa: Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019.



Arquive-se
Assinatura
Diretor Legislativo
30/07/2018



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N°. 12.509 ccsq

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019

À Diretoria Financeira e à Procuradoria Jurídica.

Diretor Legislativo
16/04/2018

DIRETORIA LEGISLATIVA

À Comissão Mista (CJR/CFO), nos termos do RI (art. 171, § 1.º).

DIRETOR LEGISLATIVO

04/06/2018

COMISSÃO MISTA

Ao Sr. Vereador Marcelo Gasaldo
para relatar no prazo de 7 dias.

Presidente da CJR

05/06/2018

Presidente da CFO

05/06/2018

RELATOR:



voto favorável



voto-econtrário

Relator

05/06/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

fis 03
SD

OF. GPL. nº 073/2018

Processo nº 3.753-1/2018

Câmara Municipal de Jundiaí

Protocolo Geral nº 80308/2018
Data: 13/04/2018 Horário: 16:13
Legislativo -

Jundiaí, 12 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, em observância ao disposto no art. 165, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, art. 174, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, II e § 2º da Lei Orgânica do Município e art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

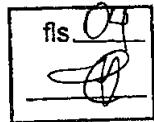
Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



PUBLICAÇÃO
19/04/2018

Rubrica

Apresentado:
Encaminhe-se às comissões indicadas:

[Signature]
Presidente
19/04/2018

PROJETO DE LEI Nº 12.509

CAPÍTULO I

APROVADO

[Signature]
Presidente
17/04/2018

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, art. 174, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, inciso II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, as diretrizes orçamentárias para 2019, compreendendo:

I – as prioridades e metas da administração pública municipal; ✓

II – a estrutura e a organização dos orçamentos; ✓

III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal; ✓

IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; ✓

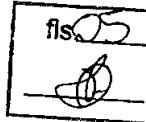
V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; ✓

VI – as disposições gerais. ✓

Art. 2º Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016:

I – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;

[Signature]



- II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores correntes e não inflacionados;
- V – Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – valores inflacionados;
- VI – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;
- VII – Evolução do Patrimônio Líquido;
- VIII – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;
- IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;
- X – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;
- XI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- XII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XIII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XIV – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO;
- XV - Relatório de Obras em andamento; e
- XVI - Relação de Metas e prioridades previstas para 2019.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 3º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2019 serão distribuídas nos orçamentos, detalhadas em programas, projetos e atividades, observadas as seguintes destinações:

(P)

I – manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento; ✓

II – expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada; ✓

III – investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos; ✓

IV – custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos. ✓

Parágrafo único - Nos orçamentos será prioritária e obrigatória a alocação de recursos suficientes para a manutenção das atividades de caráter continuado, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do “caput” deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. ✓

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:



I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º A proposta orçamentária do Município para 2019 será encaminhada ao Poder Legislativo, contendo:

(Círculo) I – mensagem;

II - projeto de lei orçamentária.

Art. 7º A mensagem que encaminhar o projeto de lei referido no art. 6º desta Lei deverá explicitar:

A

I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei; ✓

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício; ✓

III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal; ✓

IV - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000; ✓

V – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. ✓

Art. 8º Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III - anexo do orçamento de investimentos compreendendo:



- a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;
- b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;
- c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;
- d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

Art. 9º Para efeito do disposto no art. 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 10 de setembro de 2018, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária. ✓

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2019 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

9

Parágrafo único. Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico <https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/>, da Prefeitura do Município de Jundiaí:

I – as informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares.

II – a lei orçamentária anual.

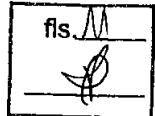
Art. 11. Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá consulta pública, nos termos do art. 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

§ 1º Em complemento à iniciativa mencionada no “caput” deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar uma audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será amplamente divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

§ 2º São instrumentos de transparéncia da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;



III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV – o Relatório de Gestão Fiscal;

V – Outros Relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art. 12. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo. ✓

Art. 13. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 14. Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento. ✓

§ 1º O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.

Art. 15. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades. ✓

Art. 16. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de julho de 2018. ✓

Art. 17. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, além das exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 18. As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

Art. 19. Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados ao Poder Legislativo na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual acompanhados de exposição de motivos que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e as respectivas metas.

Art. 20. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a Lei Orçamentária de 2019 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto. ?

Art. 21. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício. ?

Art. 22. O Poder Executivo, poderá, mediante decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática. ?

Parágrafo único. A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias, previstos no "caput" não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2019.

SEÇÃO II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 23. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da previdência social, saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – do orçamento fiscal, e

II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 24. O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 8º, inciso III, desta Lei.

§ 1º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

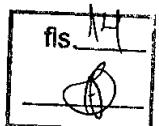
I – gerados pela empresa;

II – decorrentes de participação acionária do Município;

III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;

IV – oriundos de operações de crédito externas;





V – oriundos de operações de crédito internas;

VI – outras origens.

§ 2º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25. O Poder Executivo publicará, por intermédio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, até 31 de agosto de 2018, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

Art. 26. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2018, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no artigo 29 desta Lei.

Art. 27. No exercício de 2019, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela

Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, somente poderão ser admitidos na Administração Direta e Indireta servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 25 desta Lei;

II – houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

IV - a Receita Corrente Líquida – RCL, apurada de conformidade com os anexos de que trata o artigo 2º da presente lei, atualizada quadrimensalmente, apresentar tendência de crescimento real acima de 1% (um por cento) para os exercícios seguintes.

Parágrafo único - As novas contratações a que se refere o caput deste artigo não poderão ultrapassar a 0,9% (nove décimos por cento) do total médio de cargos ocupados no ano de 2018.

Art. 28. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas e da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único. Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 29. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, ficam condicionadas aos limites estabelecidos nos Anexos de Metas Fiscais, constantes da presente Lei e exigidos pela Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de



maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 30. A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que aferidas, previamente, a viabilidade orçamentária-financeira pelos órgãos técnicos competentes, por intermédio do Sistema Integrado de Informações Municipais – SIIM, observados os limites estabelecidos pelo art. 29 desta Lei.

Parágrafo único. Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do “caput” deste artigo.

Art. 31. No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Para o cômputo do valor referido no “caput” não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 32. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos

municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 33. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 34. Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei em tramitação no Poder Legislativo.

§ 1º Na estimativa da receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º As diferenças positivas apuradas nas projeções das receitas entre os prazos de entrega estabelecidos no § 3º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e no art. 6º desta Lei terão como contrapartida igual valor na rubrica orçamentária de “reserva de contingência”, que será liberado na medida de sua efetiva apuração por meio de decretos do Poder Executivo para os fins especificados.

P

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, observado o que prescreve o art. 17 da presente Lei.

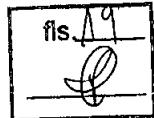
Parágrafo único. As entidades deverão divulgar na internet, em seus respectivos sítios eletrônicos, as prestações de contas anuais e o acompanhamento das metas pactuadas nas avenças celebradas com o Município.

Art. 36. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Art. 37. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e



II – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;

§ 2º Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o “caput”, e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º Em complemento às definições estabelecidas no art. 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

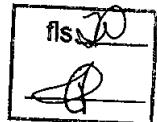
I - apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores estabelecidos na Lei do Plano Plurianual, para o período 2018-2021;

II - contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes.

§ 4º As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

Art. 38. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 39. As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016,



integrarão o processo administrativo que trate de despesa por inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

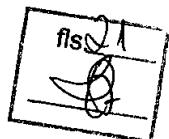
Art. 40. O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 41. À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 26 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva orçamentária prévia regular do montante respectivo.

Art. 42. É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 43. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.





Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “*caput*” deste artigo.

Art. 44. Toda e qualquer celebração de convênio, parcerias e ajustes similares deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no Sistema Integrado de Informações Municipais, SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

Art. 45. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 46. Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação “Reserva de Contingência” em montante não inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUZ FERNANDO MACHADO
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
2019

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO

	Valor Corrente (a)	%RCL (b / RCL)	Valor Constante (b)	Valor Corrente (c)	%RCL (b / RCL)	Valor Constante (c)						
Receita Total	2.328.080.284	2.238.538.735	117,494%	2.470.471.538	2.375.453.402	117,115%	2.643.386.909	2.529.556.851	117,611%			
Receitas Primárias (I)	2.123.872.177	2.042.184.786	107,188%	2.265.166.981	2.178.045.174	107,382%	2.428.310.109	2.323.741.731	108,042%			
Despesa Total	2.328.080.284	2.238.538.735	117,494%	2.470.471.538	2.375.453.402	117,115%	2.643.386.909	2.529.556.851	117,611%			
Despesas Primárias (II)	2.127.256.788	2.045.439.219	107,358%	2.261.777.494	2.174.786.052	107,221%	2.420.630.017	2.316.392.361	107,700%			
Resultado Primário (III = I - II)	(3.384.611)	(3.254.434)	-0,171%	3.359.487	3.259.122	0,611%	7.880.092	7.349.370	0,342%			
Resultado Nominal	(2.810.326)	(2.702.237)	-0,142%	(1.006.266)	(967.564)	-0,048%	(1.072.136)	(1.025.967)	-0,048%			
Dívida Pública Consolidada	193.638.454	186.190.821	9,773%	188.672.125	181.415.504	8,944%	183.837.929	175.921.463	8,179%			
Dívida Consolidada Líquida	85.504.884	82.216.234	4,315%	80.538.554	77.440.918	3,818%	75.704.358	72.444.362	3,368%			
Receitas Primárias advindas de PPP (V)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%			
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%			
Impacto do saldo das PPP (V) = (IV-V)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%			

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Notas Explicativas

O quadro foi alterado para atender as mudanças da 8ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
A RCL projetada contém o Fator de Atualização em conformidade à Portaria do STN nº 009/2017.

fls 22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNAI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) ✓

ESPECIFICAÇÃO	Metas previstas em 2017	%RCL (a)	Metas realizadas em 2017 (b)	%RCL (c)	Variação %RCL (c) - (b-a)	Valor (c) X 100	Variação % (c-a) X 100
Receita Total	2.193.946,200	125,675%	1.951.100,687	111,765%	(242.845,513)	-11,07%	
Receitas Primárias (I)	1.917.039,500	109,813%	1.797.761,264	102,981%	(119.278,236)	-6,22%	
Despesa Total	2.193.946,200	125,675%	1.784.971,238	102,248%	(408.974,962)	-18,6%	
Despesas Primárias (II)	2.029.614,200	116,262%	1.636.002,973	93,715%	(393.611,227)	-19,39%	
Resultado Primário (III) = (I-II)	(112.574,700)	-6,449%	161.758,292	9,266%	274.332.992	-243,69%	
Resultado Nominal	(96.639,968)	-5,536%	(62.099,931)	-3,557%	34.540.037	-35,74%	
Dívida Pública Consolidada	521.542,792	29,875%	224.715,067	12,872%	(296.827,725)	-56,91%	
Dívida Consolidada Líquida	(956.198,156)	-54,774%	111.754,658	6,402%	1.067.952,813	-111,69%	
Receita Corrente Líquida-2017					1.745.724.776		

Notas Explicativas

O quadro foi alterado para atender as mudanças na metodologia de cálculo da 8ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
Estimativa da Inflação 2019 4,00% - 2020 4,00% e 2021 4,50%.

fls 23
SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

2019

✓ AMF - Demonstrativo III (LRF - art.4º, §5º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Valores à preços correntes de 2018						2021
	2016	2017	2018	2019	2020	%	
Receita Total	1.796.780.232	1.951.100.687	8.59%	2.260.325.500	15.85%	2.328.080.284	3.00%
Receitas Primárias (I)	1.583.630.827	1.797.761.264	6.78%	2.022.838.600	12.52%	2.123.872.177	4.99%
Despesa Total	1.787.521.517	1.784.971.238	-0.14%	2.260.325.500	26.63%	2.328.080.284	3.00%
Despesas Primárias (II)	1.676.216.198	1.636.002.973	-2.40%	2.073.856.700	28.76%	2.127.256.788	2.57%
Resultado Primário (I - II)	7.414.629	161.758.292	2081.61%	(51.018.100)	-131.54%	(3.384.611)	93.37%
Resultado Nominal	(70.931.250)	(62.099.931)	-12.45%	(14.883.079)	-76.03%	(2.810.326)	-81.12%
Dívida Pública Consolidada	175.592.818	224.715.067	27.98%	200.617.267	-10.72%	193.638.454	-3.48%
Dívida Consolidada Líquida	144.780.062	111.754.638	-22.81%	92.483.697	-17.24%	85.504.884	-7.55%

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes de 2018						2021
	2016	2017	2018	2019	2020	%	
Receita Total	1.966.050.226	2.008.606.453	2.16%	2.260.325.500	12.53%	2.238.538.735	-0.98%
Receitas Primárias (I)	1.850.147.581	1.837.580.588	0.46%	2.022.838.600	9.30%	2.042.184.786	0.96%
Despesa Total	1.955.919.271	1.684.422.176	-6.05%	2.260.325.500	23.01%	2.238.538.735	-0.98%
Despesas Primárias (II)	1.834.128.168	166.525.875	-8.17%	2.073.856.700	23.13%	2.045.439.219	-1.37%
Resultado Primário (I - II)	8.113.142	1982.54%	(51.018.100)	-130.64%	(3.254.434)	-93.62%	3.259.122
Resultado Nominal	(77.613.499)	(63.930.233)	-17.63%	(14.883.079)	-76.72%	(2.702.237)	-81.84%
Dívida Pública Consolidada	192.134.961	231.338.207	20.40%	200.617.267	-13.28%	186.190.821	-7.19%
Dívida Consolidada Líquida	158.419.415	115.048.459	-27.38%	92.483.697	-19.61%	82.216.234	-11.10%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES CORRENTES E NÃO INFLACIONADOS
2019

LRF art. 4º, § 2º, inc. I						R\$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS						

	2016 (Realizado)	2017 (Realizado)	2018 (Orçado)	2019 (Provisão)	2020 (Provisão)	2021 (Provisão)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.659.772.465	1.800.676.025	2.036.921.600	2.046.520.685	2.181.428.023	2.327.351.659
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	593.794.730	607.504.845	769.595.000	728.588.590	772.959.635	820.032.877
Contribuições	79.662.494	89.070.293	103.921.700	108.896.845	119.620.939	130.430.254
Receita Previdenciária	55.243.400	68.702.494	78.721.700	85.972.508	95.300.722	104.628.936
Outras Receitas de Contribuições	24.419.094	20.367.799	25.200.000	22.924.137	24.320.217	25.801.318
Receita Patrimonial	16.689.189	39.659.185	30.501.000	16.641.781	16.974.627	17.463.865
Aplicações Financeiras (II)	15.688.128	14.063.795	29.458.000	15.519.759	15.832.154	16.410.119
Outras Receitas Patrimoniais	1.001.064	25.595.388	1.043.000	1.022.032	1.042.472	1.073.747
Transferências Correntes	916.519.760	934.221.629	1.022.817.400	1.073.601.104	1.151.724.417	1.235.651.705
Demais Receitas Correntes	83.108.291	130.140.074	110.086.500	117.792.555	120.148.406	123.752.858
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	83.108.291	130.140.074	110.086.500	117.792.555	120.148.406	123.752.858
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.674.084.339	1.788.612.228	2.007.463.600	2.028.900.926	2.165.495.869	2.310.941.440
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.040.766	12.331.401	69.680.100	34.783.860	31.059.305	28.320.491
Operações de Crédito (VI)	494.268	-	54.305.100	22.000.000	18.000.000	15.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	1.013.223	1.182.386	8.000	500.000	510.000	520.200
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	1.182.386	-	500.000	510.000	520.200
Outras Alienações de Bens	1.013.223	-	8.000	-	-	-
Transferências de Capital	6.352.888	6.389.463	8.072.000	8.233.440	8.398.109	8.566.071
Convenios	6.352.888	6.389.463	8.072.000	8.233.440	8.398.109	8.566.071
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	2.180.377	4.759.572	7.295.000	4.050.420	4.151.196	4.234.220
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	2.180.377	4.759.572	7.295.000	4.050.420	4.151.196	4.234.220
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.546.486	11.149.035	16.376.000	12.283.860	12.549.305	12.800.291
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	-86.967.014	-138.093.261	-163.723.800	-168.234.190	-152.966.074	-173.884.801
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.683.630.827	1.797.761.284	2.022.838.600	2.042.164.788	2.173.045.174	2.323.741.731

	2016 (Realizado)	2017 (Realizado)	2018 (Orçado)	2019 (Provisão)	2020 (Provisão)	2021 (Provisão)
DESPESAS FISCAIS						
DESPESAS PRIMÁRIAS						
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.651.552.522	1.627.200.970	1.898.664.100	1.955.909.835	2.050.240.167	2.170.049.456
Pessoal e Encargos Sociais	839.603.838	868.911.020	979.451.200	1.013.731.932	1.059.349.932	1.115.405.819
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	12.153.048	2.548.482	6.101.000	14.530.000	16.860.000	18.230.000
Outras Despesas Correntes	799.705.936	755.741.487	913.111.900	927.647.843	974.030.235	1.036.413.637
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.639.399.774	1.624.652.508	1.892.563.100	1.941.379.835	2.033.380.167	2.151.819.456
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	51.343.061	15.387.301	164.668.600	74.594.709	107.447.161	126.042.694
Investimentos	36.816.424	11.350.465	138.024.600	54.259.384	88.605.885	104.992.905
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	14.526.637	4.038.836	26.644.000	20.335.325	20.841.276	21.049.689
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	36.816.424	11.360.465	138.024.600	54.259.384	86.605.885	104.992.905
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	84.625.634	142.382.966	153.723.800	158.234.190	162.966.074	173.884.801
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.676.216.198	1.638.002.973	2.073.856.700	2.046.439.219	2.174.786.062	2.316.392.361

RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIII)	7.414.629	161.762.521	(61.018.100)	(3.354.434)	3.259.122	7.349.370
---	------------------	--------------------	---------------------	--------------------	------------------	------------------

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Notas Explicativas

Nova Metodologia de cálculo (sem as receitas e despesas intraorçamentárias) para o Exercício 2018 - Manual de Demonstrativos Fiscais 8ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

fls. 26
TP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - INFLACIONADOS
2019

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

		2016 (Realizado)	2017 (Realizado)	2018 (Orçado)	2019 (Previsão)	2020 (Previsão)	R\$ 1,00 (Previsão)
RECEITAS PRIMÁRIAS							
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		1.544.289.012	1.749.123.242	2.036.821.600	2.127.341.512	2.268.685.144	2.432.082.379
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		542.671.097	590.189.883	769.595.000	757.732.133	803.878.020	856.934.356
Contribuições		72.803.834	86.520.238	103.821.700	113.252.511	124.405.777	136.299.816
Receitas Previdenciárias		50.487.138	66.735.563	78.721.700	89.411.408	99.112.751	109.337.238
Outras Receitas de Contribuições		22.316.698	19.784.675	25.200.000	23.841.102	25.293.028	26.962.377
Receita Patrimonial		15.252.309	38.523.755	30.501.000	17.307.462	17.653.612	18.270.639
Aplicações Financeiras (II)		14.337.434	13.661.154	29.458.000	18.244.549	16.569.440	17.148.574
Outras Receitas Patrimoniais		914.878	24.862.601	1.043.000	1.062.913	1.084.171	1.122.065
Transferências Correntes		837.610.639	907.475.160	1.022.817.400	1.116.545.148	1.197.793.393	1.291.258.031
Demais Receitas Correntes		75.951.133	128.414.205	110.088.500	122.504.257	124.954.342	129.321.737
Outras Receitas Financeiras (III)		-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes		75.951.133	128.414.205	110.088.500	122.504.257	124.954.342	129.321.737
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)		1.529.851.678	1.735.462.088	2.007.463.600	2.110.198.963	2.252.116.704	2.414.933.805
RECEITAS DE CAPITAL (V)		9.176.283	11.978.357	69.680.100	38.176.214	32.301.677	29.594.913
Operações de Crédito (VI)		451.714	-	54.305.100	22.880.000	18.720.000	15.575.000
Amortização de Empréstimos (VII)		-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens		925.988	1.148.515	8.000	520.000	530.400	543.609
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		-	1.148.515	-	520.000	530.400	543.609
Outras Alienações de Bens		925.988	-	8.000	-	-	-
Transferências de Capital		5.805.927	6.206.534	8.072.000	8.562.778	8.734.033	8.951.544
Convenções		5.805.927	6.206.534	8.072.000	8.562.778	8.734.033	8.951.544
Outras Transferências de Capital		-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		1.992.654	4.623.307	7.295.000	4.212.437	4.317.244	4.424.760
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias		1.992.654	4.623.307	7.295.000	4.212.437	4.317.244	4.424.760
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		8.724.659	10.829.842	16.376.000	12.776.214	13.051.277	13.376.304
RECEITAS PRIMÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS¹ (XII)		77.339.656	138.306.568	153.723.800	164.563.658	-169.484.717	181.709.617
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XIII) = (IV + XI + XII)		1.538.675.145	1.746.291.329	2.022.838.600	2.123.872.177	2.265.166.981	2.428.310.109

		2016 (Realizado)	2017 (Realizado)	2018 (Orçado)	2019 (Previsão)	2020 (Previsão)	2021 (Previsão)
DESPESAS FISCAIS²							
DESPESAS CORRENTES (XII)		1.509.359.946	1.580.614.722	1.898.664.100	2.034.146.229	2.132.249.774	2.267.701.681
Pessoal e Encargos Sociais		767.399.159	844.034.373	979.451.200	1.054.281.272	1.101.723.929	1.185.599.081
Juros e Encargos da Dívida (XIV)		11.106.713	2.475.500	8.101.000	15.111.200	17.534.400	19.050.350
Outras Despesas Correntes		730.854.074	734.104.848	913.111.900	964.753.757	1.012.991.445	1.083.052.251
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XII - XIV)		1.498.253.232	1.678.139.221	1.892.563.100	2.019.036.029	2.114.715.374	2.248.851.331
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		46.922.605	14.946.767	164.668.600	77.678.498	111.745.047	131.714.511
Investimentos		33.646.659	11.025.505	138.024.600	56.429.759	90.070.120	109.717.586
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)		-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)		-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)		-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)		13.275.945	3.921.263	26.644.000	21.148.738	21.674.927	21.996.925
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)		33.646.659	11.025.505	138.024.600	56.429.759	90.070.120	109.717.586
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)		-	-	43.269.000	51.792.000	55.992.000	62.261.100
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS³ (XXIII)		84.826.634	142.382.968	153.723.800	164.563.658	169.484.717	181.709.617
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIV) = (XV + XXI + XXII)		1.531.899.992	1.589.164.726	1.807.866.700	2.127.266.788	2.261.777.484	2.420.630.017
RESULTADO PRIMÁRIO (XXV - XXIII)		8.776.256	157.127.203	(6.016.100)	(3.384.811)	3.389.487	7.680.082

VALOR DA INFLAÇÃO (FATOR)	0,91390	0,97137	1,00000	1,04000	1,04000	1,04600
---------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Notas Explicativas

Nova Metodologia de cálculo (sem as receitas e despesas intraorçamentárias) para o Exercício 2018 - Manual do Demonstrativos Fiscais 8ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Atualização pelo IPCA - IBGE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

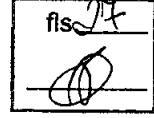
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

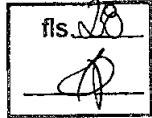
EVOLUÇÃO DO TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - REALIZADA E PREVISTA

L.R.F art. 4º, § 2º, inc. I	ESPECIFICAÇÃO	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)											
Dívida Contratual		175.592.818	224.715.067	200.617.267	193.638.454	188.672.125	183.837.929				
Dívidas Confessadas, parceladas e não parcelada		175.559.131	224.715.067	200.617.267	193.638.454	188.672.125	183.837.929				
De Contribuições Sociais		58.683.104	87.757.631	86.002.479	84.282.329	82.596.781	80.944.845				
Previdênciárias - RPPS		58.683.104	87.757.631	86.002.479	84.282.329	82.596.781	80.944.845				
Demais Dividas Contratuais		116.876.027	136.957.436	114.614.789	109.356.025	106.075.344	102.893.084				
Precatórios		33.687	-	-	-	-	-				
DEDUÇÕES (II)											
Disponibilidade de Caixa Bruta		30.812.756	112.960.409	108.133.570	108.133.570	108.133.570	108.133.570				
Haveres Financeiros		101.869.177	131.185.687	132.223.032	133.307.058	134.439.865	135.755.180				
(-) Restos a Pagar Processados		1.679.987	4.826.639	-	-	-	-				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)		72.736.408	23.052.117	24.089.462	25.173.488	26.306.295	27.621.610				
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)		144.780.062	111.754.658	92.483.697	85.504.384	80.538.554	75.704.358				
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)		58.683.104	87.757.631	83.369.750	79.201.262	75.241.199	71.479.139				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)		86.096.958	23.997.027	9.113.947	6.303.321	5.297.355	4.226.219				
RESULTADO NOMINAL											
FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (RREO 6º Bimestre de 2017, RGF 3º Quadrimestre de 2017 e do Balanço Consolidado 2017).		(70.931.240)	(62.099.931)	(14.383.079)	(2.810.326)	(1.005.266)	(1.072.136)				

Notas Explanativas

O quadro foi alterado para atender as mudanças na metodologia de cálculo da 8ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

✓

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio/Capital	240.157.554	31,39%	240.157.554
Reservas	-	0,00%	-
Resultado Acumulado	524.989.830	68,61%	338.600.803
TOTAL	765.147.384	100,00%	578.758.357
			R\$ 1,00

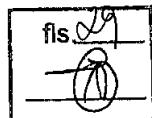
REGIME PREVIDENCIÁRIO

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-
Reservas	-	0,00%	-
Resultado Acumulado	161.593.773	100%	52.757.113
TOTAL	161.593.773	100,00%	52.757.113
			R\$ 1,00

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (Balanço Patrimonial) e IPREJUN (Balanço Patrimonial).

Notas Explicativas

O quadro foi alterado para atender as modificações introduzidas pela 8ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da STN. Os valores patrimoniais convergem com aqueles publicados nos Balanços Patrimonial Consolidado e no Balanço Patrimonial do IPREJUN, publicados até o término do mês de março do ano subsequente ao fechamento do exercício fiscal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)	2017 (a)	2016 (b)	R\$ 1,00 2015 (c)
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.182.366	1.013.223	6.352.888
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	1.182.366	1.013.223	6.352.888
DESPESAS LIQUIDADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	1.182.366	1.013.223	6.352.888
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	1.182.366	1.013.223	6.352.888
SALDO FINANCEIRO (c)			

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

fls. 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2015	2016	R\$ 1,00 2017
AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receitas de Contribuições do Segurados	131.453.710,63	159.255.327,32	217.051.479,25
Civil	50.031.883,66	55.243.400,29	68.688.312,03
Ativo	50.031.883,66	55.243.400,29	68.688.312,03
Inativo	45.151.877,42	49.687.166,17	60.834.213,94
Pensionista	4.576.253,41	5.284.782,85	7.460.464,49
303.752,83	291.451,27		393.633,60
Receitas de Contribuições Patronais	62.173.083,19	84.589.382,91	123.216.142,09
Civil	62.173.083,19	84.589.382,91	123.216.142,09
Ativo	62.016.094,15	78.083.612,19	109.771.738,32
Inativo	156.989,04	198.552,86	51.534,98
Pensionista	-	6.307.317,86	13.392.868,79
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-		
Receita Patrimonial	6.033.938,91	5.603.632,15	9.186.616,05
Receitas Imobiliárias	-		
Receitas de Valores Mobiliários	6.033.938,91	5.603.632,15	4.242.033,10
Outras Receitas Patrimoniais	-		4.944.582,95
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	13.214.804,77	13.818.911,97	15.960.409,08
Compensação Previdenciária Entre RGPS E RPPS	6.059.327,02	5.134.960,63	7.213.940,63
Demais Receitas Correntes	7.155.477,75	8.683.951,34	8.746.468,45
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.274.740,93	3.814.987,45	4.178.709,71
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-		
Amortização de Empréstimos	3.274.740,93	3.814.987,45	4.178.709,71
Outras Receitas de Capital	-		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	134.728.451,46	163.070.314,77	221.230.188,96
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (IV)			
Despesas Correntes	2.969.734,93	2.471.724,89	2.867.334,75
Despesas de Capital	2.699.333,63	2.466.325,89	2.856.033,75
270.401,30		5.399,00	11.301,00
PREVIDÊNCIA(V)			
Benefícios - Civi	119.273.585,35	152.089.771,00	187.110.899,05
Aposentadorias	119.273.585,35	152.089.771,00	186.938.868,12
Pensões	97.086.356,71	127.882.319,98	160.177.510,21
Outros Benefícios Previdenciários	14.105.797,00	15.674.125,84	17.728.561,15
Outras Despesas Previdenciárias	8.079.429,64	8.533.325,38	9.032.796,76
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	74.101,66	142.779,43	172.030,93
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	172.030,93
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)	122.317.421,94	154.704.275,32	189.978.233,80
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	12.411.029,52	8.366.039,45	31.251.955,16
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Valor	197.971.016,00	134.728.541,00	163.070.314,77
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
Valor	59.362.000,00	44.236.700,00	41.976.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	670,00	11.678,77	15.590,97
Investimentos e Aplicações	1.095.843.606,29	1.279.127.810,87	1.473.147.527,64
Outros Bens e Direitos	84.562.012,80	87.463.243,78	171.681.297,87

FONTE: IPREJUN

Notas Explicativas

O quadro foi alterado para atender as mudanças da 8ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
As despesas com contribuições patronais dos próprios servidores do Ipren, também foram consideradas operações intrairracionalizadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

fls. 31

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	Saldo financeiro do exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (saldo do exercício anterior) + (c)
2017	262.358.575,14	166.876.577,07	115.481.998,07	1.453.707.421,78
2018	294.308.881,44	185.786.800,04	108.522.081,40	1.569.189.419,85
2019	310.093.886,93	190.841.018,18	119.252.867,95	1.786.904.369,20
2020	328.316.871,63	198.059.801,07	128.257.070,56	1.925.221.439,78
2021	342.184.520,69	208.603.621,26	133.580.899,44	2.058.802.339,20
2022	375.394.411,16	223.593.564,50	151.800.846,66	2.210.603.185,86
2023	393.152.387,85	235.000.689,26	157.123.698,59	2.367.725.874,45
2024	406.830.301,88	252.226.088,37	154.604.213,51	2.522.331.087,95
2025	419.813.988,56	274.305.844,46	145.508.144,10	2.667.839.232,68
2026	412.716.666,59	299.257.960,63	113.458.705,96	2.781.297.938,02
2027	436.841.624,42	323.411.193,72	113.430.432,70	2.804.728,37(0,72)
2028	447.745.120,40	344.567.655,70	103.177.484,70	2.997.905.835,42
2029	455.736.127,81	377.412.432,79	78.323.695,12	3.076.229.530,64
2030	463.334.802,34	403.303.393,85	60.031.409,49	3.136.260.939,03
2031	469.850.492,17	428.184.589,70	40.665.892,47	3.176.928.831,90
2032	487.186.267,88	446.857.973,94	38.528.293,94	3.215.455.125,44
2033	493.640.963,77	470.664.523,16	22.976.440,61	3.238.431.586,05
2034	495.705.125,55	500.896.978,20	(5.190.852,65)	3.233.240.713,40
2035	500.019.428,00	519.242.074,99	(19.404.648,99)	3.213.836.064,41
2036	504.134.117,20	534.348.752,10	(30.214.634,90)	3.183.621.429,51
2037	507.659.218,68	547.978.658,81	(40.117.240,15)	3.143.504.189,38
2038	507.801.815,45	567.231.726,56	(59.429.811,11)	3.084.074.378,25
2039	508.185.799,02	581.603.409,87	(73.317.610,85)	3.010.756.767,40
2040	510.129.257,30	588.687.614,48	(78.558.357,18)	2.932.198.410,22
2041	512.150.198,20	591.736.320,72	(79.586.122,57)	2.852.512.267,65
2042	511.096.165,26	588.761.801,82	(77.685.638,56)	2.774.945.651,09
2043	211.407.606,60	569.853.995,20	(358.446.389,80)	2.416.500.262,49
2044	191.809.092.73	548.944.027,68	(357.134.934,63)	2.059.365.327,56
2045	172.339.956,19	526.085.952,14	(353.745.995,85)	1.705.611.931,61
2046	156.609.639,35	501.371.880,66	(344.762.241,31)	1.360.857.090,30
2047	105.937.344,41	471.220.860,32	(365.285.315,91)	995.573.674,39
2048	110.893.755,07	441.814.423,59	(331.120.668,62)	664.452.905,87
2049	115.766.455,56	410.944.863,67	(295.178.408,11)	369.274.497,78
2050	121.113.513,75	378.860.323,94	(257.746.810,19)	111.527.687,57
2051	126.855.157,27	345.861.932,41	(219.016.775,14)	(107.489.087,57)
2052	132.878.769,82	312.253.667,31	(179.374.897,39)	(286.863.984,66)
2053	139.236.852,27	278.948.480,19	(139.261.817,82)	(426.125.602,88)
2054	145.949.887,50	244.951.761,12	(98.001.893,82)	(526.127.496,50)
2055	153.058.449,93	212.070.171,31	(59.011.721,38)	(584.139.217,88)
2056	160.714.630,43	180.344.185,01	(19.629.554,58)	(603.768.772,46)
2057	168.711.719,36	150.289.770.04	(18.421.949.32)	(585.346.823,14)
2058	177.217.324,36	122.487.606,42	(54.729.717,94)	(530.617.105,20)
2059	186.221.163,89	97.395.274,64	(88.826.385,35)	(441.790.716,85)
2060	195.643.722,92	75.450.487,44	(120.193.235,48)	(321.597.480,37)
2061	205.691.149,74	66.958.438,18	(148.732.811,58)	(172.864.568,79)
2062	216.398.330,33	66.958.438,18	(148.732.811,58)	(172.864.568,79)
2063	227.526.666,24	30.862.671,51	(196.666.094,73)	188.114.178,25
2064	239.305.579,31	23.109.189,94	(216.195.759,37)	414.309.938,62
2065	251.970.181,00	18.514.010,28	(233.456.170,71)	847.766.109,33
2066	265.598.852,54	16.440.297,98	(249.158.564,59)	896.924.673,92
2067	279.894.603,80	15.834.178,82	(264.060.424,98)	(160.985.096,90)
2068	295.307.010,14	15.687.012,08	(279.619.998,06)	1.440.605.096,96
2069	311.391.223,82	15.581.265,39	(295.829.968,43)	1.736.435.065,39
2070	328.724.758,54	15.427.668,25	(313.297.088,29)	2.049.732.153,68
2071	347.182.637,33	15.285.574,55	(331.897.062,77)	2.381.629.216,45
2072	368.852.970,92	15.134.201,43	(351.718.769,49)	2.733.347.985,94
2073	387.817.072,10	15.020.841,15	(372.596.230,95)	3.105.944.216,89
2074	409.857.369,50	14.900.204,86	(394.857.184,64)	3.500.901.381,53
2075	433.538.122,31	14.771.191,25	(418.766.204,06)	3.919.667.585,59
2076	458.647.660,19	14.635.469,09	(444.012.191,10)	4.363.679.776,69
2077	485.269.515,67	14.490.116,66	(470.779.398,99)	4.834.459.175,68
2078	513.498.146,45	14.381.258,21	(499.116.878,24)	5.333.576.053,92
2079	543.428.338,55	14.265.437,38	(529.162.899,17)	5.862.738.953,09
2080	575.161.508,15	14.142.285,98	(561.019.240,17)	6.423.756.193,26
2081	608.806.289,06	14.011.263,66	(594.795.025,60)	7.018.553.218,76
2082	644.477.873,03	13.871.720,33	(630.606.152,70)	7.649.159.371,46
2083	682.297.082,56	13.767.224,94	(668.526.957,62)	8.317.688.229,08
2084	722.390.062,89	13.656.030,21	(708.734.032,68)	9.026.423.261,76
2085	764.897.464,83	13.537.793,39	(751.859.671,44)	9.777.782.933,20
2086	809.962.628,44	13.412.044,92	(786.550.683,52)	10.574.333.516,72
2087	857.739.490,33	13.278.104,76	(844.461.385,57)	11.148.794.902,29
2088	908.390.000,04	13.177.807,78	(895.212.192,26)	12.314.007.094,55
2089	962.085.749,23	13.071.084,17	(949.014.665,06)	13.263.021.759,61
2090	1.019.008.847,63	12.857.605,98	(1.006.052.241,65)	14.269.074.001,26
2091	1.079.356.414,82	12.636.623,72	(1.066.519.491,10)	15.335.593.492,35

FONTE: IPREJUN, em 23/03/2017

Projeção atuarial elaborada por Exponencial Consultoria
Atuário Responsável: Álvero Henrique Ferraz de Abreu- MIBA 1072



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPSS

2019

Notas Explicativas

1 - A Projeção Atuarial, composta dos valores acima, foi elaborada em 12/2017 com base nos dados do fechamento de 12/2017.

2 - Sua evolução é determinada a partir da avaliação atuarial para o exercício de 2016 conforme exigências do MPS.

3 - Os valores acima considerão o fluxo de entrega de documentos obrigatórios no sistema CADPREV.

4 - A Avaliação Atuarial realizada e os reflexos para obtenção dos valores acima, conforme relatório entregue, partiu das hipóteses listadas abaixo:

4.1 - Massa Salarial (salário mínimo de R\$ 937)

Faixa de Salário	Número de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Remuneração Total (R\$)	Idade Média
Ate 3 Sal. Min.(t)	2042	2.184,86	4.461.081,16	42,67
+ de 3 até 5	2555	3.841,02	9.813.794,72	43,37
+ de 5 até 10	2241	6.416,38	14.383.588,80	46,33
+ de 10 até 20	755	11.988,47	9.051.294,73	48,75
+ de 20 Sal. Min.	87	23.410,29	2.036.695,61	54,23
Geral	5.175,32	39.746.455,02	44,70	

4.2 - Crescimento da população: crescimento real apenas por observação em caso de novos concursos. Para a Projeção Atuarial, substituição de 100% da massa

4.3 - Idade Média: ver tabela acima no item 4.1 acima

4.4 - Taxa de Inflação: Índice Utilizado na Avaliação Atuarial é o IPCA

2016	6,29%
2017 até o mês 12	2,50%
Futuro	0,00%

4.5 - Taxa de Crescimento Real do PIB: não utilizada

4.6 - Taxa de Crescimento Real do Salário Mínimo: 1% ao ano para os benefícios concedidos com este valor ou que tenha complemento constitucional.

4.7 - Taxa de Crescimento Real de Salários: 1% ao ano

4.8 - Taxa de Crescimento Real de Benefícios: 0% ao ano

4.9 - Taxa de Juros Real: 6% ao ano

5 - As Reservas aumentam, principalmente, devido a os reajustes dos salários e dos benefícios e a troca da Tábua de Mortalidade, conforme detalhado no relatório.

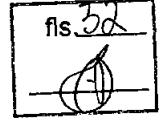
5.1 - A evolução da massa de servidores, com novos entrantes, mortes e exonerações afeta os resultados da avaliação anualmente e reflete na Projeção Atuarial.

6 - As Receitas demonstradas acima, além das rubricas costumeiras, incluem os seguintes valores:

6.1 - Receitas de Compensação Mensal (pro-rata) e Receitas de Cobertura de Benefícios da Responsabilidade do Tesouro R\$ 0

6.2 - Receitas de Parcelamentos, que compõem o ativo pelo valor total de: R\$ 171229713,1

Projeto atuarial elaborada por Exponencial Consultoria
Atuarial Responsável: Alvaro Henrique Ferraz de Abreu - MIBA 1072





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

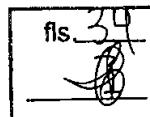
AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2019	2020	2021	
IPTU	Isenção	Aposentados/pensionistas		991.121,17	1.040.677,23	1.092.711,09	
IPTU	Imunidade	Associações benéficas (sem fins lucrativos)		414.509,52	435.235,00	456.996,75	
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Associações benéficas (sem fins lucrativos)		283.124,92	297.281,17	312.145,22	
IPTU	Isenção	Outras associações (sem fins lucrativos)		718.495,86	754.420,65	792.141,69	
IPTU	Imunidade	Entidades Religiosas		1.338.792,48	1.405.732,10	1.476.018,71	
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Entidades Religiosas		424.687,39	445.921,76	468.217,85	
IPTU	Isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)		26.016,23	27.317,04	28.682,89	
IPTU	Isenção	Feiras-livres		21.886,86	22.981,20	24.130,26	
IPTU	Isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública		549.200,90	576.660,95	605.493,99	
IPTU	Isenção	Portadores de Moléstias (Hanseníase)		2.919,19	3.065,15	3.218,41	
IPTU	Isenção	Entidade Profissional		46.952,82	49.300,46	51.765,48	
IPTU	Isenção	Sociedade Amigos de Bairro		31.799,91	33.389,91	35.059,41	
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Grandes Geradores - Lei nº 8.570/15		637.100,93	668.955,98	702.403,79	
IPTU	Remissão	Situação sócio-econômica		100.000,00	105.000,00	110.250,00	
TX COLETA DE LIXO	Remissão	Situação sócio-econômica		50.000,00	52.500,00	55.125,00	
		TOTAL		5.636.608,18	5.918.438,59	6.214.360,54	

Valores deduzidos da projeção bruta
da receita orgâmenalista

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

LDO 2019

fls 53



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	101.033.577
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	101.033.577
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	101.033.577
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	53.400.088
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	47.633.489

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAISDEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

ARF (LRF art. 4º, § 3º)		PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
	Descrição		Valor		Descrição	Válor
Demandas Judiciais	R\$ 66.719.990,17	Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas. Contingenciamento de despesas orçamentárias.			R\$ 66.719.990,17	
Dividas em Processo de Reconhecimento						
Avali e Garantias Concedidas						
Assunção de Passivos						
Assistências Diversas						
Outros Passivos Contingentes	R\$ 30.000.000,00					
SUBTOTAL	R\$ 96.719.990,17	SUBTOTAL				R\$ 96.719.990,17
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS				
	Descrição		Valor		Descrição	Válor
Frustração de Arrecadação	R\$ 26.116.482,64	Contingenciamento de despesas orçamentárias.			R\$ 26.116.482,64	
Restituição de Tributos a Maior						
Discrepança de Projeções						
Outros Riscos Fiscais						
SUBTOTAL	R\$ 26.116.482,64	SUBTOTAL				R\$ 26.116.482,64
TOTAL	R\$ 122.836.472,81	TOTAL				R\$ 122.836.472,81

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania

fls 35
JF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DA LDO
2019

LRF art. 5º, inc. I	2016	2017	Realizado	2018	Orcado	2019	Projetoado	2020	2021
	R\$	%	R\$	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	1.661.032.200,29		1.745.724.776,39	1.938.019.400,00		1.998.548.176,79		2.086.127.301,11	
Despesas Totais com Pessoal	762.427.663	45,90%	777.155.164	850.654.000	44,52%	912.258.793	45,49%	953.414.938	46,56%
Limite Prudencial 98% (parágrafo anterior art. 22 LRF)	852.109.519	51,30	885.556.810	983.177.932	51,30	1.005.248.215	51,30	1.070.193.305	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	896.957.388	54,00	942.691.79	1.045.450.476	54,00	1.058.156.015	54,00	1.126.158.743	54,00
Excesso a Regulamentar									
Divida Consolidada Líquida	146.455.062	8,82	111.754.658	6,40	92.483.697	4,78	85.504.854	4,36	80.538.554
Saldo devedor	1.993.238.640	120,00	2.094.869,32	120,00	2.323.223.280	120,00	2.351.457.812	120,00	2.503.352.761
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)									
Excesso a Regularizar									
Concessões de Garantias									
Montante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	365.427.084	22,00	384.059.151	22,00	425.924.288	22,00	431.100.599	22,00	458.948.006
Excesso a Regularizar									
Operações de Crédito (exceto ARO)									
Realizadas no período	484.268	0,03	-	0,00	54.305.100	2,80	22.000.000	1,12	18.000.000
Limite legal (art. 1º art. 7º Res. nº 43 Senado)	265.765.152	16,00	279.315.664	16,00	309.763.104	16,00	313.527.708	16,00	333.780.388
Excesso a regularizar									
Antecipação de Rec. Orçamentárias									
Saldo devedor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite legal (art. 1º Res. nº 43 Senado)	116.272.254	7,00	122.200.234	7,00	135.521.358	7,00	137.168.372	7,00	146.028.911
Excesso a regularizar									

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO

Cód.	Processo	Objeto	Valor	Orçamento de Serviços	Termino Contratual	Válor Contratual	Valor Pago (Reemb.)	Saldo Contratual	Observações
94/15	26.082-7/14	Construção de obra padrão "Programa FOC", no Localizado Parque Residencial Jundiaí - Fazenda Grande	Ressarcida	20/05/2015	07/06/2017	R\$ 1.747.486,74	R\$ 686.222,40	R\$ 1.069.136,34	Contrato rescindido em 30/1/17/17. Restando ocorrimento para nova licitação.
126/15	2.1086-4/15	Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Vila Progresso, localizada na Rua Zulfery, s/n - Vila Progresso	Paralisada	06/07/2015	21/12/2017	R\$ 5.939.046,92	R\$ 1.614.607,70	R\$ 4.324.439,22	Contrato suspenso por 120 dias (20/07/17 a 24/11/17). Trâmites para resolução.
127/15	3.322-2/15	Constituição da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Ponte São João, localizada na Rua Dr. Antenor Socorro Gandra, s/n - Ponte São João	Paralisada	06/07/2015	21/12/2017	R\$ 6.619.056,75	R\$ 1.312.474,99	R\$ 5.306.589,66	Contrato suspenso por 120 dias (26/07/17 a 24/11/17). Trâmites para resolução.
145/15	31.750-2/14	Pavimentação e drenagem do Letramento Estância Alpha - Inovuciala	Paralisada	08/07/2015	25/04/2017	R\$ 5.217.669,38	R\$ 2.144.940,29	R\$ 1.881.517,64	Contrato suspenso por 120 dias (26/04/17 a 23/08/17). Trâmites para resolução.
164/15	1.163-1/15	Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Vila Hortolândia, localizada na Rua Campinas, 166 - Vila Hortolândia	Paralisada	17/08/2015	03/11/2017	R\$ 4.318.971,67	R\$ 1.216.442,49	R\$ 1.216.143,09	Ordem de serviço suspensa. UGEL está a aguardando convênio com Ministério.
201/15	3.017-7/15	Constituição do Ginásio Poliesportivo (Tipo 1) Simples - C.E.C.E. id. Samipiranga "Léo P. Lemos" Suspensa	Paralisada	21/09/2015		R\$ 3.655.316,88		R\$ 3.655.316,88	
094/16	35.204-2/15	Reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim do Lago, localizada na Rua José Pedro de Oliveira, 285 - Jardim do Lago	Paralisada	30/03/2016	24/05/2017	R\$ 1.492.281,84	R\$ 70.626,45	R\$ 1.078.655,39	Trâmites para resolução.
189/16	1.068-7/16	Reforma geral em quadra poliesportiva do C.E.C.E. José Pedro Baumundo, localizado na Av. Rio Branco	Em andamento	16/10/2017	12/02/2018	R\$ 1.371.321,44	R\$ 204.663,43	R\$ 1.122.557,71	Prorrogação do prazo tramitando (30 dias).
196/16	11.668-5/16	Constituição de sala de ginástica, ambulatório e pista de skate no C.E.C.E. Vanilda de Sperandio, localizado na Av. Vélio Barreto, 591 - Jardim Marimbá	Não iniciada			R\$ 517.600,00		R\$ 517.600,00	Prazo 180 dias. Empresa solicitou prorrogação de prazo para encerrar e chamar 2ª colocada.
205/16	11.054-9/16	Constituição de sala de ginástica no C.E.C.E. Vila Comercial, localizado na Av. Clemente Rosa, s/n - Vila Comercial	Em andamento	18/10/2017	14/02/2018	R\$ 519.326,45	R\$ 2.326,47	R\$ 530.52,06	Ajustamento de valores (R\$ 1.543,53,72) e prorrogação de prazo (30 dias) em tramite.
207/16	16.204-4/16	Pavimentação e drenagem da Rua Antônio Cheldine - Parque Carolina e ligação via entre o jardim Carneirada e Parque Cobélia	Carneirada			R\$ 518.843,32		R\$ 518.843,52	Trâmites para resolução, convênio expirado.
208/16	11.501-4/16	Constituição de vestuário no C.E.C.E. Nicodílio de Souza (Bela Vista), localizado na Rua Rodrigó Soares de Oliveira, 200 - Amhangabu	Não iniciada			R\$ 516.420,49		R\$ 516.420,49	Prazo 120 dias. Aguardando resolução de recurso PMJ (R\$ 7.365,99) para repogramação junto à CEF.
212/16	11.813-6/16	Constituição de sala de ginástica no C.E.C.E. "Antônio de Lima", localizado na Rua Benedito Souza Costa - Jardim Nossa Unidos	Em andamento	13/12/2017	10/06/2018	R\$ 675.871,64	R\$ 48.285,89	R\$ 627.585,75	
215/16	11.971-3/16	Reformas e pintura e tapa e revestirão para campo de C.E.C.E. José Pedro Ozanam - Vila Rio Branco	Residida			R\$ 986.355,99		R\$ 896.331,59	Revisão anulável do contrato. Trâmites para chamar 2ª colocada.
016/17	4.345-4/17	Reforma e ampliação da EMEB "Waldemir Savoy", localizada na Av. Adolino Martins, 940 - Jardim Tupi das Ferrovias, 3600 - Centro	Em andamento	10/04/2017	04/04/2018	R\$ 1.368.749,67	R\$ 966.558,96	R\$ 402.180,71	Aditamento de valores (R\$ 117.458,71) em trâmite
020/17	20.542-1/17	Galerias de água pluvial e captaamento artifical nas Ruas Santa Teresinha, Pedro Euzebio, Paulista, Francisco Napoleão Maia e Pedro Taddei - Vila Rio Branco	Em andamento	21/11/2017	20/03/2018	R\$ 3.650.000,00	R\$ 46.046,74	R\$ 3.603.953,26	Elobrando repogramação junto à CEF.
028/17	25.455-9/17	Adaptação e reforma e reordenamento institucional destinado ao Funcionamento de UPA, UBS e UFE, localizado na Av. Presidente Manoel Antônio Dias Filho - Torreamento Amizade Chaves	Em andamento	25/10/2017	13/12/2017	R\$ 112.640,96	R\$ 35.335,73	R\$ 148.176,69	Revisão da prorrogação de prazo em trâmite.
091/17	20.837-5/17	Reforma no telhado do pavilhão de alojamento/refeitório/ Oficina da UGSM, localizado à Av. União dos Ferroviários, 3600 - Centro	Em andamento	18/12/2017	17/03/2018	R\$ 229.987,12		R\$ 229.987,12	Prorrogação de prazo tramitando (30 dias), em elaboração solicitação de aditamento de valores.
104/17	21.928-9/17	Reforma na UBS Vila Matilde localizada na Rua Casemiro de Abreu, 57 - Vila Matilde	Não iniciada			R\$ 45.391,36		R\$ 45.391,36	Prazo 30 dias. Processo ainda não chegou na DFOC.
115/17	30.848-8/17	Adequações das novas instalações e reforma do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, localizado na Rua Barão de Igreja, 404 - Anhangabau	Não iniciada			R\$ 108.858,17		R\$ 108.858,17	Prazo 30 dias. Processo ainda não chegou na DFOC.
122/17	24.473-5/17	Cobertura de quadra na EMEB Marcos Gasparini, localizado na Rua Arachá, 141 - centro	Em andamento	22/01/2018	21/04/2018	R\$ 241.942,71		R\$ 241.942,71	

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

15/09/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO

EIV's e Contrapartidas - DFOC/CEO/UFGSP

2.047-4/11	Ligação viária entre a Nove de Julho e a Rua Bom Jesus de Pirapora	TSDB Bela Vista	Em andamento	01/09/15	-	R\$ 1.105.906,00	Fase final das obras.	
26.281-8/17	Reforma do COBEMA	GLB Ipanema	Em andamento	17/10/17	-	R\$ -		
33.179-7/16	1ª Fase: Fechamento com alambrado no Parque do Centro	Pinus Flora	Em andamento	29/01/18	19/03/18	R\$ 136.001,49		
29.679-3/11	Via de ligação da Av. Samuel Martins com a Av. 14 de dezembro	Havan	Paralisada	01/10/15	-	R\$ 300.000,00	Continuidade será realizada pela PMJ.	
32.242-4/16	Illuminação viária da Rua Padre Prado e da Av. Mons. Hamilton José Bianchini	Melbourne	Paralisada	08/06/17	-	R\$ -	Aguardando retomada da empresa.	
32.064-2/16	Contorno e redes de drenagem e esgotão na cota superior da Av. Comendador Luiz Aleixo	Alphaville	Paralisada	22/06/17	-	R\$ -	Conduzido da obra sob responsabilidade da PMJ.	
16.337-7/17	Readevisão viária da Av. Reynaldo Porcarí	GLB Ipanema	Paralisada	01/10/17	-	R\$ -	Execução prevista para fevereiro.	
8.396-6/17	Adequações de calçadas e acessibilidade do acesso (entorno do empreendimento)	Tauste	Não iniciada	-	-	R\$ -	Aguardando empresa reformar a obra (sinalização horizontal).	
1.792-3/17	Reforma de espaço no HSVP para abrigo da aia de quimioterapia	WVC Empreendimentos	Não iniciada	-	-	R\$ -	Fase de readequação de projetos	

OBRAS PROGRAMADAS - UFGSP

22.396-2/15	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A RUA UVA NIÁGEARA COM A RUA UCILA LORENÇINI TAFARELO (RUA WILSON CLINI) - MORADA DAS VINHAS, RESIDENCIAL TERRA DA UVA	R\$ 281.251,23	R\$ 493.100,00	R\$ 774.351,23	90 dias	EDITAL EM ELABORAÇÃO	CONVÉNIO MCIDADES
32.487-3/17	TP N°007/17 - EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CONGO - ID. BONFIGLIOLI	R\$ 245.850,00	R\$ 374.500,00	R\$ 620.440,88	120 dias	ABERTURA DA LICITAÇÃO AGENDADA PARA 20/02/2018	CONVÉNIO MCIDADES

IMPLEMENTAÇÃO DAS AVENIDAS MARGINAIS AO CÓRREGO DAS WALKIRIAS, nos trechos: Trecho 1 – Entre a Av. Luiz Latore até a Rua do Retiro; Trecho 2 – Entre a Rua do Retiro até a Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães; Trecho 3: Entre a Av. Luiz Gonzaga até a Av. Marginal da Rodovia Anhanguera e Trecho 4: Remodelação Viária da Av. Osmundo dos Santos Pelegine, para acesso ao Viaduto da Rodovia Anhanguera

9.117-2/14
CONVÉNIO DESENVOLVE SP

EM PREPARO DE MATERIAIS
TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO

fls 37A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

2019

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE	ORÇAMENTO REALIZAÇÃO	2018	2019	ORÇAMENTO REALIZAÇÃO	2016	ORÇAMENTO REALIZAÇÃO	2015	ORÇAMENTO REALIZAÇÃO	2014	ORÇAMENTO REALIZAÇÃO	2013	ORÇAMENTO REALIZAÇÃO
RECEITAS CORRENTES (I)												
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	769.585.000	664.497.500	594.145.000	594.072.901	555.979.000	512.883.281	488.950.901	446.034.459	466.638.136	428.260.958	428.260.958	428.260.958
Impostos	632.131.000	594.322.000	551.667.814	535.000.000	507.011.035	506.289.000	465.790.746	446.784.121	411.374.221	38.697.385	38.697.385	38.697.385
IPPTU	159.000.000	148.432.000	143.331.690	125.000.000	125.654.163	112.949.000	111.229.413	111.229.413	111.229.413	213.450.263	213.450.263	213.450.263
ISSQN	320.416.000	276.176.000	256.773.494	261.000.000	241.985.975	253.320.000	229.619.714	227.902.000	227.902.000	54.703.385	54.703.385	54.703.385
ITBI	56.650.000	53.400.000	53.533.762	58.000.000	48.706.300	68.570.000	53.328.474	51.319.000	51.319.000	61.409.451	61.409.451	61.409.451
IIRF	121.500.000	116.314.000	98.028.867	95.000.000	90.664.997	70.869.000	71.613.145	55.188.900	55.188.900	38.377.178	38.377.178	38.377.178
Taxas	87.464.000	70.175.500	55.917.031	55.145.000	57.061.866	49.999.000	47.092.536	42.166.780	42.166.780			
<i>Contribuição da Melhoria</i>												
Contribuições	103.921.700	86.788.000	69.070.283	76.345.500	80.273.619	43.980.000	51.478.046	36.000.300	44.255.946			
Patrimoniais	30.501.000	18.126.000	39.659.185	20.632.300	16.078.084	23.675.000	16.298.002	72.517.881	45.859.846			
Transferências Correntes	1.022.317.400,00	993.542.000	984.221.629	963.845.700	916.562.150	910.949.000	860.797.937	849.518.961	799.973.955			
Demais Receitas Correntes	110.086.500,00	124.442.000	130.140.074	127.533.700	112.785.731	106.996.000	109.003.974	92.498.405	103.306.576			
RECEITAS DE CAPITAL												
Operações de Crédito												
Amortização de Empréstimos												
Alienação de Bens												
Transferências de Capital												
Outras Receitas de Capital												
RECEITAS INTRACONSTITUANTÍARIAS (III)												
Receita Total: (I+II+III)	1.951.100.687	1.944.124.000	1.938.033.267	1.938.770.600	1.936.987.011	1.936.987.011	1.936.987.011	1.936.987.011	1.936.987.011	1.936.987.011	1.936.987.011	1.936.987.011
FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças												

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

fls 39
1



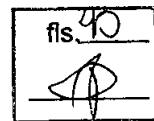
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
2019

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

CATEGORIA ECONÔMICA/Fontes	ORÇAMENTO REALIZADO	ORÇAMENTO REALIZADO	ORÇAMENTO REALIZADO	ORÇAMENTO REALIZADO	ORÇAMENTO REALIZADO	R\$ 1,00			
						2018	2017	2016	2015
Despesas Correntes (I)	1.838.664.100	1.935.239.800	1.627.200.970	1.778.597.550	1.736.177.927	1.640.099.000	1.566.480.666	1.428.966.600	1.431.095.912
Pessoal e Encargos Sociais	979.451.200	1.079.831.500	868.911.020	927.948.440	924.247.804	844.471.000	774.058.919	692.306.930	725.122.647
Juros e Encargos da Dívida	6.101.000	21.623.800	2.548.462	18.782.000	12.153.048	32.390.000	28.680.432	28.900.000	26.244.442
Outras Despesas Correntes	913.111.900	834.780.000	755.741.487	831.887.110	798.777.075	763.238.000	763.621.315	707.557.670	684.728.224
Despesas de Capital (II)	164.665.600	212.719.400	15.387.301	156.037.850	51.343.590	143.657.000	42.467.774	129.741.430	49.551.953
Investimentos	138.024.600	194.015.400	11.350.465	145.157.850	36.816.953	143.657.000	42.467.774	129.741.430	49.551.953
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	26.644.000	18.704.000	4.036.896	10.880.000	14.526.637	16.050.000	16.036.974	14.856.000	14.553.856
Outras Despesas do Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (III)	43.268.000	44.987.000	-	47.247.700	-	60.663.000	-	-	91.420.999
Despesa líquida de Capital (IV)	153.725.300	2.261.325.500	-	1.784.971.238	-	84.625.634	-	-	93.167.927
Despesa líquida de Investimento (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA TOTAL (I+II+III+IV+V)	2.193.946.200	1.784.971.238	-	-1.931.883.100	1.872.147.150	1.860.469.000	1.624.905.414	-1.684.978.029	-1.502.201.722

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2019

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	593.794.730	-
2017	607.584.845	2,32%
2018	769.595.000	26,66%
2019	757.732.133	-1,54%
2020	803.878.020	6,09%
2021	856.934.356	6,60%

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	79.662.494	-
2017	89.070.293	11,81%
2018	103.921.700	16,67%
2019	113.252.511	8,98%
2020	124.405.777	9,85%
2021	136.299.616	9,56%

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	16.689.189	-
2017	39.659.185	137,63%
2018	30.501.000	-23,09%
2019	17.307.462	-43,26%
2020	17.653.612	2,00%
2021	18.270.639	3,50%

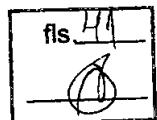
Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	916.519.760	-
2017	934.221.629	1,93%
2018	1.022.817.400	9,48%
2019	1.116.545.148	9,16%
2020	1.197.793.393	7,28%
2021	1.291.256.031	7,80%

Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	83.106.291	-
2017	130.140.074	56,59%
2018	110.086.500	-15,41%
2019	122.504.257	11,28%
2020	124.954.342	2,00%
2021	129.321.737	3,50%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE DESPESAS
2019

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	839.693.838	-
2017	868.911.020	3,48%
2018	979.451.200	12,72%
2019	1.054.281.272	7,64%
2020	1.101.723.929	4,50%
2021	1.165.599.081	5,80%

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	12.153.048	-
2017	2.548.462	-79,03%
2018	6.101.000	139,40%
2019	15.111.200	147,68%
2020	17.534.400	16,04%
2021	19.050.350	8,65%

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	799.705.936	-
2017	755.741.487	-5,50%
2018	913.111.900	20,82%
2019	964.753.757	5,66%
2020	1.012.991.445	5,00%
2021	1.083.052.251	6,92%

Despesas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	51.343.061	-
2017	15.387.301	-70,03%
2018	164.668.600	970,16%
2019	77.578.498	-52,89%
2020	111.745.047	44,04%
2021	131.714.511	17,87%

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	-	-
2017	-	-
2018	43.269.000	-
2019	51.792.000	19,70%
2020	56.992.000	10,04%
2021	62.261.100	9,25%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

1 - CÂMARA MUNICIPAL

Código Título do Programa	Justificativa
1 PROCESSO LEGISLATIVO	O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITAM DE SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE.
	Objetivo do Programa GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E SUA DIVULGAÇÃO.
Ação: 1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Descrição da Ação: AMPLIAR E REFORMAR OS PRÉDIOS DO LEGISLATIVO (PRINCIPAL E ANEXO), VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, FORNECENDO UMA ESTRUTURA MODERNA E EFICIENTE.	
Meta Física PRÉDIOS AMPLIADOS E REFORMADOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 0	
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Descrição da Ação: REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, BEM COMO SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.	
Meta Física SESSÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 55	
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA	
Descrição da Ação: REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES À DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SRS, VEREADORES.	
Meta Física NÃO APPLICÁVEL	
Unidade: NÃO APPLICÁVEL	
Quantidade: 0	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Código	Título do Programa	Justificativa
189	CIDADE INTELIGENTE	<p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p>
		<p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p>
	Ação: 1082 - MODERNIZAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO	
	Descrição da Ação: TROCAR EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAR A SALA DE SITUAÇÃO.	
	Meta Física SALA MODERNIZADA Unidade: UNIDADE Quantidade: 1	
Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBrio E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
		<p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBrio DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
	Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Ação: 2004 - GESTÃO OPERACIONAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DAS ASSESSORIAS DE POLÍTICAS (DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, IGUALDADE RACIAL, MULHERES, JUVENTUDE E DIVERSIDADE SEXUAL).

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2109 - GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÉNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÉNIOS DE COOPERAÇÃO COM AS ZONAS ELEITORAIS, 065*, 281* E 424* E ELEIÇÕES.

Meta Física CONVÉNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Ação: 2127 - GESTÃO OPERACIONAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2180 - APOIO E PARTICIPAÇÃO NA AGLOMERAÇÃO URBANA

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO NA AGLOMERAÇÃO URBANA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2616 - GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÉNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÉNIOS - CIC PROCESSO SJDC Nº 000279/2013, ANEXO DAS FAZENDAS CONVÉNIO Nº 022/2015, POUTATEMPO CONVÉNIO PPT Nº 00/0090.

Meta Física CONVÉNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

193 CIDADÃO PROTEGIDO

APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA E ATUAR NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.

Objetivo do Programa

APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA, DE APOIO E PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E ATUAR NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.

Ação: 2107 - GESTÃO OPERACIONAL DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR (LEI FEDERAL Nº 4.375/64).

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

fls 24
10



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Ação: 2114 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVENIOS COM AS POLÍCIAS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÉNIOS COM POLÍCIAS - POLÍCIA AMBIENTAL CONVÉNIO Nº 016/02, IML CONVÉNIO Nº 025/02, 49ºBPMI CONVÉNIO GS/SSPATP Nº 286/2016.

Meta Física CONVÉNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2217 - GESTÃO OPERACIONAL DO GGIM - GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DO GGIM - GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2617 - GESTÃO OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL

Descrição da Ação:

MANTER AÇÕES REALIZADAS PELA DEFESA CIVIL E GESTÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2618 - GESTÃO OPERACIONAL DO CONVÉNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DO CONVÉNIO Nº GSSP/ATP 50/15 - GRUPAMENTO CORPO DE BOMBEIROS.

Meta Física CONVÉNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

199 CIDADE ACOLHEDORA

ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÓES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Objetivo do Programa

ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÓES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.

Ação: 2622 - GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Descrição da Ação:

REALIZAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA, CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS, CONVÉNIO Nº 071/2012 - AMARATI E CONVÉNIO Nº 067/2009 - BEM-TE-VI, E GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS.

Meta Física CONVÉNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

fls 15
AP



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQULÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
		<p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
	Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
	Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO

Ação: 2019 - COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE COMUNICAÇÃO E AÇÕES DO GOVERNO

Descrição da Ação:
ELABORAR E DIVULGAR ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA.

Meta Física CAMPAHAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 15

Ação: 2058 - DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS DO CERIMONIAL

Descrição da Ação:
ELABORAR, ORGANIZAR E ACOMPANHAR OS EVENTOS DA PREFEITURA.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 210

Ação: 2168 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DIGITAL

Descrição da Ação:
ELABORAR E CRIAR PROJETOS DE INOVAÇÃO NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL.

Meta Física PROJETOS IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Ação: 2627 - ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA

Descrição da Ação:
ELABORAR E DIVULGAR OS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO PELA IMPRENSA OFICIAL.

Meta Física IMPRENSA ELABORADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 100

**Prefeitura Municipal de Jundiaí****PPA - Sistema Plurianual****Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019****4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO****Ação:** 2630 - GERENCIAMENTO DA OUVIDORIA**Descrição da Ação:**

ANALISAR, ENCAMINHAR E INFORMAR OS QUESTIONAMENTOS DOS MUNICÍPIOS.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1000

.....



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARENCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
		<p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARENCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 1002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS	
	Descrição da Ação: INFORMATIZAR A GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PROCEDIMENTOS E REESTRUTURAR AS PROCURADORIAS.	
	Meta Física PROCURADORIAS REESTRUTURADAS	
	Unidade: UNIDADE	
	Quantidade: 0	
	Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
	Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	
	Meta Física NÃO APPLICÁVEL	
	Unidade: NÃO APPLICÁVEL	
	Quantidade: 0	
	Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
	Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
	Meta Física NÃO APPLICÁVEL	
	Unidade: NÃO APPLICÁVEL	
	Quantidade: 0	

fls 97
AP



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2023 - FORMAÇÃO DE PROCURADORES PARA CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Descrição da Ação:

PROVER CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA PROCURADORES MELHORANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E APOIO ÀS UNIDADES DE GESTÃO FIM.

Meta Física QUALIFICAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2069 - APOIO ADMINISTRATIVO - PROCON

Descrição da Ação:

DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO DO PROCON, COMO CORREIO, TELEFONIA, INTERNET FIXA E MÓVEL, SERVIÇO DE GUARDA DE DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2072 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE CIDADANIA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DE CIDADANIA.

Meta Física AÇÕES DESENVOLVIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Ação: 2074 - PROCON MÓVEL

Descrição da Ação:

PROMOVER A ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS NOS BAIRROS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Ação: 2075 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITO

Descrição da Ação:

DISPONIBILIZAR FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA INTEGRAR O CONSUMIDOR À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AMPLIANDO AS FORMAS DE ATENDIMENTO, REGISTRO E ENCAMINHAMENTO DAS DEMANDAS DE FORMA EFICIENTE, COM A DIVULGAÇÃO DOS MEIOS E PLATAFORMAS DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO DISPONÍVEIS PARA REGISTRO DE RECLAMAÇÃO (CONSUMIDOR.GOV.BR), ALÉM DA REALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONVÉNIOS.

Meta Física CAMPANHAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2076 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PROCON JUNDIAÍ JUNTO AO CONVÉNIO

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DO PROCON COM A ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TI, ATIVOS FIXOS, MOBILIÁRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE), VISANDO A MELHORIA E EFETIVIDADE NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2169 - EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO

Descrição da Ação:

DIFUNDIR CONHECIMENTOS SOBRE DIREITOS E DEVERES RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO E REALIZAR A PROMOÇÃO PARA O CONSUMO CONSCIENTE E EDUCAÇÃO FINANCEIRA.

Meta Física PROJETOS IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Ação: 2947 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

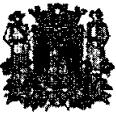
Descrição da Ação:

REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APlicável

Unidade: NÃO APlicável

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Código	Título do Programa	Justificativa
186	CIDADE LIMPA	<p>IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.</p>
Ação:	2300 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - DAE	
Descrição da Ação:	ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	
.....
Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQULÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 1003 - ACESSIBILIDADE E REESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.

Descrição da Ação:

REALIZAR OBRAS DE MELHORIA DA ACESSIBILIDADE E REESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.

Meta Física REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2025 - SUPRIMENTO E SERVIÇOS AS UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO E MATERIAIS DE APOIO AS UNIDADES DE GESTÃO, ESPECIALMENTE AS RELACIONADAS AS ATIVIDADES LICITATÓRIAS, GUARDA DE DOCUMENTOS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E OUTRAS AFINS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2030 - MANUTENÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

MANTER E REORGANIZAR OS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES GERIDAS PELA UGAGP.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2184 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO SOCIAL DO SERVIDOR

Descrição da Ação:

DESENVOLVER E VALORIZAR A VIDA SOCIAL DO SERVIDOR ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE AUXÍLIO E ATIVIDADES (SEMINARIOS,PALESTRAS,CAMPANHAS).

Meta Física ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Ação: 2182 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2184 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - CRECHE

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO INFANTIL - CRECHES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2185 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

Descrição da Ação:

OFERECER PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2956 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE PESSOAL E DEMAIS ENCARGOS DE SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2965 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2968 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁREA DA SAÚDE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2969 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2970 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO INFANTIL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2971 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESTAGIÁRIOS

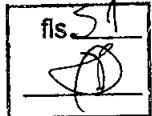
Descrição da Ação:

CONTRATAR ESTAGIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE GESTÃO.

Meta Física ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 168



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.
		Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.
	Ação: 0155 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA	
	Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
	Ação: 0174 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
	Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS ESTIMATIVAS PARA PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
	Ação: 0175 - GESTÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	Descrição da Ação: REALIZAR A GESTÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS FINANCEIROS ANTERIORES, INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 E ANTERIORES, CONFORME DECRETO 26.794 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 0250 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS

Descrição da Ação:

ATENDER OS PAGAMENTOS ESTIMATIVOS DOS PRECATÓRIOS ANUAL.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL

Unidade: NÃO APPLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 0251 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS POR ACORDO

Descrição da Ação:

ATENDER PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS POR ACORDOS JUDICIAIS.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL

Unidade: NÃO APPLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 0259 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA COM O IPREJUN

Descrição da Ação:

ATENDER OS PAGAMENTOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DOS CONTRATOS DAS DÍVIDAS E EMPRÉSTIMOS COM O IPREJUN.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL

Unidade: NÃO APPLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 0261 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENA MONTA

Descrição da Ação:

ATENDER PREVISÃO ESTIMATIVA COM PAGAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL

Unidade: NÃO APPLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 0262 - PASEP

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIOS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 0252 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Descrição da Ação:

ATENDER PAGAMENTO DE PRECATÓRIAS E REQUISITÓRIAS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 1486 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT

Descrição da Ação:

ATENDER O PROJETO DE INVESTIMENTOS EM EFICIÊNCIA, QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E QUALIFICAÇÃO DO GASTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 2126 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Descrição da Ação:

GERENCIAR AS AÇÕES DESTINADAS A CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO E CONTROLE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2148 - GESTÃO DE CONVÉNIOS - POUPATempo

Descrição da Ação:

ATENDER AS DESPESAS COM CONVÉNIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2170 - OBSERVATÓRIO JUNDIAÍ - SISTEMA MUNICIPAL DE INDICADORES

Descrição da Ação:

DESENVOLVER MECANISMOS DE COLETA E SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E SOCIOECONÔMICAS DA PREFEITURA E DO MUNICÍPIO, QUE VIABILIZEM A GERAÇÃO DE UMA BASE DE DADOS, A CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE INDICADORES E QUE PERMITA A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS BASEADOS EM EVIDÊNCIAS ESTATÍSTICAS COMO MEIO DE TOMADA DE DECISÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA POR POLÍTICAS PÚBLICAS.

Meta Física OBSERVATÓRIO IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2172 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Descrição da Ação:

GERENCIAR AS AÇÕES QUE VISAM A MELHORIA DA ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa

RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 0901 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação:

ATENDER RESERVAS DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL

Unidade: NÃO APPLICÁVEL

Quantidade: 0

Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
186	CIDADE LIMPA	<p>IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.</p>
	Ação: 1499 - ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES	
	Descrição da Ação:	
	MANTER A ESTABILIDADE DE ENCOSTAS E TALUDES QUE ESTEJAM EM ESTADO DE RUÍNA.	
	Meta Física CONTENÇÕES ESTÁVEIS	
	Unidade: UNIDADE	
	Quantidade: 7	
	
	Ação: 1500 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM	
	Descrição da Ação:	
	IMPLANTAR/CONSTRUIR GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, BACIAS DE CONTENÇÃO, DIQUES, ETC.	
	Meta Física SISTEMAS DE DRENAGEM IMPLANTADOS	
	Unidade: M (METRO LINEAR)	
	Quantidade: 420	
	
	Ação: 1501 - CANALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS	
	Descrição da Ação:	
	RESOLVER PROBLEMAS COM ENCHENTES.	
	Meta Física RIOS, CORREGOS E CANAIS CANALIZADOS	
	Unidade: M (METRO LINEAR)	
	Quantidade: 1400	
	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 1510 - CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO

Descrição da Ação:

CONSTRUIR/ MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO (REGIÃO SUL, CENTRO, OESTE), VISANDO A ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ÀS NECESSIDADES DE TRABALHO, OTIMIZANDO SEU DESENVOLVIMENTO.

Meta Física UNIDADE CONSTRUÍDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1511 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Descrição da Ação:

MODERNIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE OTIMIZAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS.

Meta Física FROTA MANTIDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 21

Ação: 1512 - IMPLANTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Descrição da Ação:

IMPLANTAR E REVITALIZAR PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS AJARDINADAS E AFINS, PROMOVENDO A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, ATRAVÉS DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM.

Meta Física ÁREAS REVITALIZADAS/IMPLANTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1515 - EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação:

PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS MORADORES DOS BAIRROS, BEM COMO A MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física LUMINÁRIAS IMPLANTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 600

fls.55
AS



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2160 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, VISANDO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E MANTENÇA DE ÁREAS DE LAZER EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM.

Meta Física ÁREAS CONSERVADAS E PRESERVADAS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 9600000

Ação: 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS E AFINS, NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E/OU ADEQUAÇÃO DAS MESMAS, PROMOVENDO MELHORIAS E/OU ACESSIBILIDADE AOS USUÁRIOS.

Meta Física VIAS PÚBLICAS MANTIDAS

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 200

Ação: 2697 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação:

REALIZAR O PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E AFINS, NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 47551



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2702 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

Descrição da Ação:

MANTER E MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

Meta Física DEMANDAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1650

Ação: 2703 - OPERAÇÕES DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM TRANSPORTE, ATERRO, COMPACTAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS, MONITORAMENTO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VISANDO REDUZIR A GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Meta Física RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS

Unidade: TON (TONELADA)

Quantidade: 150000

Ação: 2704 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, GARANTINDO A EFICAZ OPERAÇÃO DOS MESMOS, PREVENINDO INUNDAÇÕES.

Meta Física GALERIAS MANTIDAS

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 4

Ação: 2705 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO/ RECUPERAÇÃO/ DESASSOREAMENTO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS, GARANTINDO A EFICAZ OPERAÇÃO DOS MESMOS, PREVENINDO INUNDAÇÕES.

Meta Física CÓRREGOS, CANAIS E RIOS MANTIDOS

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 4

**Prefeitura Municipal de Jundiaí****PPA - Sistema Plurianual****Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019****10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS****Ação:** 2706 - MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO/ CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES, GARANTINDO A ESTABILIDADE DOS MESMOS, VISANDO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.

Meta Física ENCOSTAS E TALUDES ESTABILIZADOS**Unidade:** M² (METRO QUADRADO)**Quantidade:** 500**Código Título do Programa**

187 MOBILIDADE EFICIENTE

Justificativa

GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

Objetivo do Programa

GARANTIR QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

Ação: 1036 - INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS DO NOVO COMPLEXO JUNDIAÍ**Descrição da Ação:**

REALIZAR INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS COM O NOVO COMPLEXO JUNDIAÍ, PROPORCIONANDO MAIOR FLUIDEZ AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS.

Meta Física OBRAS REALIZADAS**Unidade:** M² (METRO QUADRADO)**Quantidade:** 0**Ação:** 1495 - PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**Descrição da Ação:**

PAVIMENTAR E IMPLANTAR VIAS PÚBLICAS VISANDO A EFICIÊNCIA DE ESCOAMENTO DO TRÁFEGO. IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS EM PONTES E VIADUTOS, PARA MAIOR EFICIÊNCIA NO ESCOAMENTO DO TRÁFEGO.

Meta Física VIAS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS**Unidade:** KM (KILOMETROS)**Quantidade:** 25



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 1496 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS

Descrição da Ação:

IMPLANTAR E MELHORAR PONTES E VIADUTOS PARA MAIOR EFICIÊNCIA NO ESCOAMENTO DO TRÁFEGO.

Meta Física PONTES E VIADUTOS REFORMADOS/IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1498 - ACESSIBILIDADE URBANA

Descrição da Ação:

MELHORAR ACESSIBILIDADE ÀS VIAS DO MUNICÍPIO, COM A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS, CICLOFAIXAS E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES.

Meta Física VIAS ACESSÍVEIS

Unidade: MP (METRO QUADRADO)

Quantidade: 250

Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZEM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZEM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

fls St
AP



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 140

Ação: 2701 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CENTROS DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO

Descrição da Ação:

PROVER O CENTRO DE SERVIÇOS, DEPARTAMENTOS DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO E UNIDADES DE MANUTENÇÃO, DE RECURSOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS.

Meta Física CENTRO DE SERVIÇOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
	185 MEIO AMBIENTE PROTEGIDO	ESTIMULAR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.
		Objetivo do Programa ESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.
	Ação: 1042 - CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE PARA ATENDER AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS	
	Descrição da Ação: CONSTRUIR NOVA SEDE PARA ATENDER AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS.	
	Meta Física SEDE CONSTRUÍDA E EM FUNCIONAMENTO Unidade: % (PERCENTUAL) Quantidade: 60	
	Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	
	Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.	
	Meta Física NÃO APlicável Unidade: NÃO APlicável Quantidade: 0	
	Ação: 2031 - GESTÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL	
	Descrição da Ação: PROMOVER A ASSISTÊNCIA À ANIMAIS ABANDONADOS, FERIDOS E CONSTATAÇÃO DE MAUS TRATOS.	
	Meta Física ANIMAIS ATENDIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 5700	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

Ação: 2719 - MANUTENÇÃO DA BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

COORDENAR E MANTER A BASE ECOLÓGICA PERMITINDO VISITAS DE PESQUISADORES.

Meta Física BASE ECOLÓGICA MANTIDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2731 - ORDENAMENTO TERRITORIAL DA RESERVA BIOLÓGICA

Descrição da Ação:

PRESERVAR ÁREAS DESTINADAS À RESERVA BIOLÓGICA, SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, CONTROLE DE INVASÕES E FOCOS DE INCÊNDIO, EXPANSÃO DAS AÇÕES E DA ÁREA DESTINADA A RESERVA BIOLÓGICA.

Meta Física ÁREA DE RESERVA BIOLÓGICA PRESERVADA

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 40000

Ação: 2733 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição da Ação:

MANTER AÇÕES QUE ESTIMULEM A CULTURA AMBIENTAL.

Meta Física PROGRAMAS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2738 - PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

MANTER O PRÉDIO DA BASE DE ESTUDOS DE ECOLOGIA MIGUEL COTARDE, PESQUISA SOBRE O USO DE PLANTAS PARA A PRODUÇÃO DE FÁRMACOS E ORNAMENTOS.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

186 CIDADE LIMPA

IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGURES E INCLUSIVOS,



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

Objetivo do Programa

IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGURES E INCLUSIVOS.

Ação: 1053 - APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

Descrição da Ação:

ASSEGURAR GARANTIAS MÍNIMAS DE HABITABILIDADE E MORADIA DIGNA PARA POPULAÇÃO.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 727

Ação: 2161 - DESENVOLVIMENTO URBANO

Descrição da Ação:

FAZER ESTUDOS VIÁRIOS, REVITALIZAR BAIRROS E ÁREAS PÚBLICAS, PLANO DIRETOR DOS BAIRROS, POLÍTICAS URBANAS PARA CRIANÇAS E CRIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO INTITULADO "PROGRAMA RIO JUNDIAÍ".

Meta Física PROJETOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8

Ação: 2162 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Descrição da Ação:

REQUALIFICAR O BAIRRO SANTA CLARA, SERRA DO JAPI E PLANO DE SANEAMENTO CONFORME PLANO DIRETOR.

Meta Física PROJETOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Ação: 2163 - POLÍTICAS DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

REALIZAR ESTUDOS E DIRETRIZES VIÁRIAS PARA ÁREAS PÚBLICAS (CICLOVIA, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA).

Meta Física, ESTUDOS ELABORADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 12



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

Código Título do Programa	Justificativa
190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E OS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÉNCIA, REEQUILÍBRIOS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
	Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E OS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÉNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.	
Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 15	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Código	Título do Programa	Justificativa
187	MOBILIDADE EFICIENTE	GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.
		Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.
	Ação: 1037 - ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA	
	Descrição da Ação: IMPLANTAR ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA/TRANSBORDO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS.	
	Meta Física ESTAÇÕES DE TRANSBORDO ENTREGUES Unidade: UNIDADE Quantidade: 1	
	Ação: 1039 - INTERVENÇÕES DE MELHORIAS DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA	
	Descrição da Ação: REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS, ESPECIFICAÇÕES E PROJETOS DE VIABILIDADE PARA CRIAÇÃO DE CORREDORES DE USO SEGREGADOS OU NÃO, COM POSSIBILIDADE DE RESTRIÇÃO DE FAIXAS HORAÍAS, PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO, PARA REESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE TRANSPORTE E TERMINAIS.	
	Meta Física NÃO APPLICÁVEL Unidade: NÃO APPLICÁVEL Quantidade: 0	
	Ação: 1040 - PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	
	Descrição da Ação: ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012 COM SUAS DIRETRIZES E SUB-PROGRAMAS DE IMPLANTAÇÃO.	
	Meta Física PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA ELABORADO Unidade: % (PERCENTUAL) Quantidade: 50	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 1044 - CORREDORES ESTRUTURANTES COM SEGREGAÇÃO INTELIGENTE

Descrição da Ação:

IMPLANTAR CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO COM TECNOLOGIA EMBARCADA E NA INFRA-ESTRUTURA DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA. CONTRATO CEF-Nº0415.353-7/2014 E LEI 8.502/2015 AUT. A PMJ CONTRATARÁ FINANCIAMENTO COM BB.

Meta Física CORREDORES IMPLANTADOS

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 38

Ação: 1048 - SISTEMA INTELIGENTE DE CONTROLE SEMAFÓRICO

Descrição da Ação:

IMPLANTAR SISTEMA INTELIGENTE DE CONTROLE SEMAFÓRICO POSSIBILITANDO A ADEQUAÇÃO DOS TEMPOS DE PASSAGEM À CONDIÇÃO MOMENTÂNEA DO TRÁFEGO COM O CONSEQUENTE GANHO NOS TEMPOS DE PERCURSO.

Meta Física SEMÁFOROS INTELIGENTES INSTALADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20

Ação: 1059 - CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO) E SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE TRÁFEGO

Descrição da Ação:

INCORPORAR CÂMERAS AO SISTEMA ATUALMENTE DISPONÍVEL E INTEGRAR AO SISTEMA DE GESTÃO DE IMAGENS INSTALADO NA GM. AMPLIAR EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL QUE AGREGUE TODO SISTEMA TECNOLÓGICO E DE COMUNICAÇÃO E POSSIBILITE AÇÕES IMEDIATAS E GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Meta Física SISTEMA IMPLANTADO

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 13

Ação: 1061 - IMPLANTAÇÃO DO CSO (CENTRO DE SUPERVISÃO DA OPERAÇÃO)

Descrição da Ação:

IMPLANTAR O CENTRO DE SUPERVISÃO DA OPERAÇÃO (CSO) DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO EM APOIO À GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COM RECURSOS TECNOLÓGICOS INTEGRADOS A OUTROS SISTEMAS DE APOIO A GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO E MANTÉ-LOS.

Meta Física CSO IMPLANTADO E MANTIDO

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 20



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 1064 - CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

IMPLANTAR CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO PARA AUMENTAR A FLUIDEZ DO TRANSITO NA CIDADE, REDUZINDO OS TEMPOS DE DESLOCAMENTOS.

Meta Física CORREDORES IMPLANTADOS

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 138

Ação: 1076 - TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO NOVO HORIZONTE

Descrição da Ação:

ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO NO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

Meta Física TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO IMPLANTADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 34



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 2054 - MANUTENÇÃO DOS PONTOS E ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS

Descrição da Ação:

REALIZAR A MANUTENÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS COM MODERNOS PADRÕES DE ATENDIMENTO E SEU ENTORNO DIRETO, E AÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS POR ABRIGOS.

Meta Física PONTOS E ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS AMPLIADOS E MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 550

Ação: 2168 - RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO ÀS INSTALAÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NO COMPLEXO FEPASA

Descrição da Ação:

MELHORAR CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA PARA OS FUNCIONÁRIOS, BEM COMO CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS DO COMPLEXO FEPASA.

Meta Física MELHORIAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2742 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

IMPLANTAR SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE INFRAÇÕES DE AVANÇO DE SEMÁFORO E VELOCIDADE VISANDO REDUZIR OS ÍNDICES DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2743 - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

AUMENTAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS REDES DE ENSINO NA ESCOLA MIRIM DE MOBILIDADE ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA COBERTURA E CONTROLE DE ACESSO À PISTA EXISTENTE NO PARQUE DA CIDADE, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE SALA DE AULA E FORNECIMENTO DE MEIO DE TRANSPORTE DE ALUNOS, E IMPLANTAÇÃO DE CAMPANHAS TEMÁTICAS MENSais JUNTO A COMUNIDADE ATRAVÉS DA MÍDIA, VISITAS E PALESTRAS

Meta Física CAMPANHAS, SEMINÁRIOS E ATIVIDADES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 2744 - OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

OPERAR E FISCALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2746 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO

Descrição da Ação:

MANTER E REVITALIZAR OS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO COM MODERNOS PADRÕES DE QUALIDADE, INSTALAÇÕES E RECURSOS, ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E OBTENÇÃO DE AVCB.

Meta Física TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANOS REVITALIZADOS E MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7

Ação: 2747 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Descrição da Ação:

AUMENTAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DA MUNICIPALIDADE E CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO A QUENTE QUE APRESENTAM MAIOR VIDA ÚTIL NA VIA E REPINTURA DE TODA SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2750 - SUBSÍDIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

SUBSIDIAR O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.

Meta Física PASSAGEIROS BENEFICIADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 37451573

Código Título do Programa

188 CIDADE INTELIGENTE

Justificativa

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Ação: 1060 - PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL

Descrição da Ação:

IMPLANTAR PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO SISTEMA VIÁRIO, VISANDO INFORMAR AOS MOTORISTAS EVENTUAIS PROBLEMAS DE CIRCULAÇÃO POSSIBILITANDO A TOMADA DE DECISÃO QUANTO AOS CAMINHOS ALTERNATIVOS A SEREM ADOTADOS.

Meta Física PAINÉIS INSTALADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

Ação: 2772 - NUTRIÇÃO ESCOLAR

Descrição da Ação:

ELABORAR CARDÁPIOS NUTRICIONAIS PARA REFEIÇÕES BALANCEADAS, AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SERVIÇOS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60504

Código Título do Programa

195 EDUCAÇÃO INFANTIL: PROTAGONISMO PARA A VIDA

Justificativa

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ CINCO ANOS DE IDADE EM SEUS MÚLTIPLOS ASPECTOS, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA D

Objetivo do Programa

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ CINCO ANOS DE IDADE EM SEUS MÚLTIPLOS ASPECTOS, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA E O PROTAGONISMO DA FUTURA GERAÇÃO DA CIDADE.

Ação: 1548 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

Descrição da Ação:

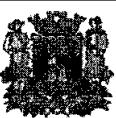
CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES CONFORME DEMANDA (VETOR NORTE, SUL, LESTE E OESTE).

Meta Física OBRA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

fls. 63
J



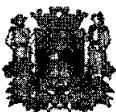
Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÉNCIA, REEQUILÍBRIOS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÉNCIA, EQUILÍBRIOS DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
	Descrição da Ação:	
	PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
	Meta Física	NÃO APLICÁVEL
	Unidade:	NÃO APLICÁVEL
	Quantidade:	0
	
	Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	
	Descrição da Ação:	
	ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.	
	Meta Física	VEÍCULOS MANTIDOS
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	30
	
Código	Título do Programa	Justificativa
191	PACTO PELA SAÚDE	<p>ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D</p> <p>Objetivo do Programa</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

Ação: 2772 - NUTRIÇÃO ESCOLAR

Descrição da Ação:

ELABORAR CARDÁPIOS NUTRICIONAIS PARA REFEIÇÕES BALANCEADAS, AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SERVIÇOS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60504

Código Título do Programa

195 EDUCAÇÃO INFANTIL: PROTAGONISMO PARA A VIDA

Justificativa

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ CINCO ANOS DE IDADE EM SEUS MÚLTIPLOS ASPECTOS, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA D

Objetivo do Programa

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ CINCO ANOS DE IDADE EM SEUS MÚLTIPLOS ASPECTOS, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA E O PROTAGONISMO DA FUTURA GERAÇÃO DA CIDADE.

Ação: 1548 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

Descrição da Ação:

CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES (4 MESES A 3 ANOS - CRÉCHE) PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES CONFORME DEMANDA (VETOR NORTE, SUL, LESTE E OESTE).

Meta Física OBRA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2052 - CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - INFANTIL

Descrição da Ação:

REALIZAR AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL - DIRETORES, SUPERVISORES, COORDENADORES, PROFESSORES E ADI(S), VISANDO O CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, POR MEIO DE CONTRATOS COM EMPRESAS/INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS.

Meta Física QUALIFICAÇÕES DE SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1744

Ação: 2142 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - CRECHE

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2143 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2151 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CRECHE

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2152 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2178 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

Descrição da Ação:

OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) QUE RESIDEM MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1850

Ação: 2780 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)

Descrição da Ação:

OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS (4 E 5 ANOS - PRÉ ESCOLA) QUE RESIDEM A MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2900

Ação: 2786 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

Descrição da Ação:

ATENDER À DEMANDA, DE ACORDO COM AS METAS DO PME E GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE), INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3990



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2787 - ACESSO A VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

Descrição da Ação:

SUPRIR A DEMANDA POR VAGAS EM EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) DE ACORDO COM AS METAS DO PME, REDUZINDO A LISTA DE ESPERA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA, CONTRATOS COM EMPRESAS PRIVADAS.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3911

Ação: 2789 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS - PRÉ ESCOLA), INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8758

Ação: 2921 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CRECHE

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2922 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

196 ENSINO FUNDAMENTAL: BASE PARA O CONHECIMENTO

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER A FORMAÇÃO BÁSICA DO CIDADÃO A PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE, COM PRIORIDADE NO PRIMEIRO CICLO, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES, A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, GARANTINDO A QUALIDADE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE

Objetivo do Programa

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER A FORMAÇÃO BÁSICA DO CIDADÃO A PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE, COM PRIORIDADE NO PRIMEIRO CICLO, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES, A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, GARANTINDO A QUALIDADE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INICIANDO O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA COMO CIDADÃO E PROMOVENDO BASES PARA O CONHECIMENTO.

Ação: 1546 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES CONFORME DEMANDA (4 SALAS VETOR NORTE).

Meta Física OBRA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2051 - FORNECIMENTO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR

Descrição da Ação:

PROMOVER A IGUALDADE SOCIAL DOS ALUNOS INDEPENDENTE DO PODER AQUISITIVO DAS FAMÍLIAS EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL N. 8.103/2013.

Meta Física KITS FORNECIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 29500

Ação: 2144 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2149 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL

Unidade: NÃO APPLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2150 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL

Unidade: NÃO APPLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2776 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20107

Ação: 2778 - ASSISTÊNCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

GARANTIR APOIO NECESSÁRIO PARA INCLUSÃO DOS ALUNOS NA ESCOLAS MUNICIPAIS E SUPORTE AOS ALUNOS COM DIFICULDADES E COM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, ATRAVÉS DE CONTRATOS COM EMPRESAS E/OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1350



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2779 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS QUE RESIDEM MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2120

Ação: 2782 - CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

OFERECER AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL- DIRETORES, SUPERVISORES, COORDENADORES, PROFESSORES, VISANDO O CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, POR MEIO DE CONTRATOS COM EMPRESAS/INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS.

Meta Física QUALIFICAÇÕES DE SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1524

Ação: 2788 - ASSISTÊNCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, E COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

GARANTIR APOIO NECESSÁRIO PARA INCLUSÃO DOS ALUNOS NA ESCOLAS MUNICIPAIS E SUPORTE AOS ALUNOS COM DIFICULDADES E COM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, ATRAVÉS DE CONTRATOS COM EMPRESAS E/OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 580

Ação: 2804 - REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO

Descrição da Ação:

REEMBOLSAR O ESTADO REFERENTE A PROFISSIONAIS CEDIDOS À EDUCAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O CONVÉNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO.

Meta Física PROFESSORES REEMBOLSADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 80



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2919 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2923 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2924 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

198 EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

Justificativa

PROPORCIONAR A JOVENS E ADULTOS OPORTUNIDADES DE ACESSO À INSTÂNCIAS EXTRAS DE ENSINO NAS MAIS DIVERSAS FORMAS MANIFESTAÇÃO SOCIAL E CULTURAL, COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, MÚSICA, CURSOS PROFISSIONALIZANTES E OUTROS.

Objetivo do Programa

PROPORCIONAR A JOVENS E ADULTOS OPORTUNIDADES DE ACESSO ÀS INSTÂNCIAS EXTRAS DE ENSINO NAS MAIS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO SOCIAL E CULTURAL, COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, MÚSICA, CURSOS PROFISSIONALIZANTES E OUTROS.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2181 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

Descrição da Ação:

OFERECER CURSOS PRESENCIAIS À POPULAÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR DE INFORMÁTICA E IDIOMAS, PERMITINDO QUE ELES SE COLOQUEM EM MELHORES CONDIÇÕES DE COMPETIÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E AMPLIEM OS CONHECIMENTOS NA ÁREA TECNOLÓGICA E EDUCACIONAL.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5760

Ação: 2775 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Descrição da Ação:

OFERECER SUPORTE ADMINISTRATIVO E MANTER A UNIDADE DE GESTÃO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2785 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO APRENDIZADO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDER JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO OU CONTINUIDADE DE ESTUDOS NA IDADE REGULAR POR MEIO DE FORMAÇÃO PARA A CONCLUSÃO DO APRENDIZADO AO NÍVEL DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4650

Ação: 2793 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

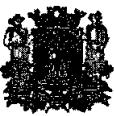
Descrição da Ação:

GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO OFERECER AO MUNICÍPIO AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO POR MEIO DA LEITURA, REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS E EVENTOS.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 71684



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2920 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2925 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - CENTRO DE LÍNGUAS E INFORMÁTICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2926 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - BIBLIOTECA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Código	Título do Programa	Justificativa
189	CIDADE INTELIGENTE	<p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p>
	Ação: 1065 - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	
	Descrição da Ação:	APRIMORAR SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO EM SAÚDE E IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA REDE DE SAÚDE.
	Meta Física	UNIDADES COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO IMPLANTADO
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	1

Código	Título do Programa	Justificativa
180	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZEM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZEM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
	Descrição da Ação:	ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.
	Meta Física	NÃO APLICÁVEL
	Unidade:	NÃO APLICÁVEL
	Quantidade:	0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL
Quantidade: 0

Código Título do Programa

191 PACTO PELA SAÚDE

Justificativa

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE

Objetivo do Programa

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

Ação: 1063 - REFORMA DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECIOSAS

Descrição da Ação:

REFORMAR O AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECIOSAS PARA ADEQUAÇÃO DE ÁREA DE ATENDIMENTO.

Meta Física REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1

Ação: 1066 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR

Descrição da Ação:

CONSTRUIR AS UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES (HORTOLÂNDIA E PONTE SÃO JOÃO) PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM OBJETIVO DE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO COM ACOLHIMENTO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS

Meta Física UNIDADES CONSTRUÍDAS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 1067 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Descrição da Ação:

CONSTRUIR O CENTRO DE ESPECIALIDADES (VILA PROGRESSO) COM OBJETIVO DE OTIMIZAR E QUALIFICAR O ACESSO E GARANTIR A INTEGRALIDADE DO CUIDADO AOS USUÁRIOS DA REDE AMBULATORIAL.

Meta Física UNIDADES CONSTRUÍDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1068 - REVISÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Descrição da Ação:

REVISAR O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ADEQUANDO-O ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Meta Física PROJETO REVISADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2183 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL

Descrição da Ação:

GARANTIR SUPORTE ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO E ESTRUTURAL PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DO NÍVEL CENTRAL NA MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2186 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS

Descrição da Ação:

GARANTIR, FORTALECER E APRIMORAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO NA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA VISANDO GARANTIR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS REDES REDE CEGONHA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Meta Física CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (REALIZADAS)

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 287800



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2187 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR

Descrição da Ação:

OFERECER ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E SAMU A FIM DE ARTICULAR E INTEGRAR OS EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALARES, COM OBJETIVO DE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO COM ACOLHIMENTO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 273679

Ação: 2188 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Ação:

GARANTIR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE E AINDA, FORTALECER AS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO. GARANTIR APOIO DIAGNÓSTICO, ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO E ESTRUTURAL PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE SAÚDE NOS MOLDES DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA.

Meta Física CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (REALIZADAS)

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 475318

Ação: 2189 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Descrição da Ação:

QUALIFICAR E AMPLIAR AS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, COM ÊNFASE NAS ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE, DE ACORDO COM AVALIAÇÃO DE NECESSIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS JÁ EXISTENTES EM CADA REGIÃO, INVESTINDO EM PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

Meta Física EQUIPES CRIADAS E MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2190 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Descrição da Ação:

ARTICULAR E INTEGRAR OS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COM OBJETIVO DE QUALIFICAR O ACESSO INTEGRAL E HUMANIZADO AOS USUÁRIOS DA REDE HOSPITALAR; COM ÊNFASE NA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS HOSPITALARES.

Meta Física INTERNAÇÕES HOSPITALARES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2191 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Ação:

GARANTIR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM TEMPO HÁBIL BUSCANDO REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DA GARANTIA DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS AOS DIVERSOS PÚBLICOS ALVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Meta Física INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2580

Ação: 2192 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Ação:

GARANTIR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONTROLE DE ZOONOSSES E SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE POR MEIO DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, BUSCANDO PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLENCIAS E O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.

Meta Física INVESTIGAÇÕES DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Ação: 2812 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Descrição da Ação:

PROMOVER PARA AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE, A FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.

Meta Física EVENTOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Ação: 2813 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Descrição da Ação:

FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, POR MEIO DE CONSELHOS DE SAÚDE, PLENÁRIAS E CONFERÊNCIAS.

Meta Física REUNIÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 240



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2819 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Descrição da Ação:

GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO ÂMBITO DO SUS POR MEIO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE.

Meta Física DISPENSAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 990000

Ação: 2932 - GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS - ESFERA ESTADUAL E FEDERAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS DA ÁREA DE SAÚDE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2933 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2934 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2935 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2936 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2937 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2938 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2939 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL

Unidade: NÃO APPLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Prévistas para 2019

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIOS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIOS DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>		
<p>Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES</p> <p>Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.</p>		
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	
<hr/>		
Código	Título do Programa	Justificativa
199	CIDADE ACOLHEDORA	<p>ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÓES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p>
<p>Objetivo do Programa</p> <p>ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÓES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p>		



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 1062 - IMPLANTAÇÃO DE CRAS (CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Descrição da Ação:

IMPLANTAR DOIS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE JÁ MAPEADOS, ALÉM DA MUDANÇA DE DOIS EQUIPAMENTOS (CRAS CENTRAL E SANTA GERTRUDES) DE PRÉDIOS LOCADOS PARA PRÉDIOS PÚBLICOS.

Meta Física UNIDADES ENTREGUES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1069 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIFICADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da Ação:

INTEGRAR, EM UM MESMO ESPAÇO, PROGRAMAS E SERVIÇOS DAS ÁREAS: ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER, CULTURA E EDUCAÇÃO VISANDO A PROMOÇÃO DA CIDADANIA EM TERRITÓRIOS DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL

Meta Física UNIDADES ENTREGUES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1070 - CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI

Descrição da Ação:

REATIVAR AS ATIVIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI, CUJO IMÓVEL PRECISA DE REFORMAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA RETORNAR O FUNCIONAMENTO.

Meta Física UNIDADES ENTREGUES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1071 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTO

Descrição da Ação:

REFORMAR E AMPLIAR O IMÓVEL DO CRAS SÃO CAMILO.

Meta Física UNIDADES REFORMADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2080 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS

Descrição da Ação:

QUALIFICAR A GESTÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS, NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TERCEIROS, ALÉM DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2085 - PROTEÇÃO BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Descrição da Ação:

OFERTAR EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Meta Física BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 800

Ação: 2095 - PROTEÇÃO BÁSICA - CRIJU: CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

OFERECER ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, SOCIALIZAÇÃO, LAZER E ATIVIDADES, ONDE OS IDOSOS COM MAIS DE 60 ANOS PODEM FREQUENTAR, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA DE CARÁTER PREVENTIVO QUE CONTRIBUI PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 700

Ação: 2096 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Descrição da Ação:

GARANTIR A COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS PELO TERCEIRO SETOR NO QUE SE REFERE AO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, TENDO POR FOCO A POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 6



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2101 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ, AÇÕES QUE PROMOVAM O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, BEM COMO A PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS DAS PESSOAS IDOSAS.

Meta Física AÇÕES EXECUTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2102 - PROMOÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIAÍ, AÇÕES QUE PROMOVAM O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, BEM COMO DE PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Meta Física AÇÕES EXECUTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 15

Ação: 2106 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Descrição da Ação:

OFERTAR PROTEÇÃO, ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NO CREAS. COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 250

Ação: 2110 - PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA POPULAÇÃO DE RUA

Descrição da Ação:

OFERTAR ACOLHIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, PROPORCIONANDO MELHOR ATENDIMENTO E PROMOVENDO SOCIALIZADES, FORTALECENDO OS VÍNCULOS INTERPESSOAIS E OU FAMILIARES QUE OPORTUNIZEM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE VIDA.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2121 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Descrição da Ação:

DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE: CAPACITAÇÃO INTRODUTÓRIA, DE ATUALIZAÇÃO, DE FORMAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA; VOLTADAS PARA OS TRABALHADORES DO SUAS, PÚBLICO E PRIVADO.

Meta Física SERVIDORES QUALIFICADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 120

Ação: 2145 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL

Unidade: NÃO APPLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2146 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL

Unidade: NÃO APPLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2155 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CONSELHOS TUTELARES

Descrição da Ação:

MANTER OS SERVIÇOS OFERTADOS PELOS CONSELHOS TUTELARES NO MUNICÍPIO.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2198 - PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA

Descrição da Ação:

CONDUZIR À FORMAÇÃO DE CIDADÃOS, INTEGRADOS AO MUNDO PELO TRABALHO, NA PERSPECTIVA DE PROPORCIONAR AUTONOMIA PARA VIDA DIGNA SUSTENTÁVEL.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 200

Ação: 2199 - PROTEÇÃO BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR

Descrição da Ação:

OFERTAR SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE FORTALEÇAM AS AÇÕES PERMANENTES E ESTRATÉGICAS INTERSETORIAS ORIENTADAS PELOS PRINCÍPIOS DA SOBERANIA ALIMENTAR E DO DIREITO HUMANO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NOS TERRITÓRIOS DOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 135

Ação: 2200 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Descrição da Ação:

OFERECER ATENDIMENTO INSTITUCIONAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB MEDIDA PROTETIVA EM SITUAÇÃO DE RISCO; AOS IDOSOS COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLENCIA, NEGLIGÊNCIA E/OU ABANDONO; ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA; E ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, GARANTINDO PROTEÇÃO INTEGRAL, PRIVACIDADE, RESPEITO AS DIFERENÇAS E AOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA.

Meta Física PESSOAS ACOLHIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 279

Ação: 2201 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DO SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

Descrição da Ação:

ORGANIZAR O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DA FAMÍLIA DE ORIGEM POR MEDIDA DE PROTEÇÃO, PREVISTA NO ART. 101 DO ECA, EM RESIDÊNCIA DE FAMÍLIAS ACOLHEDORAS, ATÉ QUE SEJA VIABILIZADO O RETORNO AO CONVÍVIO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM OU, NA IMPOSSIBILIDADE DESTE, O ENCAMINHAMENTO PARA ADOÇÃO.

Meta Física PESSOAS ACOLHIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2946 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÉNCIA E TECNOLOGIA

Código	Título do Programa	Justificativa
188	CIDADE COMPETITIVA	<p>AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO E AO EMPREENDEDORISMO.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E, CONSEQUENTEMENTE, A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO, AO EMPREENDEDORISMO E AO AGRONEGÓCIO.</p>
	Ação: 1593 - OBSERVATÓRIO ECONÔMICO, DIVULGAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	
	Descrição da Ação:	PRODUZIR ANÁLISES, ESTUDOS, BASES DE DADOS SOCIOECONÔMICOS E DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO A INVESTIDORES EM POTENCIAL EM FORMATO IMPRESSO, VÍDEOS, MÍDIAS DIGITAIS OU OUTRAS, BEM COMO REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM FEIRAS, EVENTOS, SEMINÁRIOS, ETC.
	Meta Física	SEMINARIOS, PALESTRAS E CAMPANHAS REALIZADAS
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	8
	
	Ação: 1595 - PARQUE TECNOLÓGICO	
	Descrição da Ação:	IMPLANTAR A 1ª FASE DO PARQUE TECNOLÓGICO, COMPREENDENDO AS ETAPAS DE TERRAPLENAGEM E OBRAS ESTRUTURAIS, NO ÂMBITO DO SISTEMA PAULISTA DE PARQUES TECNOLÓGICOS (SPTEC), OBJETIVANDO AMPLIAR A INOVAÇÃO, A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO, O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO DO PARQUE PRODUTIVO MUNICIPAL, A GERAÇÃO DE EMPREGOS E POTENCIALIZAR A AGREGAÇÃO DE VALOR NO MUNICÍPIO.
	Meta Física	1ª FASE DO PARQUE TECNOLÓGICO IMPLANTADA
	Unidade:	% (PERCENTUAL)
	Quantidade:	10
	
	Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	
	Descrição da Ação:	REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.
	Meta Física	NÃO APLICÁVEL
	Unidade:	NÃO APLICÁVEL
	Quantidade:	0
	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÉNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2044 - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - PAT

Descrição da Ação:

ESTIMULAR EMPREGO VIA INTERMEDIAÇÃO INSTITUCIONAL DE MÃO DE OBRA (CONVÊNIO ESTADO-MUNICÍPIO), COM ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS (DEMANDANTES DE MÃO DE OBRA) E OS TRABALHADORES (OFERTANTES); E PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS (EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO, SEGURO DESEMPREGO, ORIENTAÇÕES, ETC.).

Meta Física TRABALHADORES ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30000

Ação: 2045 - INCUBADORA TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA EM ESTÁGIO INICIAL DE DESENVOLVIMENTO, PROMOVENDO SUA EVOLUÇÃO/DESENVOLVIMENTO/CAPACITAÇÃO COM VISTAS À INSERÇÃO COMPETITIVA NO MERCADO.

Meta Física EMPRESAS INCUBADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 22

Ação: 2171 - AGÊNCIA JUNDIAÍ DE DESENVOLVIMENTO

Descrição da Ação:

CONSTITUIR UMA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, QUE COORDENARÁ A ARTICULAÇÃO PERMANENTE DE ENTIDADES E REPRESENTAÇÕES CAPAZES DE PLANEJAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO NO MUNICÍPIO.

Meta Física AGÊNCIA CONSTITUIDA

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 50

Ação: 2202 - ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO E O EMPREENDEDORISMO

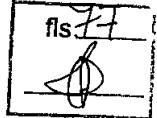
Descrição da Ação:

ARTICULAR PARCERIAS ESTRATÉGICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE: 1) TERMINAL MULTIMODAL RODOFERROVIÁRIO; 2) IMPLANTAÇÃO DE REDEX-RECINTO ESPECIAL PARA DESEMBARQUE ADUANEIRO DE EXPORTAÇÃO; 3) PPP PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES; 4) AÇÕES MÚLTIPLAS DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, MELHORIA DO AMBIENTE LEGAL E DA OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO.

Meta Física AÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2203 - EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA

Descrição da Ação:

PROMOVER PROJETOS PARA DESPERTAR AS VOCAÇÕES EMPREENDEDORAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, OBJETIVANDO CRIAR OPÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL AOS ALUNOS E FORTALECER, DE MODO GERAL, A CULTURA EMPREENDEDORA FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE COMUNIDADES PRÓSPERAS E INCLUSIVAS, E ARTICULAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ESCOLA DE EMPREENDEDORISMO.

Meta Física ESCOLAS COM PROJETOS IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2204 - CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULAR

Descrição da Ação:

ARTICULAR E ESTIMULAR O ESTABELECIMENTO E OPERAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULAR, OBJETIVANDO FORMALIZAR MICROEMPREENDEDORES, RETIRANDO-OS DAS VIAS PÚBLICAS E PROMOVENDO MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO.

Meta Física CONDOMÍNIOS COMERCIAIS IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2205 - BALCÃO DO EMPREENDEDOR-REDESIMPLES

Descrição da Ação:

ARTICULAR A EFETIVA INTEGRAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DO BALCÃO DO EMPREENDEDOR (MUNICIPAL), DO INTEGRADOR ESTADUAL E DA REDESIMPLES (FEDERAL), VISANDO A RACIONALIZAÇÃO E A NECESSÁRIA CELERIDADE DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES NO MUNICÍPIO, SEGUNDO PRECEITO LEGAL.

Meta Física SISTEMA INTEGRADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2885 - BANCO DO POVO PAULISTA DE JUNDIAÍ - MICROCRÉDITO

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DO BANCO DO POVO PAULISTA DE JUNDIAÍ, CONVÉNIO PMJ-SERT, QUE OBJETIVA PROVER CRÉDITOS PARA VIABILIZAR FINANCEIRAMENTE MICROEMPREENDEDORES, PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E PESSOAS FÍSICAS, TODOS, INDISCRIMINADAMENTE, VIA DISPONIBILIZAÇÃO DE CAPITAL DE GIRO OU DE INVESTIMENTO, A JUROS SUBSIDIADOS.

Meta Física FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 132

Código Título do Programa

189 CIDADE INTELIGENTE

Justificativa

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, Diversificação produtiva, tecnologia da informação e economia do conhecimento, inserindo a cidade em um novo contexto produtivo e de gestão pública.

Objetivo do Programa



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Ação: 1010 - CIDADE DIGITAL - ACESSA JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DOS 11 POSTOS ACESSA JUNDIAÍ E AMPLIAR MAIS UMA UNIDADE, COM VISTAS A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ENDEREÇOS FÍSICOS E INSTALAÇÕES DE ACESSO À INTERNET E, POR EXTENSÃO, DE CONEXÃO COM O BRASIL E O MUNDO.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS E IMPLANTADAS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARENCIA, REEQUILÍBrio E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

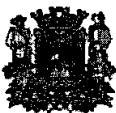
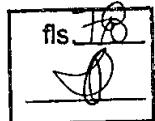
PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARENCIA, EQUILÍBrio DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL
Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APlicável

Unidade: NÃO APlicável

Quantidade: 0

.....



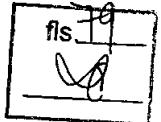
Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

Código	Título do Programa	Justificativa
188	CIDADE COMPETITIVA	<p>AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO E AO EMPREENDEDORISMO.</p>
		<p>Objetivo do Programa AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E, CONSEQUENTEMENTE, A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO, AO EMPREENDEDORISMO E AO AGRONEGÓCIO.</p>
	Ação: 1072 - IMPLANTAÇÃO DO CEAGRO (CENTRO DE APOIO AO AGRONEGÓCIO)	
	Descrição da Ação: IMPLANTAR UMA CENTRAL DE LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL, QUE CONTARÁ COM UMA ESTRUTURA PARA CURSOS, LABORATÓRIOS; FOMENTAR AS AÇÕES DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO; APOIAR A INSTALAÇÃO DA PLANTA DIÁTICA DE PRODUÇÃO DE UVA E VINHO NA ETEC BEST, PLANTA PARA PROCESSAMENTO MÍNIMO E PARA ATIVIDADES DE AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS DA AGRICULTURA JUNDIAIENSE.	
	Meta Física	CENTRAL DE LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO IMPLANTADA
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	0
	
	Ação: 1073 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTO RURAL	
	Descrição da Ação: DISPONIBILIZAR MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGRICULTORES, COMO LIMPEZA DE LAGOS, PREPARO DE SOLO, APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES, PLANTIO, TRATOS CULTURAIS E COLHEITA; CRIAR ROTINA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.	
	Meta Física	MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	1
	
	Ação: 1074 - JUNDIAÍ MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO	
	Descrição da Ação: REALIZAR PROJETOS VINCULADOS À CLASSIFICAÇÃO DE JUNDIAÍ COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI ESTADUAL N° 16.429, DE 31/05/2017.	
	Meta Física	PROJETOS REALIZADOS
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	3
	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2053 - FOMENTO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

Descrição da Ação:

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS LOCAIS; IMPLANTAR O SANEAMENTO RURAL; INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DA UVA NIAGARA ROSADA; SEMANA DO AGRICULTOR; MONITORAMENTO DE FERTILIDADE DO SOLO; CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA E DE PRODUTOS LOCAIS; REATIVAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO-INCRA; APOIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS, ENTRE OUTRAS.

Meta Física PRODUTORES RURAIS CAPACITADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1535

Ação: 2057 - FOMENTO AO TURISMO

Descrição da Ação:

FOMENTAR A DIVULGAÇÃO E A PROMOÇÃO DE JUNDIAÍ COMO DESTINO TURÍSTICO. DESENVOLVER NOVOS PRODUTOS TURÍSTICOS COMO: PROJETO CAXAMBU, FESTIVAL SABORES DE JUNDIAÍ, PROGRAMA JUNDIAÍ FEITO À MÃO, FESTA DA UVA, MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, ENTRE OUTROS.

Meta Física AÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2147 - CONSÓRCIO PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO CIRCUITO DAS FRUTAS

Descrição da Ação:

GARANTIR A PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO DENTRO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS, CONFORME LEI 6.124, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

Meta Física CONSÓRCIOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

Ação: 2206 - SUBSÍDIOS AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS; SUBVENÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA RURAL; CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO AGRONEGÓCIO DE JUNDIAÍ (PROAJ).

Meta Física PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 150

Ação: 2208 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI - PARQUE DA UVA

Descrição da Ação:

GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTONIO CARBONARI - PARQUE DA UVA.

Meta Física PARQUE MANTIDO E CONSERVADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2893 - FOMENTO AO ABASTECIMENTO, ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E SEGURANÇA ALIMENTAR SAUDÁVEL

Descrição da Ação:

DIVULGAR OS BENEFÍCIOS DOS FRUTOS E HORTALIÇAS; FEIRA DO PRODUTOR RURAL; NOVOS PONTOS DO PRODUTOR NA PRAÇA; MODERNIZAÇÃO DOS PONTOS DO CÍRCUITO DAS FRUTAS NA PRAÇA; INSPEÇÕES COM APLICAÇÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO; CAPACITAÇÃO EM HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS; MODERNIZAÇÃO DOS PONTOS DA PESCA ECONÔMICA; MODERNIZAÇÃO DA FEIRA DE ORGÂNICOS, ENTRE OUTRAS.

Meta Física AÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Código Título do Programa

Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4



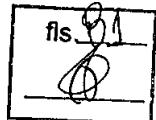
Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIOS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
	Descrição da Ação:	
	ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
	Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
	Descrição da Ação:	
	PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
Código	Título do Programa	Justificativa
193	CIDADÃO PROTEGIDO	<p>APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA E ATUAR NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA, DE APOIO E PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E ATUAR NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Ação: 1025 - CONSTRUÇÃO DE INSPETORIAS PARA A GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

CONSTRUIR 02 INSPETORIAS NA ZONA LESTE E NORTE PARA A GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física OBRAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1028 - CONSTRUÇÃO DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

CONSTRUIR UM NOVO CANIL PARA A GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física OBRA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1075 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA

Descrição da Ação:

CONSTRUIR A SEDE DA GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física OBRA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1078 - AQUISIÇÃO DE STAND DE TIRO VIRTUAL

Descrição da Ação:

ADQUIRIR EQUIPAMENTO E SOFTWARE PARA STAND DE TIRO VIRTUAL PARA TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física SERVIDORES QUALIFICADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 370



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL

Unidade: NÃO APPLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 87

Ação: 2209 - APARELHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS DE EPI'S DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física PROFISSIONAIS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 362

Ação: 2211 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E INSTALAÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

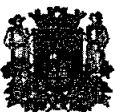
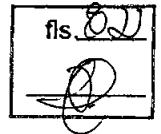
Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS PARA SUPRIR DEMANDAS DE ORDEM OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES.

Meta Física INSTALAÇÕES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Ação: 2977 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

Descrição da Ação:

MANTER E AMPLIAR DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO.

Meta Física EQUIPAMENTOS INSTALADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 40



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBrio E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
		<p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
	Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
	Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
	Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
	Ação: 2020 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	
	Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.	
	Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 2	

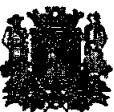
Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Código	Título do Programa	Justificativa
194	PLURALIDADE CULTURAL	INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.
		Objetivo do Programa INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.
	Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	
	Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL	
	Unidade: NÃO APLICÁVEL	
	Quantidade: 0	
	
	Ação: 2008 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
	Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO, MANUTENÇÃO, RESTAURO E PRESERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.	
	Meta Física ESPAÇOS MANTIDOS	
	Unidade: UNIDADE	
	Quantidade: 7	
	
	Ação: 2011 - FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA	
	Descrição da Ação: REALIZAR ATIVIDADES, EVENTOS, ENCONTROS, FESTAS E FESTEJOS POPULARES PARA ESTÍMULO À CRIAÇÃO, UTILIZAÇÃO E APROPRIAÇÃO DA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL, BEM COMO A INOVAÇÃO DA CULTURAL LOCAL E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ARTISTAS.	
	Meta Física PÚBLICO ATENDIDO	
	Unidade: UNIDADE	
	Quantidade: 450000	
	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Ação: 2014 - INCENTIVO ÀS ENTIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação:

CONCEDER SUBVENÇÕES E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ÀS ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO SEM FINS LUCRATIVOS.

Meta Física ENTIDADES ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 14

Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO DO CONVÉNIO COM O PROJETO GURI "POLO JUNDIAÍ", PARA AMPLIAR FONTES DE RECURSOS E DE INTERCÂMBIO EM PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO, PRODUÇÃO, FRUIÇÃO E INFORMAÇÕES CULTURAIS.

Meta Física CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 600

Ação: 2018 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DESCENTRALIZADAS

Descrição da Ação:

REALIZAR ATIVIDADES E EVENTOS DESCENTRALIZADOS EM ATENDIMENTO AOS ANSEIOS DA COMUNIDADE, ESCOLAS E DEMAIS ENTIDADES COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR, INCENTIVAR E PROMOVER O ACESSO À CULTURA NOS BAIRROS E POLOS CULTURAIS.

Meta Física PÚBLICO ATENDIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10000

Ação: 2123 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA PARA FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS, INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Ação: 2124 - IMPLANTAÇÃO DA ARENA DE ESPETÁCULOS

Descrição da Ação:

ELABORAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ARENA DE ESPETÁCULOS PARA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO.

Meta Física PROJETO ELABORADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2185 - ESTÍMULO À CULTURA

Descrição da Ação:

SELECIONAR PROJETOS PARA ESTIMULAR À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL, VALORIZAR E RECONHECER O TRABALHO DOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO, PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE GRUPOS DE ARTISTAS E PRODUÇÃO.

Meta Física PROJETOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Ação: 2196 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PRÔMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Descrição da Ação:

ESTIMULAR, PROMOVER E VALORIZAR A IGUALDADE RACIAL POR MEIO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS.

Meta Física PÚBLICO ATENDIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIOS E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
	Descrição da Ação:	ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
	Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
	Descrição da Ação:	PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
Código	Título do Programa	Justificativa
192	PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL	<p>IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Ação: 1079 - IMPLEMENTAÇÃO DE PISTAS DE CAMINHADAS

Descrição da Ação:

IMPLANTAR FAIXAS PARA PISTAS DE CAMINHADA, VISANDO AMPLIAR O ACESSO À PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA.

Meta Física PISTAS DE CAMINHADA IMPLANTADAS

Unidade: M (METRO LINEAR)

Quantidade: 2000

Ação: 1080 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXCELENCIA DO BASQUETE

Descrição da Ação:

CONSTRUIR O CENTRO DE EXCELENCIA DO BASQUETE, ONDE HOJE ESTÁ LOCALIZADO O COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO ANTONIO OVÍDEO BUENO, POR MEIO DE CONVÉNIO ASSINADO JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE.

Meta Física UNIDADE CONSTRUÍDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1545 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS E ESPORTIVOS

Descrição da Ação:

ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO VISANDO MELHOR ATENDIMENTO E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E ELABORAR PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA ADAPTADA NO CECE DR. NICOLINO DE LUCA.

Meta Física CESES ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8

Ação: 2173 - EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER A COMUNIDADE

Descrição da Ação:

FOMENTAR ATIVIDADES ESPORTIVAS GARANTINDO A EXECUÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 260

Ação: 2177 - GESTÃO OPERACIONAL DO DESPORTO ADAPTADO

Descrição da Ação:

GARANTIR O ACESSO E INCLUSÃO AO ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DO PROGRAMA DE ESPORTE E ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA - PEAMA.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1060

Ação: 2197 - CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA

Descrição da Ação:

ATENDER A POPULAÇÃO COM LOCAL APROPRIADO PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS NA PISCINA DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCCA (BOLÃO).

Meta Física ARQUIBANCADA CONSTRUÍDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Ação: 2761 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER AS MODALIDADES ESPORTIVAS, GARANTIR MATERIAIS ADEQUADOS PARA O TREINAMENTO, PROJETOS ESPORTIVOS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DE ATLETAS.

Meta Física MODALIDADES ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 23

Ação: 2767 - SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

Descrição da Ação:

CONCEDER SUBVENÇÕES E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.

Meta Física ENTIDADES ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2768 - INCENTIVO AOS ATLETAS DO "TIME JUNDIAÍ"

Descrição da Ação:

FORNecer BOLSAS DE ESTUDO, BILHETE ELETRÔNICO OU OUTROS EQUIVALENTES AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS.

Meta Física BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 545

Ação: 2769 - GESTÃO OPERACIONAL DO DESPORTO COMUNITÁRIO

Descrição da Ação:

GARANTIR O ACESSO E INCLUSÃO AO ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA AS CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS. QUALIFICAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO POR MEIO DO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL" EM PARCERIA COM A UGPS, UGE, ESEF E FMJ.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7700



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Ação: 2771 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS

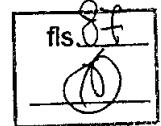
Descrição da Ação:

GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES.

Meta Física CECES ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	<p>Garantir qualidade e eficiência ao sistema viário e de transporte público coletivo, bem como articular ações que incentivem o uso de meios alternativos de transporte e promovam mais acessibilidade.</p> <p>Objetivo do Programa Garantir qualidade e eficiência ao sistema viário e de transporte público coletivo, bem como articular ações que incentivem o uso de meios alternativos de transporte e promovam mais acessibilidade.</p>
	Ação: 0303 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
	Descrição da Ação: ATENDER PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 7530 - IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO IPREJUN	
	Descrição da Ação: IMPLEMENTAR A NOVA SEDE DO IPREJUN PARA MELHOR ATENDIMENTO DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA MUNICIPALIDADE.	
	Meta Física SEDE IMPLANTADA Unidade: UNIDADE Quantidade: 0	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ - IPREJUN

Ação: 8006 - GESTÃO OPERACIONAL DO IPREJUN

Descrição da Ação:

APOIAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8009 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

QUALIFICAR, APRIMORAR E CAPACITAR OS SERVIDORES E CONSELHEIROS PARA MELHOR CONDUÇÃO DO RPPS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8501 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS - INATIVOS EM CARÊNCIA

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2538

Ação: 8519 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DO IPREJUN

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTOS DOS VENCIMENTOS, E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO IPREJUN.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 8564 - COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Descrição da Ação:

ATENDER COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E REFORMAS (SERVIDORES APOSENTADOS/PENSIONISTAS QUE RECEBEM PARTE DO BENEFÍCIO PELO INSS E PARTE (COMPLEMENTAÇÃO) PELO RPPS.

Meta Física BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES PAGOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 256

Código Título do Programa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 163

Objetivo do Programa

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 0904 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação:

ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	<p>GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p>
		<p>Objetivo do Programa</p> <p>GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p>
	Ação: 0301 - PASEP	
	Descrição da Ação:	ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).
	Meta Física	NÃO APLICÁVEL
	Unidade:	NÃO APLICÁVEL
	Quantidade:	0
Código	Título do Programa	Justificativa
191	PACTO PELA SAÚDE	<p>ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D</p>
		<p>Objetivo do Programa</p> <p>ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.</p>
	Ação: 8516 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO E POLICLINICA	
	Descrição da Ação:	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MEDICO-HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS DE JUNDIAÍ E REGIÃO.
	Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	98000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
197	ENSINO SUPERIOR	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA
		Objetivo do Programa ASSEGURAR UMA FORMAÇÃO DE QUALIDADE PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA.
	Ação: 7004 - CONSTRUÇÃO UNIDADE 3 DA FMJ	
	Descrição da Ação: CONSTRUIR UMA NOVA UNIDADE PARA MELHORIAS NA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR DA FMJ.	
	Meta Física OBRA REALIZADA	
	Unidade: UNIDADE	
	Quantidade: 0	
	
	Ação: 7511 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES DA FMJ	
	Descrição da Ação: AMPLIAR E MELHORAR O ESPAÇO FÍSICO DAS UNIDADES DA FMJ, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS.	
	Meta Física OBRAS REALIZADAS	
	Unidade: UNIDADE	
	Quantidade: 1	
	
	Ação: 7516 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	Descrição da Ação: AUMENTAR O ESPAÇO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS.	
	Meta Física IMÓVEL ADQUIRIDO	
	Unidade: UNIDADE	
	Quantidade: 1	
	
	Ação: 8004 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DA FMJ	
	Descrição da Ação: MANTER AS UNIDADES DA FMJ.	
	Meta Física UNIDADES MANTIDAS	
	Unidade: UNIDADE	
	Quantidade: 1	
	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Pluriannual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 8012 - PROJETOS DE EXTENSÃO DA FMJ

Descrição da Ação:

ATENDER AOS CIDADÃOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO, VISANDO O APRIMORAMENTO NA FORMAÇÃO DE ALUNOS DA FMJ E apoio ao programa "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL".

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 600

Ação: 8511 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FMJ

Descrição da Ação:

MANTER O SETOR ADMINISTRATIVO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8512 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA FMJ

Descrição da Ação:

MANTER O SETOR DE ENSINO.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 640

Ação: 8513 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DA FMJ

Descrição da Ação:

MANTER O SETOR DO AMBULATÓRIO.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 36000

Código Título do Programa

9.899 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa
RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 0905 - RESERVA DE CONTIGENCIA - FMJ

Descrição da Ação:

ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL

Unidade: NÃO APPLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF

Código	Título do Programa	Justificativa
	0 ENCARGOS GERAIS	GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.
		Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.
Ação:	0302 - PASEP	
Descrição da Ação:	ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).	
Meta Física	NÃO APPLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APPLICÁVEL	
Quantidade:	0	
Código	Título do Programa	Justificativa
	192 PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL	IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.
		Objetivo do Programa IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.
Ação:	8011 - PROJETOS DE EXTENSÃO DA ESEF	
Descrição da Ação:	ATENDER AOS CIDADÃOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO VISANDO O APRIMORAMENTO DA FORMAÇÃO DE ALUNOS DA ESEF E APOIO AO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL".	
Meta Física	CIDADÃOS ATENDIDOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1100	
Código	Título do Programa	Justificativa
	197 ENSINO SUPERIOR	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA
		Objetivo do Programa ASSEGURAR UMA FORMAÇÃO DE QUALIDADE PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF

Ação: 7007 - AQUISIÇÃO DE ELEVADORES E OBRAS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESEF

Descrição da Ação:

ADEQUAR AS INSTALAÇÕES DA ESEF TORNANDO ACESSÍVEL SEUS PRINCIPAIS ESPAÇOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE.

Meta Física ELEVADORES INSTALADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 7521 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA ESEF

Descrição da Ação:

REFORMAR A QUADRA, REFORMAR O TELHADO DO BLOCO C, CONTRUIR QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA E ELABORAR O PROJETO PARA FINALIZAÇÃO DO BLOCO D.

Meta Física ESPAÇOS REFORMADOS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 1600

Ação: 8007 - PROMOÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO E ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA

Descrição da Ação:

PROMOVER EVENTOS ACADÉMICOS QUE ATENDAM NOSSOS ALUNOS, REGIÃO E ESTADOS DA FEDERAÇÃO: CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS E AFINS.

Meta Física CERTIFICADOS EMITIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 600

Ação: 8008 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESEF

Descrição da Ação:

FORMAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA E BACHARELADO.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 820



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF

Ação: 8013 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESEF

Descrição da Ação:

MANTER E CONSERVAR AS INSTALAÇÕES DA ESEF.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8522 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR - GRADUAÇÃO DA ESEF

Descrição da Ação:

FORMAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA E BACHARELADO.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 820

Ação: 8523 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR - PÓS GRADUAÇÃO DA ESEF

Descrição da Ação:

FORNECER ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ÁREAS AFINS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 50

Código Título do Programa

Justificativa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 0906 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação:

ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
	190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
		<p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 8520 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
	Descrição da Ação: PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR E ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS E SUI GENERIS DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
	Ação: 8531 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO	
	Descrição da Ação: ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
Código	Título do Programa	Justificativa
	194 PLURALIDADE CULTURAL	<p>INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.</p>
		<p>Objetivo do Programa INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 7117 - REFORMA DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

ADEQUAR O ESPAÇO ÀS NECESSIDADES DO MOVIMENTO DOS MÚLTIPLOS CORPOS ARTÍSTICOS E PRESERVAR O PRÓPRIO TOMBADO AUMENTANDO ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PÚBLICO FREQUENTADOR.

Meta Física TEATRO REFORMADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 8527 - MANUTENÇÃO DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PRÓPRIO MUNICIPAL TOMBADO E PROMOVER CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO TEATRO POLYTHEAMA, PERMITINDO QUE OS MUNICÍPIOS USUFRUAM DO ESPAÇO COM SEGURANÇA, LIMPEZA E CUIDADO.

Meta Física VISITAS MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 140000

Ação: 8528 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

Descrição da Ação:

ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO PRÓPRIO MUNICIPAL, QUE ENTREGUE APÓS REFORMA, RETORNARÁ AS ATIVIDADES DE PROVER E PROMOVER CULTURA NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA.

Meta Física ESPAÇOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Ação: 8532 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação:

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO CRIE E USUFRUA A INVENÇÃO CULTURAL COM ATIVIDADES COMO: FESTA DA UVA, FEIRA DA AMIZADE, MOSTRAS DE DANÇA E TEATRO, FESTEJOS POPULARES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS ENTRE OUTROS.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 16



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8534 - GESTÃO, REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

Descrição da Ação:

PROMOVER DIVERSIDADE ARTÍSTICA, ESTIMULAR E TRANSFORMAR O PÚBLICO ATRAVÉS DA CULTURA E SUAS MANIFESTAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Ação: 8535 - CIA DE TEATRO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

FORMAR A CIA DE TEATRO E OFERECER APRESENTAÇÕES À POPULAÇÃO NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA, INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO TEATRO E DESENVOLVER MECANISMOS DE FORMAÇÃO DE PÚBLICO E PLATEIA.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Ação: 8536 - CIA DE BALLET MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

REALIZAR EXPOSIÇÕES NOS ESPAÇOS CULTURAIS, OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE CONEXÃO A CULTURA E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Ação: 8537 - GALERIA DE ARTES

Descrição da Ação:

REALIZAR EXPOSIÇÕES NOS ESPAÇOS CULTURAIS, OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE CONEXÃO A CULTURA E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

Meta Física EXPOSIÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 12



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8538 - ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

FORMAR A ORQUESTRA MUNICIPAL E OFERECER APRESENTAÇÕES PARA A POPULAÇÃO NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, GESTÃO DA OMJ, PROPORCIONANDO ACESSO A CULTURA, POR MEIO DO ESTIMULO A POPULARIZAÇÃO DA MUSICA ERUDITA.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 14

Ação: 8540 - GESTÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS MUSEOLÓGICAS MHCJ

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO, APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS MUSEOLÓGICOS, TAI COMO: EXPOSIÇÕES, SIMPÓSIOS, WORKSHOPS E OUTROS.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Ação: 8549 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS

Descrição da Ação:

PRESERVAR OS PRÓPRIOS TOMBADO, COM MANUTENÇÃO AUXILIAR, PREVENTIVA E CORRETIVA, AUMENTANDO ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PÚBLICO FREQUENTADOR, DESCENTRALIZAR AS AÇÕES MUSEOLÓGICAS.

Meta Física VISITAS MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código Título do Programa	Justificativa
190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E OS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	<p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E OS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIOS DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
Ação: 8040 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DA FUMAS	
Descrição da Ação:	ADQUIRIR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS.
Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 4	
.....	
Ação: 8542 - GESTÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL	
Descrição da Ação:	MANTER A ESTRUTURA DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS AO CUSTEIO.
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	
.....	
Ação: 8550 - GESTÃO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	
Descrição da Ação:	MANTER A ESTRUTURA DA FUMAS REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS AO CUSTEIO.
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	
.....	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código	Título do Programa	Justificativa
189	CIDADE ACOLHEDORA	<p>ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p>
		<p>Objetivo do Programa ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p>
	Ação: 7550 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL	
	Descrição da Ação: CONSTRUIR E AMPLIAR A QUANTIDADE DE SEPULTURAS NOS CEMITÉRIOS.	
	Meta Física SEPULTURAS CONSTRUÍDAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 0	
	Ação: 8543 - DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - SOPA	
	Descrição da Ação: OFERECER ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 06 MESES A 12 ANOS E, EM CASOS ESPECIAIS, GESTANTES NUTRIZES, IDOSOS, CONVALESCENTES OU QUAISQUER PESSOAS QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE RISCO OU ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (SOPA).	
	Meta Física PESSOAS ATENDIDAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 229370	
Código	Título do Programa	Justificativa
200	MORADIA DIGNA	<p>ACESSO À MORADIA DE INTERESSE SOCIAL POR MEIO DA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E DE DIGNIDADE AOS CIDADÃOS.</p>
		<p>Objetivo do Programa ACESSO À MORADIA DE INTERESSE SOCIAL POR MEIO DA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, SEGURANÇA E DE DIGNIDADE AOS CIDADÃOS.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7103 - PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL E OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Descrição da Ação:

IMPLANTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COM PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, INCLUINDO OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

Meta Física UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 457

Ação: 7104 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Descrição da Ação:

ADQUIRIR ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

Meta Física ÁREAS ADQUIRIDAS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 0

Ação: 7114 - URBANIZAÇÃO DO JARDIM SÃO CAMILO

Descrição da Ação:

URBANIZAR O JARDIM SÃO CAMILO, ÁREA COM ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, COMPREENDENDO EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREA DE RISCO DE DESLIZAMENTOS E OCUPAÇÃO DE APP'S.

Meta Física OBRA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 8039 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

Descrição da Ação:

URBANIZAR E REGULARIZAR OS NÚCLEOS DE SUBMORADIAS E PARCELAMENTOS IRREGULARES JÁ CONSOLIDADOS, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DOS LOTES À MALHA URBANA DO MUNICÍPIO.

Meta Física ÁREAS REGULARIZADAS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 74000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 8041 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO, AUXÍLIO E PREVENÇÃO (PAAP) E PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CALAMIDADE (PAC)

Descrição da Ação:

DOAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UNIDADES HABITACIONAIS QUE ESTEJAM EM ÁREA DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 50

Ação: 8545 - PROGRAMA DE REMOÇÃO TEMPORÁRIA - AUXÍLIO MORADIA

Descrição da Ação:

OFERECER CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO HABITACIONAL DE EMERGÊNCIA E DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E ÀS FAMÍLIAS MORADORAS DE ÁREAS SUBMETIDAS A INTERVENÇÕES URBANAS DE INTERESSE PÚBLICO.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 300

Ação: 8555 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

Descrição da Ação:

DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO E FORTALECIMENTO À PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS NAS FASES PRÉ E PÓS-OCCUPAÇÃO.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1440



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código	Título do Programa	Justificativa
189	CIDADE INTELIGENTE	<p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p>
		<p>Objetivo do Programa PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p>
	Ação: 7022 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS	
	Descrição da Ação:	
	IMPLANTAR PROJETO DE UMA RÁDIO COM ABRANGÊNCIA NAS MÍDIAS SOCIAIS(WEB) E NECESSITA: 1-EQUIPAMENTOS DE RÁDIO E 2- ATUALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA/EQUIPAMENTOS DE APOIO JÁ EXISTENTES.	
	Meta Física	MODERNIZAÇÃO REALIZADA
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	0
	Ação: 7023 - REDE TVTEC	
	Descrição da Ação:	
	LEVAR CONHECIMENTOS A JOVENS E ADULTOS DA BASE DA PIRÂMIDE/VULNERABILIDADE, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS, SENDO NECESSÁRIO: 1-ATUALIZAÇÃO E AQUISIÇÕES PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA; E 2- ADEQUAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL PARA APRESENTAÇÃO DOS CURSOS NOS BAIRROS DA CIDADE.	
	Meta Física	TVTEC MANTIDA
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	1
	Ação: 7024 - PROJETO CINEKIDS	
	Descrição da Ação:	
	POSSIBILITAR PROJEÇÕES DE FILMES, EVENTOS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E INSTITUCIONAIS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE JUNDIAÍ, SENDO NECESSÁRIO: 1-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO PARA CINEMA; E 2- ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA GARAGEM DA FTVE.	
	Meta Física	PROJETOS IMPLANTADOS
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Ação: 8024 - REFORMAS OU OBRAS DE ADEQUAÇÕES DA FTVE

Descrição da Ação:

REALIZAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA OS PROJETOS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA FTVE.

Meta Física REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 8025 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FTVE

Descrição da Ação:

REALIZAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FTVE COMO PINTURA DO PRÉDIO, SUBSTITUIÇÃO DO CABEAMENTO, READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS.

Meta Física MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBrio E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBrio DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 8551 - GESTÃO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

Descrição da Ação:

CUSTEAR PESSOAL E GASTOS OPERACIONAIS PARA AS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO TVE PARA CADA EXERCÍCIO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

fls. 97
A



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
189	CIDADE INTELIGENTE	<p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p>
		<p>Objetivo do Programa PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p>
	Ação: 7027 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO (ERP) Descrição da Ação: IMPLANTAR NOVO SISTEMA PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DA COMPANHIA.	
	Meta Física SISTEMA IMPLANTADO Unidade: UNIDADE Quantidade: 0	
	Ação: 7028 - AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE Descrição da Ação: IMPLANTAR E RENOVAR HARDWARE E SOFTWARE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TIC (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO).	
	Meta Física SOFTWARE E HARDWARE IMPLANTADOS Unidade: % (PERCENTUAL) Quantidade: 37	
	Ação: 7029 - IMPLEMENTAÇÃO DE DATACENTER Descrição da Ação: IMPLEMENTAR DATACENTER MODERNO PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E SEGURANÇA DE DADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.	
	Meta Física DATACENTER IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO Unidade: UNIDADE Quantidade: 0	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Ação: 7030 - AMPLIAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS

Descrição da Ação:

AMPLIAR REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS (300 KM).

Meta Física REDE DE FIBRA ÓTICA AMPLIADA

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 1

Ação: 7031 - REALOCAÇÃO DA SEDE DA CIJUN

Descrição da Ação:

TRANSFERIR A SEDE DA COMPANHIA PARA ESPAÇO MAIS ADEQUADO AO SEU PORTE E COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES.

Meta Física SEDE REALOCADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 7032 - IMPLANTAÇÃO DA TELEFONIA IP

Descrição da Ação:

IMPLANTAR SOLUÇÃO DE TELEFONIA POR IP, QUE VISA MODERNIZAR O SISTEMA ATUALMENTE UTILIZADO, GERANDO SIGNIFICATIVA REDUÇÃO DE CUSTOS.

Meta Física SISTEMA DE TELEFONIA POR IP IMPLANTADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Código	Título do Programa	Justificativa
185	MEIO AMBIENTE PROTEGIDO	ESTIMULAR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.
		Objetivo do Programa ESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.
	Ação: 7005 - CONSTRUÇÃO DE NOVO DEPÓSITO DE MATERIAIS	
	Descrição da Ação: CONSTRUIR NOVO DEPÓSITO DE MATERIAIS DE ESTOQUE DA DAE JUNDIAÍ, EM TERRENO LOCALIZADO AO LADO DA SEDE ADMINISTRATIVA, QUE SERÁ VIABILIZADO POR MEIO DE PERMUTA DE ÁREA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.	
	Meta Física DEPÓSITO CONSTRUÍDO	
	Unidade: UNIDADE	
	Quantidade: 0	
	
	
	Ação: 7033 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA	
	Descrição da Ação: AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, TRATAMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA TRATADA, COM A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA REPRESA DE ACUMULAÇÃO DO RIO JUNDIAÍ MIRIM, NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E NOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL.	
	Meta Física OBRA REALIZADA	
	Unidade: % (PERCENTUAL)	
	Quantidade: 35	
	
	
	Ação: 7034 - AMPLIAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA	
	Descrição da Ação: EXPANDIR E REMANEJAR A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.	
	Meta Física OBRAS REALIZADAS	
	Unidade: M (METRO LINEAR)	
	Quantidade: 19374	
	
	

Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Ação: 7035 - COMBATE A PERDAS FÍSICAS E COMERCIAIS

Descrição da Ação:

RECADASTRAR CLIENTES INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, IMPLANTAR MACROMEDIDORES E SUBSTITUIR MEDIDORES ANTIGOS, BEM COMO IMPLANTAR SOLUÇÕES ADEQUADAS PARA CONTROLE DOS VOLUMES DE ÁGUA TRATADOS, DISTRIBUÍDOS E MEDIDOS. O PRINCIPAL PARÂMETRO PARAessa AÇÃO É O ÍNDICE DE PERDAS QUE A DAE INFORMA NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO.

Meta Física ÍNDICE DE PERDA

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 19

Ação: 7036 - AMPLIAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Descrição da Ação:

AMPLIAR O SISTEMA COLETIVO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE REDES, INTERCEPTORES, LINHAS DE RECALQUE E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS.

Meta Física OBRAS REALIZADAS

Unidade: M (METRO LINEAR)

Quantidade: 27400

Ação: 7037 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO VETOR OESTE

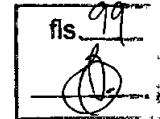
Descrição da Ação:

ELABORAR UM PROJETO EXECUTIVO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO COMPOSTO POR 3 BARRAGENS E UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CICLO DO PPA 2018-2021, ESTUDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREAS NECESSÁRIAS.

Meta Física PROJETO ELABORADO

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 28



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

58 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBrio E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPendo PARADIGMAS Burocráticos e ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
		<p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBrio DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPendo PARADIGMAS Burocráticos e ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 8504 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.	
	Meta Física NÃO APlicável Unidade: NÃO APlicável Quantidade: 0	
	Ação: 8507 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS Descrição da Ação: PROMOVER A CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E A RACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM CAPACITAÇÃO.	
	Meta Física NÃO APlicável Unidade: NÃO APlicável Quantidade: 0	
	Ação: 8581 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA Descrição da Ação: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE APOIAM O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PEDAGÓGICOS DA ESCOLA.	
	Meta Física NÃO APlicável Unidade: NÃO APlicável Quantidade: 0	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

59 - FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Código	Título do Programa	Justificativa
185	MEIO AMBIENTE PROTEGIDO	<p>ESTIMULAR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p>
		<p>Objetivo do Programa</p> <p>ESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p>
	Ação: 8037 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BASE ECOLÓGICA	
	Descrição da Ação: MANTER E APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA INSTALADA NA BASE ECOLÓGICA, VIABILIZANDO SUA UTILIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PESQUISAS CIENTÍFICAS.	
	Meta Física BASE ECOLÓGICA MANTIDA	
	Unidade: UNIDADE	
	Quantidade: 1	
Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÉNCIA, REEQUILÍBrio E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
		<p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÉNCIA, EQUILÍBrio DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

59 - FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Ação: 8010 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL

Unidade: NÃO APPLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8565 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.

Descrição da Ação:

MANTER A FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL

Unidade: NÃO APPLICÁVEL

Quantidade: 0

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Submetemos a essa Colenda Casa proposta que estabelece as diretrizes orçamentárias, na qual se contemplam as metas fiscais da administração pública municipal e orientações gerais à elaboração da lei orçamentária para o ano de 2018, em atendimento aos ditames da Constituição Federal vigente, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e em observância aos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

Nesse sentido, preliminarmente convém destacar que a sistemática de planejamento contempla três instrumentos legais para disciplinar a utilização dos recursos públicos, quais sejam o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, consoante preceitos constitucionais vigentes. (art. 165 da CF)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias se constitui num elo entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária, e visa selecionar dentre as prioridades e metas contempladas no Plano, as que serão previstas no Orçamento.

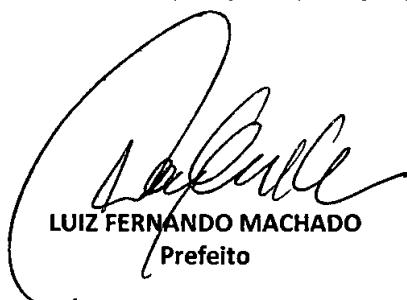
No que concerne ao conteúdo da propositura, oportuno salientar a relevância do teor dos Anexos referidos nos incisos XV e XVI do art. 2º que a integram, correspondentes ao Relatório das Obras em andamento e Relação de Metas e prioridades previstas para o segundo período do Plano Plurianual em vigor, para nortear a confecção do Orçamento para o ano seguinte. Esses demonstrativos são a tradução mais aproximada do que se pretende alcançar com as metas físicas definidas no Plano de Metas de Governo, em conformidade com o que determina o art. 73-A, da Lei Orgânica do Município.



A presente propositura encontra-se amoldada às exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, (§§ 1º a 4º do art. 4º) com ênfase para o Anexo de Metas Fiscais e Riscos Fiscais e demais demonstrativos, os quais desempenham o importante papel para evidenciar a transparência, a ação planejada e, via de consequência, à condução ao equilíbrio das contas públicas. Nesse particular, cumpre-nos consignar que os aludidos Anexos foram elaborados em estrita observância à padronização definida no Manual de Demonstrativos Fiscais, válido a partir do exercício financeiro de 2018, instituído pela Portaria da STN nº 495, de 06 de junho de 2017, alterada pela nº 766, de 15 de setembro de 2017 da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda.

A propositura, igualmente, se amolda aos regramentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e nesse sentido, como exemplo de maior relevância, podemos destacar a previsão contida em seu art. 17, que dispõe sobre os critérios de repasse financeiro a entidades do Terceiro Setor, consoante orientação objeto do Comunicado SDG nº 14/2010 , bem como a previsão contida nos arts. 20, 21 e 22 que tratam da transposição, remanejamento e transferência de recursos orçamentários, em atendimento ao contido no Comunicado SDG nº 29/2010.

Declinadas as justificativas pertinentes, permanecemos convictos de que os Nobres Edis não faltarão com seu valioso apoio para aprovação pretendida.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0019/2018

Vem a esta Diretoria, de autoria do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 12.509 que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019.

Passamos a sua análise.

O presente Projeto de Lei estabelece as normas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, em atendimento ao preceituado pelo artigo 165, inciso II e § 2º da Constituição Federal; artigo 174, § 2º da Constituição do Estado de São Paulo; artigo 128, inciso II e § 2º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, com as seguintes diretrizes:-

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;

II – a estrutura e organização dos orçamentos;

III – as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;

IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e

VI – as disposições gerais.

Os anexos que atendem ao disposto na Lei Complementar n. 101/2000 e suas alterações, encontram-se elencados no artigo 2º da propositura.

De conformidade com o artigo 3º, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019 serão distribuídas nos orçamentos, detalhadas em programas, projetos e atividades, observando-se as seguintes destinações:



I – manutenção – recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;

II – expansão da manutenção – recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;

III – investimentos – recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente – recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos

Deverão ainda, conforme estabelece o § único do artigo 3º, serem destinados recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas e as prioridades citadas nos incisos I e II do “caput” deste artigo.

Em seu artigo 4º, temos que os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

O artigo 5º e seus parágrafos nos mostram as definições de programa, atividade, projeto e operações especiais.

O artigo 6º nos mostra que a proposta orçamentária para o exercício de 2019 deverá ser encaminhada ao Poder Legislativo contendo tanto a mensagem como o projeto de lei orçamentária.

A mensagem de que trata o inciso I do artigo 6º deverá explicitar os seguintes tópicos:

I – eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II – os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;



III – os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

IV – demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000; e

V – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O artigo 8º nos mostra quais serão os tópicos que deverão compor a lei orçamentária anual.

Para efeito do disposto no artigo 8º do presente projeto, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até dia 10 de setembro de 2018, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária (art. 9º).

De acordo com o artigo 10 e seu parágrafo único, deverá ser dada a devida publicidade, bem como amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma das etapas de elaboração, aprovação e execução da lei orçamentária para 2019. Temos, também, que o Poder Executivo deverá assegurar a participação popular, através de consulta pública, durante o processo de elaboração da peça orçamentária, nos termos do artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei nº 131, de 27 de maio de 2009, e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Em seu artigo 12 temos que além de observar as diretrizes estabelecidas na presente propositura, “**a alocação de recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.**”(grifo nosso)

Temos, ainda, no artigo 13, que na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

O artigo 14 nos diz que tanto na lei orçamentária como em seus créditos adicionais, observando-se o disposto no artigo 45 da Lei Complementar federal nº 101, de



04 de maio de 2000 e suas alterações, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

O artigo 15 nos diz que “...os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.” (grifo nosso)

O artigo 16 da presente propositura nos diz que somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária, dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de julho de 2018, o que obedece ao prazo referido no artigo 15 da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal que estabelece:-

"Art. 15. É vedada a contratação de operação de crédito no 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município". (grifo nosso)

O artigo 17 nos diz que a destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverão observar o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 31 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e das demais exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O artigo 18 nos diz que as fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

O artigo 19 trata da forma como os projetos de lei relativos aos créditos adicionais deverão ser conduzidos.

O orçamento da seguridade social (artigo 23) compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da previdência social, saúde e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 199, 200, 203 e 204 da Constituição Federal e contará, além de outros, com recursos provenientes do orçamento fiscal e das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o orçamento ora apresentado.



O artigo 24, parágrafos e incisos, contempla as diretrizes para o Orçamento de Investimentos do Poder Executivo e das empresas nas quais o Município possua maioria do capital social com direito a voto.

O Capítulo V em seu artigo 25 trata dos parâmetros para as despesas de pessoal e encargos previstos, destacando-se a data de publicação (31.08.2018) da tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, com os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis bem como os cargos vagos. Cabe ressaltar que o Poder Legislativo também deverá observar o cumprimento do disposto no artigo mencionado mediante ato próprio.

No artigo 26 temos que os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal civil e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício, tendo como base a proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2018, acrescida de margem previamente estabelecida, levando-se em conta os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo ao disposto no artigo 29 do presente.

O artigo 27, itens I, II, III, IV e parágrafo único, bem como os artigos 28, 29 e 30 e seu parágrafo único, tratam dos procedimentos a serem adotados quando da admissão de servidores, transformação de cargos, aumento com gastos de pessoal e encargos sociais, realização de serviços extraordinários, bem como do cálculo da despesa total com pessoal.

O artigo 31 e seu parágrafo único trata do cálculo da despesa total com pessoal.

As orientações para a alteração na legislação tributária do município somente poderão ser levadas em conta, desde que atendidas as disposições estabelecidas pelo artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/00, alterada pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016 (artigo 33).

Os artigos 35 e 36 tratam da forma como o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos ou contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.



O artigo 37 e seus parágrafos – Capítulo VII – Das Disposições Gerais

- trata da forma de atendimento ao artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00 (limitação de empenho das dotações orçamentárias), alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, separando percentualmente a limitação para o conjunto de “projetos” e “atividades”, excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

O artigo 39 trata do cumprimento de várias normas que regem a condução do trato da coisa pública (Constituição Federal, Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016 e Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do artigo. 182 da Constituição Federal.

O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo até o dia 30 de setembro do exercício em curso o projeto de lei orçamentária anual, respeitando-se os prazos definidos no artigo 174, § 9º, item 3, da Constituição do Estado de São Paulo, sendo que após o mesmo será apreciado até o final da sessão legislativa e devolvido a seguir para sanção do Executivo.

O artigo 44 trata dos procedimentos a serem adotados em caso de celebrações de convênios e o artigo 45 trata da prestação de contas das entidades privadas beneficiadas com recursos públicos.

Apresenta, ainda, o presente projeto as planilhas de fls. 22/41 seguintes anexos:-

1-) Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais – 2019 – Demonstrativo I (artigo 4º, § 1º, L.R.F.)

2-) Anexo de Metas Fiscais – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior – Demonstrativo II (artigo 4º, § 2º, inciso I, L.R.F.)

3-) Anexo de Metas Fiscais – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios anteriores – Demonstrativo III (artigo 4º, § 2º, inciso II, L.R.F.)



4-) Metodologia e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores Correntes e não Inflacionados (artigo 4º, § 2º, inciso I, L.R.F.)

5-) Metodologia e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores Inflacionados (artigo 4º, § 2º, inciso I, L.R.F.)

6-) Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista (artigo 4º, § 2º, inciso I, L.R.F.)

7-) Anexo de Metas Fiscais – Evolução do Patrimônio Líquido – Demonstrativo IV (artigo 4º, § 2º, inciso III, L.R.F.)

8-) Anexo de Metas Fiscais – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos – Demonstrativo V (artigo 4º, § 2º, inciso III, L.R.F.)

9-) Anexo de Metas Fiscais – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do R.P.P.S. - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Demonstrativo VI (artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", L.R.F.)

10-) Anexo de Metas Fiscais – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do R.P.P.S. - Demonstrativo VI (artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", L.R.F.)

11-) Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita – Demonstrativo VII (artigo 4º, § 2º, inciso V, L.R.F.)

12-) Anexo de Metas Fiscais – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – Demonstrativo VIII (artigo 4º, § 2º, inciso V, L.R.F.)

13-) Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (artigo 4º, § 3º, L.R.F.)

14-) Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas Constantes da L.D.O. (artigo 5º, inciso I, L.R.F.)

15 – Relação de Obras em Andamento

16 – Anexo de Metas Fiscais – Metodologia e Memória de Cálculo – Metas Anuais para as Receitas (artigo 4º, § 2º, inc. I)

Fis. 110
off



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

17 – Anexo de Metas Fiscais – Metodologia e Memória de Cálculo –
Metas Anuais para as Despesas (artigo 4º, § 2º, inc. I)

18 – Anexo de Metas Fiscais – Metodologia e Memória de Cálculo das
Principais Fontes de Receita (Receitas Tributárias, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial,
Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes)

19 – Anexo de Metas Fiscais – Metodologia e Memória de Cálculo das
Principais Despesas (Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas
Correntes, Despesas de Capital, Reserva de Contingência)

O planejamento orçamentário é composto por três leis: PPA – Plano Plurianual – vigência: 4 anos, LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias – vigência: 1 ano e LOA - Lei do Orçamento Anual – vigência: 1 ano. Com base no PPA, que estabelece o plano de governo por 4 anos, e LDO que define as metas e prioridades do plano de governo para o próximo ano, é elaborada a LOA onde é definido a origem, o montante e o destino dos recursos a serem gastos no próximo ano de acordo com o plano de governo. A LDO é um elo entre o PPA e a LOA.

Temos, ainda, que a presente proposta poderá receber emendas, desde que devidamente adequadas ao Plano Plurianual 2018-2021 (Lei municipal nº 8.862, de 16 de novembro de 2017)

Pelo acima relatado entendemos que o presente Projeto de Lei atende perfeitamente aos ditames da Legislação vigente.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 18 de abril de 2018.

Adriana Joaquim de Jesus Ricardo
ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira

Andrea A. Salles Vieira
ANDREA A. SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER N° 559

PROJETO DE LEI N° 12.509

PROCESSO N° 80.308

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**, o presente projeto de lei estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 101/102, e é composta dos seguintes Capítulos: 1) disposições preliminares; 2) das prioridades e metas da administração pública do município; 3) da estrutura e a organização dos orçamentos; 4) das diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal; 5) das disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; 6) das disposições sobre alterações na legislação tributária do Município e 7) das disposições gerais.

Instrui o projeto o Anexo Metas Anuais 2019 (fls. 22/100), que estão em consonância à padronização instituída pela Portaria 495, de 6 de junho de 2017, alterada pela Portaria 766, de 15 de setembro de 2017, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, conforme apontamento na justificativa do Executivo (fls. 102).

Os autos foram encaminhados à Diretoria Financeira da Casa para providenciar prévia análise técnica, circunstanciada e planejada acerca da propositura.

A Diretoria Financeira, órgão técnico que detém a competência exclusiva de se pronunciar sobre matérias de cunho contábil e financeiro do Legislativo, no Parecer nº 00019/2018, (fls. 103/110), conclui, que o presente projeto de lei atende perfeitamente aos ditames da Legislação vigente.

Também afirma que o presente projeto de lei poderá receber emendas desde que devidamente adequadas ao Plano Plurianual 2018/2021 (Lei 8.862, de 16 de novembro de 2017). Ressalte-se que o parecer financeiro foi subscrito pela Diretora Financeira e por Assessor de Serviços Técnicos, pessoas eminentemente técnicas do órgão, cuja fundamentação se respalda esta Consultoria Jurídica, posto que matéria financeira e contábil não pertence ao seu âmbito de competência. Assim, nossa manifestação jurídica leva em consideração a presunção de verdade contábil-financeira exarada por quem de direito.

É o relatório.



PARECER.

I – Dos prazos para envio das leis orçamentárias.

A Lei Orgânica de Jundiaí – art. 72, XXXIII, “b”, c/c o art. 131, § 1º -, fixa, até 15 de abril de cada ano, prazo para que o Executivo envie à Câmara Municipal a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. A proposta, consoante se infere da leitura do protocolo (fls. 03), foi encaminhada no prazo, vez que foi recebida em 13 de abril p.p. Assim, a proposta deverá ser devolvida para sanção do Executivo até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa (17.07/2018).

A Carta de Jundiaí – letra “c” do inc. XXXIII do art. 72 – também estabeleceu – até 30 de setembro de cada ano – o prazo para que o Executivo envie à Câmara o projeto de lei que fixa o orçamento anual. Assim, o disposto no art. 6º do projeto deve ser interpretado tendo por norte o mencionado dispositivo da nossa Lei Maior, e apreciada e devolvida para sanção até o encerramento da sessão legislativa (22.12.2018)¹

II – Da Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Merce destaque a observância à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”. Lei Complementar de caráter nacional, institui imposições normativas obrigatórias à União, aos Estados, ao Distrito Federal, e aos Municípios, conforme disposição expressa no artigo 1º (**tratando-se pois de norma nacional obrigatória a todos os entes da federação**), sob as penas previstas no artigo 73 do mesmo diploma legal (Processo crime com base no Decreto Lei nº 2.848/1940 – Código Penal -; Lei nº 1079/1950; Decreto Lei nº 201/67 (Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores); Lei nº 8.429/2, e demais normas pertinentes.

Assim, o Capítulo II da LRF, Do Planejamento, Seção II, Da Lei de Diretrizes Orçamentárias, artigo 4º e seus acessórios impõem, além dos requisitos constitucionais (art. 165, § 2º, CF.), requisitos essenciais para a elaboração desse ato normativo (art. 4º), como por exemplo:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas (inc. I, a);
- b) critérios e forma de limitação de empenhos (inc. I, b);
- c) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos (inc. I, e);
- d) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas (inc. I, f);
- e) anexo de metas fiscais, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 4º;
- f) anexo dos riscos fiscais, nos termos do § 3º do art. 4º.

¹ Conforme dispõe o art. 36 da LOM, com redação alterada pela Emenda à LOJ nº 45, de 09/05/2006.



De se notar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em verdade, deixou de ser mera peça de planejamento, passando a ter diretrizes concretas para a elaboração da futura peça orçamentária, motivo pelo qual os ditames da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, não podem ser ignorados, sob pena de responsabilidade criminal e de improbidade, conforme já demonstrado.

Ante o exposto, entende esta Procuradoria que o projeto **se encontra revestido da condição legalidade e constitucionalidade**, pois obedece aos ditames da Constituição da República, estando, adequado à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei Federal nº 4.320/64, no que tange às regras de finanças públicas.

DO PROJETO DE LEI

DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PELO PODER LEGISLATIVO

a) Emendas de Competência da Mesa da Câmara Municipal.

Necessário ressaltar que por força de disposição constitucional, se não houver previsão expressa na LDO, são vedadas várias atividades financeiras decorrentes de atos administrativos, típicas do Poder Legislativo, tais como programas, projetos, despesas com pessoal e outros (art. 169 e seus acessórios, CF). Assim, caso entenda necessário e se encontre nos planos de administração desta Casa de Leis, a **Mesa Diretora do Legislativo poderá ofertar emendas com previsão dos objetivos envolvendo, por exemplo, obras de reforma, ampliação ou construção, aquisição de bens e/ou produtos ou contratações, assim como programas ou projetos envolvendo contratação de pessoal e concessão de vantagens aos servidores.**

b) Emendas de Competência dos Srs. Vereadores.

Alertamos os Edis que as emendas a serem formuladas deverão ser coerentes com o programa apresentado, através de substituição de ações e não através de novos objetos. Sugerimos, outrossim, que **as emendas apresentadas sejam orientadas tecnicamente pela Diretoria Financeira da Casa, que poderá, dentro de seu âmbito de atuação, ofertar diretrizes de como as mesmas deverão ser elaboradas e ofertadas sob o aspecto formal e material, para futura compatibilização, em caso de aprovação das emendas, com o texto da nova lei de diretrizes orçamentárias.**

Todavia, se assim não entenderem, Mesa Diretora e os Nobres Edis, **as propostas acessórias de alterações que forem ofertadas fora dos**



padrões, por incompatibilidade técnica resultante de vício formal ou mesmo material, correrão o risco de não serem compatibilizadas, se aprovadas.

As leis relativas à isenção e/ou redução tributária em vigor ou a serem apresentadas, para que adquiram eficácia, a critério dos interessados, podem ser objeto de emenda à LDO, para assegurar previsão no orçamento do próximo exercício financeiro (2019). Contudo, por se tratar de renúncia de receita, a emenda deverá indicar a forma de recomposição da mesma (art. 14, inc. II, LRF).

No mais, poderão ser apresentadas emendas sobre as necessidades locais, respeitados os limites constitucionais, lembrando sempre que a LDO, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, deixou de ser simples previsão de metas e prioridades da administração, consoante dispõe o art. 165, § 2º, C.F., realizadas de acordo com a possibilidade e oportunidade administrativa, passando a ser norma de caráter instrumental de elaboração e execução orçamentária.

Finalizando o tema emendas, de se ressaltar que as propostas acessórias (emendas) ofertadas deverão guardar consonância com o Plano Plurianual-PPA 2018/2021 – Lei 8.862, de 16 de novembro de 2017 - e com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, adotando como forma de orientação a manifestação da Diretoria Financeira, as emendas de competência da Mesa da Câmara e dos Senhores Vereadores, deverão ser apresentadas igualmente ao PPA, se não previstas, proporcionando, assim, a sua alteração. Caso contrário as emendas da Mesa e dos Vereadores não contempladas ou não incluídas no PPA, conforme já dito, padecerão de ilegalidade e inconstitucionalidade. As alterações ao PPA deverão ser ofertadas ao mesmo tempo com as emendas à LDO, devendo aquelas (emendas ao PPA) serem votadas em primeiro lugar, para que se possa apreciar as emendas à LDO.

DO PROCESSO LEGISLATIVO

Audiência Pública – Art. 48, parágrafo único, LRF.

Devemos apontar, por pertinente, para a necessidade de realização de audiência pública, consoante prevê o parágrafo único do art. 48 da LRF. Contudo, necessário que nessa Audiência Pública se faça presente o Gestor Municipal de Finanças, agente político que, ao menos em tese, deve ter elaborado o projeto de LDO, para que forneça os esclarecimentos necessários na discussão pública a que alude a Lei de Responsabilidade Fiscal, obedecendo-se os requisitos formais (ampla e irrestrita divulgação por todos os meios) e os requisitos materiais, quais sejam, as mídias e áudio e vídeo com pronunciamentos da audiência pública, que deverão instruir os autos do presente projeto.

Em homenagem ao Estado de Direito Democrático (Gestão democrática da cidade prevista no Estatuto da Cidade), a realização de audiência



pública se torna medida imprescindível, constituindo momento em que os setores técnicos e representativos de nossa comuna poderão manifestar-se acerca do presente projeto de lei.

Formalmente, portanto, em se adotando um modelo participativo – circunstância que amplia a possibilidade de controle do Estado e a legitimidade do projeto de lei -, a proposta será instruída de maiores elementos técnicos, ensejando maior possibilidade de análise do projeto, garantindo-se, nos dizeres de José Afonso da Silva², o direito de participação popular, visando à tutela do interesse público³.

Assim, em consonância com o artigo 14, inciso X da Lei Orgânica, compete privativamente à Câmara convocar os Secretários Municipais para prestar informações de sua competência. Essa convocação para a Audiência Pública, que deverá ser realizada no curso do processo legislativo, dar-se-á através da aplicação do artigo 209 e seguintes do Regimento Interno, ou seja, por requerimento subscrito por 1/3 (um terço), no mínimo, dos Srs. Vereadores, e deverá ser elaborado, discutido e votado nos termos regimentais. Desta forma, caso os Srs. Edis não ofertem o requerimento em questão, tão logo o presente projeto chegue à Comissão Mista, esta, pelos seus membros, deverá providenciar o requerimento de convocação.

Poder-se-ia alegar que os Secretários só são ouvidos em sessão extraordinária específica. Ocorre que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina a realização de audiência pública. A Câmara de Vereadores prevê em seu Regimento Interno a convocação de Secretários e a realização de audiências públicas em capítulos distintos. Ao nosso ver, nada impede que através de uma interpretação sistemática dos dois capítulos, o Gestor de Finanças possa ser convocado para essa audiência, para proferir explicações sobre matéria do âmbito exclusivo de sua competência, ou seja, elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Providências de ordem técnica legislativa:

Sugerimos à Presidência da Casa dar ciência aos Srs. Vereadores da orientação contida neste parecer.

Por fim, este órgão técnico, assim como o órgão financeiro da Casa, não detectou impedimentos incidentes sobre a propositura.

Após devidamente instruído com o parecer da Comissão Mista, na forma regimental, o projeto deverá ser incluído na Ordem do Dia para ser apreciado em uma única votação (art. 175, R.I.), considerando-se aprovado

² Direito Constitucional. 11ª edição. São Paulo: Malheiros.

³ Conforme Lúcia Valle Figueiredo. *Instrumento da Administração Consensual. A audiência pública e sua finalidade*. Revista Diálogo Jurídico, Ano I vol, I, nº 8, novembro de 2001 – Salvador-BA.



se alcançar o voto da maioria simples dos Srs. Vereadores presentes à Sessão (art. 44, "caput", L.O.M.).

Ressaltamos, ainda, que a presente proposição deverá ser aprovada até o dia 17 de julho de 2018, sob pena de não se interromper a sessão legislativa, ou seja, adentrará no recesso legislativo até a sua apreciação (art. 57, § 2º, CF, c/c o inc. II, do § 2º, do art. 35 do ADCT; art. 39, inc. I, do ADCT da Constituição Paulista, e parágrafo único do art. 36 da LOM). Assim, conclui-se que o projeto da LDO não admite rejeição. Outro motivo para a aprovação do projeto da LDO, diz respeito ao tempo hábil para a elaboração da futura lei orçamentária anual, uma vez que aquela depende desta.

É o parecer.

Jundiaí, 19 de abril de 2018.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Geral

Tailana R. M. Turchete
Tailana R. M. Turchete
Estagiária de Direito

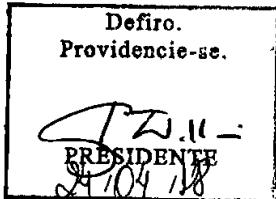
Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico

Júlia Arruda
Júlia Arruda
Estagiária de Direito



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 312

REALIZAÇÃO de Audiência Pública para debate do Projeto de Lei n.º 12.509, do Prefeito Municipal, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019.



REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a REALIZAÇÃO de Audiência Pública para debate do Projeto de Lei n.º 12.509, do Prefeito Municipal, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019.

Sala das Sessões, em 24/04/2018.

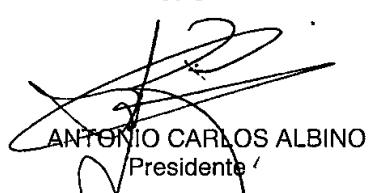
COMISSÃO MISTA

CJR



MARCELO GASTALDO
Presidente

CFO



ANTÔNIO CARLOS ALBINO
Presidente

ADRIANO Santana dos Santos
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

Edicarlos Meira
EDICARLOS MEIRA

Paulo Sergio Martins
PAULO SERGIO MARTINS

Rogério Ricardo da Silva
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Leandro Palmarini
LEANDRO PALMARINI

Rafael Antonucci
RAFAEL ANTONUCCI

Romildo Antonio da Silva
ROMILDO ANTONIO DA SILVA

Valdeci Vilar Matheus
VALDECI VILAR MATHEUS



Of. VE 12/2018

Jundiaí, em 24 de abril de 2018

Exm.^o Sr.
GUSTAVO MARTINELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal

Servimo-nos do presente para informar à Vossa Excelência que, para a Audiência Pública a realizar-se no dia **09 de maio de 2018, às 19 horas**, estabelece-se, perante a Mesa da Casa, a seguinte pauta:

1. PROJETO DE LEI N.^o 12.509/2018 – PREFEITO MUNICIPAL – Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019.

Sem mais para o momento, apresentamos-lhe nossas cordiais saudações.

Colégio de Líderes

ANTÔNIO CARLOS ALBINO
Líder do PSB

ARNALDO FERREIRA DE MORAES
Líder do PDT

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Líder do PRÓS

EDICARLOS VIEIRA
Líder do PSD

DOUGLAS MEDEIROS
Líder do PP

RAFAEL ANTONUCCI
Líder do PSDB

LEANDRO PALMARINI
Líder do PV

RAFAEL TURININI PURGATO
Líder do PCdoB

ROBERTO CONDE ANDRADE
Líder do PRB

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Líder do PHS

ROMILDO ANTÔNIO DA SILVA
Líder do PR

VALDECI VILAR MATHEUS
Líder do PTB

WAGNER TADEU LIGABÓ
Líder do PPS



**14ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 17ª LEGISLATURA,
EM 09 DE MAIO DE 2018, ÀS 19H00**

PAUTA

Item único: **PROJETO DE LEI N.º 12.509 – PREFEITO MUNICIPAL** – Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019.

Em 25 de abril de 2018

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Obs.: O texto do Projeto de Lei acima mencionado encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Jundiaí: www.camarajundiai.sp.gov.br

(extrato do Regimento Interno)
DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 213. A Audiência Pública destina-se a ouvida geral sobre proposições em trâmite interno.

§ 1º. A pauta e a data da realização serão fixadas pela Mesa e os líderes de bancada, à vista das proposições indicadas por qualquer interessado mediante requerimento apresentado à Presidência subscrito pela maioria absoluta dos membros da Câmara.

redação alterada pela Resolução nº 477, de 22 de maio de 2001.

§ 2º. Terão voz:

I – eleitores.

II – instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado;

III – convidados oficiais;

IV – Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e titulares de cargos superiores da administração pública.

§ 3º. A Audiência Pública terá início às dezenove horas e duração de três horas, prorrogáveis a critério da Presidência, se necessário.

redação alterada pelas Resoluções nº's. 384, 13 de março de 1991; 477, de 22 de maio de 2001; e 537, de 30 de março de 2010.

Art. 214. A realização da Audiência Pública será regulada pela Mesa.



Of. DL 2/2018

Em 20 de abril de 2018.

**Exmo. Sr.
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
DD. Vereador**

Comunicamos que os pareceres da Diretoria Financeira e Procuradoria Jurídica, referentes ao Projeto de Lei nº. 12.509, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias-LDO para 2019, estão disponíveis no sítio eletrônico da Câmara Municipal, através do link: <http://www.jundiai.sp.leg.br/atividade-legislativa/projetos/projetos-de-lei>

Sem mais, nos despedimos com sinceros protestos de consideração e apreço.

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



17.º LEGISLATURA

LISTA-RECIBO

OF DL 02/2018

COMUNICA DISPONIBILIDADE DOS PARECERES DF E PJ AO PROJETO DE LEI 12.509/2018 (LDO)

	Vereador	Data Recebimento	Nome legível
1	ADRIANO SANTANA DOS SANTOS	24/04/2018	
2	ANTONIO CARLOS ALBINO	24/04/18	
3	ARNALDO FERREIRA DE MORAES	24/04/2018	
4	CÍCERO CAMARGO DA SILVA	24/04/18	
5	CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES	20/04/2018	Ana Carolina
6	DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS	24/04/2018	
7	EDICARLOS VIEIRA	24/04/2018	
8	FAOUAZ TAHA	24/04/18	
9	GUSTAVO MARTINELLI (Presidente)	26/04/18	
10	JOSÉ CARLOS GRAPEIA	24/04/18	
11	LEANDRO PALMARINI	24/04/18	
12	MARCELO ROBERTO GASTALDO	24/04/18	
13	MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	25/04/18	
14	PAULO SERGIO MARTINS	24/04/18	
15	RAFAEL ANTONUCCI	24/04/2018	
16	RAFAEL TURRINI PURGATO	24/04/18	
17	ROBERTO CONDE ANDRADE	24/04/18	
18	ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	24/04/18	
19	ROMILDO ANTONIO DA SILVA	24/04/18	
20	VALDECY VILAR MATHEUS	24/04/18	
21	WAGNER TADEU LIGABÓ	24/04/18	



Of. VE 14/2018

Em 07 de maio de 2018.

Exmº Sr.
Vereador LEANDRO PALMARINI
JUNDIAÍ

Tramita nesta Casa o PROJETO DE LEI Nº. 12.509, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019.

Comunicamos aos nobres Edis que o prazo para a apresentação de emendas (máximo de 10 por Vereador) fica estipulado até às 18h do próximo dia 18 de maio, impreterivelmente.

Queira aceitar as nossas respeitosas saudações.

COMISSÃO MISTA

[Signature]
MARCELO GASTALDO
Presidente da C.M

[Signature]
ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente da CNO



17.^a LEGISLATURA
FOLHA DE CARGA – VEREADORES

REFERENTE OFÍCIO VE 14/2018 - Prazo para emendas da LDO – PL 12.509

	Vereador	Data Recebimento	Nome e Assinatura
1	ADRIANO SANTANA DOS SANTOS	08/05/2018	
2	ANTONIO CARLOS ALBINO		Presidente da CFO
3	ARNALDO FERREIRA DE MORAES	08/05/2018	
4	CÍCERO CAMARGO DA SILVA	08/05/18	
5	DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS	08/05/18	
6	EDICARLOS VIEIRA	08/05/18	
7	FAOUAZ TAHA	08/05/18	
8	GUSTAVO MARTINELLI (Presidente)	08/05/18	Aleme de Almeida
09	JOSÉ CARLOS GRAPEIA	08/05/18	
10	LEANDRO PALMARINI	08/05/18	
11	MARCELO ROBERTO GASTALDO		Presidente da CSR
12	MARCIO PETENCOSTES DE SOUSA	08/05/18	
13	PAULO SERGIO MARTINS	08/05/18	
14	RAFAEL ANTONUCCI	08/05/18	
15	ROBERTO CONDE ANDRADE	09/05/18	
16	ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	09/05/18	
17	ROMILDO ANTONIO DA SILVA		
18	VALDECI VILAR MATHEUS	08/05/18	
19	WAGNER TADEU LIGABÓ	08/05/18	



17ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

ATA DA 14ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 09 DE MAIO DE 2018

Presidência: Gustavo Martinelli, Antonio Carlos Albino.

Vereadores presentes: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli, José Carlos Grapeia, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Vereadores Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva.

Autoridades e convidados oficiais presentes: Adilson Rodrigues Rosa, Gestor de Infraestrutura e Serviços Públicos; Ana Lúcia Monzen, Gestora em Substituição da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania; Eduardo José da Silveira Alvarez, Gestor de Agronegócio, Abastecimento e Turismo; Luiz Antonio Trientini, Gestor de Esporte e Lazer; Marcelo Peroni, Gestor de Cultura; Mônica Gropello, Superintendente da TV TEC; Nádia Taffarello Soares, Gestora de Assistência e Desenvolvimento Social; Paulo Sergio de Lemos Giacomelli Stel, Gestor de Segurança Municipal; Silvestre Eduardo Rocha Ribeiro, Gestor de Mobilidade e Transporte; Solange Aparecida Marques, Superintendente da FUMAS; Tiago Texera, Gestor de Promoção da Saúde; Vasti Ferrari Marques, Gestora de Educação; Gabriela Ribas Glinternik, Chefe do PROCON; José Galvão Braga Campos, Assessor Especial para Assuntos Legislativos; Rosemary Simionato, Gestora Adjunta, representando a Gestora de Administração e Gestão de Pessoas, Simone Zanotello de Oliveira; Marcelo Gozzo, Assistente Técnico de Gestão, representando o Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Edmir Américo Lourenço; e José Luiz Ferragut, Diretor Administrativo-Financeiro, representando o Diretor-Presidente da CIJUN, Amauri Marquezi de Luca.

Pauta: Item Único: Projeto de Lei 12.509/2018 – Prefeito Municipal: Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019.

Às 19h05min (dezenove horas e cinco minutos) do dia 09 de maio de 2018 iniciou-se a 14.^a Audiência Pública da 17.^a Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário do Legislativo, para apresentação e debate do Projeto de Lei 12.509/2018, do Prefeito Municipal, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019. O Presidente Gustavo Martinelli leu a pauta-convite e esclareceu sobre a dinâmica dos trabalhos. Em seguida, convidou para compor a mesa o Sr. José Antonio Parimoschi, Gestor de Governo e Finanças. Ato contínuo registrou e agradeceu a presença das autoridades e convidados oficiais supracitados. Então, a Presidência passou a palavra ao Sr. José Antonio Parimoschi, que fez a explanação do projeto em pauta. Não havendo cidadãos inscritos, o Presidente abriu a palavra aos Vereadores. Falaram os Edis Wagner Tadeu Ligabó, Rafael Antonucci, Antonio Carlos Albino, Márcio Petencostes de Sousa e José Carlos Grapeia, a cujos questionamentos responderam os Gestores Tiago Texera e Vasti Ferrari Marques. Após as falas, o Presidente (Antonio Carlos Albino) devolveu a palavra ao Gestor José Antonio Parimoschi, que fez seus agradecimentos e considerações finais. Esgotado o debate, a Presidência agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos, sob a proteção de Deus, às 20h57min (vinte horas e cinquenta e sete minutos). Todos os detalhes e falas da presente audiência pública estão disponibilizados no sítio eletrônico da Casa.

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente



P 31004/2018

RETIRADO

Presidente

05/06/2018

EMENDA ADITIVA Nº. 01

PROJETO DE LEI N° 12.509

(Paulo Sergio Martins)

Prevê construção de hospital veterinário.

No Anexo Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019, acrescentese a seguinte ação:

11 – UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Código	Título do Programa	Justificativa
185	MEIO AMBIENTE PROTEGIDO	(...) Objetivo do Programa (...)
Ação: <u>(número)</u> – CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL VETERINÁRIO		
Descrição da Ação: Construir um Hospital Veterinário para atendimento e tratamento de animais.		
Meta Física	HOSPITAL VETERINÁRIO CONSTRUÍDO	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	01	

Justificativa

Em Jundiaí não existe um hospital veterinário, e grande parte da população acaba por não adotar animais, pois muitos não contam com recursos para arcar com os custos do atendimento médico veterinário.

Sala das Sessões, 21/05/2018

PAULO SERGIO MARTINS
'Paulo Sergio - Delegado'



P 31000/2018

RETIRADO

J.S.M.
Presidente
29/05/2018

EMENDA ADITIVA Nº. 02
PROJETO DE LEI N° 12.509
(Paulo Sergio Martins)

Prevê oferecimento de vagas para acolhimento de jovens oriundos de centros de assistência social.

No Anexo Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019, acrescente-se a seguinte ação:

15 – UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Código	Título do Programa	Justificativa
199	CIDADE ACOLHEDORA	(...) Objetivo do Programa (...)
Ação: <u>(número)</u> – VAGAS EM REPÚBLICAS OU AFIKS		
Descrição da Ação: Oferecer atendimento com a finalidade de abrigar os jovens oriundos de orfanatos e da Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida que, aos dezoito anos, são obrigados a deixar as instituições.		
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	20	

Justificativa

A Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida e outros orfanatos da cidade abrigam diversos jovens que, quando completam dezoito anos, são obrigados a deixar estas instituições sem que tenham para onde ir ou morar, pois muitos deles nunca tiveram contato com familiares ou, pior, não têm sequer um parente, mesmo que distante, e saem sem ter condições de qualquer sustento e proteção.

Sala das Sessões, 21/05/2018

PAULO SERGIO MARTINS
'Paulo Sergio - Delegado'



P 30999/2018

RETIRADO

[Signature]
Presidente
05/06/2018

EMENDA ADITIVA N°. 03
PROJETO DE LEI N°. 12.509
(Paulo Sergio Martins)

Prevê construção de crematório.

No Anexo “Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019”,
acrescente-se a seguinte ação:

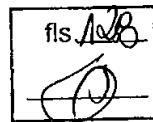
54 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS		
Código	Título do Programa	Justificativa
199	CIDADE ACOLHEDORA	(...) Objetivo do Programa (...)
Ação: <u>(número)</u> – CONSTRUÇÃO DE CREMATÓRIO		
Descrição da Ação: Construir crematório municipal.		
Meta Física	CREMATÓRIO CONSTRUÍDO	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	01	

Justificativa

Em Jundiaí não existe crematório, o que obriga as famílias interessadas a buscar outras cidades que ofereçam esse serviço, sendo que os cemitérios ocupam hoje grandes áreas urbanas em nossa cidade, poluindo o lençol freático e o solo, sendo melhor opção a cremação.

Sala das Sessões, 21/05/2018

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”



P 30996/2018

RETIRADO

C. E. A.
Presidente
05/06/2018

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 04

PROJETO DE LEI N°. 12.509

(Antonio Carlos Albino)

Prevê ações na área de educação.

Unidade de Gestão: 13 – Unidade de Gestão de Educação

Programa: 195 – Educação Infantil: Protagonismo para a vida.

Justificativa: Melhorias e modernizações nas edificações das Escolas Municipais, com ampliações e reformas, obedecendo as novas normas técnicas e de adequações de engenharia e arquitetura, mantendo-as com excelentes condições de conservação, manutenção e segurança.

Objetivo do Programa: Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem e promover o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos de idade em seus múltiplos aspectos, contemplando a ação da família e da sociedade; garantir a qualidade e ampliar oferta de vagas, promover a práticas pedagógicas e de gestão que melhorem a rendimento escolar e a formação da primeira infância, iniciando a vida e o protagonismo da futura geração da cidade.

Ação: 1548 – Construir e ampliar unidades escolares (4 meses a 3 anos – Creche)

Descrição da Ação: para atender o crescimento populacional e novas urbanizações conforme demanda. (Vetor Norte, Sul, Leste e OESTE)

Meta Física: Obra Realizada

Unidade: CRECHES - **EMEB** – Professora Abigahil Alves Feu Borin – Av. Carlos Veiga nº 250, Parque Eloy Chaves; **EMEB** – Professora Arcina Aparecida Nogueira Barboza. - Rua Ubarno Rubbo Copelli nº 124, Vila Ana; **EMEB** – Assumpta Segantim Negri – Alameda dos Ipês nº 80, Vila Alvorada; **EMEB** – Professora Cleonice Adolpho de Faria - Rua Dom João VI, nº 101, Jardim Guanabara; **EMEB** – Dr. Edward Aleixo de Paula – Rua Fioravante Leonardi nº 193, Bairro Fazenda Grande.



(Emenda Modificativa nº 04 ao PL nº 12.509/2018 - fl. 2)

Unidade: INFANTIL – EMEB – Professora Anna Pontes Chagas – Rua Carmela Nano nº 230, Jardim América; EMEB – Professora Benedita Alzira de Moraes Camunhas – Rua Roberto Gaspari nº 550, Bairro Fazenda Grande; EMEB – Professor Janio da Silva Quadros - Avenida Carlos Veiga nº 400, Parque Eloy Chaves; EMEB – Professora Maria Lucia Massarente Klinke – Rua João Manzan nº 450, Jardim Tulipas; EMEB – Professor Nelson Alvaro Figueiredo Brito – Rua Yolande Serafine Page nº 238, Jardim Guanabara; EMEB – Professora Patricia Pires – Rua Osvaldo A. Leite nº 400, Parque Centenário.

Quantidade: 2

Ação: 2786 – Gerenciamento Operacional das Unidades Escolares de Educação Infantil (4 meses a 3 anos).

Descrição da Ação: Atender à demanda, de acordo com as metas do PME e garantir o atendimento com qualidade aos alunos da educação infantil (4 meses a 3 anos de idade), investindo nas práticas pedagógicas, na aquisição de materiais didáticos, nos equipamentos e na conservação dos prédios escolares.

Meta Física: Alunos Matriculados

Unidade: CRECHES - EMEB – Professora Abigahil Alves Feu Borin – Av. Carlos Veiga nº 250, Parque Eloy Chaves; EMEB – Professora Arcina Aparecida Nogueira Barboza. - Rua Ubarno Rubbo Copelli nº 124, Vila Ana; EMEB – Assumpta Segantim Negri – Alameda dos Ipês nº 80, Vila Alvorada; EMEB – Professora Cleonice Adolpho de Faria - Rua Dom João VI, nº 101, Jardim Guanabara; EMEB – Dr. Edward Aleixo de Paula – Rua Fioravante Leonardi nº 193, Bairro Fazenda Grande.

Unidade: INFANTIL – EMEB – Professora Anna Pontes Chagas – Rua Carmela Nano nº 230, Jardim América; EMEB – Professora Benedita Alzira de Moraes Camunhas – Rua Roberto Gaspari nº 550; Bairro Fazenda Grande; EMEB – Professor Janio da Silva Quadros - Avenida Carlos Veiga nº 400, Parque Eloy Chaves; EMEB – Professora Maria Lucia Massarente Klinke – Rua João Manzan nº 450, Jardim Tulipas; EMEB – Professor Nelson Alvaro Figueiredo Brito – Rua Yolande Serafine Page nº 238, Jardim Guanabara; EMEB – Professora Patricia Pires – Rua Osvaldo A. Leite nº 400, Parque Centenário.

Quantidade: 3990

Ação: 2789 – Gerenciamento operacional das unidades escolares de educação infantil (4 e 5 anos).

Descrição da Ação: Garantir o atendimento com qualidade aos alunos da educação infantil (4 e 5 anos de idade – Pré-Escola), investindo nas



(Emenda Modificativa nº 04 ao PL nº 12.509/2018 - fl. 3)

práticas pedagógicas, na aquisição de materiais didáticos, nos equipamentos e na conservação dos prédios escolares.

Meta Física: Alunos Matriculados

Unidade: CRECHES - EMEB – Professora Abigail Alves Feu Borin – Av. Carlos Veiga nº 250, **Parque Eloy Chaves**; **EMEB** – Professora Arcina Aparecida Nogueira Barboza. - Rua Ubarno Rubbo Copelli nº 124, **Vila Ana**; **EMEB** – Assumpta Segantim Negri – Alameda dos Ipês nº 80, **Vila Alvorada**; **EMEB** – Professora Cleonice Adolpho de Faria - Rua Dom João VI, nº 101, **Jardim Guanabara**; **EMEB** – Dr. Edward Aleixo de Paula – Rua Fioravante Leonardi nº 193, **Bairro Fazenda Grande**.

Unidade: INFANTIL – EMEB – Professora Anna Pontes Chagas – Rua Carmela Nano nº 230, **Jardim América**; **EMEB** – Professora Benedita Alzira de Moraes Camunhas – Rua Roberto Gaspari nº 550, **Bairro Fazenda Grande**; **EMEB** – Professor Janio da Silva Quadros - Avenida Carlos Veiga nº 400, **Parque Eloy Chaves**; **EMEB** – Professora Maria Lucia Massarente Klinke – Rua João Manzan nº 450, **Jardim Tulipas**; **EMEB** – Professor Nelson Alvaro Figueiredo Brito – Rua Yolande Serafine Page nº 238, **Jardim Guanabara**; **EMEB** – Professora Patricia Pires – Rua Osvaldo A. Leite nº 400, **Parque Centenário**.

Quantidade: 8758

Incluir na L.D.O. o que segue:

Unidade de Gestão: 13 – Unidade de Gestão de Educação

Programa: 196 – **Ensino Fundamental:** Base para Conhecimento

Justificativa: Melhorias e modernizações nas edificações das Escolas Municipais, com ampliações e reformas, obedecendo as novas normas técnicas e de adequações de engenharia e arquitetura, mantendo-as com excelentes condições de conservação, manutenção e segurança.

Objetivo do Programa: Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem e promover a formação básica do cidadão a partir dos seis anos de idade, com prioridade no primeiro ciclo, tendo em vista a aquisição de conhecimento e habilidade, a formação de atitudes e valores e o fortalecimento dos vínculos de família, garantindo a qualidade das práticas pedagógicas e da infraestrutura da rede municipal de ensino, iniciando o desenvolvimento da criança como cidadão e promovendo bases para o conhecimento.

Ação: 1546 – Construção e Ampliação – Fundamental



(Emenda Modificativa nº 04 ao PL nº 12.509/2018 - fl. 4)

Descrição da Ação: Construir e Ampliar unidades escolares para atender o crescimento populacional e novas urbanizações conforme demanda.

Meta Física: "Obra Realizada"

Unidade: **FUNDAMENTAL - EMEB** – Professora Anna Rita Alves Ludke – Alameda das Sibipirunas nº 120, **Vila Alvorada**; **EMEB – Aparecida Merino Elias** – Avenida José Gothard nº 531, **Bairro Medeiros**; **EMEB – Aparecido Garcia** – Avenida Comendador Luiz Aiello nº 345, **Jardim Martins**; **EMEB – Professora Beatriz Blattner Pupo** – Avenida Carmine Todaro nº 2900, **Bairro Novo Horizonte**; **EMEB – Professor Geraldo Pinto Duarte Paes** – Rua Dr. Angelo Pernambuco nº 180, **Jardim Ermida II**; **EMEB – Professora Isabel Christina Marques de Oliveira** – Rua Inocêncio Mazzuia nº 60, **Jardim Guanabara**; **EMEB – Professora Marina de Almeida Rinaldi Carvalho – Rua Adelino Martins nº 913, Jardim Tulipas**; **EMEB – Irmã Ruth Gherello** – Rodovia Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, KM 65, **Bairro Aeroporto**.

Quantidade: 0

Ação: 2776 – Gerenciamento Operacional das Unidades Escolares de Ensino Fundamental.

Descrição da Ação: Garantir o atendimento com qualidade aos alunos do ensino fundamental, investindo nas práticas pedagógicas, na aquisição de materiais didáticos, nos equipamentos e na conservação dos prédios escolares.

Meta Física: Alunos Matriculados

Unidade: **FUNDAMENTAL - EMEB** – Professora Anna Rita Alves Ludke – Alameda das Sibipirunas nº 120, **Vila Alvorada**; **EMEB – Aparecida Merino Elias** – Avenida José Gothard nº 531, **Bairro Medeiros**; **EMEB – Aparecido Garcia** – Avenida Comendador Luiz Aiello nº 345, **Jardim Martins**; **EMEB – Professora Beatriz Blattner Pupo** – Avenida Carmine Todaro nº 2900, **Bairro Novo Horizonte**; **EMEB – Professor Geraldo Pinto Duarte Paes** – Rua Dr. Angelo Pernambuco nº 180, **Jardim Ermida II**; **EMEB – Professora Isabel Christina Marques de Oliveira** – Rua Inocêncio Mazzuia nº 60, **Jardim Guanabara**; **EMEB – Professora Marina de Almeida Rinaldi Carvalho – Rua Adelino Martins nº 913, Jardim Tulipas**; **EMEB – Irmã Ruth Gherello** – Rodovia Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, KM 65, **Bairro Aeroporto**.

Quantidade: 20107



(Emenda Modificativa nº 04 ao PL nº 12.509/2018 - fl. 5)

Justificativa

Implantar melhorias e modernizações nas edificações Escolares Municipais, com ampliações e reformas que se fazem necessárias, tanto nas salas aulas, como nas áreas de lazer e nas quadras poliesportivas, obedecendo as novas normas técnicas de engenharia e arquitetura, e as adequações de segurança e as quais devem ser consideradas como fatores fundamentais nas construções, reformas e amplificações; mantendo-as com excelentes condições de conservação e manutenção de forma de proporcionar e garantir uma educação de qualidade, com segurança e responsabilidade, fazendo que pais de alunos sintam-se seguros em deixar seus filhos nas unidades escolares do município de Jundiaí.

Sala das Sessões, 22/05/2018

ANTONIO CARLOS ALBINO
"Albino"



P 30988/2018

RETIRADO

[Signature]
Presidente
05/06/2018

EMENDA MODIFICATIVA N°. 05
PROJETO DE LEI 12.509
(Antonio Carlos Albino)

Prevê implantação de acostamento na Av. Henrique Brunini (Bairro Fazenda Grande).

No Anexo Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019, acrescentese a seguinte ação:

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Código	Título do Programa	Justificativa
186	CIDADE LIMPA	Melhorias na acessibilidade e locomoção com segurança para pedestres, ciclistas e veículos. Objetivo do Programa Implantação de acostamentos, em toda extensão e em ambos sentidos, da Av. Henrique Brunini, Bairro Fazenda Grande.
Ação: 2696 – MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.		
Descrição da Ação: Atender as despesas com materiais, serviços e afins, necessárias à manutenção de vias públicas e/ou adequação, promovendo melhorias e/ou acessibilidade aos usuários.		
Meta Física VIAS PÚBLICAS MANTIDAS Unidade: 2km (somados os dois sentidos de acostamento, aproximadamente 4km) Quantidade: 200		

Justificativa

É necessário implantar ações relacionadas à zeladoria da cidade por meio de medidas que envolvam melhorias urbanísticas que levem à minimização dos impactos produzidos pelas atividades urbanas, de forma estimular o acesso universal a espaços públicos e inclusivos. Com

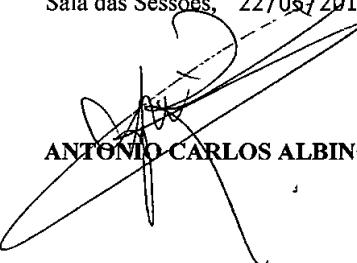


(Emenda nº. 05 Ao PL 12.509/2018 - fls. 2)

isso, pretende-se tornar mais seguro o trânsito de pedestres, ciclistas e de veículos automotores, além de atender as necessidades dos munícipes da região do Bairro Fazenda Grande, considerando que a Av. Henrique Brunini, apresenta grande fluxo de veículos de grande, médio e pequeno porte, daí a importância da implantação dos acostamentos em toda extensão da via.

Conto, pois, com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 22/05/2018


ANTÔNIO CARLOS ALBINO



Proc. 80.308

PROJETO DE LEI N°. 12.509 - PREFEITO MUNICIPAL

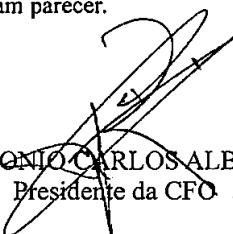
Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019.

COMISSÃO MISTA (CJR e CEFO)

Apresentadas emendas ao presente projeto, solicitamos que a Diretoria Financeira e a Procuradoria Jurídica da Casa sobre elas emitam parecer.



MARCELO GASTALDO
Presidente da CJR



ANTÔNIO CARLOS ALBINO
Presidente da CFO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Atenda-se.



Presidente
22/05/2018

DIRETORIA LEGISLATIVA

Cumpra-se, conforme despacho supra.



Diretor Legislativo
22/05/2018



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0028/2018

Retorna a este órgão técnico o Projeto de Lei nº 12.509/2018, de autoria do Executivo, para que sejam analisadas as emendas apresentadas pelos senhores Vereadores com relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

Segue a análise.

Vereador Paulo Sérgio Martins

Emenda nº 01 – A presente emenda busca a construção de Hospital Veterinário. Sua realização não está prevista no PPA 2018/2021 (Lei Municipal 8.862/2017).

Emenda nº 02 – A presente emenda busca oferecer vagas para acolhimento de jovens oriundos de centros de assistência social. O contexto da emenda encontra-se situado corretamente e sua realização dependerá da disponibilidade orçamentária do Executivo.

Emenda nº 03 – A presente emenda busca a construção de crematório. Sua realização não está prevista no PPA 2018/2021 (Lei Municipal nº 8.862/2017).

Vereador Antonio Carlos Albino

Emenda nº 04 – A presente emenda busca definir algumas escolas específicas para implantação de melhorias e modernizações nas edificações escolares municipais. O contexto da emenda encontra-se situado corretamente e sua realização dependerá da disponibilidade orçamentária do Executivo.

Emenda nº 05 – A presente emenda busca manutenção em vias públicas em trechos específicos. O contexto da emenda encontra-se situado corretamente e sua realização dependerá da disponibilidade orçamentária do Executivo.

Assim sendo temos que, do ponto de vista técnico, as emendas 01 e 03 não devam prosperar posto que não encontram previsão no PPA 2018/2021.

As emendas 02, 04 e 05 encontram ações genéricas incluídas no aludido dispositivo legal, o que torna viável a tramitação, posto que na presente proposta

[Handwritten signature]



de LDO os autores das mesmas buscam definir ações mais específicas com relação às apresentadas no PPA 2018/2021.

Este é o nosso parecer, s.m.e.

Jundiaí, 24 de maio de 2018.

Adriana J. de Jesus Ricardo
ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira

Andrea A. A. Salles Vieira
ANDREA A. A. SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 604

PROJETO DE LEI Nº 12.509

PROCESSO N° 80.308

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**, o presente projeto de lei estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019.

Análise das emendas ofertadas ao projeto da LDO.

Em decorrência do Despacho da Comissão Mista (CJR/CEFO), de fls. 135 dos autos, foi solicitado a este órgão técnico parecer jurídico sobre as emendas apresentadas ao presente projeto de lei.

A Diretoria Financeira da Casa (fls. 136/137) analisou as 05 (cinco) emendas encartadas aos autos às fls. 125/134, através do Parecer nº 0028/2018, apontando que as emendas 01 e 03 não encontram previsão no PPA 2018/2021.

Destarte, as emendas têm que estar recepcionadas no Plano Plurianual-PPA 2018/2021 – Lei 8.862, de 16 de novembro de 2017 – que é o instrumento orientador da presente proposta. Portanto, reportando-nos ao nosso Parecer 559, às fls. 114, as emendas não contempladas ou não incluídas no PPA padecerão de ilegalidade e constitucionalidade, posto que devem guardar consonância com o PPA e com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC federal 101/2000.

Cabe apontar que as emendas 02; 04 e 05 encontram ações genéricas incluídas no PPA, consoante relatório da Diretoria Financeira, o que as tornam viável à tramitação.

Isto posto, consideramos as Emendas 02; 04 e 05 legais e constitucionais, e as Emendas 01 e 03 ilegais, por faltar amparo legal.



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls 139
ptoc
Fábio

Este órgão técnico, portanto, abordou apenas os aspectos de *legalidade e constitucionalidade* visando orientar a Comissão Mista, que por força regimental detém poderes para obstar as emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias. Em ocorrendo tal hipótese, o autor da emenda poderá reapresentá-la, desde que subscrita por 2/3 (dois terços) dos membros da Casa.

Espera assim esta Consultoria, ter ofertado a necessária contribuição técnica ao bom desenvolvimento dos trabalhos de análise, discussão e votação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

É o nosso parecer.

Jundiaí, 24 de maio de 2018

Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico



COMISSÃO MISTA

(Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento)

ATA DA REUNIÃO DE 05 DE JUNHO DE 2018

Presentes: Marcelo Gastaldo (Presidente da Comissão de Justiça e Redação), Antonio Carlos Albino (Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento), Rogério Ricardo da Silva, Gustavo Checchinato, Edicarlos Vieira, Rafael Antonucci, Adriano Santana dos Santos, Leandro Palmarini, Romildo Antonio e Valdeci Vilar.

Ausente: Nenhum.

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito (05/06/2018), às vinte e uma horas (21h), no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Mista (CJR/CFO) para deliberar acerca do PROJETO DE LEI Nº. 12.509, do PREFEITO MUNICIPAL, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para 2019. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação-CJR, Vereador Marcelo Gastaldo, foi indicado relator no processo. Houve debate sobre o projeto e as emendas apresentadas. Em seguida o autor das emendas 4 e 5 solicitou a retirada das mesmas. As emendas 1, 2 e 3 também já tinham sido retiradas a pedido do seu autor. Por fim, deliberou-se pela emissão de parecer favorável ao projeto. Dessa forma a reunião foi encerrada às vinte e uma horas e trinta minutos (21h30min). Assinam este documento os Vereadores presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de junho de dois mil e dezoito (05/06/2018).

COMISSÃO MISTA (CJR/CFO)

MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

GUSTAVO CHECCHINATO

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

LEANDRO PALMARINI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

VALDECI VILAR

RAFAEL ANTONUCCI



COMISSÃO MISTA CJR/CEFO

PROCESSO N° 80.308

PROJETO DE LEI N° 12.509, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019.

PARECER

A proposta em exame busca evidenciar as metas para formulação da próxima peça orçamentária, enfocando os pontos em que a Administração Municipal deverá concentrar sua política para cada setor abrangido, consoante estabelece a Lei Orgânica de Jundiaí ~ § 1º do art. 131 – tendo como norte a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar federal nº 101/2000.

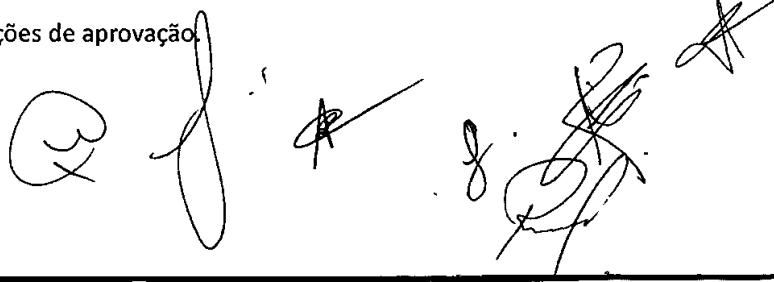
A Diretoria Financeira da Casa, em seu Parecer nº 19/2018, às fls. 103/110, concluiu que o presente projeto de lei atende perfeitamente aos ditames da legislação vigente.

No que concerne ao aspecto legalidade e constitucionalidade, consideramos que a matéria observa a legislação, vez que obedece à Carta da Nação, a Constituição Paulista, a Lei Orgânica de Jundiaí, e a Lei Complementar federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal -, e assim, sob a ótica da juridicidade, a matéria também não incorpora impedimentos que venham incidir sobre a sua tramitação.

Tanto a Diretoria Financeira, como a Procuradoria Jurídica da Casa, apontaram para a possibilidade de apresentação de emendas, “desde que devidamente adequadas ao Plano Plurianual 2018/2021 (Lei nº 8.862, de 16 de novembro de 2017)”.

A proposta foi regularmente objeto de audiência pública e, em seguida, recebeu 5 emendas, todas retiradas pelos autores.

Ao analisar a matéria, esta Comissão Mista, em reunião, deliberou pela aprovação do texto encaminhado pelo Executivo, pois, sob o aspecto contábil e jurídico-formal, o projeto reúne condições de aprovação.





(Parecer Comissão Mista – CJR/CFO – PL 12.509/2018 – fls. 2)

Despachados os autos regimentalmente à Comissão Mista, deliberou-se pela emissão de parecer favorável ao projeto, conforme consignado em ata de reunião deste órgão.

Sintetizados assim os autos, este Relator emite, em relação à proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias, voto favorável.

É o parecer.

Sala das comissões, 06/06/2018

APROVADO
06/06/2018

COMISSÃO MISTA (CJR-CFO)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Engº MARCELO ROBERTO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Votor Oeste

GUSTAVO CHECCHINATO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino
Presidente

LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI

RÔMILDO ANTONÍO DA SILVA

VALDECI VILAR MATHEUS
Delano



(Autógrafo do PL 12.509 – fls. 2)

IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VI – as disposições gerais.

Art. 2º Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016:

I – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;

II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV – Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores correntes e não inflacionados;

V – Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – valores inflacionados;

VI – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;

VII – Evolução do Patrimônio Líquido;

VIII – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;

IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;

X – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;

XI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

XII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XIII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;



(Autógrafo do PL 12.509 – fls. 3)

fls. 145
CJ

XIV – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO;

XV - Relatório de Obras em andamento; e

XVI - Relação de Metas e prioridades previstas para 2019.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 3º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2019 serão distribuídas nos orçamentos, detalhadas em programas, projetos e atividades, observadas as seguintes destinações:

I – manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;

II – expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;

III – investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

Parágrafo único - Nos orçamentos será prioritária e obrigatória a alocação de recursos suficientes para a manutenção das atividades de caráter continuado, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do “caput” deste artigo.

CAPÍTULO III



(Autógrafo do PL 12.509 – fls. 4)

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Os orçamentos, fiscal e da seguridade social; compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

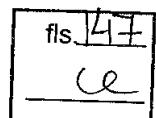
II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos



econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º A proposta orçamentária do Município para 2019 será encaminhada ao Poder Legislativo, contendo:

I -- mensagem;

II - projeto de lei orçamentária.

Art. 7º A mensagem que encaminhar o projeto de lei referido no art. 6º desta Lei deverá explicitar:

I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

IV - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

V – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 8º Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;



(Autógrafo do PL 12.509 – fls. 6)

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III - anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

Art. 9º Para efeito do disposto no art. 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 10 de setembro de 2018, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I



Das Diretrizes Gerais

Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2019 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Parágrafo único. Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico <https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/>, da Prefeitura do Município de Jundiaí:

I – as informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares.

II – a lei orçamentária anual.

Art. 11. Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá consulta pública, nos termos do art. 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

§ 1º Em complemento à iniciativa mencionada no “caput” deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar uma audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será amplamente divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

§ 2º São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;



III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV – o Relatório de Gestão Fiscal;

V – Outros Relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art. 12. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 14. Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.

Art. 15. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 16. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de julho de 2018.



(Autógrafo do PL 12.509 – fls. 9)

Art. 17. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, além das exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 18. As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

Art. 19. Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados ao Poder Legislativo na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual acompanhados de exposição de motivos que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e as respectivas metas.

Art. 20. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a Lei Orçamentária de 2019 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Art. 21. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício.

Art. 22. O Poder Executivo, poderá, mediante decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Parágrafo único. A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias, previstos no “caput” não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2019.



SEÇÃO II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 23. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da previdência social, saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – do orçamento fiscal, e

II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 24. O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 8º, inciso III, desta Lei.

§ 1º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;

II – decorrentes de participação acionária do Município;

III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;

IV – oriundos de operações de crédito externas;

V – oriundos de operações de crédito internas;

VI – outras origens.



§ 2º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25. O Poder Executivo publicará, por intermédio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, até 31 de agosto de 2018, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

Art. 26. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2018, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no artigo 29 desta Lei.

Art. 27. No exercício de 2019, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, somente poderão ser admitidos na Administração Direta e Indireta servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 25 desta Lei;



II – houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

IV - a Receita Corrente Líquida – RCL, apurada de conformidade com os anexos de que trata o artigo 2º da presente lei, atualizada quadrimestralmente, apresentar tendência de crescimento real acima de 1% (um por cento) para os exercícios seguintes.

Parágrafo único - As novas contratações a que se refere o caput deste artigo não poderão ultrapassar a 0,9% (nove décimos por cento) do total médio de cargos ocupados no ano de 2018.

Art. 28. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas e da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único. Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 29. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, ficam condicionadas aos limites estabelecidos nos Anexos de Metas Fiscais, constantes da presente Lei e exigidos pela Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 30. A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que aferidas, previamente, a viabilidade orçamentária-financeira pelos órgãos técnicos competentes, por intermédio do Sistema Integrado de Informações Municipais – SIIM, observados os limites estabelecidos pelo art. 29 desta Lei.



(Autógrafo do PL 12.509 – fls. 13)

Parágrafo único. Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do "caput" deste artigo.

Art. 31. No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Para o cômputo do valor referido no "caput" não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 32. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 33. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.



Art. 34. Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei em tramitação no Poder Legislativo.

§ 1º Na estimativa da receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º As diferenças positivas apuradas nas projeções das receitas entre os prazos de entrega estabelecidos no § 3º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e no art. 6º desta Lei terão como contrapartida igual valor na rubrica orçamentária de “reserva de contingência”, que será liberado na medida de sua efetiva apuração por meio de decretos do Poder Executivo para os fins especificados.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, observado o que prescreve o art. 17 da presente Lei.

Parágrafo único. As entidades deverão divulgar na internet, em seus respectivos sítios eletrônicos, as prestações de contas anuais e o acompanhamento das metas pactuadas nas avenças celebradas com o Município.

Art. 36. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênero.

Art. 37. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;

§ 2º Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o "caput", e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º Em complemento às definições estabelecidas no art. 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:



I - apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores estabelecidos na Lei do Plano Plurianual, para o período 2018-2021;

II - contenham, no conjunto das dotações orçamentárias finanziadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes.

§ 4º As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

Art. 38. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 39. As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, integrarão o processo administrativo que trate de despesa por inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 40. O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de



maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 41. À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 26 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva orçamentária prévia regular do montante respectivo.

Art. 42. É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 43. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

Art. 44. Toda e qualquer celebração de convênio, parcerias e ajustes similares deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no Sistema Integrado de Informações Municipais, SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

Art. 45. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 46. Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação “Reserva de Contingência” em montante não inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



(Autógrafo do PL 12.509 – fls. 18)

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls.	160
ce	

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de julho de dois mil e dezoito
(17/07/2018).

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "GUSTAVO MARTINELLI".
GUSTAVO MARTINELLI
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2019

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante (b)	%RCL (a/b-RCL)	Valor Corrente (c)	Valor Constante (d)	%RCE (c/d-RCL)	Valor Corrente (e)	Valor Constante (f)	%RCE (e/f-RCL)	2020		2021		R\$ 1,00	
										Valor Corrente (g)	%RCE (h/g-RCL)	Valor Corrente (i)	%RCE (j/i-RCL)	Valor Corrente (k)	%RCE (l/k-RCL)
Receita Total	2.328.050,284	2.238.538,735	117,494%	2.470.471,538	2.375.453,402	117,115%	2.643.386,909	2.529.556,851	117,611%						
Receitas Primárias (I)	2.123.872,177	2.042.184,786	107,188%	2.265.166,981	2.178.045,174	107,382%	2.428.310,109	2.323.741,731	108,042%						
Despesa Total	2.328.050,284	2.238.538,735	117,494%	2.470.471,538	2.375.453,402	117,115%	2.643.386,909	2.529.556,851	117,611%						
Despesas Primárias (II)	2.127.256,788	2.045.439,219	107,358%	2.261.777,494	2.174.786,052	107,221%	2.420.630,017	2.316.382,361	107,700%						
Resultado Primário (III = I - II)	(3.384.611) (2.810.326)	(3.254.434) (2.702.237)	-0,711% -0,142%	3.389.487 (1.006.266)	3.259.122 (967.564)	0,161% -0,048%	7.680,092 (1.072.136)	7.349.370 (1.025.967)	0,342% -0,048%						
Resultado Nominal	193.638,454	186.190,821	9,773%	188.672,125	181.415,504	8,944%	183.837,929	175.921,463	8,179%						
Dívida Pública Consolidada	85.504,884	82.216,234	4,315%	80.538,554	77.440,918	3,818%	75.704,358	72.444,362	3,388%						
Dívida Consolidada Líquida															
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%						0,000%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%						0,000%
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%						0,000%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças	Notas Explicativas
O quadro foi alterado para atender as mudanças da 8ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.	O quadro foi alterado para atender as mudanças da 8ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

A RCL projetada contém o Fator de Atualização em conformidade à Portaria do STN nº 009/2017.

fs	161
fe	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019**

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas previstas em 2019	%RCL (a)	Metas realizadas em 2017 (b)	Variação %RCL (c) = (b/a)	Valor (c)	Taxa (c) / 100
Receita Total	2.193.946.200	125,675%	1.951.100.687	111,765%	(242.845.513)	-11,07%
Receitas Primárias (I)	1.917.039.500	109,813%	1.797.761.264	102,981%	(119.278.236)	-6,22%
Despesa Total	2.193.946.200	125,675%	1.784.971.238	102,248%	(408.974.962)	-18,64%
Despesas Primárias (II)	2.029.614.200	116,262%	1.636.002.973	93,715%	(393.611.227)	-19,39%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(112.574.700)	-6,449%	161.758.292	9,266%	274.332.992	-243,69%
Resultado Nominal	(96.639.968)	-5,536%	(62.099.931)	-3,557%	34.540.037	-35,74%
Dívida Pública Consolidada	521.542.792	29,875%	224.715.067	12,872%	(296.827.725)	-56,91%
Dívida Consolidada Líquida	(956.198.155)	-54,774%	111.754.658	6,402%	1.067.952.813	-111,69%

Receita Corrente Líquida 2017: 1.745.724.776

Notas Explicativas

O quadro foi alterado para atender as mudanças na metodologia de cálculo da 8ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Estimativa da Inflação 2019 4,00% - 2020 4,00% e 2021 4,50%.

fs 162
Ce



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços correntes de 2018			Valores a preços correntes de 2019			Valores a preços correntes de 2020				
	2016	2017	2018	2016	2017	2018	2016	2017	2018		
Receita Total	1.796.780.232	1.951.100.687	2.260.325.500	15.85%	2.328.080.284	3,00%	2.470.471.538	6,12%	2.613.386.909	7,00%	
Receitas Primárias (I)	1.683.630.827	1.797.761.264	2.022.838.600	12,52%	2.123.872.177	4,99%	2.255.166.981	6,65%	2.428.310.109	7,20%	
Despesa Total	1.787.521.517	1.784.971.238	2.260.325.500	26,63%	2.328.080.284	3,00%	2.470.471.538	6,12%	2.643.386.909	7,00%	
Despesas Primárias (II)	1.676.216.198	1.636.002.973	2.073.856.700	26,76%	2.127.256.788	2,57%	2.261.777.494	6,32%	2.420.630.017	7,02%	
Resultado Primário (I – II)	7.414.629	161.758.232	(51.018.100)	-131,56%	(3.384.611)	-93,37%	3.389.487	-200,14%	7.680.092	126,59%	
Resultado Nominal	(70.931.250)	(62.059.931)	(14.883.079)	-76,03%	(2.810.326)	-81,12%	(1.006.266)	-64,19%	(1.072.136)	6,55%	
Dívida Pública Consolidada	175.592.818	224.715.067	27.98%	200.617.267	-10,72%	193.638.454	-3,48%	188.672.125	-2,56%	183.837.329	-2,56%
Dívida Consolidada Líquida	144.780.062	111.754.658	-22,81%	92.483.697	-17,24%	85.504.884	-7,55%	80.538.554	-5,81%	75.704.358	-6,00%

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes de 2018			Valores a preços constantes de 2019			Valores a preços constantes de 2020				
	2016	2017	2018	2016	2017	2018	2016	2017	2018		
Receita Total	1.986.050.226	2.008.606.453	2.16%	2.260.325.500	12,53%	2.238.538.735	-0,96%	2.375.453.402	6,12%	2.529.556.851	6,49%
Receitas Primárias (I)	1.842.241.310	1.850.747.581	0,46%	2.022.838.600	9,30%	2.042.184.785	0,98%	2.178.045.174	6,65%	2.323.741.731	6,69%
Despesa Total	1.955.919.271	1.837.580.588	-6,05%	2.260.325.500	23,01%	2.238.538.735	-0,96%	2.375.453.402	6,12%	2.529.556.851	6,49%
Despesas Primárias (II)	1.834.128.168	1.684.221.706	-8,17%	2.073.856.700	23,13%	2.045.439.219	-1,37%	2.174.786.052	6,32%	2.316.392.361	6,51%
Resultado Primário (I – II)	8.113.142	166.525.875	1932,54%	(51.018.100)	-130,61%	(3.254.434)	-93,62%	3.259.122	-200,14%	7.349.370	125,50%
Resultado Nominal	(77.613.499)	(63.930.233)	-17,63%	(14.883.079)	-76,72%	(2.702.237)	-81,84%	(967.564)	-64,19%	(1.025.967)	6,04%
Dívida Pública Consolidada	192.134.361	231.338.207	20,40%	200.617.267	-13,28%	186.190.821	-7,19%	181.415.504	-2,56%	175.921.463	-3,03%
Dívida Consolidada Líquida	156.419.415	115.048.459	-27,38%	92.483.697	-19,61%	82.216.234	-11,10%	77.440.918	-5,81%	72.444.362	-6,45%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

fis
f
16

fls 164
cl



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES CORRENTES E NÃO INFLACIONADOS
2019

LRF art. 4º, § 2º, Inc. I	R\$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	
2016* (Realizado)	2017* (Realizado)
2018* (Orçado)	2019* (Previsão)
2020* (Previsão)	2021* (Previsão)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.689.772.466
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	593.794.730
Contribuições	79.662.494
Receitas Previdenciárias	55.243.400
Outras Receitas de Contribuições	24.419.094
Receita Patrimonial	16.689.189
Aplicações Financeiras (II)	15.688.126
Outras Receitas Patrimoniais	1.001.064
Transferências Correntes	916.519.760
Demais Receitas Correntes	83.106.291
Outras Receitas Financeiras (III)	-
Receitas Correntes Restantes	83.106.291
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.674.084.439
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.040.756
Operações de Crédito (VI)	494.268
Amortização de Empréstimos (VII)	-
Alicenação de Bens	1.013.223
Receitas de Alicenação de Investimentos Temporários (VIII)	-
Receitas de Alicenação de Investimentos Permanentes (IX)	-
Outras Alicenações de Bens	1.013.223
Transferências de Capital	6.352.888
Convênios	6.352.888
Outras Transferências de Capital	-
Outras Receitas de Capital	2.180.377
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-
Outras Receitas de Capital Primárias	2.180.377
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.646.488
RECEITAS INTRAOORÇAMENTÁRIAS	95.967.014
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV - XI)	1.683.630.901
	11.197.761
	2.022.333.761
	2.042.154.761
	2.770.405.174
	3.223.741.731
	3.884.801

DESPESAS FISCAIS	2016* (Realizado)	2017* (Realizado)	2018* (Orçado)	2019* (Previsão)	2020* (Previsão)	2021* (Previsão)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.651.552.822	1.627.200.970	1.898.664.100	1.955.809.835	2.050.240.167	2.170.049.456
Pessoal e Encargos Sociais	839.693.838	868.911.020	979.451.200	1.013.731.982	1.059.349.932	1.115.405.819
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	12.153.048	2.548.462	6.101.000	14.530.000	18.860.000	18.230.000
Outras Despesas Correntes	799.705.936	755.741.407	913.111.900	927.647.843	974.030.235	1.036.413.637
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.639.399.774	1.624.652.608	1.892.563.100	1.941.379.835	2.033.380.167	2.161.819.456
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	61.343.061	15.387.301	184.668.600	74.594.709	107.447.161	126.042.694
Investimentos	36.816.424	11.350.465	138.024.600	54.259.384	86.605.885	104.992.905
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	14.526.637	4.036.836	26.844.000	20.335.325	20.841.276	21.049.689
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	36.816.424	11.360.465	138.024.600	54.259.384	86.605.885	104.992.905
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)			43.269.000	48.800.000	64.800.000	69.580.000
DESPESAS INTRAOORÇAMENTÁRIAS	84.826.934*	142.382.968*	153.723.800	168.234.190*	182.968.074*	173.884.801
DESPESA PRIMÁRIA (XXIII) = (XII - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX - XXII)	1.678.806.967	1.436.330.973	1.622.073.856.700	1.612.045.439.218	1.747.785.052	1.716.392.381

RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIII)	7.414.628	16.158.292	161.014.100	325.443	259.124	349.370
----------------------------------	-----------	------------	-------------	---------	---------	---------

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Notas Explicativas

Nova Metodologia de cálculo (sem as receitas e despesas intraorçamentárias) para o Exercício 2018 - Manual do Demonstrativo Fiscais 8ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

fls 165
ce

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - INFLACIONADOS
2019

LRF art. 4º, § 2º, Inc. I

	2016 (Realizado)	2017 (Realizado)	2018 (Orçado)	2019 (Provisão)	2020 (Provisão)	2021 (Provisão)	R\$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS							
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.544.289.012	1.749.123.242	2.036.921.600	2.127.341.612	2.268.685.144	2.432.082.379	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	542.671.097	590.189.883	769.595.000	757.732.133	803.878.020	856.934.356	
Contribuições		72.803.834	86.520.238	103.921.700	113.352.511	124.405.777	136.299.616
<i>Receita Previdenciária</i>	50.487.138	66.735.583	78.721.700	89.411.408	99.112.751	109.337.238	
<i>Outras Receitas de Contribuições</i>	22.316.696	19.784.875	25.200.000	23.841.102	25.293.026	26.962.377	
<i>Receita Patrimonial</i>	15.252.309	38.523.755	30.501.000	17.307.462	17.653.612	18.270.639	
<i>Aplicações Financeiras (II)</i>	14.337.434	13.681.154	29.458.000	16.244.549	16.569.440	17.148.574	
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	914.876	24.862.601	1.043.000	1.062.913	1.084.171	1.122.065	
Transferências Correntes	837.610.839	907.475.160	1.022.817.400	1.116.545.148	1.197.793.393	1.291.256.031	
Demais Receitas Correntes	75.951.133	126.414.205	110.088.500	122.504.257	124.854.342	129.321.737	
<i>Outras Receitas Financeiras (III)</i>		-	-	-	-	-	
<i>Receitas Correntes Restantes</i>	75.851.133	126.414.205	110.088.500	122.504.257	124.854.342	129.321.737	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.829.951.578	1.735.462.088	2.007.483.600	2.111.096.983	2.252.115.704	2.414.933.805	
RECEITAS DE CAPITAL (V)							
Operação de Crédito (VI)	9.176.283	11.978.367	69.680.100	36.175.214	32.301.677	29.594.913	
Amortização de Empréstimos (VII)		-	54.305.100	22.880.000	18.720.000	15.675.000	
Alienação de Bens	825.988	1.148.515	8.000	520.000	530.400	543.609	
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)</i>	-	-	-	-	-	-	
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)</i>	-	1.148.515	-	520.000	530.400	543.609	
<i>Outras Alienações de Bens</i>	925.988	-	8.000	-	-	-	
Transferências de Capital	5.805.927	6.206.534	8.072.000	8.562.778	8.734.033	8.951.544	
<i>Convênios</i>	5.805.927	6.206.534	8.072.000	8.562.778	8.734.033	8.951.544	
<i>Outras Transferências de Capital</i>	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	1.992.654	4.623.307	7.295.000	4.212.437	4.317.244	4.424.760	
<i>Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)</i>	-	-	-	-	-	-	
<i>Outras Receitas de Capital Primárias</i>	1.992.654	4.623.307	7.295.000	4.212.437	4.317.244	4.424.760	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.724.669	10.829.842	16.375.000	12.775.214	13.051.277	13.378.304	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS							
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	11.638.676.148	1.746.291.928	2.022.839.600	2.122.123.372	2.265.168.981	2.428.310.109	

	2016 (Realizado)	2017 (Realizado)	2018 (Orçado)	2019 (Provisão)	2020 (Provisão)	2021 (Provisão)	R\$ 1,00
DESPESAS							
DESPESAS CORRENTES (XII)	1.609.359.946	1.580.614.722	1.888.664.100	2.034.148.229	2.132.249.774	2.267.701.681	
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	767.399.159	844.034.373	979.451.200	1.054.281.272	1.101.723.929	1.165.599.081	
<i>Juros e Encargos da Dívida (XIV)</i>	11.108.713	2.475.500	8.101.000	15.111.200	17.534.400	19.050.350	
<i>Outras Despesas Correntes</i>	730.854.074	734.104.848	913.111.900	964.753.757	1.012.991.445	1.083.052.251	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XII - XIV)	1.498.253.232	1.578.135.221	1.892.663.100	2.019.036.029	2.114.715.374	2.248.651.331	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)							
<i>Investimentos</i>	46.922.605	14.946.767	164.668.600	77.578.498	111.745.047	131.714.511	
<i>Inversões Financeiras</i>	33.646.658	11.025.505	138.024.600	56.429.759	90.070.120	108.717.568	
<i>Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)</i>	-	-	-	-	-	-	
<i>Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)</i>	-	-	-	-	-	-	
<i>Aquisição de Título de Crédito (XIX)</i>	-	-	-	-	-	-	
<i>Demais Inversões Financeiras</i>	-	-	-	-	-	-	
<i>Amortização da Dívida (XX)</i>	13.275.945	3.921.263	26.644.000	21.148.738	21.674.927	21.996.925	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	33.646.658	11.025.505	138.024.600	56.429.759	90.070.120	108.717.568	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)				43.269.000	51.792.000	56.952.000	62.261.100
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XII+ XVI+ XXI+ XXII)	11.638.676.148	1.746.291.928	2.022.839.600	2.122.123.372	2.265.168.981	2.428.310.109	

	2016 (Realizado)	2017 (Realizado)	2018 (Orçado)	2019 (Provisão)	2020 (Provisão)	2021 (Provisão)	R\$ 1,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV)	1.778.266	1.571.223.203	1.631.013.100	1.034.311	1.338.487	1.046.000	
VALOR DA INFLAÇÃO (FATOR)	1.091.930	1.097.137	1.00000	1.04000	1.04000	1.04000	

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Notas Explicativas

Nova Metodologia de cálculo (sem as receitas e despesas intraorçamentárias) para o Exercício 2018 - Manual do Demonstrativo Fiscais 8ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Atualização pelo IPCA - IBGE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - REALIZADA E PREVISTA

2019

LRF art. 4º § 2º Inc I

ESPECIFICAÇÃO		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
		Realizado	Realizado	Realizado	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		175.592.818	224.715.067	200.617.267	193.638.454	188.672.125	183.337.929	183.337.929
Dívida Contratual		175.559.131	224.715.067	200.617.267	193.638.454	188.672.125	183.337.929	183.337.929
Dividas Confessadas, parceladas e não parceladas		58.683.104	87.757.631	86.002.479	84.282.429	82.396.781	80.944.845	80.944.845
De Contribuições Sociais		58.683.104	87.757.631	86.002.479	84.282.429	82.396.781	80.944.845	80.944.845
Previdenciárias - RPPS		58.683.104	87.757.631	86.002.479	84.282.429	82.396.781	80.944.845	80.944.845
Demais Dividas Contratuais		116.876.027	136.957.436	114.614.789	109.356.025	106.075.344	102.393.084	102.393.084
Precatórios		33.687	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)		30.812.756	112.960.409	108.133.570	108.133.570	108.133.570	108.133.570	108.133.570
Disponibilidade de Caixa Bruta		101.869.177	131.185.687	132.223.032	133.307.058	134.439.865	135.555.180	135.555.180
Haveres Financeiros		1.679.987	4.826.839	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados		72.736.408	23.052.117	24.089.462	25.173.488	26.306.295	27.621.610	27.621.610
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)		144.780.062	111.754.658	92.483.697	85.504.884	80.538.554	75.704.358	75.704.358
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)								
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)		58.683.104	87.757.631	83.389.750	79.201.262	75.241.199	71.479.139	71.479.139
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)		86.096.958	23.937.027	9.113.947	10.364.245	5.397.355	7.225.219	7.225.219
RESULTADO NOMINAL		(70.931.50)	(62.059.931)	(14.813.079)	(2.810.321)	(1.006.265)	(1.072.136)	(1.072.136)

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (RREG) Bimestre de 2017, RG 3º Quadrimestre de 2017 e do Balanço Consolidado 2017.

Notas Explicativas

O quadro foi alterado para atender as mudanças na metodologia de cálculo da 8ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

fls 166
fe



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2017	2018	2019	2016	2015	R\$ 1.00
Patrimônio/Capital	240.157.554	31,39%	240.157.554	41,50%	239.187.173	41,33%	
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Resultado Acumulado	524.989.830	68,61%	338.600.803	58,50%	137.654.305	23,78%	
TOTAL	765.147.384	100,00%	578.758.357	100,00%	578.758.357	65,11%	

RÉGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2017	2018	2019	2016	2015	R\$ 1.00
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Resultado Acumulado	161.593.773	100%	52.757.113	100%	(94.940.793)	100,00%	
TOTAL	161.593.773	100,00%	52.757.113	100,00%	(94.940.793)	100,00%	

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (Balanço Patrimonial) e IPREJUN (Balanço Patrimonial).

Notas Explicativas

O quadro foi alterado para atender as modificações introduzidas pela 8ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da STN. Os valores patrimoniais convergem com aqueles publicados no Balanço Patrimonial Consolidado e no Balanço Patrimonial do IPREJUN, publicados até o término do mês de março do ano subsequente ao fechamento do exercício fiscal.

fis
le
67



fls. 168
C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017	2016	2015
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.182.366	1.013.223	6.352.888
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	1.182.366	1.013.223	6.352.888

DESPESAS LIQUIDADAS	2017	2016	2015
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	1.182.366	1.013.223	6.352.888
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	1.182.366	1.013.223	6.352.888

SALDO FINANCEIRO "(c)"

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

fls 169
C

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPSS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2015	2016	2017
AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a")			R\$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPSS	131.453.710,53	159.255.327,32	217.051.479,25
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receitas de Contribuições do Segurados			
Civil			
Ativo	50.031.883,66	55.243.400,29	68.688.312,03
Inativo	45.151.877,42	49.687.168,17	60.834.213,04
Pensionista	4.576.253,41	5.264.782,85	7.460.464,49
303.752,83	291.451,27	393.633,60	
Receitas de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo	62.173.083,19	84.589.382,91	123.216.142,09
Inativo	62.016.094,15	78.083.512,19	109.771.738,32
Pensionista	156.989,04	198.552,86	51.534,98
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	6.307.317,86	13.392.868,79
Receita Patrimonial	6.033.938,91	5.603.632,15	9.186.616,05
Recetas Imobiliárias	-	-	
Recetas de Valores Mobiliários	6.033.938,91	5.603.632,15	4.242.033,10
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	4.944.582,95
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	13.214.804,77	13.818.911,97	15.960.409,08
Compensação Previdenciária Entre RGPS E RPSS	8.059.327,02	5.134.960,63	7.213.940,63
Demais Receitas Correntes	7.155.477,75	8.683.951,34	8.746.468,45
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.274.740,93	3.814.987,45	4.178.709,71
Alienação de Bens, Direitos e Alvos			
Amortização de Empréstimos	3.274.740,93	3.814.987,45	4.178.709,71
Outras Receitas de Capital	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (RPSS) (III) = (I+II)	134.728.451,46	163.070.314,77	221.230.188,96
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPSS			
ADMINISTRAÇÃO (IV)	2.969.734,93	2.471.724,89	2.867.334,75
Despesas Correntes	2.699.333,63	2.466.325,89	2.856.033,75
Despesas de Capital	270.401,30	5.399,00	11.301,00
PREVIDÊNCIA(V)	119.273.585,35	152.089.771,00	187.110.899,05
Benefícios - Civil	119.273.585,35	152.089.771,00	186.938.868,12
Aposentadorias	97.088.358,71	127.882.319,98	160.177.510,21
Pensões	14.105.797,00	15.674.125,64	17.728.581,15
Outros Benefícios Previdenciários	8.079.429,64	8.533.325,38	9.032.796,76
Outras Despesas Previdenciárias	74.101,66	142.779,43	172.030,93
Compensação Previdenciária do RPSS para o RGPS	74.101,66	142.779,43	172.030,93
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)	122.337.421,94	154.704.275,32	189.978.233,80
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	12.411.029,52	8.366.039,45	31.251.955,16
RECURSOS RPSS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Vélor	197.971.016,00	134.728.541,00	163.070.314,77
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPSS			
Vélor	59.362.000,00	44.236.700,00	41.976.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	3.142.044,77	11.730.888,57	10.395.449,71
Outros Aportes para o RPSS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPSS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	670,00	11.678,77	15.590,97
Investimentos e Aplicações	1.095.843.606,29	1.279.127.810,87	1.473.147.527,64
Outros Bens e Direitos	84.562.012,80	87.463.243,76	171.681.297,87

NOTAS EXPLICATIVAS

O quadro foi alterado para elencar as mudanças da 6ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
As despesas com contribuições patronais dos próprios servidores do iprejun, também foram consideradas operações intraorçamentárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

fis 110
ce

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	Saldo financeiro do exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (saldo do exercício anterior) + (c)
2017	282.358.575,14	156.878.577,07	125.481.998,07	1.453.707.421,78
2018	282.358.575,14	156.878.577,07	125.481.998,07	1.559.699.419,85
2019	294.308.881,44	185.786.800,04	108.522.081,40	1.877.711.501,25
2020	310.093.886,19	190.640.187,19	119.252.898,95	1.976.984.368,20
2021	326.316.871,63	198.059.801,07	128.257.070,56	1.925.221.439,78
2022	342.184.320.697,00	208.603.521,26	133.580.899,44	2.058.302.939,20
2023	375.394.411,16	223.593.564,50	151.800.846,66	2.210.603.185,86
2024	393.132.387,85	238.008.899,26	155.123.688,59	2.367.728.874,45
2025	406.850.301,88	252.226.088,37	154.604.213,51	2.522.331.087,96
2026	419.813.989,56	274.000.184,36	145.508.144,20	2.667.839.232,06
2027	412.716.666,59	299.257.860,63	113.458.705,96	2.781.297.938,02
2028	436.841.264,02	323.411.191,72	113.430.432,30	2.894.728.370,72
2029	447.745.120,40	344.687.655,70	103.177.484,70	2.907.905.835,42
2030	455.726.127,91	377.412.432,76	78.323.595,12	3.076.228.530,54
2031	463.334.802,34	403.303.393,65	60.031.408,49	3.136.260.939,03
2032	469.850.482,17	429.184.589,70	40.655.892,47	3.176.928.831,50
2033	487.186.267,88	443.657.973,94	36.582.293,04	3.215.455.125,44
2034	493.640.965,77	470.664.523,16	22.979.340,61	3.238.431.566,05
2035	495.706.123,55	500.889.978,20	5.190.852,65	3.233.240.713,40
2036	600.018.426.000,00	519.424.074,99	9.594.345.005,01	3.213.836.664,41
2037	504.134.117,20	534.348.752,10	-30.214.634,90	3.183.621.429,51
2038	507.862.241,66	547.879.658,81	-40.117.240,15	3.143.504.189,36
2039	507.801.915,45	567.231.728,58	-59.429.811,11	3.084.074.378,25
2040	508.185.799,02	581.503.409,87	-73.317.610,85	3.010.756.767,40
2041	510.129.257,30	588.697.814,48	-78.558.357,18	2.932.198.410,22
2042	512.597.196,49	597.795.240,77	-85.200.043,28	2.852,512.971,56
2043	511.096.165,26	588.761.801,82	77.665.638,56	2.774.946.851,09
2044	211.907.806,00	589.843.095,20	-378.935.289,00	2.116.500.264,19
2045	191.809.092,73	548.944.027,66	-357.134.934,93	2.059.365.327,56
2046	172.333.936,19	526.085.952,14	363.745.956,85	1.765.619.331,61
2047	156.609.639,35	501.371.888,66	344.782.241,31	1.380.857.090,30
2048	105.937.344,13	471.220.880.32	365.283.515,91	995.573.574,39
2049	110.593.755,07	441.814.423,59	331.120.668,52	664.452.905,87
2050	115.769.455,55	419.941.863,97	269.787.408,10	668.274.497,76
2051	121.113.513,75	378.860.323,04	257.746.810,19	111.527.687,57
2052	126.835.157,27	345.851.932,14	121.006.177,14	107.489.087,57
2053	132.878.769,92	312.253.667,31	179.374.897,39	288.883.984,96
2054	159.238.662,70	278.489.480,19	341.932.261.917,92	426.125.802,66
2055	145.949.867,50	244.851.781,12	99.001.893,62	526.127.496,50
2056	153.058.449,93	212.070.171,31	59.001.721,89	584.138.217,88
2057	160.714.630,43	180.344.185,01	19.629.554,58	603.768.772,46
2058	158.113.193,95	160.289.770,04	10.421.949,02	568.343.825,14
2059	177.217.324,36	122.487.606,42	54.729.717,94	530.617.105,20
2060	195.221.661.99	197.395.274,84	188.826.369,35	441.790.716,85
2061	195.643.722,92	75.450.487,44	120.193.235,48	321.597.480,37
2062	205.591.899,42	66.958.438,66	32.632,911.56	1.172.864.569,79
2063	216.398.330,33	42.085.677,02	174.312.653,31	1.448.884,52
2064	227.528.656,24	30.882.574,51	199.646.084,73	1.161.117,76,25
2065	239.305.579,31	23.109.819,94	216.195.759,37	414.309.938,62
2066	251.970.181,00	10.518.010.29	233.456.170,71	847.766.109,33
2067	265.598.862,54	16.440.297,95	249.158.564,59	896.924.673,95
2068	279.894.603,80	15.834.378,62	264.060.424,98	1.160.985.098,90
2069	295.307.010,14	15.687.012,08	279.619.998,06	1.440.605.096,96
2070	311.391.223,82	15.561.259,39	295.029.960,43	1.736.435.666,39
2071	328.724.756,54	15.427.666,25	313.297.088,29	2.049.732.153,68
2072	347.182.637,33	14.528.574,56	331.897.062,77	2.381.629.164,45
2073	366.852.970,92	15.134.201,43	351.718.769,49	2.733.347.985,94
2074	387.817.072,70	16.020.024,16	317.758.520,58	3.050.042.161,89
2075	409.857.389,80	14.900.204,86	394.957.164,64	3.500.601.381,53
2076	433.538.123,16	14.771.916.25	18.768.204.092	3.919.667.588,59
2077	458.647.680,19	14.635.489,09	444.012.191,10	4.363.679.776,69
2078	479.269.915,67	14.490.115,69	470.779.398,95	4.834.458.756,68
2079	513.498.146,48	14.381.268,21	499.116.878,24	5.333.576.053,92
2080	541.428.359,55	14.265.437,38	529.162.859,17	5.862.738.953,09
2081	576.161.506,15	14.142.265,98	561.019.240,17	6.423.758.163,26
2082	608.806.289,05	14.011.263,66	594.795.025,50	7.018.552.167,63
2083	644.477.873,03	13.871.720,33	630.606.152,70	7.649.169.371,46
2084	682.297.082,66	13.767.224,94	668.529.857,62	8.317.689.229,08
2085	722.390.062,89	13.656.030,21	708.734.032,68	9.028.423.261,76
2086	764.897.464.03	13.537.793,39	751.359.071,44	9.777.792.333,20
2087	809.962.628,44	13.412.044,92	798.550.563,52	10.574.333.516,72
2088	857.739.390.33	13.278.104,76	784.461.365,57	11.148.794.802,29
2089	908.390.000,04	13.177.807,78	895.212.192,26	12.314.007.094,55
2090	962.055.745,44	13.021.084,17	940.004.665,06	13.269.021.558,61
2091	1.019.009.847,63	12.857.605,98	1.008.052.241,65	14.269.074.001,26
2092	1.079.356.414,82	12.838.623,72	1.065.519.491,10	15.335.393.492,36

FONTE: IPREJUN, em 23/03/2017

Projeção atuarial elaborada por Exponencial Consultoria
Atuário Responsável: Álvaro Henrique Ferraz de Abreu - MIBA 1072



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

Notas Expositivas

1 - A Projeção Atuarial, composta dos valores acima, foi elaborada em 12/2017 com base nos dados do fechamento de 12/2017.

2 - Sua evolução é determinada a partir da avaliação atuarial para o exercício atuarial para o exercício exigências do MPS.

3 - Os Valores acima constarão do fluxo de entrega de documentos obrigatórios no sistema CADPREV.

4 - A Avaliação Atuarial realizada e os reflexos para obtenção dos valores acima, conforme relatório entregue, partiram das hipóteses listadas abaixo:

4.1 - Massa Salarial (salário mínimo de R\$ 937)

Faixa de Salário	Número de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Remuneração Total (R\$)	Idade Média
Ate 3 Sal. Min. (C)	2042	2.184,66	4.461.081,16	42,67
+ de 3 até 5	2555	3.641,02	9.813.794,72	43,37
+ de 5 até 10	2241	6.418,38	14.835.588,80	46,33
+ de 10 até 20	755	11.988,47	9.051.294,73	48,75
+ de 20 Sal. Min.	87	23.410,29	2.036.695,61	54,23
Total	76805	5.175,32	39.745.455,02	43,70

4.2 - crescimento da população: crescimento real apenas por observação em caso de novos concursos. Para a Projeção Atuarial, substituição de 100% da massa.

4.3 - Idade Média: ver tabela acima no item 4.1 acima

4.4 - Taxa de Inflação: Índice Utilizado na Avaliação Atuarial é o IPCA

2016	6,29%
2017 até o mês 12	2,50%
futuro	0,00%

4.5 - Taxa de Crescimento Real do PIB: não utilizada

4.6 - Taxa do Crescimento Real do Salário Mínimo: 1% ao ano para os benefícios concedidos com este valor ou que tenha complemento constitucional.

4.7 - Taxa de Crescimento Real de Salários: 1% ao ano

4.8 - Taxa de Crescimento Real de Benefícios: 0% ao ano

4.9 - Taxa de Juros Real: 6% ao ano

5 - As Reservas aumentam, principalmente, devido aos reajustes dos salários e dos benefícios e a troca da Tábua de Mortalidade, conforme detalhado no relatório.

5.1 - A evolução da massa de servidores, com novos entrantes, mortes e exonerações afeta os resultados da avaliação anualmente e reflete na Projeção Atuarial.

6 - As Receitas demonstradas acima, além das rubricas costumais, incluem os seguintes valores.

6.1 - Receitas de Compensação Mensal (pro-rata) e Receitas de Cobertura de Benefícios da Responsabilidade do Tesouro R\$ 0

6.2 - Receitas de Parcelamentos, que compõem o ativo pelo valor total de: R\$ 171229713,1

Projeção atuarial elaborada por Exponencial Consultoria

Atuário Responsável: Álvaro Henrique Ferraz de Abreu - MIBA 1072

fls. 1/1
ce



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TÍTULO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO	VALORES deduzidos da projeção bruta da receita organizada
			2019	2020		
IPTU	Isenção	Aposentados/pensionistas	991.121,17	1.040.677,23	1.092.711,09	
IPTU	Imunidade	Associações benéficas (sem fins lucrativos)	414.509,52	435.235,00	456.996,75	
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Associações benéficas (sem fins lucrativos)	283.124,92	297.281,17	312.145,22	
IPTU	Isenção	Outras associações (sem fins lucrativos)	718.495,86	754.420,65	792.141,69	
IPTU	Imunidade	Entidades Religiosas	1.338.792,48	1.405.732,10	1.476.018,71	
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Entidades Religiosas	424.687,39	445.921,76	468.217,85	
IPTU	Isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	26.016,23	27.317,04	28.682,89	
IPTU	Isenção	Feiras-livres	21.886,86	22.981,20	24.130,26	
IPTU	Isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	549.200,90	576.660,95	605.493,99	
IPTU	Isenção	Portadores de Motéstias (Hanseníase)	2.919,19	3.065,15	3.218,41	
IPTU	Isenção	Entidade Profissional	46.952,82	49.300,46	51.765,48	
IPTU	Isenção	Sociedade Amigos de Bairro	31.799,91	33.389,91	35.059,41	
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Grandes Geradores - Lei nº 8.570/15	637.100,93	668.955,98	702.403,79	
IPTU	Remissão	Situação sócio-econômica	100.000,00	105.000,00	110.250,00	
TX COLETA DE LIXO	Remissão	Situação sócio-econômica	50.000,00	52.500,00	55.125,00	
		TOTA	5.636.608,18	5.918.738,59	6.344.360,54	

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão e Finanças

fls. 172
[Signature]

fls. 13
ce



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	101.033.577
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	101.033.577
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	101.033.577
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	53.400.088
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	47.633.489

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

ARF (LRF art. 4º § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Validade	Descrição	Validade
R\$ 66.719.990,17		R\$ 66.719.990,17	Válio
Demandas Judiciais		Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas. Contingenciamento de despesas orçamentárias.	
Dividas em Processo de Reconhecimento			
Avalias e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	R\$ 96.719.990,17	SUBTOTAL	R\$ 96.719.990,17
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Validade	Descrição	Validade
R\$ 26.116.482,64		R\$ 26.116.482,64	Válio
Frustração de Arrecadação		Contingenciamento de despesas orçamentárias.	
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	R\$ 26.116.482,64	SUBTOTAL	R\$ 26.116.482,64
TOTAL	R\$ 122.835.472,81	TOTAL	R\$ 122.835.472,81

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania

fls 74
[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DA LDO

2019

LRF art. 5º, inc. I	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Realizado	Realizado	Orçado	Projeto	Projeto	Projeto
Receita Corrente Líquida	Rs %	Rs %	Rs %	Rs %	Rs %	Rs %
Despesas Totais com Pessoal	762.427.563	772.555.166	880.554.000	912.356.793	983.444.936	1.003.865.337
Limite Prudencial 25% (parágrafo único art. 22 LRF)	852.109.519	895.556.810	983.177.982	51.30	1.005.248.215	51.30
Limite Legal (art. 20 LRF)	896.957.398	54.00	942.691.379	54.00	1.056.156.015	54.00
Excesso a Regulamentar						
Débitos Consolidados Líquidos						
Saldo devedor	148.451.062	8.82	111.764.658	6.40	85.504.884	4.38
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	1.939.238.640	120.00	2.094.689.732	120.00	2.251.457.812	120.00
Excesso a Regulamentar						
Créditos e Débitos da Garantia						
Montante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (art. 3º Res. nº 43 Senado)	365.427.084	22.00	384.059.451	22.00	425.924.268	22.00
Excesso a Regulamentar						
Obrigações de Crédito (exceto RIO)						
Realizadas no período	494.268	0,03	0,00	54.305.100	2,80	22.000.000
Limite legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	265.705.152	18.00	279.315.964	16.00	309.763.104	16.00
Excesso a regularizar						
Antecipação de Rec. Orçamentária						
Saldo devedor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	116.272.254	7.00	122.200.734	7.00	135.521.358	7.00
Excesso a regularizar						

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

fls. 45

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO

Projeto	Descrição	Valor Orçamentário	Valor Gasto	Saldo Orçamentário	Valor Pago	Saldo Contingenciado
94/15	Construção de creche padrão "Programa FIE", no Loteamento Parque Residencial Jundiaí - Jundiaí	R\$ 1.767.486,74	R\$ 686.122,40	R\$ 1.061.364,34	R\$ 686.122,41	R\$ 1.061.364,34
126/15	Contrução da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Vila Progresso, localizada na Rua Zulcely, 56 - Vila Progresso	R\$ 5.908.046,92	R\$ 1.614.607,70	R\$ 4.293.439,22	R\$ 1.614.607,70	R\$ 4.293.439,22
127/15	Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Ponte São João, localizada na Rua Dr. Antenor Soares Sardim, s/n - Ponte São João	R\$ 6.519.056,75	R\$ 1.312.147,09	R\$ 5.306.909,66	R\$ 1.312.147,09	R\$ 5.306.909,66
145/15	Pavimentação e drenagem do Loteamento Estância Alpina - Bonfim	R\$ 5.217.683,38	R\$ 2.144.940,29	R\$ 1.841.517,64	R\$ 2.144.940,29	R\$ 1.841.517,64
164/15	Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Vila Honrópolis, localizada na Rua Caminhos, 55 - Vila Honrópolis	R\$ 4.318.297,67	R\$ 1.216.142,49	R\$ 3.102.859,18	R\$ 1.216.142,49	R\$ 3.102.859,18
165/15	Reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim do Lago, localizada na Rua José Pedro de Oliveira, 255 - Jardim do Lago	R\$ 1.149.281,84	R\$ 70.626,45	R\$ 1.078.655,39	R\$ 70.626,45	R\$ 1.078.655,39
189/15	Reforma geral em quadra poliesportiva do C.E.E. José Pedro Raimundo, localizado na Av. Tradentes, 60 - Vila Rio Branco	R\$ 317.322,14	R\$ 204.659,43	R\$ 53.652,06	R\$ 204.659,43	R\$ 53.652,06
196/15	Construção de sala de desporto administrativa e pista de skate no C.E.E. Vanderlei Sperandio, localizado na Av. Vindólio Barreto, 591 - Jardim Manoelina	R\$ 517.620,00	R\$ 122.474,59	R\$ 395.535,49	R\$ 517.620,00	R\$ 395.535,49
205/16	Construção de vestiário no C.E.E. Vila Comercial, localizado na Av. Cláudio Rosa, s/n - Vila Comercial	R\$ 519.335,55	R\$ 2.326,17	R\$ 518.843,52	R\$ 519.335,55	R\$ 518.843,52
207/15	Pavimentação e drenagem da Rua Antônio Chelmini - Parque Carolina e ligação Vila entre o Jardim Roma e o Parque Colônia	R\$ 675.161,64	R\$ 48.295,89	R\$ 627.585,75	R\$ 675.161,64	R\$ 627.585,75
209/16	Construção de vestiários no C.E.E. Nicanor de Lima [Bodão], localizado na Rua Benedito Souza de Oliveira, 200 - Arinhangabú	R\$ 516.450,49		R\$ 516.450,49	R\$ 516.450,49	R\$ 516.450,49
212/16	Construção de sala de ginástica no C.E.E. "Antônio de Lima", localizado na Rua Benedito Souza de Oliveira, 200 - Arinhangabú	R\$ 656.335,59		R\$ 656.335,59	R\$ 656.335,59	R\$ 656.335,59
215/16	Construção de vestiário para quadra e rampa e vestiário para campo do C.E.E. José Pedro Raimundo, na Rua 17 de Setembro, 50, equívoco com a av. Itália e Av. Antônio Frédérico Uzam - Vila Triângulo	R\$ 1.368.746,57	R\$ 566.568,96	R\$ 965.568,96	R\$ 1.368.746,57	R\$ 965.568,96
016/17	Reforma e ampliação da EMEB "Walderley Samoy", localizada na Av. Adelino Martins, 540 - Jardim Taubaté	R\$ 404.024,00	R\$ 46.948,74	R\$ 402.080,71	R\$ 404.024,00	R\$ 402.080,71
028/17	Galeria de águas pluviais e capimento artístico nas Ruas Santa Teresinha, Palmeira, Paulista, Francisco Raposo e Maia e Pedro Taddei - Vila Rio Branco	R\$ 89.080,92	R\$ 45.381,16	R\$ 54.213,38	R\$ 89.080,92	R\$ 54.213,38
055/17	Adequação/reforma de prédio de uso institucional destinado ao funcionamento de UPA, UBS e Ufsc, localizado na Av. Presidente Manuel Antônio Dias Filho - Setoramento Amélinda Chaves	R\$ 11.226,06	R\$ 35.515,73	R\$ 46.176,69	R\$ 11.226,06	R\$ 46.176,69
097/17	Reforma no rebordo do pavilhão de esportes e reforma da oficina de UESPA, localizado à Av. União das Favelas, 1600 - Centro	R\$ 239.387,72		R\$ 229.987,12	R\$ 239.387,72	R\$ 229.987,12
104/17	Reforma na UBS Vila Matrinha, localizada na Rua Casemiro de Abreu, 57 - Vila Matrinha	R\$ 45.381,16		R\$ 45.381,16	R\$ 45.381,16	R\$ 45.381,16
115/17	Adequação das novas instalações e reforma do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, localizado na Rua Barão de Igreja, 404 - Arinhangabú	R\$ 108.868,17		R\$ 108.868,17	R\$ 108.868,17	R\$ 108.868,17
122/17	Cobertura de quadra na Etapa Marcus Gasparini, localizada na Rua Anchieta, 141 - Centro	R\$ 241.942,71		R\$ 241.942,71	R\$ 241.942,71	R\$ 241.942,71

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

fls 26



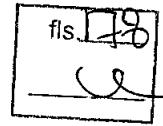
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO

EV's e Contrapartidas - DFOC/CEO/UFGSIP									
Processo	Objetivo	Ora	Entrega	Status	Início	Termino	Previsão	Valor	Observações
2.047-4/11	Urgência viária entre a Nove de Julho e a Rua Bom Jesus de Pirapora	TSDB Bela Vista	Em andamento	01/09/15	17/10/17	-	R\$	1.106.986,00	Fase final das obras.
26.181-3/17	Reforma do COBEMA	GB Ipanema	Em andamento	-	29/01/18	19/03/18	R\$	136.001,49	
33.179-7/16	1ª Fase: Fechamento com alambrado no Parque do Cerrado	Pinus Flora	Em andamento	-	-	-	R\$	300.000,00	Continuidade será realizada pela PMU.
29.679-3/11	Via de ligação da Av. Samuel Martins com a Av. 14 de dezembro	Havan	Paralisada	01/10/15	-	-	R\$	-	Aguardando reformada da empresa.
32.242-4/16	Illuminação viária da Rua Paulo Prado e da Av. Mons Hamilton José Blanchim	Melbourne	Paralisada	08/05/17	-	-	R\$	-	Conclusão da obra sob responsabilidade da PMJ.
32.064-2/16	Contorno e redes de drenagem e esgoto na cota superior da Av. Comendador Luiz Nello	Alphaville	Paralisada	22/06/17	-	-	R\$	-	Execução prevista para fevereiro.
16.933-7/17	Readequação viária da Av. Reynaldo Porcarí	GB Ipanema	Paralisada	01/10/17	-	-	R\$	-	Aguardando empresa reformar a obra (sinalização horizontal).
8.395-6/17	Adequações de calçadas e acessibilidade do acesso (entorno do empreendimento)	Tauste	Não iniciada	-	-	-	R\$	-	Fase de inadequação de projetos
1.792-3/17	Reforma de espaço no H5P para abrigos da sala de quimioterapia	WIC Empreendimentos	Não iniciada	-	-	-	R\$	-	Fase de projetos
OBRAS PROGRAMADAS - DGS P									
Processo	Objetivo	Ora	Entrega	Valor Total (Fonte Própria)	Valor Total (Fonte Vinculada)	Cronograma	Série em 20/02/18	Série em 20/02/19	Observações
22.395-2/15	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A RUA UVA NIAGARA COM A RUA UGILA LORENINI TAFARELLO (RUA WILSON CLINI) - MORADA DAS VINHAS/ RESIDENCIAL TERRA DA UVA	R\$ 281.251,23	R\$ 493.100,00	R\$ 774.351,23	90 dias	EDITAL EM ELABORAÇÃO	CONVÉNIO MÍCIDADES		
32.487-3/17	TP N800/17 - EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CONGO - JD. BONFIGLIOLI	R\$ 245.850,00	R\$ 374.590,88	R\$ 620.440,88	120 dias	ABERTURA DA LICITAÇÃO AGENDADA PARA 20/02/2018	CONVÉNIO MÍCIDADES		
9.117-2/14	IMPLEMENTAÇÃO DAS AVENIDAS MARGINAIS AO CÓRREGO DAS WAULHAS, nos trechos: Trecho 1 - Entre a Rua do Retiro até a Av. Luiz Gonzaga Martim Guinárias; Trecho 2 - Entre a Rua do Retiro até a Av. Luiz Gonzaga Marginal da Rodovia Anhangabeira e Trecho 4: Remodelação Viária da Av. Orsman dos Santos Pellegrine, para acesso ao Viaduto da Rodovia Anhangabeira	a definir	R\$ 14.690.000,00	150 dias	EM PREPARO DE MATERIAIS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO		CONVÉNIO DESENVOLVE SP		

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

卷之三

וְעַתָּה תִּשְׁמַח בְּבֵית יְהוָה אֱלֹהֵינוּ וְעַתָּה תִּשְׁמַח בְּבֵית יְהוָה אֱלֹהֵינוּ

MEIOBODOSIA E MEMÓRIA DE CÁI SÍO: METAS ANITAIS PARA AS RECEITAS

2019

DE 65 49 8 38 107 1

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
2019

LRF art. 4º § 2º Inc. I

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE	ORÇAMENTO REALIZADO						
Despesas Correntes (I)	1.898.664.100	1.936.235.800	1.927.200.970	1.778.697.550	1.736.177.927	1.640.099.000	1.568.400.566
Passat e Encargos Sociais	979.451.200	1.079.831.500	868.911.020	927.948.440	924.247.804	844.471.000	774.086.819
Juros e Encargos da Dívida	6.101.000	21.628.000	2.548.462	18.752.000	12.153.048	32.390.000	28.680.332
Outras Despesas Correntes	913.111.900	834.780.300	755.741.487	631.887.110	789.777.075	763.258.000	763.621.315
Despesas de Capital (II)	164.668.600	212.719.400	15.387.301	156.037.850	51.343.590	143.657.000	42.467.774
Investimentos	138.024.600	194.015.400	11.350.465	145.157.850	36.816.953	143.657.000	42.467.774
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	26.644.000	18.704.000	4.036.636	10.880.000	14.526.637	16.036.974	14.850.000
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	43.268.000	-	44.987.000	-	47.247.700	-
Despesa Intercorrente (III)	-	-	-	-	-	60.663.000	91.420.989
DESPESA TOTAL (I+II+III)	2.260.325.800	2.193.946.200	2.184.975.238	2.198.183.100	2.187.217.150	2.046.625.634	1.860.369.000
DESPESA TOTAL (I+II+IV)	2.260.325.800	2.193.946.200	2.184.975.238	2.198.183.100	2.187.217.150	2.046.625.634	1.860.369.000

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

fls. 129
le



fls 160
C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRÍNCIPALAS FONTES DE RECEITA
2019

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	593.794.730	-
2017	607.584.845	2,32%
2018	769.595.000	26,66%
2019	757.732.133	-1,54%
2020	803.878.020	6,09%
2021	856.934.356	6,60%

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	79.662.494	-
2017	89.070.293	11,81%
2018	103.921.700	16,67%
2019	113.252.511	8,98%
2020	124.405.777	9,85%
2021	136.299.616	9,56%

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	16.689.189	-
2017	39.659.185	137,63%
2018	30.501.000	-23,09%
2019	17.307.462	-43,26%
2020	17.653.612	2,00%
2021	18.270.639	3,50%

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	916.519.760	-
2017	934.221.629	1,93%
2018	1.022.817.400	9,48%
2019	1.116.545.148	9,16%
2020	1.197.793.393	7,28%
2021	1.291.256.031	7,80%

Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	83.106.291	-
2017	130.140.074	56,59%
2018	110.086.500	-15,41%
2019	122.504.257	11,28%
2020	124.954.342	2,00%
2021	129.321.737	3,50%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



fls. 181
C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE DESPESAS
2019

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	839.693.838	-
2017	868.911.020	3,48%
2018	979.451.200	12,72%
2019	1.054.281.272	7,64%
2020	1.101.723.929	4,50%
2021	1.165.599.081	5,80%

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	12.153.048	-
2017	2.548.462	-79,03%
2018	6.101.000	139,40%
2019	15.111.200	147,68%
2020	17.534.400	16,04%
2021	19.050.350	8,65%

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	799.705.936	-
2017	755.741.487	-5,50%
2018	913.111.900	20,82%
2019	964.753.757	5,66%
2020	1.012.991.445	5,00%
2021	1.083.052.251	6,92%

Despesas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	51.343.061	-
2017	15.387.301	-70,03%
2018	164.668.600	970,16%
2019	77.578.498	-52,89%
2020	111.745.047	44,04%
2021	131.714.511	17,87%

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	-	-
2017	-	-
2018	43.269.000	-
2019	51.792.000	19,70%
2020	56.992.000	10,04%
2021	62.261.100	9,25%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Ce



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

1 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
	1 PROCESSO LEGISLATIVO	O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITAM DE SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE.
		Objetivo do Programa GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E SUA DIVULGAÇÃO.
	Ação: 1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
	Descrição da Ação: AMPLIAR E REFORMAR OS PRÉDIOS DO LEGISLATIVO (PRINCIPAL E ANEXO), VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, FORNECENDO UMA ESTRUTURA MODERNA E EFICIENTE.	
	Meta Física PRÉDIOS AMPLIADOS E REFORMADOS	
	Unidade: UNIDADE	
	Quantidade: 0	
	Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
	Descrição da Ação: REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, BEM COMO SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.	
	Meta Física SESSÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	
	Unidade: UNIDADE	
	Quantidade: 55	
	Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA	
	Descrição da Ação: REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES À DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SRS. VEREADORES.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL	
	Unidade: NÃO APLICÁVEL	
	Quantidade: 0	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Código	Título do Programa	Justificativa
189	CIDADE INTELIGENTE	<p>Objetivo do Programa PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p>
		<p>Ação: 1082 - MODERNIZAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO Descrição da Ação: TROCAR EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAR A SALA DE SITUAÇÃO.</p>
	Meta Física SALA MODERNIZADA Unidade: UNIDADE Quantidade: 1	
Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBrio E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
		<p>Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.</p>
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Ação: 2004 - GESTÃO OPERACIONAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DAS ASSESSORIAS DE POLÍTICAS (DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, IGUALDADE RACIAL, MULHERES, JUVENTUDE E DIVERSIDADE SEXUAL).

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2109 - GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÉNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÉNIOS DE COOPERAÇÃO COM AS ZONAS ELEITORAIS, 069*, 281*, 424* E ELEIÇÕES.

Meta Física CONVÉNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Ação: 2127 - GESTÃO OPERACIONAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2180 - APOIO E PARTICIPAÇÃO NA AGLOMERAÇÃO URBANA

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO NA AGLOMERAÇÃO URBANA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2616 - GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÉNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÉNIOS - CIC PROCESSO SJDC Nº 000279/2013, ANEXO DAS FAZENDAS CONVÉNIO Nº 022/2015, POUATEMPO CONVÉNIO PPT Nº 00/0090.

Meta Física CONVÉNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

193 CIDADÃO PROTEGIDO

APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA E ATUAR NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.

Objetivo do Programa

APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA, DE APOIO E PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E ATUAR NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.

Ação: 2107 - GESTÃO OPERACIONAL DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR (LEI FEDERAL Nº 4.375/64).

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Ação: 2114 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÉNIOS COM AS POLÍCIAS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÉNIOS COM POLÍCIAS - POLÍCIA AMBIENTAL CONVÉNIO Nº 018/02, IML CONVÉNIO Nº 025/02, 49º BPMI CONVÉNIO GS/SSPATP Nº 286/2016.

Meta Física CONVÉNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2217 - GESTÃO OPERACIONAL DO GGIM - GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DO GGIM - GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2617 - GESTÃO OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL

Descrição da Ação:

MANTER AÇÕES REALIZADAS PELA DEFESA CIVIL E GESTÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2618 - GESTÃO OPERACIONAL DO CONVÉNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DO CONVÉNIO Nº GSSP/ATP 50/15 - GRUPAMENTO CORPO DE BOMBEIROS.

Meta Física CONVÉNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

199 CIDADE ACOLHEDORA

Justificativa

ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRões UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Objetivo do Programa

ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÓES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.

Ação: 2622 - GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Descrição da Ação:

REALIZAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA, CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS, CONVÉNIO Nº 071/2012 - AMARATI E CONVÉNIO Nº 067/2009 - BEM-TE-VI, E GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS.

Meta Física CONVÉNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIOS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIOS DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
	Descrição da Ação:	ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.
	Meta Física NÃO APPLICÁVEL Unidade: NÃO APPLICÁVEL Quantidade: 0	
	Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
	Descrição da Ação:	PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.
	Meta Física NÃO APPLICÁVEL Unidade: NÃO APPLICÁVEL Quantidade: 0	
	Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	
	Descrição da Ação:	REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.
	Meta Física NÃO APPLICÁVEL Unidade: NÃO APPLICÁVEL Quantidade: 0	

**Prefeitura Municipal de Jundiaí****PPA - Sistema Plurianual****Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019****4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO****Ação:** 2019 - COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE COMUNICAÇÃO E AÇÕES DO GOVERNO**Descrição da Ação:**

ELABORAR E DIVULGAR ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA.

Meta Física CAMPAHAS REALIZADAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 15**Ação:** 2058 - DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS DO CERIMONIAL**Descrição da Ação:**

ELABORAR, ORGANIZAR E ACOMPANHAR OS EVENTOS DA PREFEITURA.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 210**Ação:** 2168 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DIGITAL**Descrição da Ação:**

ELABORAR E CRIAR PROJETOS DE INOVAÇÃO NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL.

Meta Física PROJETOS IMPLANTADOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 2**Ação:** 2627 - ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA**Descrição da Ação:**

ELABORAR E DIVULGAR OS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO PELA IMPRENSA OFICIAL.

Meta Física IMPRENSA ELABORADA**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 100



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO

Ação: 2630 - GERENCIAMENTO DA OUVIDORIA

Descrição da Ação:

ANALISAR, ENCAMINHAR E INFORMAR OS QUESTIONAMENTOS DOS MUNÍCIPES.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Código	Título do Programa	Justificativa
	190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
		Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
	Ação: 1002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS	
	Descrição da Ação: INFORMATIZAR A GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PROCEDIMENTOS E REESTRUTURAR AS PROCURADORIAS.	
	Meta Física PROCURADORIAS REESTRUTURADAS	
	Unidade: UNIDADE	
	Quantidade: 0	
	
	
	Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
	Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL	
	Unidade: NÃO APLICÁVEL	
	Quantidade: 0	
	
	
	Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
	Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL	
	Unidade: NÃO APLICÁVEL	
	Quantidade: 0	
	
	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2023 - FORMAÇÃO DE PROCURADORES PARA CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Descrição da Ação:

PROVER CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA PROCURADORES MELHORANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E APOIO ÀS UNIDADES DE GESTÃO FIM.

Meta Física QUALIFICAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2069 - APOIO ADMINISTRATIVO - PROCON

Descrição da Ação:

DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO DO PROCON, COMO CORREIO, TELEFONIA, INTERNET FIXA E MÓVEL, SERVIÇO DE GUARDA DE DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2072 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE CIDADANIA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DE CIDADANIA.

Meta Física AÇÕES DESENVOLVIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

fls 193
C



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Ação: 2074 - PROCON MÓVEL

Descrição da Ação:

PROMOVER A ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS NOS BAIRROS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Ação: 2075 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITO

Descrição da Ação:

DISPONIBILIZAR FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA INTEGRAR O CONSUMIDOR À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AMPLIANDO AS FORMAS DE ATENDIMENTO, REGISTRO E ENCaminhamento DAS DEMANDAS DE FORMA EFICIENTE, COM A DIVULGAÇÃO DOS MEIOS E PLATAFORMAS DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO DISPONÍVEIS PARA REGISTRO DE RECLAMAÇÃO (CONSUMIDOR.GOV.BR), ALÉM DA REALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONVÉNIOS.

Meta Física CAMPANHAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2076 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PROCON JUNDIAÍ JUNTO AO CONVÉNIO

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DO PROCON COM A ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TI, ATIVOS FIXOS, MOBILIÁRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE), VISANDO A MELHORIA E EFETIVIDADE NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES.

Meta Física NÃO APlicável

Unidade: NÃO APlicável

Quantidade: 0

Ação: 2169 - EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO

Descrição da Ação:

DIFUNDIR CONHECIMENTOS SOBRE DIREITOS E DEVERES RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO E REALIZAR A PROMOÇÃO PARA O CONSUMO CONSCIENTE E EDUCAÇÃO FINANCEIRA.

Meta Física PROJETOS IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

fls 194
- 51



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Ação: 2947 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

Descrição da Ação:

REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Código	Título do Programa	Justificativa
186	CIDADE LIMPA	<p>Objetivo do Programa IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.</p>
		<p>IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.</p>
	<p>Ação: 2300 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - DAE</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.</p> <p>Meta Física: NÃO APPLICÁVEL Unidade:: NÃO APPLICÁVEL Quantidade:: 0</p>	
Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQULÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
		<p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>

fls 196



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 1003 - ACESSIBILIDADE E REESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

REALIZAR OBRAS DE MELHORIA DA ACESSIBILIDADE E REESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.

Meta Física REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2025 - SUPRIMENTO E SERVIÇOS AS UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO E MATERIAIS DE APOIO AS UNIDADES DE GESTÃO, ESPECIALMENTE AS RELACIONADAS AS ATIVIDADES LICITATÓRIAS, GUARDA DE DOCUMENTOS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E OUTRAS AFINS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2030 - MANUTENÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

MANTER E REORGANIZAR OS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES GERIDAS PELA UGAGP.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2164 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO SOCIAL DO SERVIDOR

Descrição da Ação:

DESENVOLVER E VALORIZAR A VIDA SOCIAL DO SERVIDOR ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE AUXÍLIO E ATIVIDADES (SEMINÁRIOS, PALESTRAS, CAMPANHAS).

Meta Física ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Ação: 2182 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

**Prefeitura Municipal de Jundiaí****PPA - Sistema Plurianual****Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019****7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS****Ação:** 2184 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - CRECHE**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO INFANTIL - CRECHES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL**Unidade:** NÃO APLICÁVEL**Quantidade:** 0**Ação:** 2185 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS**Descrição da Ação:**

OFERECER PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL**Unidade:** NÃO APLICÁVEL**Quantidade:** 0**Ação:** 2958 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE PESSOAL E DEMAIS ENCARGOS DE SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL**Unidade:** NÃO APLICÁVEL**Quantidade:** 0**Ação:** 2965 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL**Unidade:** NÃO APLICÁVEL**Quantidade:** 0

**Prefeitura Municipal de Jundiaí****PPA - Sistema Plurianual****Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019****7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS****Ação:** 2968 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁREA DA SAÚDE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL**Unidade:** NÃO APLICÁVEL**Quantidade:** 0**Ação:** 2969 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - FUNDAMENTAL**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física NÃO APLICÁVEL**Unidade:** NÃO APLICÁVEL**Quantidade:** 0**Ação:** 2970 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - PRE ESCOLA**Descrição da Ação:**

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO INFANTIL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL**Unidade:** NÃO APLICÁVEL**Quantidade:** 0**Ação:** 2971 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESTAGIÁRIOS**Descrição da Ação:**

CONTRATAR ESTAGIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE GESTÃO.

Meta Física ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 168



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.
		Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.
	Ação: 0155 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA	
	Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
	Ação: 0174 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
	Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS ESTIMATIVAS PARA PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
	Ação: 0175 - GESTÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	Descrição da Ação: REALIZAR A GESTÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS FINANCEIROS ANTERIORES, INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 E ANTERIORES, CONFORME DECRETO 26.794 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	

**Prefeitura Municipal de Jundiaí****PPA - Sistema Plurianual****Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019****8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS****Ação:** 0250 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS**Descrição da Ação:**

ATENDER OS PAGAMENTOS ESTIMATIVOS DOS PRECATÓRIOS ANUAL.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL**Unidade:** NÃO APPLICÁVEL**Quantidade:** 0**Ação:** 0251 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS POR ACORDO**Descrição da Ação:**

ATENDER PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS POR ACORDOS JUDICIAIS.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL**Unidade:** NÃO APPLICÁVEL**Quantidade:** 0**Ação:** 0259 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA COM O IPREJUN**Descrição da Ação:**

ATENDER OS PAGAMENTOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DOS CONTRATOS DAS DÍVIDAS E EMPRÉSTIMOS COM O IPREJUN.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL**Unidade:** NÃO APPLICÁVEL**Quantidade:** 0**Ação:** 0261 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENA MONTA**Descrição da Ação:**

ATENDER PREVISÃO ESTIMATIVA COM PAGAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL**Unidade:** NÃO APPLICÁVEL**Quantidade:** 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 0262 - PASEP

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBrio E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBrio DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 0252 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Descrição da Ação:

ATENDER PAGAMENTO DE PRECATÓRIAS E REQUISITÓRIAS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 1486 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT

Descrição da Ação:

ATENDER O PROJETO DE INVESTIMENTOS EM EFICIÊNCIA, QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E QUALIFICAÇÃO DO GASTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

fis 203
c



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL

Unidade: NÃO APPLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL

Unidade: NÃO APPLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL

Unidade: NÃO APPLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

fis 201
ce



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 2126 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Descrição da Ação:

GERENCIAR AS AÇÕES DESTINADAS A CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO E CONTROLE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2148 - GESTÃO DE CONVÉNIOS - POUAPATEMPO

Descrição da Ação:

ATENDER AS DESPESAS COM CONVÉNIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2170 - OBSERVATÓRIO JUNDIAÍ - SISTEMA MUNICIPAL DE INDICADORES

Descrição da Ação:

DESENVOLVER MECANISMOS DE COLETA E SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E SOCIOECONÔMICAS DA PREFEITURA E DO MUNICÍPIO, QUE VIABILIZEM A GERAÇÃO DE UMA BASE DE DADOS, A CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE INDICADORES E QUE PERMITA A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS BASEADOS EM EVIDÊNCIAS ESTATÍSTICAS COMO MEIO DE TOMADA DE DECISÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA POR POLÍTICAS PÚBLICAS.

Meta Física OBSERVATORIO IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2172 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Descrição da Ação:

GERENCIAR AS AÇÕES QUE VISAM A MELHORIA DA ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

0.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

fls 205
Cle



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 0901 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação:

ATENDER RESERVAS DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL

Unidade: NÃO APPLICÁVEL

Quantidade: 0

.....

fls 206

le



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
186	CIDADE LIMPA	IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.
		Objetivo do Programa IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.
	Ação: 1499 - ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES	
	Descrição da Ação: MANTER A ESTABILIDADE DE ENCOSTAS E TALUDES QUE ESTEJAM EM ESTADO DE RUÍNA.	
	Meta Física CONTENÇÕES ESTÁVEIS Unidade: UNIDADE Quantidade: 7	
	
	Ação: 1500 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM	
	Descrição da Ação: IMPLANTAR/CONSTRUIR GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, BACIAS DE CONTENÇÃO, DIQUES, ETC.	
	Meta Física SISTEMAS DE DRENAGEM IMPLANTADOS Unidade: M (METRO LINEAR) Quantidade: 420	
	
	Ação: 1501 - CANALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS	
	Descrição da Ação: RESOLVER PROBLEMAS COM ENCHENTES.	
	Meta Física RIOS, CORREGOS E CANAIS CANALIZADOS Unidade: M (METRO LINEAR) Quantidade: 1400	
	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 1510 - CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO

Descrição da Ação:

CONSTRUIR/ MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO (REGIÃO SUL, CENTRO, OESTE), VISANDO A ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ÀS NECESSIDADES DE TRABALHO, OTIMIZANDO SEU DESENVOLVIMENTO.

Meta Física UNIDADE CONSTRUÍDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1511 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Descrição da Ação:

MODERNIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE OTIMIZAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS.

Meta Física FROTA MANTIDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 21

Ação: 1512 - IMPLANTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Descrição da Ação:

IMPLANTAR E REVITALIZAR PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS AJARDINADAS E AFINS, PROMOVENDO A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, ATRAVÉS DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM.

Meta Física ÁREAS REVITALIZADAS/IMPLANTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1515 - EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação:

PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS MORADORES DOS BAIRROS, BEM COMO A MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física LUMINÁRIAS IMPLANTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 600

fls 208
U



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2160 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, VISANDO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E MANTENÇA DE ÁREAS DE LAZER EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM.

Meta Física ÁREAS CONSERVADAS E PRESERVADAS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 9600000

Ação: 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS E AFINS, NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E/OU ADEQUAÇÃO DAS MESMAS, PROMOVENDO MELHORIAS E/OU ACESSIBILIDADE AOS USUÁRIOS.

Meta Física VIAS PÚBLICAS MANTIDAS

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 200

Ação: 2697 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação:

REALIZAR O PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E AFINS, NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 47551



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2702 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

Descrição da Ação:

MANTER E MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

Meta Física DEMANDAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1650

Ação: 2703 - OPERAÇÕES DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM TRANSPORTE, ATERRO, COMPACTAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS, MONITORAMENTO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VISANDO REDUZIR A GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Meta Física RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS

Unidade: TON (TONELADA)

Quantidade: 150000

Ação: 2704 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, GARANTINDO A EFICAZ OPERAÇÃO DOS MESMOS, PREVENINDO INUNDAÇÕES.

Meta Física GALERIAS MANTIDAS

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 4

Ação: 2705 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO/ RECUPERAÇÃO/ DESASSOREAMENTO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS, GARANTINDO A EFICAZ OPERAÇÃO DOS MESMOS, PREVENINDO INUNDAÇÕES.

Meta Física CÓRREGOS, CANAIS E RIOS MANTIDOS

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 4



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2706 - MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO/ CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES, GARANTINDO A ESTABILIDADE DOS MESMOS, VISANDO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.

Meta Física ENCOSTAS E TALUDES ESTABILIZADOS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 500

Código Título do Programa

Justificativa

187 MOBILIDADE EFICIENTE

GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

Objetivo do Programa

GARANTIR QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

Ação: 1036 - INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS DO NOVO COMPLEXO JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

REALIZAR INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS COM O NOVO COMPLEXO JUNDIAÍ, PROPORCIONANDO MAIOR FLUIDEZ AO TRÂFEGO DE VEÍCULOS.

Meta Física OBRAS REALIZADAS

Unidade: M³ (METRO QUADRADO)

Quantidade: 0

Ação: 1495 - PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

PAVIMENTAR E IMPLANTAR VIAS PÚBLICAS VISANDO A EFICIÊNCIA DE ESCOAMENTO DO TRÂFEGO. IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS EM PONTES E VIADUTOS, PARA MAIOR EFICIÊNCIA NO ESCOAMENTO DO TRÂFEGO.

Meta Física VIAS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 1496 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS

Descrição da Ação:

IMPLEMENTAR E MELHORAR PONTES E VIADUTOS PARA MAIOR EFICIÊNCIA NO ESCOAMENTO DO TRÁFEGO.

Meta Física PONTES E VIADUTOS REFORMADOS/IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1498 - ACESSIBILIDADE URBANA

Descrição da Ação:

MELHORAR A ACESSIBILIDADE ÀS VIAS DO MUNICÍPIO, COM A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS, CICLOFAIXAS E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES.

Meta Física VIAS ACESSÍVEIS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 250

Código Título do Programa

Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIOS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARENCIA, EQUILÍBRIOS DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

fls 277
ce



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 140

Ação: 2701 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CENTROS DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO

Descrição da Ação:

PROVER O CENTRO DE SERVIÇOS, DEPARTAMENTOS DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO E UNIDADES DE MANUTENÇÃO, DE RECURSOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS.

Meta Física CENTRO DE SERVIÇOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

B13
C



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
	185 MEIO AMBIENTE PROTEGIDO	<p>Objetivo do Programa ESTIMULAR A USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p>
		<p>Objetivo do Programa ESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p>
	Ação: 1042 - CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE PARA ATENDER AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS Descrição da Ação: CONSTRUIR NOVA SEDE PARA ATENDER AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS.	
	Meta Física SEDE CONSTRUÍDA E EM FUNCIONAMENTO Unidade: % (PERCENTUAL) Quantidade: 60	
	Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
	Ação: 2031 - GESTÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL Descrição da Ação: PROMOVER A ASSISTÊNCIA À ANIMAIS ABANDONADOS, FERIDOS E CONSTATAÇÃO DE MAUS TRATOS.	
	Meta Física ANIMAIS ATENDIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 5700	

fls 2/4
CJ



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

Ação: 2719 - MANUTENÇÃO DA BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

COORDENAR E MANTER A BASE ECOLÓGICA PERMITINDO VISITAS DE PESQUISADORES.

Meta Física BASE ECOLÓGICA MANTIDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2731 - ORDENAMENTO TERRITORIAL DA RESERVA BIOLÓGICA

Descrição da Ação:

PRESERVAR ÁREAS DESTINADAS À RESERVA BIOLÓGICA, SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, CONTROLE DE INVASÕES E FOCOS DE INCÊNDIO, EXPANSÃO DAS AÇÕES E DA ÁREA DESTINADA A RESERVA BIOLÓGICA.

Meta Física ÁREA DE RESERVA BIOLÓGICA PRESERVADA

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 40000

Ação: 2733 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição da Ação:

MANTER AÇÕES QUE ESTIMULEM A CULTURA AMBIENTAL.

Meta Física PROGRAMAS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2738 - PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

MANTER O PRÉDIO DA BASE DE ESTUDOS DE ECOLOGIA MIGUEL COTARDE, PESQUISA SOBRE O USO DE PLANTAS PARA A PRODUÇÃO DE FÁRMACOS E ORNAMENTOS.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

186 CIDADE LIMPA

IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGURES E INCLUSIVOS.

fls
2-15
[Signature]



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

Objetivo do Programa

IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.

Ação: 1053 - APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

Descrição da Ação:

ASSEGURAR GARANTIAS MÍNIMAS DE HABITABILIDADE E MORADIA DIGNA PARA POPULAÇÃO.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 727

Ação: 2161 - DESENVOLVIMENTO URBANO

Descrição da Ação:

FAZER ESTUDOS VIÁRIOS, REVITALIZAR BAIRROS E ÁREAS PÚBLICAS. PLANO DIRETOR DOS BAIRROS, POLÍTICAS URBANAS PARA CRIANÇAS E CRIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO INTITULADO "PROGRAMA RIO JUNDIAÍ".

Meta Física PROJETOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8

Ação: 2162 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Descrição da Ação:

REQUALIFICAR O BAIRRO SANTA CLARA, SERRA DO JAPI E PLANO DE SANEAMENTO CONFORME PLANO DIRETOR.

Meta Física PROJETOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Ação: 2163 - POLÍTICAS DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

REALIZAR ESTUDOS E DIRETRIZES VIÁRIAS PARA ÁREAS PÚBLICAS (CICLOVIA, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA).

Meta Física ESTUDOS ELABORADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 12



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
		<p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
	Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
	Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
	Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
	Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	
	Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.	
	Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 15	

fis
2017
Cle



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Código	Título do Programa	Justificativa
187	MOBILIDADE EFICIENTE	<p>GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>GARANTIR QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p>
	Ação: 1037 - ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA	
	Descrição da Ação:	IMPLANTAR ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA/TRANSBORDO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS.
	Meta Física ESTAÇÕES DE TRANSBORDO ENTREGUES	
	Unidade: UNIDADE	
	Quantidade: 1	
	Ação: 1039 - INTERVENÇÕES DE MELHORIAS DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA	
	Descrição da Ação:	REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS, ESPECIFICAÇÕES E PROJETOS DE VIABILIDADE PARA CRIAÇÃO DE CORREDORES DE USO SEGREGADOS OU NÃO, COM POSSIBILIDADE DE RESTRIÇÃO DE FAIXAS HORÁRIAS, PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO, PARA REESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE TRANSPORTE E TERMINAIS.
	Meta Física NÃO APLICÁVEL	
	Unidade: NÃO APLICÁVEL	
	Quantidade: 0	
	Ação: 1040 - PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	
	Descrição da Ação:	ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012 COM SUAS DIRETRIZES E SUB-PROGRAMAS DE IMPLANTAÇÃO.
	Meta Física PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA ELABORADO	
	Unidade: % (PERCENTUAL)	
	Quantidade: 50	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 1044 - CORREDORES ESTRUTURANTES COM SEGREGAÇÃO INTELIGENTE

Descrição da Ação:

IMPLANTAR CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO COM TECNOLOGIA EMBARCADA E NA INFRA-ESTRUTURA DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA. CONTRATO CEF-Nº0415.353-72/14 E LEI 8.502/2015 AUT. A PMJ CONTRATARÁ FINANCIAMENTO COM BB.

Meta Física CORREDORES IMPLANTADOS

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 38

Ação: 1048 - SISTEMA INTELIGENTE DE CONTROLE SEMAFÓRICO

Descrição da Ação:

IMPLANTAR SISTEMA INTELIGENTE DE CONTROLE SEMAFÓRICO POSSIBILITANDO A ADEQUAÇÃO DOS TEMPOS DE PASSAGEM À CONDIÇÃO MOMENTÂNEA DO TRÁFEGO COM O CONSEQUENTE GANHO NOS TEMPOS DE PERCURSO.

Meta Física SEMÁFOROS INTELIGENTES INSTALADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20

Ação: 1059 - CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO) E SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE TRÁFEGO

Descrição da Ação:

INCORPORAR CÂMERAS AO SISTEMA ATUALMENTE DISPONÍVEL E INTEGRAR AO SISTEMA DE GESTÃO DE IMAGENS INSTALADO NA GM. AMPLIAR EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL QUE AGREGUE TODO SISTEMA TECNOLÓGICO E DE COMUNICAÇÃO E POSSIBILITE AÇÕES IMEDIATAS E GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Meta Física SISTEMA IMPLANTADO

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 13

Ação: 1061 - IMPLANTAÇÃO DO CSO (CENTRO DE SUPERVISÃO DA OPERAÇÃO)

Descrição da Ação:

IMPLANTAR O CENTRO DE SUPERVISÃO DA OPERAÇÃO (CSO) DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO EM APOIO À GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COM RECURSOS TECNOLÓGICOS INTEGRADOS A OUTROS SISTEMAS DE APOIO A GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO E MANTÉ-LOS.

Meta Física CSO IMPLANTADO E MANTIDO

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 20

fls 219
C



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 1064 - CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

IMPLANTAR CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO PARA AUMENTAR A FLUIDEZ DO TRANSITO NA CIDADE, REDUZINDO OS TEMPOS DE DESLOCAMENTOS.

Meta Física CORREDORES IMPLANTADOS

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 38

Ação: 1076 - TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO NOVO HORIZONTE

Descrição da Ação:

ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO NO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

Meta Física TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO IMPLANTADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 34



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 2054 - MANUTENÇÃO DOS PONTOS E ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS

Descrição da Ação:

REALIZAR A MANUTENÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS COM MODERNOS PADRÕES DE ATENDIMENTO E SEU ENTORNO DIRETO, E AÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS POR ABRIGOS.

Meta Física PONTOS E ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS AMPLIADOS E MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 550

Ação: 2166 - RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO ÀS INSTALAÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NO COMPLEXO FEPASA

Descrição da Ação:

MELHORAR CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA PARA OS FUNCIONÁRIOS, BEM COMO CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS DO COMPLEXO FEPASA.

Meta Física MELHORIAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2742 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

IMPLEMENTAR SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE INFRAÇÕES DE AVANÇO DE SEMÁFORO E VELOCIDADE VISANDO REDUZIR OS ÍNDICES DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2743 - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

AUMENTAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS REDES DE ENSINO NA ESCOLA MIRIM DE MOBILIDADE ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA COBERTURA E CONTROLE DE ACESSO À PISTA EXISTENTE NO PARQUE DA CIDADE, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE SALA DE AULA E FORNECIMENTO DE MEIO DE TRANSPORTE DE ALUNOS, E IMPLANTAÇÃO DE CAMPANHAS TEMÁTICAS MENSais JUNTO A COMUNIDADE ATRAVÉS DA MÍDIA, VISITAS E PALESTRAS

Meta Física CAMPANHAS, SEMINÁRIOS E ATIVIDADES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30

fls 221
Cle



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 2744 - OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

OPERAR E FISCALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2746 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO

Descrição da Ação:

MANTER E REVITALIZAR OS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO COM MODERNOS PADRÕES DE QUALIDADE, INSTALAÇÕES E RECURSOS, ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E OBTENÇÃO DE AVCB.

Meta Física TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANOS REVITALIZADOS E MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7

Ação: 2747 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Descrição da Ação:

AUMENTAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DA MUNICIPALIDADE E CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO A QUENTE QUE APRESENTAM MAIOR VIDA ÚTIL NA VIA E REPINTURA DE TODA SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2750 - SUBSÍDIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

SUBSIDIAR O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.

Meta Física PASSAGEIROS BENEFICIADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 37451573

Código Título do Programa

189 CIDADE INTELIGENTE

Justificativa

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

fis
227
CJ



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Ação: 1060 - PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL

Descrição da Ação:

IMPLANTAR PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO SISTEMA VIÁRIO, VISANDO INFORMAR AOS MOTORISTAS EVENTUAIS PROBLEMAS DE CIRCULAÇÃO POSSIBILITANDO A TOMADA DE DECISÃO QUANTO AOS CAMINHOS ALTERNATIVOS A SEREM ADOTADOS.

Meta Física PAINÉIS INSTALADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRATICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRATICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

fls. 223
ce



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

191 PACTO PELA SAÚDE

Justificativa

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D

Objetivo do Programa

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

Ação: 2165 - TRANSPORTE ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

CONTRATAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ADAPTADO PARA LOCOMOÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Meta Física TRANSPORTE ADAPTADO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 30000

fls 225
C



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIOS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIOS DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
	Descrição da Ação:	PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.
	Meta Física	NÃO APLICÁVEL
	Unidade:	NÃO APLICÁVEL
	Quantidade:	0
	
	Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	
	Descrição da Ação:	ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.
	Meta Física	VEÍCULOS MANTIDOS
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	30
	
Código	Título do Programa	Justificativa
191	PACTO PELA SAÚDE	<p>ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D</p> <p>Objetivo do Programa</p>

fls 275

ce



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

Ação: 2772 - NUTRIÇÃO ESCOLAR

Descrição da Ação:

ELABORAR CARDÁPIOS NUTRICIONAIS PARA REFEIÇÕES BALANCEADAS, AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SERVIÇOS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 60504

Código Título do Programa

195 EDUCAÇÃO INFANTIL: PROTAGONISMO PARA A VIDA

Justificativa

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ CINCO ANOS DE IDADE EM SEUS MÚLTIPLOS ASPECTOS, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA

Objetivo do Programa

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ CINCO ANOS DE IDADE EM SEUS MÚLTIPLOS ASPECTOS, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA E O PROTAGONISMO DA FUTURA GERAÇÃO DA CIDADE.

Ação: 1548 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

Descrição da Ação:

CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES CONFORME DEMANDA (VETOR NORTE, SUL, LESTE E OESTE).

Meta Física OBRA REALIZADA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2052 - CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - INFANTIL

Descrição da Ação:

REALIZAR AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL - DIRETORES, SUPERVISORES, COORDENADORES, PROFESSORES E ADI(S), VISANDO O CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, POR MEIO DE CONTRATOS COM EMPRESAS/INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS.

Meta Física QUALIFICAÇÕES DE SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1744

Ação: 2142 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - CRECHE

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2143 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2151 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CRECHE

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

fls 221
Ce



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2152 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL

Unidade: NÃO APPLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2178 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

Descrição da Ação:

OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) QUE RESIDEM MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1850

Ação: 2780 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)

Descrição da Ação:

OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS (4 E 5 ANOS - PRÉ ESCOLA) QUE RESIDEM A MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2900

Ação: 2786 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

Descrição da Ação:

ATENDER À DEMANDA, DE ACORDO COM AS METAS DO PME E GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE), INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3990

Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2787 - ACESSO A VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

Descrição da Ação:

SUPRIR A DEMANDA POR VAGAS EM EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) DE ACORDO COM AS METAS DO PME, REDUZINDO A LISTA DE ESPERA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA, CONTRATOS COM EMPRESAS PRIVADAS.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3911

Ação: 2789 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS - PRÉ ESCOLA), INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8758

Ação: 2921 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CRECHE

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2922 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

196 ENSINO FUNDAMENTAL: BASE PARA O CONHECIMENTO

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER A FORMAÇÃO BÁSICA DO CIDADÃO A PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE, COM PRIORIDADE NO PRIMEIRO CICLO, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES, A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, GARANTINDO A QUALIDADE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE

Objetivo do Programa

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER A FORMAÇÃO BÁSICA DO CIDADÃO A PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE, COM PRIORIDADE NO PRIMEIRO CICLO, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES, A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, GARANTINDO A QUALIDADE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INICIANDO O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA COMO CIDADÃO E PROMOVENDO BASES PARA O CONHECIMENTO.

Ação: 1546 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES CONFORME DEMANDA (4 SALAS VETOR NORTE).

Meta Física OBRA REALIZADA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0

Ação: 2051 - FORNECIMENTO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR

Descrição da Ação:

PROMOVER A IGUALDADE SOCIAL DOS ALUNOS INDEPENDENTE DO PODER AQUISITIVO DAS FAMÍLIAS EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL N. 8.103/2013.

Meta Física KITS FORNECIDOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 29500

Ação: 2144 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL
Unidade: NÃO APLICÁVEL
Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2149 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2150 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2776 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20107

Ação: 2778 - ASSISTÊNCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E COM DIFÍCULDADES DE APRENDIZAGEM - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

GARANTIR APOIO NECESSÁRIO PARA INCLUSÃO DOS ALUNOS NA ESCOLAS MUNICIPAIS E SUPORTE AOS ALUNOS COM DIFÍCULDADES E COM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, ATRAVÉS DE CONTRATOS COM EMPRESAS E/OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1350

fls 251
Ce



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2779 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS QUE RESIDEM MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2120

Ação: 2782 - CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

OFERECER AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL- DIRETORES, SUPERVISORES, COORDENADORES, PROFESSORES, VISANDO O CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, POR MEIO DE CONTRATOS COM EMPRESAS/INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS.

Meta Física QUALIFICAÇÕES DE SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1524

Ação: 2788 - ASSISTÊNCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, E COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

GARANTIR APOIO NECESSÁRIO PARA INCLUSÃO DOS ALUNOS NA ESCOLAS MUNICIPAIS E SUPORTE AOS ALUNOS COM DIFICULDADES E COM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, ATRAVÉS DE CONTRATOS COM EMPRESAS E/OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 580

Ação: 2804 - REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO

Descrição da Ação:

REEMBOLSAR O ESTADO REFERENTE A PROFISSIONAIS CEDIDOS À EDUCAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O CONVÉNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO.

Meta Física PROFESSORES REEMBOLSADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 80

fls. 732
G



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2919 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2923 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2924 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

198 EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

Justificativa

PROPORCIONAR A JOVENS E ADULTOS OPORTUNIDADES DE ACESSO À INSTÂNCIAS EXTRAS DE ENSINO NAS MAIS DIVERSAS FORMAS MANIFESTAÇÃO SOCIAL E CULTURAL, COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, MÚSICA E OUTROS.

Objetivo do Programa

PROPORCIONAR A JOVENS E ADULTOS OPORTUNIDADES DE ACESSO ÀS INSTÂNCIAS EXTRAS DE ENSINO NAS MAIS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO SOCIAL E CULTURAL, COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, MÚSICA, CURSOS PROFISSIONALIZANTES E OUTROS.

Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2181 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

Descrição da Ação:

OFERECER CURSOS PRESENCIAIS À POPULAÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR DE INFORMÁTICA E IDIOMAS, PERMITINDO QUE ELES SE COLOQUEM EM MELHORES CONDIÇÕES DE COMPETIÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E AMPLIEM OS CONHECIMENTOS NA ÁREA TECNOLÓGICA E EDUCACIONAL.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5760

Ação: 2775 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Descrição da Ação:

OFERECER SUPORTE ADMINISTRATIVO E MANTER A UNIDADE DE GESTÃO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2785 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO APRENDIZADO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDER JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO OU CONTINUIDADE DE ESTUDOS NA IDADE REGULAR POR MEIO DE FORMAÇÃO PARA A CONCLUSÃO DO APRENDIZADO AO NÍVEL DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4650

Ação: 2793 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO OFERECER AO MUNICÍPIO AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO POR MEIO DA LEITURA, REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS E EVENTOS.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 71684

**Prefeitura Municipal de Jundiaí****PPA - Sistema Plurianual****Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019****13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO****Ação:** 2920 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL**Unidade:** NÃO APLICÁVEL**Quantidade:** 0**Ação:** 2925 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - CENTRO DE LÍNGUAS E INFORMÁTICA**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL**Unidade:** NÃO APLICÁVEL**Quantidade:** 0**Ação:** 2926 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - BIBLIOTECA**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL**Unidade:** NÃO APLICÁVEL**Quantidade:** 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Código	Título do Programa	Justificativa
189	CIDADE INTELIGENTE	<p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p>
	Ação: 1065 - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	
	Descrição da Ação:	APRIMORAR SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO EM SAÚDE E IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA REDE DE SAÚDE.
	Meta Física	UNIDADES COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO IMPLANTADO
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	1
	
Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
	Descrição da Ação:	ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.
	Meta Física	NÃO APLICÁVEL
	Unidade:	NÃO APLICÁVEL
	Quantidade:	0
	

fls 250
CL

Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

191 PACTO PELA SAÚDE

Justificativa

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D

Objetivo do Programa

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

Ação: 1063 - REFORMA DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECIOSAS

Descrição da Ação:

REFORMAR O AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECIOSAS PARA ADEQUAÇÃO DE ÁREA DE ATENDIMENTO.

Meta Física REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1066 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR

Descrição da Ação:

CONSTRUIR AS UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES (HORTOLÂNDIA E PONTE SÃO JOÃO) PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM OBJETIVO DE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO COM ACOLHIMENTO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS

Meta Física UNIDADES CONSTRUÍDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 1067 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Descrição da Ação:

CONSTRUIR O CENTRO DE ESPECIALIDADES (VILA PROGRESSO) COM OBJETIVO DE OTIMIZAR E QUALIFICAR O ACESSO E GARANTIR A INTEGRALIDADE DO CUIDADO AOS USUÁRIOS DA REDE AMBULATORIAL.

Meta Física UNIDADES CONSTRUÍDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1068 - REVISÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Descrição da Ação:

REVISAR O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ADEQUANDO-O ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Meta Física PROJETO REVISADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2183 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL

Descrição da Ação:

GARANTIR SUPORTE ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO E ESTRUTURAL PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DO NÍVEL CENTRAL NA MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2186 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS

Descrição da Ação:

GARANTIR, FORTALECER E APRIMORAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO NA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, VISANDO GARANTIR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS REDES REDE CEGONHA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Meta Física CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (REALIZADAS)

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 287800

fls
230
le



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2187 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR

Descrição da Ação:

OFERECER ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E SAMU A FIM DE ARTICULAR E INTEGRAR OS EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALARES, COM OBJETIVO DE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO COM ACOLHIMENTO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 273679

Ação: 2188 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Ação:

GARANTIR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE E AINDA, FORTALECER AS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO, GARANTIR APOIO DIAGNÓSTICO, ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO E ESTRUTURAL PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE SAÚDE NOS MOLDES DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA.

Meta Física CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (REALIZADAS)

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 475318

Ação: 2189 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Descrição da Ação:

QUALIFICAR E AMPLIAR AS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, COM ÊNFASE NAS ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE, DE ACORDO COM AVALIAÇÃO DE NECESSIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS JÁ EXISTENTES EM CADA REGIÃO, INVESTINDO EM PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

Meta Física EQUIPES CRIADAS E MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2190 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Descrição da Ação:

ARTICULAR E INTEGRAR OS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COM OBJETIVO DE QUALIFICAR O ACESSO INTEGRAL E HUMANIZADO AOS USUÁRIOS DA REDE HOSPITALAR, COM ÊNFASE NA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS HOSPITALARES.

Meta Física INTERNAÇÕES HOSPITALARES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24000

fls 239
Ce



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2191 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Ação:

GARANTIR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM TEMPO HÁBIL, BUSCANDO REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DA GARANTIA DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS AOS DIVERSOS PÚBLICOS ALVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Meta Física INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2580

Ação: 2192 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Ação:

GARANTIR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONTROLE DE ZOONOSSES E SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE POR MEIO DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, BUSCANDO PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLENCIAS E O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.

Meta Física INVESTIGAÇÕES DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Ação: 2812 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Descrição da Ação:

PROMOVER PARA AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE, A FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.

Meta Física EVENTOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Ação: 2813 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Descrição da Ação:

FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, POR MEIO DE CONSELHOS DE SAÚDE, PLENÁRIAS E CONFERÊNCIAS.

Meta Física REUNIÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 240

Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2819 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Descrição da Ação:

GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO ÂMBITO DO SUS POR MEIO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE.

Meta Física DISPENSAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 990000

Ação: 2932 - GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS - ESFERA ESTADUAL E FEDERAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS DA ÁREA DE SAÚDE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2933 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2934 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

fis 241
Ge



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2935 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2936 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2937 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2938 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

fls. 2694
Cle



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2939 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

fls 243
cel



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
	Descrição da Ação:	
	PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
	Meta Física	NÃO APPLICÁVEL
	Unidade:	NÃO APPLICÁVEL
	Quantidade:	0
Código	Título do Programa	Justificativa
199	CIDADE ACOLHEDORA	<p>ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÓES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÓES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 1062 - IMPLANTAÇÃO DE CRAS (CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Descrição da Ação:

IMPLANTAR DOIS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE JÁ MAPEADOS, ALÉM DA MUDANÇA DE DOIS EQUIPAMENTOS (CRAS CENTRAL E SANTA GERTRUDES) DE PRÉDIOS LOCADOS PARA PRÉDIOS PÚBLICOS.

Meta Física UNIDADES ENTREGUES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1069 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIFICADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da Ação:

INTEGRAR, EM UM MESMO ESPAÇO, PROGRAMAS E SERVIÇOS DAS ÁREAS: ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER, CULTURA E EDUCAÇÃO VISANDO A PROMOÇÃO DA CIDADANIA EM TERRITÓRIOS DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL.

Meta Física UNIDADES ENTREGUES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1070 - CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI

Descrição da Ação:

REATIVAR AS ATIVIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI, CUJO IMÓVEL PRECISA DE REFORMAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA RETORNAR O FUNCIONAMENTO.

Meta Física UNIDADES ENTREGUES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1071 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTO

Descrição da Ação:

REFORMAR E AMPLIAR O IMÓVEL DO CRAS SÃO CAMILO.

Meta Física UNIDADES REFORMADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

fls 246
cel



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2080 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS

Descrição da Ação:

QUALIFICAR A GESTÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS, NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TERCEIROS, ALÉM DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2085 - PROTEÇÃO BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Descrição da Ação:

OFERTAR EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Meta Física BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 800

Ação: 2095 - PROTEÇÃO BÁSICA - CRIJU; CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

OFERECER ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, SOCIALIZAÇÃO, LAZER E ATIVIDADES, ONDE OS IDOSOS COM MAIS DE 60 ANOS PODEM FREQUENTAR EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA DE CARÁTER PREVENTIVO QUE CONTRIBUI PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 700

Ação: 2096 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Descrição da Ação:

GARANTIR A COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS PELO TERCEIRO SETOR NO QUE SE REFERE AO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, TENDO POR FOCO A POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 6

fls. 24/6
A



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2101 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ, AÇÕES QUE PROMOVAM O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, BEM COMO A PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS DAS PESSOAS IDOSAS.

Meta Física AÇÕES EXECUTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2102 - PROMOÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIAÍ, AÇÕES QUE PROMOVAM O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, BEM COMO DE PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Meta Física AÇÕES EXECUTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 15

Ação: 2106 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Descrição da Ação:

OFERTAR PROTEÇÃO, ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NO CREAS. COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 250

Ação: 2110 - PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA POPULAÇÃO DE RUA

Descrição da Ação:

OFERTAR ACOLHIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, PROPORCIONANDO MELHOR ATENDIMENTO E PROMOVENDO SOCIBILIDADES, FORTALECENDO OS VÍNCULOS INTERPESSOAIS E OU FAMILIARES QUE OPORTUNIZEM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE VIDA.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8000

fis 21/11
cel



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2121 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Descrição da Ação:

DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE: CAPACITAÇÃO INTRODUTÓRIA, DE ATUALIZAÇÃO, DE FORMAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA; VOLTADAS PARA OS TRABALHADORES DO SUAS, PÚBLICO E PRIVADO.

Meta Física SERVIDORES QUALIFICADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 120

Ação: 2145 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2146 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2155 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CONSELHOS TUTELARES

Descrição da Ação:

MANTER OS SERVIÇOS OFERTADOS PELOS CONSELHOS TUTELARES NO MUNICÍPIO.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2198 - PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA

Descrição da Ação:

CONDUZIR À FORMAÇÃO DE CIDADÃOS, INTEGRADOS AO MUNDO PELO TRABALHO, NA PERSPECTIVA DE PROPORCIONAR AUTONOMIA PARA VIDA DIGNA SUSTENTÁVEL.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 200

Ação: 2199 - PROTEÇÃO BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR

Descrição da Ação:

OFERTAR SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE FORTALEÇAM AS AÇÕES PERMANENTES E ESTRATÉGICAS INTERSETORIAS ORIENTADAS PELOS PRINCÍPIOS DA SOBERANIA ALIMENTAR E DO DIREITO HUMANO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NOS TERRITÓRIOS DOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 135

Ação: 2200 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Descrição da Ação:

OFERECER ATENDIMENTO INSTITUCIONAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB MEDIDA PROTETIVA EM SITUAÇÃO DE RISCO; AOS IDOSOS COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLENCIA, NEGLIGÊNCIA E/OU ABANDONO; ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA; E ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, GARANTINDO PROTEÇÃO INTEGRAL, PRIVACIDADE, RESPEITO AS DIFERENÇAS E AOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA.

Meta Física PESSOAS ACOLHIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 279

Ação: 2201 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DO SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

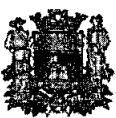
Descrição da Ação:

ORGANIZAR O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DA FAMÍLIA DE ORIGEM POR MEDIDA DE PROTEÇÃO, PREVISTA NO ART. 101 DO ECA, EM RESIDÊNCIA DE FAMÍLIAS ACOLHEDORAS, ATÉ QUE SEJA VIABILIZADO O RETORNO AO CONVÍVIO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM OU, NA IMPOSSIBILIDADE DESTE, O ENCAMINHAMENTO PARA ADOÇÃO.

Meta Física PESSOAS ACOLHIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20

**Prefeitura Municipal de Jundiaí****PPA - Sistema Plurianual****Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019****15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL****Ação:** 2948 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**Descrição da Ação:**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL**Unidade:** NÃO APLICÁVEL**Quantidade:** 0

fls 259
ce



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Título do Programa	Justificativa
188	CIDADE COMPETITIVA	<p>AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO E AO EMPREENDEDORISMO.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E, CONSEQUENTEMENTE, A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO, AO EMPREENDEDORISMO E AO AGRONEGÓCIO.</p>
		Ação: 1593 - OBSERVATÓRIO ECONÔMICO, DIVULGAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
		Descrição da Ação: PRODUZIR ANÁLISES, ESTUDOS, BASES DE DADOS SOCIOECONÔMICOS E DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO A INVESTIDORES EM POTENCIAL EM FORMATO IMPRESSO, VÍDEOS, MÍDIAS DIGITAIS OU OUTRAS, BEM COMO REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM FEIRAS, EVENTOS, SEMINÁRIOS, ETC.
	Meta Física SEMINARIOS, PALESTRAS E CAMPANHAS REALIZADAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 8	
		Ação: 1595 - PARQUE TECNOLÓGICO
		Descrição da Ação: IMPLANTAR A 1ª FASE DO PARQUE TECNOLÓGICO, COMPREENDENDO AS ETAPAS DE TERRAPLENAGEM E OBRAS ESTRUTURAIS, NO ÂMBITO DO SISTEMA PAULISTA DE PARQUES TECNOLÓGICOS (SPTEC), OBJETIVANDO AMPLIAR A INOVAÇÃO, A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO, O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO DO PARQUE PRODUTIVO MUNICIPAL, A GERAÇÃO DE EMPREGOS E POTENCIALIZAR A AGREGAÇÃO DE VALOR NO MUNICÍPIO. Meta Física 1ª FASE DO PARQUE TECNOLÓGICO IMPLANTADA Unidade: % (PERCENTUAL) Quantidade: 10
		Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
		Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2044 - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - PAT

Descrição da Ação:

ESTIMULAR EMPREGO VIA INTERMEDIAÇÃO INSTITUCIONAL DE MÃO DE OBRA (CONVÉNIO ESTADO-MUNICÍPIO), COM ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS (DEMANDANTES DE MÃO DE OBRA) E OS TRABALHADORES (OFERTANTES); E PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS (EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO, SEGURO DESEMPREGO, ORIENTAÇÕES, ETC.).

Meta Física TRABALHADORES ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30000

Ação: 2045 - INCUBADORA TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA EM ESTÁGIO INICIAL DE DESENVOLVIMENTO, PROMOVENDO SUA EVOLUÇÃO/DESENVOLVIMENTO/CAPACITAÇÃO COM VISTAS À INSERÇÃO COMPETITIVA NO MERCADO.

Meta Física EMPRESAS INCUBADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 22

Ação: 2171 - AGÊNCIA JUNDIAÍ DE DESENVOLVIMENTO

Descrição da Ação:

CONSTITUIR UMA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, QUE COORDENARÁ A ARTICULAÇÃO PERMANENTE DE ENTIDADES E REPRESENTAÇÕES CAPAZES DE PLANEJAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO NO MUNICÍPIO.

Meta Física AGÊNCIA CONSTITUIDA

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 50

Ação: 2202 - ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO E O EMPREENDEDORISMO

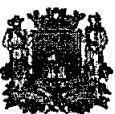
Descrição da Ação:

ARTICULAR PARCERIAS ESTRATÉGICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE: 1) TERMINAL MULTIMODAL RODOFERROVIÁRIO; 2) IMPLANTAÇÃO DE REDEX-RECINTO ESPECIAL PARA DESEMBARQUE ADUANEIRO DE EXPORTAÇÃO; 3) PPP PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES; 4) AÇÕES MÚLTIPLAS DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, MELHORIA DO AMBIENTE LEGAL E DA OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO.

Meta Física AÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2203 - EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA

Descrição da Ação:

PROMOVER PROJETOS PARA DESPERTAR AS VOCAÇÕES EMPREENDEDORAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, OBJETIVANDO CRIAR OPÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL AOS ALUNOS E FORTALECER, DE MODO GERAL, A CULTURA EMPREENDEDORA FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE COMUNIDADES PRÓSPERAS E INCLUSIVAS, E ARTICULAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ESCOLA DE EMPREENDEDORISMO.

Meta Física ESCOLAS COM PROJETOS IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2204 - CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULAR

Descrição da Ação:

ARTICULAR E ESTIMULAR O ESTABELECIMENTO E OPERAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULAR, OBJETIVANDO FORMALIZAR MICROEMPREENDEDORES, RETIRANDO-OS DAS VIAS PÚBLICAS E PROMOVENDO MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO.

Meta Física CONDOMÍNIOS COMERCIAIS IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2205 - BALCÃO DO EMPREENDEDOR-REDESIMPLES

Descrição da Ação:

ARTICULAR A EFETIVA INTEGRAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DO BALCÃO DO EMPREENDEDOR (MUNICIPAL), DO INTEGRADOR ESTADUAL E DA REDESIMPLES (FEDERAL), VISANDO A RACIONALIZAÇÃO E A NECESSÁRIA CELERIDADE DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES NO MUNICÍPIO, SEGUNDO PRECEITO LEGAL.

Meta Física SISTEMA INTEGRADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2885 - BANCO DO POVO PAULISTA DE JUNDIAÍ - MICROCRÉDITO

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DO BANCO DO POVO PAULISTA DE JUNDIAÍ, CONVÉNIO PMJ-SERT, QUE OBJETIVA PROVER CRÉDITOS PARA VIABILIZAR FINANCIERAMENTE MICROEMPREENDEDORES, PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E PESSOAS FÍSICAS, TODOS, INDISCRIMINADAMENTE, VIA DISPONIBILIZAÇÃO DE CAPITAL DE GIRO OU DE INVESTIMENTO, A JUROS SUBSIDIADOS.

Meta Física FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 132

Código Título do Programa

189 CIDADE INTELIGENTE

Justificativa

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

IS 253
cel



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Ação: 1010 - CIDADE DIGITAL - ACESSA JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DOS 11 POSTOS ACESSA JUNDIAÍ E AMPLIAR MAIS UMA UNIDADE, COM VISTAS A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ENDEREÇOS FÍSICOS E INSTALAÇÕES DE ACESSO À INTERNET E, POR EXTENSÃO, DE CONEXÃO COM O BRASIL E O MUNDO.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS E IMPLANTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBrio E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

fls 254
Cet



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÉNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

fls 255
ce

Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

Código	Título do Programa	Justificativa
188	CIDADE COMPETITIVA	<p>AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO E AO EMPREENDEDORISMO.</p> <p>Objetivo do Programa AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E, CONSEQUENTEMENTE, A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO, AO EMPREENDEDORISMO E AO AGRONEGÓCIO.</p>
	Ação: 1072 - IMPLANTAÇÃO DO CEAGRO (CENTRO DE APOIO AO AGRONEGÓCIO)	
	Descrição da Ação:	
	IMPLANTAR UMA CENTRAL DE LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL, QUE CONTARÁ COM UMA ESTRUTURA PARA CURSOS, LABORATÓRIOS; FOMENTAR AS AÇÕES DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO; APOIAR A INSTALAÇÃO DA PLANTA DIÁTICA DE PRODUÇÃO DE UVA E VINHO NA ETEC BEST, PLANTA PARA PROCESSAMENTO MÍNIMO E PARA ATIVIDADES DE AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS DA AGRICULTURA JUNDIAIENSE.	
	Meta Física	CENTRAL DE LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO IMPLANTADA
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	0
	
	Ação: 1073 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTO RURAL	
	Descrição da Ação:	
	DISPONIBILIZAR MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGRICULTORES, COMO LIMPEZA DE LAGOS, PREPARO DE SOLO, APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES, PLANTIO, TRATOS CULTURAIS E COLHEITA; CRIAR ROTINA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.	
	Meta Física	MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	1
	
	Ação: 1074 - JUNDIAÍ MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO	
	Descrição da Ação:	
	REALIZAR PROJETOS VINCULADOS À CLASSIFICAÇÃO DE JUNDIAÍ COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI ESTADUAL N° 16.429, DE 31/05/2017.	
	Meta Física	PROJETOS REALIZADOS
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	3
	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2053 - FOMENTO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

Descrição da Ação:

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS LOCAIS, IMPLANTAR O SANEAMENTO RURAL, INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DA UVA NIAGARA ROSADA, SEMANA DO AGRICULTOR; MONITORAMENTO DE FERTILIDADE DO SOLO; CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA E DE PRODUTOS LOCAIS; REATIVAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO-INCRA; APOIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS, ENTRE OUTRAS.

Meta Física PRÔDUTORES RURAIS CAPACITADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1535

Ação: 2057 - FOMENTO AO TURISMO

Descrição da Ação:

FOMENTAR A DIVULGAÇÃO E A PROMOÇÃO DE JUNDIAÍ COMO DESTINO TURÍSTICO. DESENVOLVER NOVOS PRODUTOS TURÍSTICOS COMO: PROJETO CAXAMBU, FESTIVAL SABORES DE JUNDIAÍ, PROGRAMA JUNDIAÍ FEITO À MÃO, FESTA DA UVA, MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, ENTRE OUTROS.

Meta Física AÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2147 - CONSÓRCIO PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO CIRCUITO DAS FRUTAS

Descrição da Ação:

GARANTIR A PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO DENTRO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS, CONFORME LEI 6.124, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

Meta Física CONSÓRCIOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

fls. 257
Ce



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

Ação: 2206 - SUBSÍDIOS AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS; SUBVENÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA RURAL; CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO AGRONEGÓCIO DE JUNDIAÍ (PROAJ).

Meta Física PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 150

Ação: 2208 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI - PARQUE DA UVA

Descrição da Ação:

GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTONIO CARBONARI - PARQUE DA UVA.

Meta Física PARQUE MANTIDO E CONSERVADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2893 - FOMENTO AO ABASTECIMENTO, ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E SEGURANÇA ALIMENTAR SAUDÁVEL

Descrição da Ação:

DIVULGAR OS BENEFÍCIOS DOS FRUTOS E HORTALIÇAS; FEIRA DO PRODUTOR RURAL; NOVOS PONTOS DO PRODUTOR NA PRÁÇA; MODERNIZAÇÃO DOS PONTOS DO CÍRCUITO DAS FRUTAS NA PRÁÇA; INSPEÇÕES COM APLICAÇÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO; CAPACITAÇÃO EM HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS; MODERNIZAÇÃO DOS PONTOS DA PESCA ECONÔMICA; MODERNIZAÇÃO DA FEIRA DE ORGÂNICOS, ENTRE OUTRAS.

Meta Física AÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Código Título do Programa

Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIOS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIOS DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

fs 258
Ce



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

1259
C



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E OS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E OS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
	Descrição da Ação:	
	ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	
	Meta Física	NÃO APLICÁVEL
	Unidade:	NÃO APLICÁVEL
	Quantidade:	0
	Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
	Descrição da Ação:	
	PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
	Meta Física	NÃO APLICÁVEL
	Unidade:	NÃO APLICÁVEL
	Quantidade:	0
Código	Título do Programa	Justificativa
193	CIDADÃO PROTEGIDO	<p>APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA E ATUAR NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA, DE APOIO E PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E ATUAR NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Ação: 1025 - CONSTRUÇÃO DE INSPETORIAS PARA A GUARDA MUNICIPAL.

Descrição da Ação:
CONSTRUIR 02 INSPETORIAS NA ZONA LESTE E NORTE PARA A GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física OBRAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1028 - CONSTRUÇÃO DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL.

Descrição da Ação:
CONSTRUIR UM NOVO CANIL PAR A GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física OBRA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1075 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA

Descrição da Ação:
CONSTRUIR A SEDE DA GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física OBRA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1078 - AQUISIÇÃO DE STAND DE TIRO VIRTUAL

Descrição da Ação:
ADQUIRIR EQUIPAMENTO E SOFTWARE PARA STAND DE TIRO VIRTUAL PARA TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física SERVIDORES QUALIFICADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 370

fis. 261
ce



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 87

Ação: 2209 - APARELHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS DE EPI'S DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física PROFISSIONAIS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 362

Ação: 2211 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E INSTALAÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS PARA SUPRIR DEMANDAS DE ORDEM OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES.

Meta Física INSTALAÇÕES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

fls 2562
C



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Ação: 2977 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

Descrição da Ação:

MANTER E AMPLIAR DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO.

Meta Física EQUIPAMENTOS INSTALADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 40

.....

fls 263
6



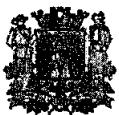
Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Pluriannual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Código	Título do Programa	Justificativa
	190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZEM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
		Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
	Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
	Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
	Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
	Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
	Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	
	Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.	
	Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 2	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Código	Título do Programa	Justificativa
	194 PLURALIDADE CULTURAL	<p>INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE,</p>
	Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SÓCIOS.	
	Meta Física : NÃO APLICÁVEL Unidade: : NÃO APLICÁVEL Quantidade: : 0	
	Ação: 2008 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO, MANUTENÇÃO, RESTAURO E PRESERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.	
	Meta Física : ESPAÇOS MANTIDOS Unidade: : UNIDADE Quantidade: : 7	
	Ação: 2011 - FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA Descrição da Ação: REALIZAR ATIVIDADES, EVENTOS, ENCONTROS, FESTAS E FESTEJOS POPULARES PARA ESTÍMULO À CRIAÇÃO, UTILIZAÇÃO E APROPRIAÇÃO DA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL, BEM COMO A INOVAÇÃO DA CULTURAL LOCAL E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ARTISTAS.	
	Meta Física : PÚBLICO ATENDIDO Unidade: : UNIDADE Quantidade: : 450000	

f.s 268
C4



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Ação: 2014 - INCENTIVO ÀS ENTIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação:

CONCEDER SUBVENÇÕES E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ÀS ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO SEM FINS LUCRATIVOS.

Meta Física ENTIDADES ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 14

Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO DO CONVÉNIO COM O PROJETO GURI "POLO JUNDIAÍ", PARA AMPLIAR FONTES DE RECURSOS E DE INTERCÂMBIO EM PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO, PRODUÇÃO, FRUIÇÃO E INFORMAÇÕES CULTURAIS.

Meta Física CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 600

Ação: 2018 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DESCENTRALIZADAS

Descrição da Ação:

REALIZAR ATIVIDADES E EVENTOS DESCENTRALIZADOS EM ATENDIMENTO AOS ANSEIOS DA COMUNIDADE, ESCOLAS E DEMAIS ENTIDADES COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR, INCENTIVAR E PROMOVER O ACESSO À CULTURA NOS BAIRROS E POLOS CULTURAIS.

Meta Física PÚBLICO ATENDIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10000

Ação: 2123 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA PARA FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS, INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ps 260
cl



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Ação: 2124 - IMPLANTAÇÃO DA ARENA DE ESPETÁCULOS

Descrição da Ação:

ELABORAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ARENA DE ESPETÁCULOS PARA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO.

Meta Física PROJETO ELABORADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2195 - ESTÍMULO À CULTURA

Descrição da Ação:

SELECIONAR PROJETOS PARA ESTIMULAR À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL, VALORIZAR E RECONHECER O TRABALHO DOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO, PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE GRUPOS DE ARTISTAS E PRODUÇÃO.

Meta Física PROJETOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Ação: 2196 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Descrição da Ação:

ESTIMULAR, PROMOVER E VALORIZAR A IGUALDADE RACIAL POR MEIO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS.

Meta Física PÚBLICO ATENDIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4000

fis
2017
Cai



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQULÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
		<p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
	Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
Código	Título do Programa	Justificativa
192	PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL	<p>IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.</p>
		<p>Objetivo do Programa IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.</p>

**Prefeitura Municipal de Jundiaí****PPA - Sistema Plurianual****Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019****23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER****Ação:** 1079 - IMPLEMENTAÇÃO DE PISTAS DE CAMINHADAS**Descrição da Ação:**

IMPLANTAR FAIXAS PARA PISTAS DE CAMINHADA, VISANDO AMPLIAR O ACESSO À PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA.

Meta Física PISTAS DE CAMINHADA IMPLANTADAS**Unidade:** M (METRO LINEAR)**Quantidade:** 2000**Ação:** 1080 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXCELENCIA DO BASQUETE**Descrição da Ação:**

CONSTRUIR O CENTRO DE EXCELENCIA DO BASQUETE, ONDE HOJE ESTÁ LOCALIZADO O COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO ANTONIO OVÍDEO BUENO, POR MEIO DE CONVÉNIO ASSINADO JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE.

Meta Física UNIDADE CONSTRUÍDA**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0**Ação:** 1545 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS E ESPORTIVOS**Descrição da Ação:**

ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO VISANDO MELHOR ATENDIMENTO E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E ELABORAR PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA ADAPTADA NO CECE DR. NICOLINO DE LUCA.

Meta Física CECES ATENDIDOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0**Ação:** 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS**Descrição da Ação:**

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL**Unidade:** NÃO APLICÁVEL**Quantidade:** 0

fs 269
ce



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8

Ação: 2173 - EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER A COMUNIDADE

Descrição da Ação:

FOMENTAR ATIVIDADES ESPORTIVAS GARANTINDO A EXECUÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 260

Ação: 2177 - GESTÃO OPERACIONAL DO DESPORTO ADAPTADO

Descrição da Ação:

GARANTIR O ACESSO E INCLUSÃO AO ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DO PROGRAMA DE ESPORTE E ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA - PEAMA.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1080

Ação: 2197 - CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA

Descrição da Ação:

ATENDER A POPULAÇÃO COM LOCAL APROPRIADO PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS NA PISCINA DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCCA (BOLÃO).

Meta Física ARQUIBANCADA CONSTRUÍDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Ação: 2761 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER AS MODALIDADES ESPORTIVAS. GARANTIR MATERIAIS ADEQUADOS PARA O TREINAMENTO, PROJETOS ESPORTIVOS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DE ATLETAS.

Meta Física MODALIDADES ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 23

Ação: 2767 - SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

Descrição da Ação:

CONCEDER SUBVENÇÕES E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.

Meta Física ENTIDADES ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2788 - INCENTIVO AOS ATLETAS DO "TIME JUNDIAÍ"

Descrição da Ação:

FORNECER BOLSAS DE ESTUDO, BILHETE ELETRÔNICO OU OUTROS EQUIVALENTES AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS.

Meta Física BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 545

Ação: 2769 - GESTÃO OPERACIONAL DO DESPORTO COMUNITÁRIO

Descrição da Ação:

GARANTIR O ACESSO E INCLUSÃO AO ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA AS CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, QUALIFICAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO POR MEIO DO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL" EM PARCERIA COM A UGPs, UGE, ESEF E FMJ.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7700

fls 271
C



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Ação: 2771 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS

Descrição da Ação:

GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES.

Meta Física CECES ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20

lis272
CJ



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	<p>Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p>
0303	SENTENÇAS JUDICIAIS	<p>Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p>
	Ação: 0303 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
	Descrição da Ação: ATENDER PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	
	Meta Física: NÃO APLICÁVEL	
	Unidade: NÃO APLICÁVEL	
	Quantidade: 0	
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 7530 - IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO IPREJUN	
	Descrição da Ação: IMPLEMENTAR A NOVA SEDE DO IPREJUN PARA MELHOR ATENDIMENTO DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA MUNICIPALIDADE.	
	Meta Física: SEDE IMPLANTADA	
	Unidade: UNIDADE	
	Quantidade: 0	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

t.e ZFZ
Cei

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 8006 - GESTÃO OPERACIONAL DO IPREJUN

Descrição da Ação:

APOIAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8009 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

QUALIFICAR, APRIMORAR E CAPACITAR OS SERVIDORES E CONSELHEIROS PARA MELHOR CONDUÇÃO DO RPPS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8501 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS - INATIVOS EM CARÊNCIA

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2538

Ação: 8519 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DO IPREJUN

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTOS DOS VENCIMENTOS, E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO IPREJUN.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 8584 - COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Descrição da Ação:

ATENDER COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E REFORMAS (SERVIDORES APOSENTADOS/PENSIONISTAS QUE RECEBEM PARTE DO BENEFÍCIO PELO INSS E PARTE (COMPLEMENTAÇÃO) PELO RPPS.

Meta Física BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES PAGOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 256

Código Título do Programa

Justificativa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 0904 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação:

ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

fls 25
cl



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	<p>Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p>
		<p>Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p>
Ação:	0301 - PASEP	
Descrição da Ação:	ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	
Código	Título do Programa	Justificativa
191	PACTO PELA SAÚDE	<p>Objetivo do Programa ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D</p>
		<p>Objetivo do Programa ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.</p>
Ação:	8516 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO E POLICLINICA	
Descrição da Ação:	ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MEDICO-HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS DE JUNDIAÍ E REGIÃO.	
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	98000	

fls 2-4
6



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
197	ENSINO SUPERIOR	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA
		Objetivo do Programa ASEGURAR UMA FORMAÇÃO DE QUALIDADE PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA.
	Ação: 7004 - CONSTRUÇÃO UNIDADE 3 DA FMJ	
	Descrição da Ação: CONSTRUIR UMA NOVA UNIDADE PARA MELHORIAS NA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR DA FMJ.	
	Meta Física OBRA REALIZADA Unidade: UNIDADE Quantidade: 0	
	Ação: 7511 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES DA FMJ	
	Descrição da Ação: AMPLIAR E MELHORAR O ESPAÇO FÍSICO DAS UNIDADES DA FMJ, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS.	
	Meta Física OBRAS REALIZADAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 1	
	Ação: 7516 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	Descrição da Ação: AUMENTAR O ESPAÇO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS.	
	Meta Física IMÓVEL ADQUIRIDO Unidade: UNIDADE Quantidade: 1	
	Ação: 8004 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DA FMJ	
	Descrição da Ação: MANTER AS UNIDADES DA FMJ.	
	Meta Física UNIDADES MANTIDAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 1	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 8012 - PROJETOS DE EXTENSÃO DA FMJ

Descrição da Ação:

ATENDER AOS CIDADÃOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO, VISANDO O APRIMORAMENTO NA FORMAÇÃO DE ALUNOS DA FMJ E APOIO AO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL".

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 600

Ação: 8511 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FMJ

Descrição da Ação:

MANTER O SETOR ADMINISTRATIVO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8512 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA FMJ

Descrição da Ação:

MANTER O SETOR DE ENSINO.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 840

Ação: 8513 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DA FMJ

Descrição da Ação:

MANTER O SETOR DO AMBULATÓRIO.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 36000

Código Título do Programa

Justificativa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Prefeitura Municipal de Jundiaí**PPA - Sistema Plurianual****Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019****51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ****Ação:** 0905 - RESERVA DE CONTIGENCIA - FMJ**Descrição da Ação:**

ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL**Unidade:** NÃO APLICÁVEL**Quantidade:** 0

f.c 279
Cel



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	<p>Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p>
0302 - PASEP	ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).	<p>Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE,</p>
Descrição da Ação:		
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	
192	PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL	<p>Objetivo do Programa IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.</p>
0011 - PROJETOS DE EXTENSÃO DA ESEF	ATENDER AOS CIDADÃOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO VISANDO O APRIMORAMENTO DA FORMAÇÃO DE ALUNOS DA ESEF E APOIO AO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL".	<p>Objetivo do Programa IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.</p>
Descrição da Ação:		
Meta Física	CIDADÃOS ATENDIDOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1100	
197	ENSINO SUPERIOR	<p>Objetivo do Programa ASSEGURAR UMA FORMAÇÃO DE QUALIDADE PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA.</p>
Descrição da Ação:		
Meta Física	PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	
Unidade:	NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA	
Quantidade:	100	

f.s 220
cel



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF

Ação: 7007 - AQUISIÇÃO DE ELEVADORES E OBRAS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESEF

Descrição da Ação:

ADEQUAR AS INSTALAÇÕES DA ESEF TORNANDO ACESSÍVEL SEUS PRINCIPAIS ESPAÇOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE.

Meta Física ELEVADORES INSTALADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 7521 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA ESEF

Descrição da Ação:

REFORMAR A QUADRA, REFORMAR O TELHADO DO BLOCO C, CONTRUIR QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA E ELABORAR O PROJETO PARA FINALIZAÇÃO DO BLOCO D.

Meta Física ESPAÇOS REFORMADOS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 1600

Ação: 8007 - PROMOÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO E ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA

Descrição da Ação:

PROMOVER EVENTOS ACADÉMICOS QUE ATENDAM NOSSOS ALUNOS, REGIÃO E ESTADOS DA FEDERAÇÃO: CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS E AFINS.

Meta Física CERTIFICADOS EMITIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 600

Ação: 8008 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESEF

Descrição da Ação:

FORMAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA E BACHARELADO.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 820



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF

Ação: 8013 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESEF

Descrição da Ação:

MANTER E CONSERVAR AS INSTALAÇÕES DA ESEF.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8522 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR - GRADUAÇÃO DA ESEF

Descrição da Ação:

FORMAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA E BACHARELADO.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 820

Ação: 8523 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR - PÓS GRADUAÇÃO DA ESEF

Descrição da Ação:

FORNECER ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ÁREAS AFINS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 50

Código Título do Programa

Justificativa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 0906 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação:

ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

1221
CCL

Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019



53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
	190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÉNCIA, REEQUILÍBRIOS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
		<p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÉNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 8520 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES Descrição da Ação: PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR E ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS E SUI GENERIS DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO.	
	Meta Física : NÃO APLICÁVEL Unidade: : NÃO APLICÁVEL Quantidade: : 0	
	Ação: 8531 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO Descrição da Ação: ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.	
	Meta Física : NÃO APLICÁVEL Unidade: : NÃO APLICÁVEL Quantidade: : 0	
Código	Título do Programa	Justificativa
	194 PLURALIDADE CULTURAL	<p>INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.</p>
		<p>Objetivo do Programa</p> <p>INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.</p>

1.8 283
C



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 7117 - REFORMA DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

ADEQUAR O ESPAÇO ÀS NECESSIDADES DO MOVIMENTO DOS MÚLTIPLOS CORPOS ARTÍSTICOS E PRESERVAR O PRÓPRIO TOMBADO AUMENTANDO ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PÚBLICO FREQUENTADOR.

Meta Física TEATRO REFORMADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 8527 - MANUTENÇÃO DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PRÓPRIO MUNICIPAL TOMBADO E PROMOVER CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO TEATRO POLYTHEAMA, PERMITINDO QUE OS MUNICÍPIOS USUFRUAM DO ESPAÇO COM SEGURANÇA, LIMPEZA E CUIDADO.

Meta Física VISITAS MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 140000

Ação: 8528 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

Descrição da Ação:

ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO PRÓPRIO MUNICIPAL, QUE ENTREGUE APÓS REFORMA, RETORNARÁ AS ATIVIDADES DE PROVER E PROMOVER CULTURA NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA.

Meta Física ESPAÇOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Ação: 8532 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação:

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE, ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO CRIE E USUFRUA A INVENÇÃO CULTURAL COM ATIVIDADES COMO: FESTA DA UVA, FEIRA DA AMIZADE, MOSTRAS DE DANÇA E TEATRO, FESTEJOS POPULARES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS ENTRE OUTROS.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 16

Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8534 - GESTÃO, REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

Descrição da Ação:

PROMOVER DIVERSIDADE ARTÍSTICA, ESTIMULAR E TRANSFORMAR O PÚBLICO ATRAVÉS DA CULTURA E SUAS MANIFESTAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Ação: 8535 - CIA DE TEATRO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

FORMAR A CIA DE TEATRO E OFERECER APRESENTAÇÕES À POPULAÇÃO NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA. INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO TEATRO E DESENVOLVER MECANISMOS DE FORMAÇÃO DE PÚBLICO E PLATEIA.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Ação: 8536 - CIA DE BALLET MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

REALIZAR EXPOSIÇÕES NOS ESPAÇOS CULTURAIS, OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE CONEXÃO A CULTURA E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Ação: 8537 - GALERIA DE ARTES

Descrição da Ação:

REALIZAR EXPOSIÇÕES NOS ESPAÇOS CULTURAIS, OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE CONEXÃO A CULTURA E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

Meta Física EXPOSIÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 12

13.285
C



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8538 - ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

FORMAR A ORQUESTRA MUNICIPAL E OFERECER APRESENTAÇÕES PARA A POPULAÇÃO NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, GESTÃO DA OMJ, PROPORCIONANDO ACESSO A CULTURA, POR MEIO DO ESTIMULO A POPULARIZAÇÃO DA MUSICA ERUDITA.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 14

Ação: 8540 - GESTÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS MUSEOLÓGICAS MHCJ

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO, APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS MUSEOLÓGICOS, TAI COMO: EXPOSIÇÕES, SIMPÓSIOS, WORKSHOPS E OUTROS.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Ação: 8549 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS

Descrição da Ação:

PRESERVAR OS PRÓPRIOS TOMBADO, COM MANUTENÇÃO AUXILIAR, PREVENTIVA E CORRETIVA, AUMENTANDO ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PÚBLICO FREQUENTADOR. DESCENTRALIZAR AS AÇÕES MUSEOLÓGICAS.

Meta Física VISITAS MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60000

18-2-26
ce



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARENCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
		<p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARENCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 8040 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DA FUMAS	
	Descrição da Ação: ADQUIRIR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS.	
	Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 4	
	Ação: 8542 - GESTÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL	
	Descrição da Ação: MANTER A ESTRUTURA DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS AO CUSTEIO.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
	Ação: 8550 - GESTÃO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	
	Descrição da Ação: MANTER A ESTRUTURA DA FUMAS REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS AO CUSTEIO.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código	Título do Programa	Justificativa
199	CIDADE ACOLHEDORA	<p>ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÓES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÓES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p>
	Ação: 7550 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL	
	Descrição da Ação: CONSTRUIR E AMPLIAR A QUANTIDADE DE SEPULTURAS NOS CEMITÉRIOS.	
	Meta Física SEPULTURAS CONSTRUÍDAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 0	
	Ação: 8543 - DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - SOPA	
	Descrição da Ação: OFERECER ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 06 MESES A 12 ANOS E, EM CASOS ESPECIAIS, GESTANTES NUTRIZES, IDOSOS, CONVALESCENTES OU QUaisquer PESSOAS QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE RISCO OU ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (SOPA).	
	Meta Física PESSOAS ATENDIDAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 229370	
Código	Título do Programa	Justificativa
200	MORADIA DIGNA	<p>ACESSO À MORADIA DE INTERESSE SOCIAL POR MEIO DA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E DE DIGNIDADE AOS CIDADÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>ACESSO À MORADIA DE INTERESSE SOCIAL POR MEIO DA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, SEGURANÇA E DE DIGNIDADE AOS CIDADÃOS.</p>

fs 287
cel

Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7103 - PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL E OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Descrição da Ação:

IMPLANTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COM PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, INCLUINDO OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

Meta Física UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 457

Ação: 7104 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Descrição da Ação:

ADQUIRIR ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

Meta Física ÁREAS ADQUIRIDAS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 0

Ação: 7114 - URBANIZAÇÃO DO JARDIM SÃO CAMILO

Descrição da Ação:

URBANIZAR O JARDIM SÃO CAMILO, ÁREA COM ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, COMPREENDENDO EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREA DE RISCO DE DESLIZAMENTOS E OCUPAÇÃO DE APP'S.

Meta Física OBRA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 8039 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

Descrição da Ação:

URBANIZAR E REGULARIZAR OS NÚCLEOS DE SUBMORADIAS E PARCELAMENTOS IRREGULARES JÁ CONSOLIDADOS, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DOS LOTES À MALHA URBANA DO MUNICÍPIO.

Meta Física ÁREAS REGULARIZADAS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 74000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 8041 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO, AUXÍLIO E PREVENÇÃO (PAAP) E PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CALAMIDADE (PAC)

Descrição da Ação:

DOAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UNIDADES HABITACIONAIS QUE ESTEJAM EM ÁREA DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 50

Ação: 8545 - PROGRAMA DE REMOÇÃO TEMPORÁRIA - AUXÍLIO MORADIA

Descrição da Ação:

OFERECER CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO HABITACIONAL DE EMERGÊNCIA E DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E ÀS FAMÍLIAS MORADORAS DE ÁREAS SUBMETIDAS A INTERVENÇÕES URBANAS DE INTERESSE PÚBLICO.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 300

Ação: 8555 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

Descrição da Ação:

DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO E FORTALECIMENTO À PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS NAS FASES PRÉ E PÓS-OCUAÇÃO.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1440

r.s 290
CE



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código	Título do Programa	Justificativa
189	CIDADE INTELIGENTE	<p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p>
		<p>Objetivo do Programa PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p>
	Ação: 7022 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS Descrição da Ação: IMPLANTAR PROJETO DE UMA RÁDIO COM ABRANGÊNCIA NAS MÍDIAS SOCIAIS(WEB) E NECESSITA: 1-EQUIPAMENTOS DE RÁDIO E 2- ATUALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA/EQUIPAMENTOS DE APOIO JÁ EXISTENTES.	
	Meta Física MODERNIZAÇÃO REALIZADA Unidade: UNIDADE Quantidade: 0	
	Ação: 7023 - REDE TVTEC Descrição da Ação: LEVAR CONHECIMENTOS A JOVENS E ADULTOS DA BASE DA PIRÂMIDE/VULNERABILIDADE, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS, SENDO NECESSÁRIO: 1- ATUALIZAÇÃO E AQUISIÇÕES PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA; E 2- ADEQUAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL PARA APRESENTAÇÃO DOS CURSOS NOS BAIRROS DA CIDADE.	
	Meta Física TVTEC MANTIDA Unidade: UNIDADE Quantidade: 1	
	Ação: 7024 - PROJETO CINEKIDS Descrição da Ação: POSSIBILITAR PROJEÇÕES DE FILMES, EVENTOS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E INSTITUCIONAIS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE JUNDIAÍ, SENDO NECESSÁRIO: 1- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO PARA CINEMA; E 2- ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA GARAGEM DA FTVE.	
	Meta Física PROJETOS IMPLANTADOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 0	

f 291
Ce



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Ação: 8024 - REFORMAS OU OBRAS DE ADEQUAÇÕES DA FTVE

Descrição da Ação:

REALIZAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA OS PROJETOS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA FTVE.

Meta Física REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 8025 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FTVE

Descrição da Ação:

REALIZAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FTVE COMO PINTURA DO PRÉDIO, SUBSTITUIÇÃO DO CABEAMENTO, READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS.

Meta Física MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBrio E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBrio DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 8551 - GESTÃO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

Descrição da Ação:

CUSTEAR PESSOAL E GASTOS OPERACIONAIS PARA AS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO TVE PARA CADA EXERCÍCIO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

f.3.294
ce



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
189	CIDADE INTELIGENTE	<p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p>
		<p>Objetivo do Programa PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p>
	Ação: 7027 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO (ERP) Descrição da Ação: IMPLANTAR NOVO SISTEMA PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DA COMPANHIA.	
	Meta Física SISTEMA IMPLANTADO Unidade: UNIDADE Quantidade: 0	
	Ação: 7028 - AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE Descrição da Ação: IMPLANTAR E RENOVAR HARDWARE E SOFTWARE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TIC (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO).	
	Meta Física SOFTWARE E HARDWARE IMPLANTADOS Unidade: % (PERCENTUAL) Quantidade: 37	
	Ação: 7029 - IMPLEMENTAÇÃO DE DATACENTER Descrição da Ação: IMPLEMENTAR DATACENTER MODERNO PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E SEGURANÇA DE DADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.	
	Meta Física DATACENTER IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO Unidade: UNIDADE Quantidade: 0	

fs 293
G



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Ação: 7030 - AMPLIAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS

Descrição da Ação:

AMPLIAR REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS (300 KM).

Meta Física REDE DE FIBRA ÓTICA AMPLIADA

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 1

Ação: 7031 - REALOCAÇÃO DA SEDE DA CIJUN

Descrição da Ação:

TRANSFERIR A SEDE DA COMPANHIA PARA ESPAÇO MAIS ADEQUADO AO SEU PORTE E COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES.

Meta Física SEDE REALOCADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 7032 - IMPLANTAÇÃO DA TELEFONIA IP

Descrição da Ação:

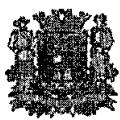
IMPLANTAR SOLUÇÃO DE TELEFONIA POR IP, QUE VISA MODERNIZAR O SISTEMA ATUALMENTE UTILIZADO, GERANDO SIGNIFICATIVA REDUÇÃO DE CUSTOS.

Meta Física SISTEMA DE TELEFONIA POR IP IMPLANTADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

fls 204
CL



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Código	Título do Programa	Justificativa
	185 MEIO AMBIENTE PROTEGIDO	ESTIMULAR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.
		Objetivo do Programa ESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.
	Ação: 7005 - CONSTRUÇÃO DE NOVO DEPÓSITO DE MATERIAIS	
	Descrição da Ação: CONSTRUIR NOVO DEPÓSITO DE MATERIAIS DE ESTOQUE DA DAE JUNDIAÍ, EM TERRENO LOCALIZADO AO LADO DA SEDE ADMINISTRATIVA, QUE SERÁ VIABILIZADO POR MEIO DE PERMUTA DE ÁREA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.	
	Meta Física DEPÓSITO CONSTRUÍDO Unidade: UNIDADE Quantidade: 0	
	
	Ação: 7033 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA	
	Descrição da Ação: AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, TRATAMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA TRATADA, COM A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA REPRESA DE ACUMULAÇÃO DO RIO JUNDIAÍ MIRIM, NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E NOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL.	
	Meta Física OBRA REALIZADA Unidade: % (PERCENTUAL) Quantidade: 35	
	
	Ação: 7034 - AMPLIAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA	
	Descrição da Ação: EXPANDIR E REMANEAR A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.	
	Meta Física OBRAS REALIZADAS Unidade: M (METRO LINEAR) Quantidade: 19374	
	

fls 295
cel



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Ação: 7035 - COMBATE A PERDAS FÍSICAS E COMERCIAIS

Descrição da Ação:

RECADASTRAR CLIENTES INDUSTRIAS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, IMPLANTAR MACROMEDIDORES E SUBSTITUIR MEDIDORES ANTIGOS, BEM COMO IMPLANTAR SOLUÇÕES ADEQUADAS PARA CONTROLE DOS VOLUMES DE ÁGUA TRATADOS, DISTRIBUÍDOS E MEDIDOS. O PRINCIPAL PARÂMETRO PARA ESSE AÇÃO É O ÍNDICE DE PERDAS QUE A DAE INFORMA NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO.

Meta Física ÍNDICE DE PERDA

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 19

Ação: 7036 - AMPLIAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Descrição da Ação:

AMPLIAR O SISTEMA COLETIVO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE REDES, INTERCEPTORES, LINHAS DE RECALQUE E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS.

Meta Física OBRAS REALIZADAS

Unidade: M (METRO LINEAR)

Quantidade: 27400

Ação: 7037 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO VETOR OESTE

Descrição da Ação:

ELABORAR UM PROJETO EXECUTIVO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO COMPOSTO POR 3 BARRAGENS E UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CICLO DO PPA 2018-2021, ESTUDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREAS NECESSÁRIAS.

Meta Física PROJETO ELABORADO

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 28

Prefeitura Municipal de Jundiaí**PPA - Sistema Plurianual****Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019****58 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP**

Código	Título do Programa	Justificativa
	190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
		Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
	Ação: 8504 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	
	Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.	
	Meta Física NÃO APPLICÁVEL	
	Unidade: NÃO APPLICÁVEL	
	Quantidade: 0	
	
	
	Ação: 8507 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	
	Descrição da Ação: PROMOVER A CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E A RACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM CAPACITAÇÃO.	
	Meta Física NÃO APPLICÁVEL	
	Unidade: NÃO APPLICÁVEL	
	Quantidade: 0	
	
	
	Ação: 8561 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	
	Descrição da Ação: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE APOIAM O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PEDAGÓGICOS DA ESCOLA.	
	Meta Física NÃO APPLICÁVEL	
	Unidade: NÃO APPLICÁVEL	
	Quantidade: 0	
	
	

fls 297
CJ



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

59 - FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Código	Título do Programa	Justificativa
185	MEIO AMBIENTE PROTEGIDO	<p>ESTIMULAR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>ESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p>
	Ação: 8037 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BASE ECOLÓGICA	
	Descrição da Ação: MANTER E APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA INSTALADA NA BASE ECOLÓGICA, VIABILIZANDO SUA UTILIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PESQUISAS CIENTÍFICAS.	
	Meta Física: BASE ECOLÓGICA MANTIDA Unidade: UNIDADE Quantidade: 1	
Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>

fls 2/98
C



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

59 - FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Ação: 8010 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8565 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.

Descrição da Ação:

MANTER A FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls 299
Ce

PROJETO DE LEI Nº. 12.509

PROCESSO Nº. 80.308

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

18/07/18

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

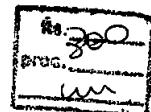
08/08/18

Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE



OF. GP.L. n.º 194/2018

Processo n.º 3.753-1/2018

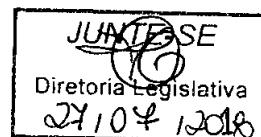
Câmara Municipal de Jundiaí

Protocolo Geral nº 81111/2018

Data: 27/07/2018 Horário: 10:26
Administrativo -

Jundiaí, 20 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 9.005, objeto do Projeto de Lei n.º 12.509, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



LEI N.º 9.005, DE 20 DE JULHO DE 2018

Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de julho de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, art. 174, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, inciso II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, as diretrizes orçamentárias para 2019, compreendendo:

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;

II – a estrutura e a organização dos orçamentos;

III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;

IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VI – as disposições gerais.

Art. 2º Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016:

I – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;

II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;



- III** – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV** – Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores correntes e não inflacionados;
- V** – Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – valores inflacionados;
- VI** – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;
- VII** – Evolução do Patrimônio Líquido;
- VIII** – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;
- IX** – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;
- X** – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;
- XI** – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- XII** – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XIII** – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XIV** – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO;
- XV** - Relatório de Obras em andamento; e
- XVI** - Relação de Metas e prioridades previstas para 2019.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 3º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2019 serão distribuídas nos orçamentos, detalhadas em programas, projetos e atividades, observadas as



seguintes destinações:

I – manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;

II – expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;

III – investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

Parágrafo único - Nos orçamentos será prioritária e obrigatória a alocação de recursos suficientes para a manutenção das atividades de caráter continuado, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do “caput” deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Os orçamentos, fiscal e da segurança social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um



programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º A proposta orçamentária do Município para 2019 será encaminhada ao Poder Legislativo, contendo:

I – mensagem;

II - projeto de lei orçamentária.

Art. 7º A mensagem que encaminhar o projeto de lei referido no art. 6º desta Lei deverá explicitar:

I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

IV - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;



V – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 8º Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III - anexo do orçamento de investimentos comprendendo:

a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

Art. 9º Para efeito do disposto no art. 8º desta Lei, o Poder Legislativo



encaminhará ao Poder Executivo, até 10 de setembro de 2018, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I **Das Diretrizes Gerais**

Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2019 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Parágrafo único. Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico <https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/>, da Prefeitura do Município de Jundiaí:

I – as informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares.

II – a lei orçamentária anual.

Art. 11. Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá consulta pública, nos termos do art. 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

§ 1º Em complemento à iniciativa mencionada no “caput” deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar uma audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será amplamente divulgada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.



§ 2º São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV – o Relatório de Gestão Fiscal;

V – Outros Relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art. 12. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 14. Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.

Art. 15. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 16. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de julho de 2018.



Art. 17. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, além das exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 18. As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

Art. 19. Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados ao Poder Legislativo na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual acompanhados de exposição de motivos que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e as respectivas metas.

Art. 20. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a Lei Orçamentária de 2019 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Art. 21. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício.

Art. 22. O Poder Executivo, poderá, mediante decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Parágrafo único. A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias, previstos no “caput” não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2019.

SEÇÃO II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 23. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da previdência social, saúde e assistência social e contará



dentre outros, com recursos provenientes:

I – do orçamento fiscal, e

II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 24. O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 8º, inciso III, desta Lei.

§ 1º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;

II – decorrentes de participação acionária do Município;

III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;

IV – oriundos de operações de crédito externas;

V – oriundos de operações de crédito internas;

VI – outras origens.

§ 2º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25. O Poder Executivo publicará, por intermédio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, até 31 de agosto de 2018, a tabela de cargos efetivos e



comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

Art. 26. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2018, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no artigo 29 desta Lei.

Art. 27. No exercício de 2019, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, somente poderão ser admitidos na Administração Direta e Indireta servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 25 desta Lei;

II – houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

IV - a Receita Corrente Líquida – RCL, apurada de conformidade com os anexos de que trata o artigo 2º da presente lei, atualizada quadrimensalmente, apresentar tendência de crescimento real acima de 1% (um por cento) para os exercícios seguintes.

Parágrafo único - As novas contratações a que se refere o caput deste artigo não poderão ultrapassar a 0,9% (nove décimos por cento) do total médio de cargos ocupados no ano de 2018.

Art. 28. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas e da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único. Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder



Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 29. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, ficam condicionadas aos limites estabelecidos nos Anexos de Metas Fiscais, constantes da presente Lei e exigidos pela Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 30. A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que aferidas, previamente, a viabilidade orçamentária-financeira pelos órgãos técnicos competentes, por intermédio do Sistema Integrado de Informações Municipais – SIIM, observados os limites estabelecidos pelo art. 29 desta Lei.

Parágrafo único. Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do “caput” deste artigo.

Art. 31. No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Para o cômputo do valor referido no “caput” não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 32. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos



de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 33. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 34. Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei em tramitação no Poder Legislativo.

§ 1º Na estimativa da receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º As diferenças positivas apuradas nas projeções das receitas entre os prazos de entrega estabelecidos no § 3º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e no art. 6º desta Lei terão como contrapartida igual valor na rubrica orçamentária de “reserva de contingência”, que será liberado na medida de sua efetiva apuração por meio de decretos do Poder Executivo para os fins especificados.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou congênero, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, observado o que prescreve o art. 17 da presente Lei.



Parágrafo único. As entidades deverão divulgar na internet, em seus respectivos sítios eletrônicos, as prestações de contas anuais e o acompanhamento das metas pactuadas nas avenças celebradas com o Município.

Art. 36. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênero.

Art. 37. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;

§ 2º Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o “caput”, e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º Em complemento às definições estabelecidas no art. 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

I - apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores estabelecidos na Lei do Plano Plurianual, para o período 2018-2021;

II - contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes.

§ 4º As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do Sistema Integrado de



Informações Municipais - SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

Art. 38. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 39. As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, integrarão o processo administrativo que trate de despesa por inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 40. O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 41. À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 26 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva orçamentária prévia regular do montante respectivo.

Art. 42. É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei n.º 9.005/2018 – fls. 15)

315
LWVZ
LWW

Art. 43. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “*caput*” deste artigo.

Art. 44. Toda e qualquer celebração de convênio, parcerias e ajustes similares deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no Sistema Integrado de Informações Municipais, SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

Art. 45. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 46. Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação “Reserva de Contingência” em montante não inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

cs.2

PUBLICAÇÃO	Rubrica
28/07/18	WW

316
proc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
2019

ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante (b)	%RCL (a / RCL)	Valor Corrente (b)	Valor Constante (c)	%RCL (b / RCL)	Valor Corrente (c)	Valor Constante (d)	%RCL (c / RCL)	R\$ 1.00
										2019
Receita Total	2.328.080,284	2.238.538,735	117,49%	2.470.471,538	2.375.453,402	117,11%	2.643.386,909	2.529.556,851	117,61%	
Receitas Primárias (I)	2.123.872,177	2.042.184,736	107,18%	2.265.166,981	2.178.045,174	107,38%	2.428.310,109	2.323.741,731	108,04%	
Despesa Total	2.328.080,284	2.238.538,735	117,49%	2.470.471,538	2.375.453,402	117,11%	2.643.386,909	2.529.556,851	117,61%	
Despesas Primárias (II)	2.127.256,788	2.045.439,219	107,35%	2.261.777,494	2.174.786,052	107,22%	2.420.630,017	2.316.392,361	107,70%	
Resultado Primário (III = I - II)	(3.384.611) (2.810.326)	(3.254.434) (2.702.237)	-0,171% -0,142%	3.389.487 (1.006.266)	3.259.122 (967.564)	0,161% -0,048%	7.680.092 (1.072.136)	7.349.370 (1.025.967)	0,342% -0,048%	
Resultado Nominal	193.638,454	186.190,821	9,77%	188.672,125	181.415,504	8,94%	183.837,929	175.921,463	8,17%	
Dívida Pública Consolidada	85.504.884	82.216.234	4,31%	80.538.554	77.440.918	3,81%	75.704.358	72.444.362	3,36%	
Dívida Consolidada Líquida										
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	
FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças										

Notas Explicativas

O quadro foi alterado para atender as mudanças da 8ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
A RCL projetada contém o Fator de Atualização em conformidade à Portaria do STN nº 009/2017.

317
proc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas previstas em 2017 (a)	%RCL (b)	II - Metas realizadas em 2017 (b)	%RCL (b)	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	2.193.946,200	125,675%	1.951.100,687	111,765%	(242.845,513)	-11,07%
Receitas Primárias (I)	1.917.039,500	109,813%	1.791.761,264	102,981%	(119.278,236)	-6,22%
Despesa Total	2.193.946,200	125,675%	1.784.971,238	102,248%	(408.974,962)	-18,64%
Despesas Primárias (II)	2.029.614,200	116,262%	1.636.002,973	93,715%	(393.611,227)	-19,39%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(112.574,700)	-6,449%	161.758,292	9,266%	274.332,992	-243,99%
Resultado Nominal	(96.659,968)	-5,536%	(62.099,931)	-3,557%	34.540,037	-35,74%
Divida Pública Consolidada	521.542,792	29,875%	224.715,067	12,872%	(296.827,725)	-56,91%
Divida Consolidada Líquida	(956.198,155)	-54,774%	111.754,658	6,402%	1.067.962,813	-111,69%

Receita Corrente Líquida 2017

1.745.724.776

Notas Explicativas

O quadro foi alterado para atender as mudanças na metodologia de cálculo da 8ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
Estimativa da Inflação 2019 4,00% - 2020 4,00% e 2021 4,50%.

318
G.C.C.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO 2016 2017 % 2018 % 2019 % 2020 % 2021 %

	Valores a preços correntes de 2018										
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	1.796.780.232	1.951.100.687	8,53%	2.260.325.500	15,85%	2.328.080.284	3,00%	2.470.471.538	6,12%	2.643.386.909	7,00%
Receitas Primárias (I)	1.683.830.827	1.797.761.284	6,78%	2.022.838.600	12,52%	2.123.872.177	4,99%	2.265.166.981	6,65%	2.428.310.109	7,20%
Despesa Total	1.787.521.517	1.784.971.238	-0,14%	2.260.325.500	26,63%	2.328.080.284	3,00%	2.470.471.538	6,12%	2.643.386.909	7,00%
Despesas Primárias (II)	1.676.216.198	1.635.002.973	-2,40%	2.073.856.700	26,76%	2.127.256.788	2,57%	2.261.777.494	6,32%	2.420.630.017	7,02%
Resultado Primário (I – II)	7.414.629	161.758.292	2081,61%	(51.018.100)	-131.54%	(3.384.611)	-95,37%	3.369.487	-200,14%	7.680.092	126,59%
Resultado Nominal	(70.931.250)	(62.099.331)	-12,45%	(14.883.079)	-76,03%	(2.810.326)	-81,12%	(1.006.266)	-64,19%	(1.072.136)	6,55%
Dívida Pública Consolidada	175.592.818	224.715.967	27,98%	200.617.267	-10,72%	193.638.454	-3,48%	188.672.126	-2,56%	183.837.929	-2,56%
Dívida Consolidada Líquida	144.780.062	111.754.658	-22,81%	92.483.697	-17,24%	85.504.884	-7,55%	80.538.554	-5,81%	75.704.358	-6,00%

	Valores a preços constantes de 2018										
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	1.966.050.226	2.008.606.453	2,16%	2.260.325.500	12,53%	2.238.538.735	-0,96%	2.375.453.402	6,12%	2.529.556.851	6,49%
Receitas Primárias (I)	1.842.241.310	1.850.747.561	0,46%	2.022.838.600	9,30%	2.042.184.786	0,96%	2.178.045.174	6,65%	2.323.741.731	6,69%
Despesa Total	1.955.919.271	1.837.580.588	-6,05%	2.260.325.500	23,01%	2.238.538.735	-0,96%	2.375.453.402	6,12%	2.529.556.851	6,49%
Despesas Primárias (II)	1.834.221.706	1.684.221.706	-8,17%	2.073.856.700	23,13%	2.045.439.219	-1,37%	2.174.786.052	6,32%	2.316.392.361	6,51%
Resultado Primário (I – II)	8.113.142	166.525.375	1952,54%	(51.018.100)	-130,64%	(3.254.434)	-93,62%	3.259.122	-200,14%	7.349.370	125,50%
Resultado Nominal	(77.613.499)	(63.930.233)	-17,63%	(14.883.079)	-76,72%	(2.702.237)	-81,84%	(987.564)	-64,19%	(1.025.987)	6,04%
Dívida Pública Consolidada	192.134.961	231.338.207	20,40%	206.617.267	-13,28%	186.190.821	-7,19%	181.415.504	-2,56%	175.921.463	-3,03%
Dívida Consolidada Líquida	158.419.415	115.048.459	-27,38%	92.483.697	-19,61%	82.216.234	-11,10%	77.440.918	-5,81%	72.444.362	-6,45%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES CORRENTES E NÃO INFLACIONADOS
2019

LRF art. 4º, § 2º, Inc. I

						R\$ 1,00
	2016 (Realizado)	2017 (Realizado)	2018 (Orçado)	2019* (Previsão)	2020* (Previsão)	2021* (Previsão)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.689.772.465	1.800.676.025	2.036.921.600	2.045.520.685	2.181.428.023	2.327.351.559
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	593.794.730	607.584.845	769.595.000	728.588.590	772.259.835	820.032.877
Contribuições	79.862.494	89.070.293	103.921.700	108.896.845	119.620.939	130.430.254
Receitas Previdenciária	55.243.400	68.702.494	78.721.700	85.972.508	95.300.722	104.628.936
Outras Receitas de Contribuições	24.419.094	20.367.799	25.200.000	22.924.137	24.320.217	25.801.318
Receita Patrimonial	16.689.189	39.659.185	30.501.000	16.641.791	16.974.627	17.483.865
Aplicações Financeiras (II)	15.688.126	14.063.796	29.458.000	15.819.759	15.932.154	16.410.119
Outras Receitas Patrimoniais	1.001.064	25.595.388	1.043.000	1.022.032	1.042.472	1.073.747
Transferências Correntes	816.519.780	934.221.629	1.022.817.400	1.073.601.104	1.151.724.417	1.235.651.705
Demais Receitas Correntes	83.106.291	130.140.074	110.086.500	117.792.555	120.148.406	123.752.858
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	83.106.291	130.140.074	110.086.500	117.792.555	120.148.406	123.752.858
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.674.084.339	1.786.612.229	2.007.463.600	2.029.900.926	2.165.495.869	2.310.941.440
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.040.756	12.331.401	69.680.100	34.783.860	31.059.305	28.320.491
Operações de Crédito (VI)	494.268	-	54.305.100	22.000.000	18.000.000	15.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	1.013.223	1.182.366	8.000	500.000	510.000	520.200
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	1.182.366	-	500.000	510.000	520.200
Outras Alienações de Bens	1.013.223	-	8.000	-	-	-
Transferências de Capital	6.352.888	6.389.463	8.072.000	8.233.440	8.398.109	8.566.071
Convenções	6.352.888	6.389.463	8.072.000	8.233.440	8.398.109	8.566.071
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	2.180.377	4.759.572	7.295.000	4.050.420	4.151.195	4.234.220
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	2.180.377	4.759.572	7.295.000	4.050.420	4.151.195	4.234.220
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.546.488	11.149.035	15.375.000	12.285.860	12.549.305	12.800.291
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	98.867.911	138.063.261	183.723.800	158.234.198	162.988.074	173.884.801
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI + XX)	1.693.636.827	1.787.781.364	2.022.836.890	2.048.184.788	2.176.443.174	2.327.646.731

	2016 (Realizado)	2017 (Realizado)	2018 (Orçado)	2019* (Previsão)	2020* (Previsão)	2021* (Previsão)
DESPESAS CORRENTES (XII)	1.651.552.822	1.627.200.970	1.898.664.100	1.955.809.835	2.050.240.167	2.170.049.456
Pessoal e Encargos Sociais	839.693.838	868.911.020	978.451.200	1.013.731.992	1.059.349.932	1.115.405.819
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	12.153.048	2.548.462	6.101.000	14.530.000	16.880.000	18.230.000
Outras Despesas Correntes	799.705.836	755.741.497	913.111.900	827.647.843	974.030.235	1.036.413.637
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XII - XIV)	1.639.399.774	1.624.852.508	1.892.563.100	1.941.379.835	2.033.380.167	2.151.819.456
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	51.343.061	15.387.301	164.686.600	74.594.709	107.447.161	126.042.594
Investimentos	36.816.424	11.350.465	138.024.600	54.259.384	86.605.885	104.992.905
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessões de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	14.526.637	4.036.836	26.644.000	20.335.325	20.841.276	21.049.689
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	36.816.424	11.130.465	138.024.600	54.259.384	86.605.885	104.992.905
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	43.269.000	49.800.000	54.800.000	59.580.000
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	84.625.634	142.382.968	183.723.800	158.234.198	182.988.074	173.884.801
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (XXIII) = (XV + XXI + XXII + XXIV)	1.670.236.822	1.651.758.292	1.898.664.100	1.934.434	1.929.182	1.949.470

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Notas Explicativas

Nova Metodologia de cálculo (sem as receitas e despesas intraorçamentárias) para o Exercício 2018 - Manual do Demonstrativos Fiscais 8ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Ms. 320
proc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - INFLACIONADOS
2019

LRF art. 4º, § 2º, Inc. I

RECEITAS PRIMÁRIAS I	2016 (Realizado)	2017 (Realizado)	2018 (Orçado)	2019 (Previsão)	2020 (Previsão)	R\$ 1,00 (Previsão)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.544.289.012	1.749.123.242	2.036.921.600	2.127.341.512	2.268.685.144	2.432.082.379
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	542.671.097	590.189.883	769.595.000	757.732.133	803.879.020	856.934.356
Contribuições	72.803.834	86.520.238	103.921.700	113.252.511	124.405.777	136.299.616
Receitas Previdenciárias	50.487.138	66.735.563	78.721.700	89.411.408	99.112.751	109.337.238
Outras Receitas de Contribuições	22.316.696	19.784.675	25.200.000	23.841.102	25.293.026	26.962.377
Receita Patrimonial	15.252.309	38.523.755	30.501.000	17.307.462	17.653.612	18.270.639
Aplicações Financeiras (II)	14.337.434	13.681.154	29.458.000	16.244.549	16.569.440	17.148.574
Outras Receitas Patrimoniais	914.876	24.862.601	1.043.000	1.062.913	1.084.171	1.122.065
Transferências Correntes	837.610.639	907.475.160	1.022.817.400	1.116.545.148	1.197.793.393	1.291.268.031
Demais Receitas Correntes	75.951.133	126.414.205	110.086.500	122.504.257	124.954.342	129.321.737
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	75.951.133	126.414.205	110.086.500	122.504.257	124.954.342	129.321.737
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.529.951.578	1.735.462.088	2.007.463.600	2.111.096.963	2.252.115.704	2.414.933.805
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.176.283	11.978.357	69.680.100	36.175.214	32.301.677	29.594.913
Operações de Crédito (VI)	451.714	-	54.305.100	22.880.000	18.720.000	15.675.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	925.988	1.148.515	8.000	520.000	530.400	543.609
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	1.148.515	-	520.000	530.400	543.609
Outras Alienações de Bens	925.988	-	8.000	-	-	-
Transferências de Capital	5.805.927	6.206.534	8.072.000	8.562.778	8.734.033	8.951.544
Convênios	5.805.927	6.206.534	8.072.000	8.562.778	8.734.033	8.951.544
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	1.992.654	4.623.307	7.295.000	4.212.437	4.317.244	4.424.760
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	1.992.654	4.623.307	7.295.000	4.212.437	4.317.244	4.424.760
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.724.569	10.829.842	15.375.000	12.775.214	13.051.277	13.376.304
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	77.330.665	138.308.586	153.723.800	164.563.580	169.484.717	181.700.617
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + V + XI)	1.538.476.146	1.746.391.829	2.022.838.689	2.123.372.177	2.295.186.981	2.426.339.300

DESPESAS FISCAIS	2016 (Realizado)	2017 (Realizado)	2018 (Orçado)	2019 (Previsão)	2020 (Previsão)	2021 (Previsão)
DESPESAS CORRENTES (XII)	1.509.359.946	1.580.614.722	1.898.664.100	2.034.146.229	2.132.249.774	2.267.701.681
Pessoal e Encargos Sociais	767.389.159	844.034.373	979.451.200	1.054.281.272	1.101.723.929	1.165.599.081
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	11.106.713	2.475.500	6.101.000	15.111.200	17.534.400	19.050.350
Outras Despesas Correntes	730.854.074	734.104.848	913.111.900	964.753.757	1.012.991.445	1.083.052.251
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.498.253.232	1.578.139.221	1.892.563.100	2.019.035.029	2.114.715.374	2.248.651.331
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	46.922.695	14.946.767	164.668.600	77.578.498	111.745.047	131.714.511
Investimentos	33.646.659	11.025.505	138.024.600	56.429.759	80.070.120	109.717.586
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integreado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	13.275.945	3.921.263	26.644.000	21.148.738	21.674.927	21.996.925
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	33.646.659	11.025.505	138.024.600	56.429.759	90.070.120	109.717.586
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	43.269.000	51.792.000	56.992.000	62.261.100
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	84.625.834	142.382.968	153.723.800	184.563.558	189.484.717	181.708.617
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XVI + XXI + XXII)	1.531.390.032	1.828.161.726	2.073.836.200	2.127.258.789	2.321.777.404	2.426.339.300

RESULTADO PRIMÁRIO (XIV - XXIII)	6.778.299	157.327.203	(R\$ 618.180)	(R\$ 384.611)	3.389.467	7.480.682
----------------------------------	-----------	-------------	---------------	---------------	-----------	-----------

VALOR DA INFLAÇÃO (FATOR)	0,91380	0,97137	1,00808	1,04008	1,04600	1,04600
---------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Notas Explicativas

Nova Metodologia de cálculo (sem as receitas e despesas intraorçamentárias) para o Exercício 2018 - Manual do Demonstrativos Fiscais 8ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Atualização pelo IPCA - IBGE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

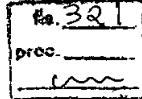
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Total da Dívida Consolidada - Realizada e Prevista
2019

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

ESPECIFICAÇÃO	Realizado	2017	2018	Previsto	2019	2020	2021	R\$ 1,00
								2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)								
Dívida Contratual	175.592.818	224.715.067	200.617.267	193.638.454	188.672.125	183.837.929	183.837.929	175.559.131
Dívidas Confessadas, parceladas e não parceladas:								
De Contribuições Sociais	58.683.104	87.757.631	86.002.479	84.282.429	82.556.781	80.944.845	80.944.845	58.683.104
Previdenciárias - RPPS	58.683.104	87.757.631	86.002.479	84.282.429	82.556.781	80.944.845	80.944.845	58.683.104
Demais Dívidas Contratuais	116.876.027	136.957.436	114.614.789	109.356.025	106.075.344	102.893.084	102.893.084	33.687
Precatórios								
DEDUÇÕES (II)								
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.812.756	112.960.409	108.133.570	108.133.570	108.133.570	108.133.570	108.133.570	101.869.177
Haveres Financeiros								
(-) Restos a Pagar Processados	1.679.987	131.185.687	132.223.032	133.307.058	134.439.865	135.755.180	135.755.180	72.736.408
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	144.780.062	111.754.658	92.483.697	85.504.884	80.538.554	75.704.358	75.704.358	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)								
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	58.683.104	87.757.631	83.359.750	79.201.262	75.241.199	71.479.139	71.479.139	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)		86.096.958	23.997.027	9.113.947	6.303.621	5.297.355	4.225.219	
RESULTADO NOMINAL	(70.931.250)	(62.099.931)	(14.383.079)	(2.810.326)	(1.006.266)		(1.072.136)	

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (RREO 6º Bimestre de 2017, RGF 3º Quadrimestre de 2017 e do Balanço Consolidado 2017).

Notas Explicativas
O quadro foi alterado para atender as mudanças na metodologia de cálculo da 8ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.



322
PICC
6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	240.157.554	31,39%		240.157.554	41,50%	239.187.173	41,33%
Reservas	-	0,00%		-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	524.989.830	68,61%		338.600.803	58,50%	137.654.305	23,78%
TOTAL	765.147.384	100,00%		578.758.357	100,00%	578.758.357	65,11%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%		-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%		-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	161.593.773	100%		52.757.113	100%	(94.940.793)	100,00%
TOTAL	161.593.773	100,00%		52.757.113	100,00%	(94.940.793)	100,00%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (Balanço Patrimonial) e IPREJUN (Balanço Patrimonial).

Notas Explicativas

O quadro foi alterado para atender as modificações introduzidas pela 8ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da STN. Os valores patrimoniais convergem com aqueles publicados no Balanço Patrimonial Consolidado e no Balanço Patrimonial do IPREJUN, publicados até o término do mês de março do ano subsequente ao fechamento do exercício fiscal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)	R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.182.366	1.013.223	6.352.888	
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
TOTAL	1.182.366	1.013.223	6.352.888	
DESPESAS LIQUIDADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	1.182.366	1.013.223	6.352.888	
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
TOTAL	1.182.366	1.013.223	6.352.888	
SALDO FINANCEIRO (c)	-	-	-	

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Rs 304
proc.
kaw



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019

PLANO PREVIDENCIÁRIO

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)			
Recetas de Contribuições do Segurados	131.453.710,53	159.255.327,32	217.051.479,25
Civil	50.031.883,66	55.243.400,29	68.688.312,03
Ativo	50.031.883,66	55.243.400,29	68.688.312,03
Inativo	45.151.877,42	49.667.166,17	60.834.213,94
Pensionista	4.576.253,41	5.264.782,85	7.460.464,49
303.752,83	291.451,27	393.633,60	
Recetas de Contribuições Patronais	62.173.083,19	84.589.382,91	123.216.142,09
Civil	62.173.083,19	84.589.382,91	123.216.142,09
Ativo	62.016.004,15	78.083.512,19	109.771.738,32
Inativo	156.989,04	198.552,86	51.534,98
Pensionista	-	-	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	6.307.317,86	13.392.868,79
Receita Patrimonial	6.033.938,91	5.603.632,15	9.186.616,05
Recetas Imobiliárias			
Recetas de Valores Mobiliários	6.033.938,91	5.603.632,15	4.242.033,10
Outras Recetas Patrimoniais	-	-	4.944.582,95
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	13.214.804,77	13.818.911,97	15.960.409,08
Compensação Previdenciária Entre RGPS E RPPS	6.059.327,02	5.134.960,63	7.213.940,63
Demais Receitas Correntes	7.155.477,75	8.683.951,34	8.746.468,45
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	3.274.740,93	3.814.987,45	4.178.709,71
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital	3.274.740,93	3.814.987,45	4.178.709,71
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	134.728.451,46	163.070.314,77	221.230.188,96

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)			
Despesas Correntes	2.969.734,93	2.471.724,89	2.867.334,75
Despesas de Capital	2.699.333,63	2.466.325,89	2.856.033,75
	270.401,30	5.399,00	11.301,00
PREVIDÊNCIA(V)			
Benefícios - Civil	119.273.585,35	152.089.771,00	187.110.899,05
Aposentadorias	119.273.585,35	152.089.771,00	186.938.868,12
Pensões	97.088.358,71	127.882.319,98	160.177.510,21
Outros Benefícios Previdenciários	14.105.797,00	15.674.125,64	17.728.561,15
Outras Despesas Previdenciárias	8.079.429,64	8.533.325,38	9.032.796,76
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	74.101,66	142.779,43	172.030,93
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)	122.317.421,94	154.704.275,32	189.978.233,80

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	12.411.029,52	8.366.039,45	31.251.955,16
--	----------------------	---------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
Valor	197.971.016,00	134.728.541,00	163.070.314,77

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
Valor	59.362.000,00	44.236.700,00	41.976.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	3.142.044,77	11.730.888,57	10.395.449,71
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	670,00	11.678,77	15.590,97
Investimentos e Aplicações	1.095.843.606,29	1.279.127.810,87	1.473.147.527,64
Outros Bens e Direitos	84.562.012,80	87.463.243,78	171.681.297,87

FONTE: IPREJUN

Notas Explicativas

O quadro foi alterado para atender as mudanças da 8ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
As despesas com contribuições patronais dos próprios servidores do Iprefjun, também foram consideradas operações intraorçamentárias.

Rs. 325
DOC
Cura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

EXERCÍCIO	AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)		Saldo financeiro do exercício (d) = (saldo do exercício anterior) + (c)	R\$ 1,00
	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.		
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
2017				1.453.707.421,78
2018	282.358.575,14	166.876.577,07	115.481.998,07	1.569.189.419,85
2019	294.308.881,44	185.786.800,04	108.522.081,40	1.677.711.501,25
2020	310.093.886,73	190.841.191,18	119.252.867,95	1.796.964.369,20
2021	326.316.871,63	198.059.801,07	128.257.070,58	1.925.221.439,76
2022	342.184.520,69	208.603.621,25	133.580.899,44	2.058.802.339,20
2023	375.394.411,16	223.593.564,50	151.800.846,66	2.210.603.185,86
2024	393.132.587,85	238.008.699,26	157.123.888,59	2.367.728.974,45
2025	406.830.301,88	252.226.088,37	154.604.213,51	2.522.331.087,96
2026	418.813.984,56	274.305.844,46	145.508.144,10	2.667.859.232,08
2027	412.716.666,59	299.257.960,63	113.458.705,98	2.781.297.938,02
2028	436.841.191,42	323.411.191,72	113.430.432,70	2.894.728.370,72
2029	447.745.120,40	344.567.655,70	103.177.464,70	2.997.905.835,42
2030	455.736.127,91	377.412.432,79	78.323.895,12	3.076.229.530,54
2031	463.334.802,34	403.303.393,85	60.031.408,49	3.136.260.939,03
2032	469.850.482,17	429.184.589,70	40.665.892,47	3.176.926.831,50
2033	487.186.267,88	448.657.973,94	38.528.293,94	3.215.455.125,44
2034	493.640.983,77	470.664.523,16	22.970.440,61	3.238.431.566,05
2035	495.706.125,55	500.898.978,20	(5.190.852,65)	3.233.240.713,40
2036	500.019.426,00	519.424.074,99	(19.404.648,99)	3.213.836.064,41
2037	504.134.117,20	534.348.752,10	(30.214.634,90)	3.183.621.429,51
2038	507.862.418,66	547.978.656,61	(40.117.240,15)	3.143.504.186,36
2039	507.801.915,45	567.231.728,56	(59.429.811,11)	3.084.074.378,25
2040	508.185.799,02	581.503.409,67	(73.317.810,65)	3.010.756.767,40
2041	510.129.257,30	588.687.614,48	(78.558.357,18)	2.932.198.410,22
2042	512.150.198,20	591.736.320,77	(79.588.122,57)	2.852.612.287,65
2043	511.096.165,46	588.781.801,02	(77.665.636,56)	2.774.946.651,09
2044	211.407.606,60	569.853.995,20	(358.446.388,60)	2.416.500.262,49
2045	191.809.092,73	548.944.027,66	(357.134.934,93)	2.059.365.327,56
2046	172.339.956,19	526.085.952,14	(353.745.995,95)	1.705.619.331,81
2047	156.609.639,35	501.371.880,66	(344.762.241,31)	1.360.857.090,30
2048	105.837.344,41	471.220.860,32	(365.283.515,91)	895.573.374,39
2049	110.693.755,07	441.814.423,59	(331.120.688,52)	864.452.905,87
2050	115.766.455,56	410.944.863,67	(286.178.408,11)	369.274.497,76
2051	121.113.513,75	378.860.323,04	(257.745.810,19)	111.527.687,57
2052	126.835.157,27	345.851.932,41	(219.016.775,14)	(107.480.087,57)
2053	132.678.769,92	312.253.667,31	(179.374.897,39)	(286.863.984,96)
2054	139.236.892,27	278.498.480,19	(139.261.617,92)	(426.125.602,98)
2055	145.949.887,50	244.951.761,12	(99.001.893,62)	(525.127.496,50)
2056	153.058.449,93	212.070.171,31	(59.011.721,38)	(584.139.217,88)
2057	160.714.630,43	180.344.185,01	(19.629.554,58)	(603.768.772,46)
2058	168.711.191,36	150.289.770,04	(18.421.949,32)	(585.346.823,14)
2059	177.217.324,36	122.487.606,42	(54.729.717,94)	(530.617.105,20)
2060	186.221.663,99	97.395.274,64	(88.826.389,35)	(441.790.715,85)
2061	195.643.722,92	75.450.487,44	(120.193.235,48)	(321.597.480,37)
2062	205.691.349,74	56.958.438,16	(146.732.911,58)	(172.684.568,79)
2063	216.398.330,33	42.085.677,02	(174.312.653,31)	1.446.684,52
2064	227.528.666,24	30.862.571,51	(196.666.094,73)	198.114.179,25
2065	239.305.579,31	23.109.819,94	(216.185.759,37)	414.309.938,62
2066	251.970.181,00	18.514.010,29	(233.456,170,71)	847.768,109,33
2067	265.598.662,54	16.440.297,95	(249.158.564,59)	896.924.673,92
2068	279.894.603,80	15.834.178,82	(264.060.424,08)	1.160.985.098,90
2069	295.307.010,14	15.687.012,08	(279.619.998,08)	1.440.605.096,96
2070	311.391.223,82	15.561.255,39	(295.829.968,43)	1.738.435.065,39
2071	328.724.756,54	15.427.668,25	(313.297.088,29)	2.049.732.153,68
2072	347.182.637,33	15.285.574,56	(331.897.062,77)	2.381.629.216,45
2073	366.852.970,92	15.134.201,43	(351.718.769,49)	2.733.347.985,94
2074	387.617.072,10	15.020.841,15	(372.596.230,95)	3.105.944.216,89
2075	409.857.369,50	14.900.204,66	(394.957.164,64)	3.500.901.131,53
2076	433.538.122,31	14.771.910,25	(418.766.204,06)	3.919.667.585,59
2077	458.647.660,19	14.635.469,09	(444.012.191,10)	4.363.679.776,69
2078	485.269.456,67	14.490.116,68	(470.779.389,89)	4.834.459.757,88
2079	513.498.146,45	14.381.268,21	(499.116.878,24)	5.333.576.053,92
2080	543.428.436,55	14.265.437,38	(529.162.899,17)	5.862.736.053,09
2081	575.161.506,15	14.142.265,98	(561.019.240,17)	6.423.758.193,26
2082	608.806.289,06	14.011.263,56	(584.795.025,50)	7.018.553.216,76
2083	644.477.873,03	13.871.720,33	(630.806.152,70)	7.649.159.371,46
2084	682.297.082,56	13.787.224,94	(668.529.857,62)	8.317.689.229,08
2085	722.390.062,89	13.656.030,21	(708.734.032,68)	9.026.423.261,76
2086	764.897.464,83	13.537.793,39	(751.159.671,44)	9.777.782.933,20
2087	809.962.628,44	13.412.044,92	(796.550.583,52)	10.574.333.516,72
2088	857.730.990,33	13.278.104,76	(844.461.385,57)	11.418.794.902,29
2089	908.390.000,04	13.177.807,78	(895.212.192,26)	12.314.007.094,55
2090	962.085.749,23	13.071.084,17	(949.014.665,06)	13.263.021.759,61
2091	1.019.009.847,63	12.957.605,98	(1.006.052.241,65)	14.269.074.001,26
2092	1.073.356.414,82	12.836.923,72	(1.066.519.491,10)	15.335.593.492,36

FONTE: IPREJUN, em 23/03/2017

Projeção atuarial elaborada por Exponencial Consultoria
Atuário Responsável: Álvaro Henrique Ferraz de Abreu- MIBA 1072

n.º 326
proc.
[assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IUNDIÁI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPFS

2019

Notas Explanatórias

1 - A Projeção Atuarial, composta dos valores acima, foi elaborada em 12/2017 com base nos dados do fechamento de 12/2017.

2 - Sua evolução é determinada a partir da avaliação atuarial para o exercício de 2016 conforme exigências do MPS.

3 - Os valores acima constam do fluxo de entrega de documentos obrigatórios no sistema CADPREV.

4 - A Avaliação Atuarial realizada e os reflexos para obtenção dos valores acima, conforme relatório entregue, partiram das hipóteses listadas abaixo:

4.1 - Massa Salarial (salário mínimo de R\$ 937)

Faixa de Salário	Número de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Remuneração Total (R\$)	Idade	Média "
Até 3 Sal. Min. ("")	2042	2.184,66	4.461.081,16	42,67	
+ da 3 até 5	2355	3.841,02	9.813.794,72	43,37	
+ de 5 até 10	2241	6.418,38	14.383.588,80	46,33	
+ de 10 até 20	755	11.988,47	9.051.294,73	48,75	
+ de 20 Sal. Min.	87	23.410,29	2.036.595,61	54,23	
Geral	7680	5.175,32	39.746.455,02	44,70	"

4.2 - crescimento da população: crescimento real apenas por observação em caso de novos concursos. Para a Projeção Atuarial, substituição de 100% da massa.

4.3 - Idade Média: ver tabela acima no item 4.1 acima

4.4 - Taxa de Infiação: Índice Utilizado na Avaliação Atuarial é o IPCA

2016	6,29%
2017 até o mês 12	2,50%
futuro	0,00%

4.5 - Taxa da Crescimento Real do PIB: não utilizada

4.6 - Taxa de Crescimento Real do Salário Mínimo: 1% ao ano para os benefícios concedidos com este valor ou que tenha complemento constitucional.

4.7 - Taxa de Crescimento Real de Salários: 1% ao ano

4.8 - Taxa de Crescimento Real de Benefícios: 0% ao ano

4.9 - Taxa de Juros Real: 0% ao ano

5 - As Reservas aumentam, principalmente, devido aos reajustes dos salários e dos benefícios e a troca da Tábua de Mortalidade, conforme detalhado no relatório.

5.1 - A evolução da massa de servidores, com novos entrantes, mortes e exonerações, afeta os resultados da avaliação anualmente e reflete na Projeção Atuarial.

6 - As Receitas demonstradas acima, além das rubricas costumeiras, incluem os seguintes valores.

6.1 - Receitas de Compensação Mensal (pro-rata) e Receitas de Cobertura de Benefícios da Responsabilidade do Tesouro R\$ 0

6.2 - Receitas de Parcelamentos, que compõem o ativo pelo valor total de: R\$ 171229713,1

Projeção atuarial elaborada por Exponential Consultoria
Atuário Responsável: Álvaro Henrique Ferraz de Abreu - MIBA 1072



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019*	2020	2021	
IPTU	Isenção	Aposentados/pensionistas	991.121,17	1.040.677,23	1.092.711,09	
IPTU	Imunidade	Associações benéficas (sem fins lucrativos)	414.509,52	435.235,00	456.986,75	
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Associações benéficas (sem fins lucrativos)	283.124,92	297.281,17	312.145,22	
IPTU	Isenção	Outras associações (sem fins lucrativos)	718.495,86	754.420,65	792.141,69	
IPTU	Imunidade	Entidades Religiosas	1.338.792,48	1.405.732,10	1.476.018,71	
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Entidades Religiosas	424.687,39	445.921,76	468.217,85	
IPTU	Isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	26.016,23	27.317,04	28.682,89	
IPTU	Isenção	Feiras-livres	21.886,86	22.981,20	24.130,26	
IPTU	Isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	549.200,90	576.660,95	605.493,99	
IPTU	Isenção	Portadores de Moléstias (Hanseníase)	2.919,19	3.065,15	3.218,41	
IPTU	Isenção	Entidade Profissional	46.952,82	49.300,46	51.765,48	
IPTU	Isenção	Sociedade Amigos de Bairro	31.799,91	33.389,91	35.059,41	
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Grandes Geradores - Lei nº 8.570/15	637.100,93	668.955,98	702.403,79	
IPTU	Remissão	Situação sócio-econômica	100.000,00	105.000,00	110.250,00	
TX COLETA DE LIXO	Remissão	Situação sócio-econômica	50.000,00	52.500,00	55.125,00	
TOTAL			5.636.608,18	5.918.438,59	6.214.360,54	
R\$ 1,00						

Valores deduzidos da projeção bruta
da receita orgamente da
projecão bruta

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

LDO 2019

327
proc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019**

<u>AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)</u>	<u>R\$ 1,00</u>
<u>EVENTO</u>	<u>Valor previsto para 2019</u>
Aumento Permanente da Receita	101.033.577
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	101.033.577
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	101.033.577
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	53.400.088
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	47.633.489

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

329
proc.
[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

ARF (LRF art. 4º, § 3º)		PROVIDÊNCIAS		R\$ 1.00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	R\$ 66.719.990,17	Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas. Contingenciamento de despesas orçamentárias.		R\$ 66.719.990,17
Dividas em Processo de Reconhecimento				
Avalias e Garantias Concedidas				
Assunção de Passivos				
Assistências Diversas				
Outros Passivos Contingentes	R\$ 30.000.000,00			R\$ 30.000.000,00
SUBTOTAL	R\$ 96.719.990,17	SUBTOTAL		R\$ 96.719.990,17
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Frustração de Arrecadação	R\$ 26.116.482,64	Contingenciamento de despesas orçamentárias.		R\$ 26.116.482,64
Restituição de Tributos a Maior				
Discrepância de Projeções				
Outros Riscos Fiscais				
SUBTOTAL	R\$ 26.116.482,64	SUBTOTAL		R\$ 26.116.482,64
TOTAL	R\$ 122.836.472,81	TOTAL		R\$ 122.836.472,81

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade da Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DA LDO
2019

LRF art. 5º, Inc. I

	2016			2017			2018			2019			2020			2021		
	Realizado			Realizado			Orçado			Projetoado			Realizado			Projetoado		
	R\$	%	R\$	R\$	%	R\$	R\$	%	R\$	R\$	%	R\$	R\$	%	R\$	R\$	%	
Receita Corrente Líquida	1.661.032.200,29		1.745.724.776,39	1.936.019.400,00					1.059.548.176,79	2.006.127.301,11					2.222.722.622,99			
Despesas Totais com Pessoal	762.427.563	45,90%	777.155.164	44,52%	880.654.000	45,49%	912.358.793	46,36%	953.414.938	45,70%	1.003.865.237	45,16%						
Limite Prudencial 95% (parágrafo art.22 LRF)	852.108.519	51,30	895.558.810	51,30	983.177.952	51,30	1.005.248.215	51,30	1.070.183.305	51,30	1.140.256.706	51,30						
Limite Legal (art. 20 LRF)	896.357.388	54,00	942.691.379	54,00	1.045.450.476	54,00	1.058.156,015	54,00	1.126.508.743	54,00	1.200.270.216	54,00						
Excesso a Regularizar																		
Divida Consolidada Líquida	146.485.052	8,82	111.754.658	6,40	92.483.697	4,78	85.504.384	4,36	80.538.554	3,86	75.704.358	3,41						
Saldo devedor	1.993.236.940	120,00	2.094.869.732	120,00	2.323.223.280	120,00	2.351.457.812	120,00	2.503.352.761	120,00	2.503.352.761	120,00	0					
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.º 40 Senado)																		
Excesso a Regularizar																		
Concessões de Garantias																		
Montante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res.º 43 Senado)	365.227.084	22,00	384.059.451	22,00	425.924.268	22,00	431.100.599	22,00	458.948.006	22,00	468.998.377	22,00						
Excesso a Regularizar																		
Operações de Crédito (exceto ARO)																		
Realizados no Período	494.268	0,03	-	0,00	54.305.100	2,80	22.000.000	1,12	18.000.000	0,86	15.000.000	0,67						
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res.º 43 Senado)	265.765,52	16,00	279.315.964	16,00	309.763.104	16,00	313.527.708	16,00	333.780.368	16,00	355.635.620	16,00						
Excesso a regularizar																		
Antecipação da Rec.º Orçamentária																		
Saído devedor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Limite legal (art. 10 Res.º 43 Senado)	116.2172.254	7,00	122.200.734	7,00	135.521.558	7,00	137.168.372	7,00	146.028.911	7,00	155.590.384	7,00						
Excesso a regularizar																		

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

330
C.
2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO

Processo	Chave	Status	Ordem de Serviço	Término Contratual	Valor Contratual	Valor Adicionamento	Valor Pago (Débito)	Saldo Contratual	Observações
94/15 26.082-7/14 Grande	Construção de creche para 50 "Programa EDE" - no Loteamento Parque Residencial Jundiaí - Faixa	Recandidata	20/05/2015 07/06/2017	R\$ 1.747.746,74	R\$ 686.122,41	R\$ 1.061.354,34	Contrato rescindido em 30/11/17. Realizando orçamento para nova licitação.		
128/15 2.808-4/15 Vila Progresso	Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Vila Progresso, localizada na Rua Zefiro, 47 - Vila Progresso	Paralisada	06/07/2015 21/12/2017	R\$ 5.959.046,92	R\$ 1.614.607,70	R\$ 1.614.607,70	R\$ 4.354.439,22	Contrato suspenso por 120 dias (28/07/17 a 24/11/17). Trâmites para rescisão.	
127/15 3.222-2/15 Soares Canário, s/n - Ponte São João	Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Ponte São João, localizada na Rua Dr. Antenor Soares Canário, s/n - Ponte São João	Paralisada	06/07/2015 21/12/2017	R\$ 6.619.056,75	R\$ 1.312.147,79	R\$ 1.312.147,79	R\$ 5.306.909,66	Contrato suspenso por 120 dias (28/07/17 a 24/11/17). Trâmites para rescisão.	
145/15 31.750-2/14 Pavimentação e drenagem do loteamento Estância Alpha - Ituverubá	Pavimentação e drenagem do loteamento Estância Alpha - Ituverubá	Paralisada	06/07/2015 25/04/2017	R\$ 5.217.669,38	R\$ 1.244.940,29	R\$ 1.244.940,29	R\$ 3.072.729,09	Contrato suspenso por 120 dias (26/04/17 a 23/08/17). Trâmites para rescisão.	
164/15 1.163-1/15 Sb - Vila Hortolândia	Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Vila Hortolândia, localizada na Rua Campinas, 285 - Vila Hortolândia	Paralisada	17/08/2015 03/11/2017	R\$ 4.314.971,67	R\$ 1.216.142,49	R\$ 1.216.142,49	R\$ 3.107.879,18	Trâmites para rescisão. Medição 12 suspensa.	
201/15 3.012-7/15 Construção do Ginásio Poliesportivo "Túlio 1" Simões - C.E.C.E. id. Sapopatinga "do P. Lemos Negreiros, localizado na Av. Francisco Nobre, 5/fn, Rua Vicente Batista, 104, Pedro Lemos Rogério e Rua das Marmitas - Móveis	Suspensa	21/09/2015	R\$ 3.653.216,88				R\$ 3.653.316,88	Ordem de serviço suspenso. USEI está ajustando convênio com Ministério.	
094/16 35.242-3/15 Tendentes, 60 - Vila Rio Branco	Reforma da Unidade Básica da Saúde do Jardim do Lago, localizada na Rua José Pedro de Oliveira, 785 - Jardim do Lago	Paralisada	30/05/2016 24/05/2017	R\$ 1.149.281,84	R\$ 70.626,45	R\$ 70.626,45	R\$ 1.078.655,39	Trâmites para rescisão.	
189/16 12.068-4/16 Tendentes, 60 - Vila Rio Branco	Reforma geral em quadra poliesportiva do C.E.C.E. José Pedro Raimundo, localizado na Av. Tendentes, 60 - Vila Rio Branco	Em andamento	16/10/2017 12/02/2018	R\$ 337.322,14	R\$ 204.669,43	R\$ 53.032,06	R\$ 132.652,71	Prorrogação de prazo tramitando (30 dias).	
196/16 11.568-5/16 localizado na Av. Vítorino Baradei, 591 - Jardim Menambaba	Construção de sala de ginástica, administração e pista de skate no C.E.C.E. Vänderson Sperandio, localizado na Av. Vítorino Baradei, 591 - Jardim Menambaba	Não iniciada		R\$ 517.600,00			R\$ 517.600,00	Prazo 180 dias. Empresa solicita rescisão amigável. Trâmites para rescisão e chamar 2ª concorrência.	
205/16 11.054-4/16 Comercial	Construção de vestiário no C.E.C.E. Vila Comercial, localizado na Av. Clemente Rosa, s/n - Vila Comercial	Em andamento	18/10/2017 14/02/2018	R\$ 519.336,55	-R\$ 2.376,47	R\$ 121.474,59	R\$ 395.515,99	Aditamento de valores (R\$16.243,02) e prorrogação de prazo (60 dias) em trâmite.	
207/16 16.204-4/16 Roma e Parque Colônia	Pavimentação e drenagem da Rua Antônio Chellefina - Parque Carolina e ligação/via entre o Jardim Colônia e Parque Colônia	Cancelada		R\$ 518.843,52			R\$ 518.843,52	Trâmites para rescisão, convênio expirado.	
208/16 11.501-8/16 Diferreira, 200 - Anhangabau	Construção de vestiários no C.E.C.E. Nicolina de Luca (Boiçucanga), localizado na Rua Rodolfo Soares de Costa, 11 - Centro	Não iniciada		R\$ 516.490,49			R\$ 516.490,49	Prazo 120 dias. Aguardando reserva de recurso PMS (R\$ 355,09) para repaginamento junto à CEF.	
212/16 11.833-6/16 Costa - Jardim Nações Unidos	Construção de sala de ginástica no C.E.C.E. "Antônio de Lima", localizado na Rua Benedito Souza Costa, 11 - Jardim Nações Unidos	Em andamento	13/12/2017 10/06/2018	R\$ 675.871,64		R\$ 48.285,99	R\$ 627.585,75		
215/16 11.971-3/16 Ramundo, na Rua Ibatuba, 30 - Ibatuba	Construção de vestiário para quadra e campo para campo do C.E.C.E. José Pedro Frederico Otávio, na Rua Ibatuba, 30 - Ibatuba	Recandidata	10/04/2017 04/04/2018	R\$ 1.261.749,67	R\$ 966.568,96	R\$ 966.568,96	R\$ 402.180,71	Aditamento de valores (R\$ 117.458,71) em trâmite.	
016/17 4.345-9/16 Túlipas	Reforma e ampliação da SMEB "Waldemar Savary", localizada na Av. Adelino Marinho, 940 - Jardim Túlipas	Em andamento	21/11/2017 20/03/2018	R\$ 569.080,92	R\$ 46.945,74	R\$ 542.132,18		Elaborando repaginamento junto à CEF.	
028/17 20.542-1/16 Francisco Napoléon Kala e Pedro Tadeu - Vila Praça	Galerias de águas pluviais e capamento asfáltico nas ruas Santa Teresinha, Padre Euzebio, Paulista, Rua Francisco Napoléon Kala e Pedro Tadeu - Vila Praça	Em andamento	21/11/2017 20/03/2018	R\$ 569.080,92	R\$ 46.945,74	R\$ 542.132,18		Elaborando repaginamento junto à CEF.	
085/17 21.328-9/17 Adequação/Reforma de prédio de uso institucional destinado a funcionamento de UPA, UBS e UFs, localizado na Av. Prefeito Manoel Antônio Dias Filho - Setoramento Almeida Chaves	Adequação/Reforma de prédio de uso institucional destinado a funcionamento de UPA, UBS e UFs, localizado na Av. Prefeito Manoel Antônio Dias Filho - Setoramento Almeida Chaves	Em andamento	25/10/2017 13/12/2017	R\$ 112.640,96	R\$ 33.535,73	R\$ 148.176,59		Relicitação de prazo em trâmite.	
097/17 29.827-5/17 Reforma no telhado do pavilhão do alojamento/efetivo/órficina da USM, localizada à Av. Urânia dos Ferrovários, 1500 - Centro	Reforma no telhado do pavilhão do alojamento/efetivo/órficina da USM, localizada à Av. Urânia dos Ferrovários, 1500 - Centro	Em andamento	18/12/2017 17/03/2018	R\$ 229.967,12		R\$ 229.967,12		Prorrogação de prazo tramitando (30 dias), em elaboração solicitado aditamento de valores.	
104/17 21.328-9/17 Reforma na UBS Vila Maringá, localizada na Rua Caetano de Abreu, 57 - Vila Maringá	Reforma na UBS Vila Maringá, localizada na Rua Caetano de Abreu, 57 - Vila Maringá	Não iniciada		R\$ 45.381,36			R\$ 45.381,36	Prazo 30 dias. Processo ainda não chegou na DFOC.	
115/17 30.348-8/17 Adequação das novas instalações e reforma do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, localizado na Rua Barão do Teffé, 403 - Anha Galvão	Adequação das novas instalações e reforma do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, localizado na Rua Barão do Teffé, 403 - Anha Galvão	Não iniciada		R\$ 108.868,17			R\$ 108.868,17	Prazo 30 dias. Processo ainda não chegou na DFOC.	
122/17 24.472-5/16 Coletividade de quadra na Emurb Narces Gaspariano, localizada na Rua Anchieta, 141 - Centro	Coletividade de quadra na Emurb Narces Gaspariano, localizada na Rua Anchieta, 141 - Centro	Em andamento	22/01/2018 21/04/2018	R\$ 241.942,71			R\$ 241.942,71		

331

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO

ENVs e Contrapartidas - DFOC/CEO/UFGSP

Processo	Obra	Empresa	Status	Início	Término Previsto	Valor	Observações
2.047-4/11	Ligaçāo viária entre a Rua Nove de Julho e a Rua Bom Jesus de Pirapora	TSDB Bela Vista	Em andamento	01/09/15	-	R\$ 1.106.986,00	Fase final das obras.
26.281-8/17	Reforma do COBEMA	GLB Ipanema	Em andamento	17/10/17	-	R\$ -	
33.179-7/16	1a fase: Fechamento com alambrado no Parque do Cerrado	Pinus Flora	Em andamento	29/01/18	19/03/18	R\$ 136.001,49	
29.679-3/11	Via de ligação viária da Av. Samuel Martins com a Av. 14 de dezembro	Haven	Paralisada	01/10/15	-	R\$ 300.000,00	Continuidade será realizada pela PMI.
32.242-4/16	Illuminação viária da Rua Paulo Prado e da Av. Mons Hamilton José Bianchini	Melbourne	Paralisada	08/06/17	-	R\$ -	Aguardando retorno da empresa.
32.064-2/16	Contentor e redes de drenagem e esgoto na cota superior da Av. Comendador Luiz Aielo	Alphaville	Paralisada	22/06/17	-	R\$ -	Conclusão da obra sob responsabilidade da PMI.
16.937-7/17	Readaptação viária da Av. Reynaldo Porcarl	GLB Ipanema	Paralisada	01/10/17	-	R\$ -	Executando projeto para fevereiro. Aguardando empresa retornar a obra (sinalização horizontal).
8.356-5/17	Adequações de calçadas e acessibilidade do acesso (entorno do empreendimento)	Tausé	Não iniciada	-	-	R\$ -	Fase de reedição de projetos.
1.752-3/17	Reforma de espaço no HSPP para abrigo da aia de quimioterapia	WVC Empreendimentos	Não iniciada	-	-	R\$ -	Fase de projetos

OBRAS PROGRAMADAS - UFGSP

Processo	Obra	% Co.	Valor (Fonte Própria)	Valor (Fonte Vinculada)	Valor Total	Croneograma	Status em 20/02/18	Observações
22.396-2/15	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A RUA UVA NGARÁ COM A RUA UOLLA LORENZINI TAFARELLO (RUA WILSON CLINI) - MORADA DAS VINHAS/ RESIDENCIAL TERRA DA UVA	R\$ 281.251,23	R\$ 493.000,00	R\$ 774.351,23	90 dias	EDITAL EM ELABORAÇÃO	CONVÉNIO MCIDADES	
32.487-3/17	TP N0007/17 - EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CONGO - ID. BONFIGLIUO	R\$ 245.850,00	R\$ 374.590,88	R\$ 620.440,88	120 dias	ABERTURA DA LICITAÇÃO AGENDADA PARA 20/02/2018	CONVÉNIO MCIDADES	

IMPLEMENTAÇÃO DAS AVENIDAS MARGINAIS AO CÓRREGO DAS WAILIRIAS, nos trechos: Trecho 1 - Entre a Av. Luis Laborre até a Rua do Retiro; Trecho 2 - Entre a Rua do Retiro até a Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães; Trecho 3: Entre a Av. Luiz Gonzaga até Av. Marginal da Adhemar de Barros; Trecho 4: Remodelação Viária da Av. Osmundo dos Santos Pellegrine, para acesso ao Viaduto da Rodovia Anhanguera

333

333



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

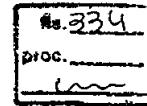
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
2019

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	R\$ 1,00
									2018
RECEITAS CORRENTES (I)									
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.136.321.800	1.887.395.500	1.800.676.025	1.782.502.200	1.689.772.465	1.641.279.000	1.550.460.040	1.539.486.448	1.460.034.459
Impostos	689.595.000	664.497.500	607.584.845	594.145.000	564.072.901	555.979.000	512.983.281	488.950.901	466.638.136
IPTU	682.131.000	594.322.000	551.687.814	539.000.000	507.011.035	508.289.000	468.790.746	446.784.121	428.260.958
ISSQN	159.000.000	148.432.000	143.311.680	125.000.000	123.654.163	112.930.000	111.223.413	112.374.221	98.697.858
IBI	320.416.000	276.176.000	286.773.484	261.000.000	241.985.975	253.920.000	228.619.714	227.902.000	213.450.263
IRRF	56.690.000	53.400.000	53.553.762	58.000.000	48.708.300	68.570.000	53.328.474	51.319.000	54.703.385
Taxas	121.500.000	116.314.000	98.028.867	95.000.000	90.684.597	70.868.000	71.613.145	55.188.900	61.409.451
Contriibuição de Melhorias	87.464.000	70.175.500	55.917.031	55.145.000	57.061.866	49.690.000	47.092.536	42.168.780	38.377.178
Contribuições	103.921.700	-	86.788.000	89.070.293	76.345.500	80.273.619	-	-	-
Patrimoniais	30.501.000	18.126.000	39.659.185	20.632.300	16.078.064	23.675.000	16.288.802	72.517.881	44.255.946
Transferências Correntes	1.022.817.490,00	933.542.000	934.221.629	963.845.700	916.562.150	910.949.000	866.797.937	849.518.961	45.859.846
Demais Receitas Correntes	110.086.590,00	124.442.000	130.140.074	127.533.700	112.785.731	106.696.000	105.003.974	92.496.405	79.973.955
RECEITAS DE CAPITAL									
Operações de Crédito	182.426.700	12.331.401	90.610.300	10.046.756	99.002.000	4.406.702	-	21.647.432	9.419.881
Amortização de Empréstimos	115.562.700	-	30.758.000	494.268	72.324.000	1.246.414	1.138.010	171.301	-
Alienação de Bens	8.000	28.000	1.182.386	54.000	1.013.223	54.000	12.742	209.572	2.123.289
Transferências de Capital	8.072.000	30.505.000	6.389.463	40.511.300	6.352.888	8.707.000	2.363.227	1.925.990	7.085.566
Outras Receitas de Capital	7.295.000	16.331.000	4.759.572	19.287.000	2.180.377	17.854.000	784.318	18.372.860	39.725
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)									
Receita Total (I+II+III)	153.723.880	144.124.000	138.003.261	108.770.600	96.367.011	120.188.000	99.282.268	103.846.149	116.984.000
Receita Total (I+II+III)	2.183.946.200	1.951.100.687	1.981.883.100	1.756.780.232	1.860.469.000	1.624.149.011	1.664.979.029	1.586.438.240	1.586.438.240

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO • METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
2019

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE	2018		2017		2016		2015		2014		R\$ 1,00
	ORÇAMENTO	REALIZADO									
Despesas Correntes (I)	1.898.864,100	1.936.239.800	1.627.200.970	1.776.597.550	1.736.177.927	1.640.099.000	1.568.400.866	1.428.986.600	1.488.095.912	1.428.986.600	1.488.095.912
Pessoal e Encargos Sociais	979.451.200	1.079.831.500	888.911.020	927.948.440	924.247.804	844.471.000	774.098.919	692.308.930	725.122.847	692.308.930	725.122.847
Juros e Encargos da Dívida	6.101.000	21.628.000	2.548.462	18.782.000	12.153.048	32.390.000	28.680.432	28.800.000	28.244.442	28.800.000	28.244.442
Outras Despesas Correntes	913.111.900	834.780.300	755.741.487	831.867.110	799.777.075	763.238.000	763.621.315	707.57.670	694.726.624	707.57.670	694.726.624
Despesas de Capital (II)	164.666.600	212.719.400	15.387.301	156.037.850	51.343.580	143.657.000	42.467.774	129.741.430	49.551.953	129.741.430	49.551.953
Investimentos	138.024.600	194.015.400	11.350.465	145.157.850	36.816.953	143.657.000	42.467.774	129.741.430	49.551.953	129.741.430	49.551.953
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anotação da Dívida	26.644.000	18.704.000	4.036.836	10.880.000	14.526.637	16.050.000	16.036.974	14.850.000	14.553.856	14.850.000	14.553.856
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva da Contingência (III)	43.269.000	44.987.000	-	-	47.247.700	-	-	-	-	-	-
Despesas Extra-Orçamentárias (IV)	-	153.723.800	-	142.382.988	-	84.625.634-	-	70.086.941-	-	91.420.999	-
DESPESA TOTAL (I+II+III+IV)	2.260.325.500	2.193.946.200	1.714.971.238	1.981.983.100	1.872.147.150	1.860.469.000	1.624.905.414	1.984.979.029	1.502.201.722	1.984.979.029	1.502.201.722

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



Rs. 335
PTCC.
[Signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2019

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	593.794.730	-
2017	607.584.845	2,32%
2018	769.595.000	26,66%
2019	757.732.133	-1,54%
2020	803.878.020	6,09%
2021	856.934.356	6,60%

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	79.662.494	-
2017	89.070.293	11,81%
2018	103.921.700	16,67%
2019	113.252.511	8,98%
2020	124.405.777	9,85%
2021	136.299.616	9,56%

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	16.689.189	-
2017	39.659.185	137,63%
2018	30.501.000	-23,09%
2019	17.307.462	-43,26%
2020	17.653.612	2,00%
2021	18.270.639	3,50%

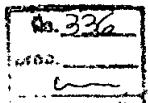
Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	916.519.760	-
2017	934.221.629	1,93%
2018	1.022.817.400	9,48%
2019	1.116.545.148	9,16%
2020	1.197.793.393	7,28%
2021	1.291.256.031	7,80%

Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	83.106.291	-
2017	130.140.074	56,59%
2018	110.086.500	-15,41%
2019	122.504.257	11,28%
2020	124.954.342	2,00%
2021	129.321.737	3,50%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE DESPESAS
2019

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	839.693.838	-
2017	868.911.020	3,48%
2018	979.451.200	12,72%
2019	1.054.281.272	7,64%
2020	1.101.723.929	4,50%
2021	1.165.599.081	5,80%

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	12.153.048	-
2017	2.548.462	-79,03%
2018	6.101.000	139,40%
2019	15.111.200	147,68%
2020	17.534.400	16,04%
2021	19.050.350	8,65%

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	799.705.936	-
2017	755.741.487	-5,50%
2018	913.111.900	20,82%
2019	964.753.757	5,66%
2020	1.012.991.445	5,00%
2021	1.083.052.251	6,92%

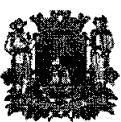
Despesas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	51.343.061	-
2017	15.387.301	-70,03%
2018	164.668.600	970,16%
2019	77.578.498	-52,89%
2020	111.745.047	44,04%
2021	131.714.511	17,87%

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	-	-
2017	-	-
2018	43.269.000	-
2019	51.792.000	19,70%
2020	56.992.000	10,04%
2021	62.261.100	9,25%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

1 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
	1 PROCESSO LEGISLATIVO	O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITAM DE SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE.
		Objetivo do Programa GARANTIR SUPORTE MATERIAL, E TÉCNICO AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E SUA DIVULGAÇÃO.
	Ação: 1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
	Descrição da Ação: AMPLIAR E REFORMAR OS PRÉDIOS DO LEGISLATIVO (PRINCIPAL E ANEXO), VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, FORNECENDO UMA ESTRUTURA MODERNA E EFICIENTE.	
	Meta Física PRÉDIOS AMPLIADOS E REFORMADOS	
	Unidade: UNIDADE	
	Quantidade: 0	
	Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
	Descrição da Ação: REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, BEM COMO SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.	
	Meta Física SESSÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	
	Unidade: UNIDADE	
	Quantidade: 55	
	Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA	
	Descrição da Ação: REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES À DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SRS. VEREADORES.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL	
	Unidade: NÃO APLICÁVEL	
	Quantidade: 0	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Pluriannual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Código	Título do Programa	Justificativa
189	CIDADE INTELIGENTE	<p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, Diversificação produtiva, tecnologia da informação e economia do conhecimento, inserindo a cidade em um novo contexto produtivo e de gestão pública.</p>
Objetivo do Programa		
PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, Diversificação produtiva, tecnologia da informação e economia do conhecimento, inserindo a cidade em um novo contexto produtivo e de gestão pública.		
Ação: 1082 - MODERNIZAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO		
Descrição da Ação: TROCAR EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAR A SALA DE SITUAÇÃO.		
Meta Física	SALA MODERNIZADA	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1	
 <hr/>		
Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBrio E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
Objetivo do Programa		
PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBrio DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.		
Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.		
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	
 <hr/>		



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Ação: 2004 - GESTÃO OPERACIONAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DAS ASSESSORIAS DE POLÍTICAS (DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, IGUALDADE RACIAL, MULHERES, JUVENTUDE E DIVERSIDADE SEXUAL).

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2109 - GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÉNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÉNIOS DE COOPERAÇÃO COM AS ZONAS ELEITORAIS, 065^a, 281^a, 424^a E ELEIÇÕES.

Meta Física CONVÉNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Ação: 2127 - GESTÃO OPERACIONAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2180 - APOIO E PARTICIPAÇÃO NA AGLOMERAÇÃO URBANA

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO NA AGLOMERAÇÃO URBANA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2616 - GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÉNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÉNIOS - CIC PROCESSO SJDC Nº 000279/2013, ANEXO DAS FAZENDAS CONVÉNIO Nº 022/2015, POUPETEMPO CONVÉNIO PPT Nº 00/0090.

Meta Física CONVÉNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

193 CIDADÃO PROTEGIDO

APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA E ATUAR NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.

Objetivo do Programa

APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA, DE APOIO E PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E ATUAR NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.

Ação: 2107 - GESTÃO OPERACIONAL DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR (LEI FEDERAL Nº 4.375/64).

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Ação: 2114 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÉNIOS COM AS POLÍCIAS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÉNIOS COM POLÍCIAS - POLÍCIA AMBIENTAL CONVÉNIO Nº 016/02, IML CONVÉNIO Nº 025/02, 49º BPMI CONVÉNIO GS/SSPATP Nº 286/2016.

Meta Física CONVÉNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2217 - GESTÃO OPERACIONAL DO GGIM - GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DO GGIM - GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2617 - GESTÃO OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL

Descrição da Ação:

MANTER AÇÕES REALIZADAS PELA DEFESA CIVIL E GESTÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2618 - GESTÃO OPERACIONAL DO CONVÉNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DO CONVÉNIO Nº GSSP/ATP 50/15 - GRUPAMENTO CORPO DE BOMBEIROS.

Meta Física CONVÉNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

199 CIDADE ACOLHEDORA

ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

Objetivo do Programa

ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÓES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.

Ação: 2622 - GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Descrição da Ação:

REALIZAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA, CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS, CONVÉNIO Nº 071/2012 - AMARATI E CONVÊNIO Nº 067/2009 - BEM-TE-VI, E GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS.

Meta Física CONVÉNIO MANTIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQULÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
		<p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
	Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	
	Meta Física : NÃO APLICÁVEL	
	Unidade : NÃO APLICÁVEL	
	Quantidade : 0	
	Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
	Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
	Meta Física : NÃO APLICÁVEL	
	Unidade : NÃO APLICÁVEL	
	Quantidade : 0	
	Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	
	Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.	
	Meta Física : NÃO APLICÁVEL	
	Unidade : NÃO APLICÁVEL	
	Quantidade : 0	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO

Ação: 2019 - COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE COMUNICAÇÃO E AÇÕES DO GOVERNO

Descrição da Ação:

ELABORAR E DIVULGAR ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA.

Meta Física CAMPANHAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 15

Ação: 2058 - DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS DO CERIMONIAL

Descrição da Ação:

ELABORAR, ORGANIZAR E ACOMPANHAR OS EVENTOS DA PREFEITURA.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 210

Ação: 2168 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DIGITAL

Descrição da Ação:

ELABORAR E CRIAR PROJETOS DE INOVAÇÃO NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL.

Meta Física PROJETOS IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Ação: 2627 - ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA

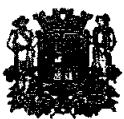
Descrição da Ação:

ELABORAR E DIVULGAR OS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO PELA IMPRENSA OFICIAL.

Meta Física IMPRENSA ELABORADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 100



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO

Ação: 2630 - GERENCIAMENTO DA OUVIDORIA

Descrição da Ação:

ANALISAR, ENCAMINHAR E INFORMAR OS QUESTIONAMENTOS DOS MUNÍCIPES.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1000

fla. 346
preo. _____



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIOS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
		<p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIOS DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 1002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS Descrição da Ação: INFORMATIZAR A GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PROCEDIMENTOS E REESTRUTURAR AS PROCURADORIAS.	
	Meta Física PROCURADORIAS REESTRUTURADAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 0	
	Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
	Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2023 - FORMAÇÃO DE PROCURADORES PARA CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Descrição da Ação:

PROVER CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA PROCURADORES MELHORANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E APOIO ÀS UNIDADES DE GESTÃO FIM.

Meta Física QUALIFICAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2069 - APOIO ADMINISTRATIVO - PROCON

Descrição da Ação:

DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO DO PROCON, COMO CORREIO, TELEFONIA, INTERNET FIXA E MÓVEL, SERVIÇO DE GUARDA DE DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2072 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE CIDADANIA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DE CIDADANIA.

Meta Física AÇÕES DESENVOLVIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Ação: 2074 - PROCON MÓVEL

Descrição da Ação:

PROMOVER A ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS NOS BAIRROS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Ação: 2075 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITO

Descrição da Ação:

DISPONIBILIZAR FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA INTEGRAR O CONSUMIDOR À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AMPLIANDO AS FORMAS DE ATENDIMENTO, REGISTRO E ENCAMINHAMENTO DAS DEMANDAS DE FORMA EFICIENTE, COM A DIVULGAÇÃO DOS MEIOS E PLATAFORMAS DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO DISPONÍVEIS PARA REGISTRO DE RECLAMAÇÃO (CONSUMIDOR.GOV.BR), ALÉM DA REALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS.

Meta Física CAMPANHAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2076 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PROCON JUNDIAÍ JUNTO AO CONVÉNIO

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DO PROCON COM A ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TI, ATIVOS FIXOS, MOBILIÁRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE), VISANDO A MELHORIA E EFETIVIDADE NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2169 - EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO

Descrição da Ação:

DIFUNDIR CONHECIMENTOS SOBRE DIREITOS E DEVERES RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO E REALIZAR A PROMOÇÃO PARA O CONSUMO CONSCIENTE E EDUCAÇÃO FINANCEIRA.

Meta Física PROJETOS IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Ação: 2947 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

Descrição da Ação:

REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Código	Título do Programa	Justificativa
186	CIDADE LIMPA	<p>IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.</p>
Ação: 2300 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - DAE		
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.		
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	
.....		
Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIOS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIOS DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 1003 - ACESSIBILIDADE E REESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

REALIZAR OBRAS DE MELHORIA DA ACESSIBILIDADE E REESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.

Meta Física REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2025 - SUPRIMENTO E SERVIÇOS AS UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO E MATERIAIS DE APOIO AS UNIDADES DE GESTÃO, ESPECIALMENTE AS RELACIONADAS AS ATIVIDADES LICITATÓRIAS, GUARDA DE DOCUMENTOS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E OUTRAS AFINS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2030 - MANUTENÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

MANTER E REORGANIZAR OS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES GERIDAS PELA UGAGP.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2164 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO SOCIAL DO SERVIDOR

Descrição da Ação:

DESENVOLVER E VALORIZAR A VIDA SOCIAL DO SERVIDOR ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE AUXÍLIO E ATIVIDADES (SEMINARIOS,PALESTRAS,CAMPANHAS).

Meta Física ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Ação: 2182 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE PREVIDÊNCIA,SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2184 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - CRECHE

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO INFANTIL - CRECHES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2185 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

Descrição da Ação:

OFERECER PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2956 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE PESSOAL E DEMAIS ENCARGOS DE SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2965 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2968 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁREA DA SAÚDE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2969 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2970 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO INFANTIL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2971 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESTAGIÁRIOS

Descrição da Ação:

CONTRATAR ESTAGIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE GESTÃO.

Meta Física ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 168



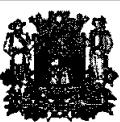
Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	<p>Garantir qualidade e eficiência ao sistema viário e de transporte público coletivo, bem como articular ações que incentivem o uso de meios alternativos de transporte e promovam mais acessibilidade.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p>
	Ação: 0155 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA	
	Descrição da Ação:	ATENDER DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA.
	Meta Física	NÃO APLICÁVEL
	Unidade:	NÃO APLICÁVEL
	Quantidade:	0
	
	Ação: 0174 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
	Descrição da Ação:	ATENDER DESPESAS ESTIMATIVAS PARA PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS.
	Meta Física	NÃO APLICÁVEL
	Unidade:	NÃO APLICÁVEL
	Quantidade:	0
	
	Ação: 0175 - GESTÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	Descrição da Ação:	REALIZAR A GESTÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS FINANCEIROS ANTERIORES, INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 E ANTERIORES, CONFORME DECRETO 26.794 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
	Meta Física	NÃO APLICÁVEL
	Unidade:	NÃO APLICÁVEL
	Quantidade:	0
	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 0250 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS

Descrição da Ação:

ATENDER OS PAGAMENTOS ESTIMATIVOS DOS PRECATÓRIOS ANUAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 0251 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS POR ACORDO

Descrição da Ação:

ATENDER PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS POR ACORDOS JUDICIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 0259 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA COM O IPREJUN

Descrição da Ação:

ATENDER OS PAGAMENTOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DOS CONTRATOS DAS DÍVIDAS E EMPRÉSTIMOS COM O IPREJUN.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 0261 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENA MONTA

Descrição da Ação:

ATENDER PREVISÃO ESTIMATIVA COM PAGAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 0262 - PASEP

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÉNCIA, REEQUILÍBRIOS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÉNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 0252 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Descrição da Ação:

ATENDER PAGAMENTO DE PRECATÓRIAS E REQUISITÓRIAS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 1486 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT

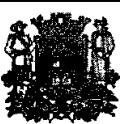
Descrição da Ação:

ATENDER O PROJETO DE INVESTIMENTOS EM EFICIÊNCIA, QUALIDADE E TRANSPARÉNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E QUALIFICAÇÃO DO GASTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 2126 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Descrição da Ação:

GERENCIAR AS AÇÕES DESTINADAS A CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO E CONTROLE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2148 - GESTÃO DE CONVÊNIOS - POUPATempo

Descrição da Ação:

ATENDER AS DESPESAS COM CONVÊNIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2170 - OBSERVATÓRIO JUNDIAÍ - SISTEMA MUNICIPAL DE INDICADORES

Descrição da Ação:

DESENVOLVER MECANISMOS DE COLETA E SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E SOCIOECONÔMICAS DA PREFEITURA E DO MUNICÍPIO, QUE VIABILIZEM A GERAÇÃO DE UMA BASE DE DADOS, A CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE INDICADORES E QUE PERMITA A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS BASEADOS EM EVIDÊNCIAS ESTATÍSTICAS COMO MEIO DE TOMADA DE DECISÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA POR POLÍTICAS PÚBLICAS.

Meta Física OBSERVATÓRIO IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2172 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Descrição da Ação:

GERENCIAR AS AÇÕES QUE VISAM A MELHORIA DA ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa

RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Ação: 0901 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação:

ATENDER RESERVAS DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL

Unidade: NÃO APPLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
186	CIDADE LIMPA	<p>IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.</p>
	Ação: 1499 - ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES	
	Descrição da Ação:	MANTER A ESTABILIDADE DE ENCOSTAS E TALUDES QUE ESTEJAM EM ESTADO DE RUÍNA.
	Meta Física	CONTENÇÕES ESTÁVEIS
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	7
	
	Ação: 1500 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM	
	Descrição da Ação:	IMPLANTAR/CONSTRUIR GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, BACIAS DE CONTENÇÃO, DIQUES, ETC.
	Meta Física	SISTEMAS DE DRENAGEM IMPLANTADOS
	Unidade:	M (METRO LINEAR)
	Quantidade:	420
	
	Ação: 1501 - CANALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS	
	Descrição da Ação:	RESOLVER PROBLEMAS COM ENCHENTES.
	Meta Física	RIOS, CORREGOS E CANAIS CANALIZADOS
	Unidade:	M (METRO LINEAR)
	Quantidade:	1400
	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 1510 - CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO

Descrição da Ação:

CONSTRUIR/ MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO (REGIÃO SUL, CENTRO, OESTE), VISANDO A ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ÀS NECESSIDADES DE TRABALHO, OTIMIZANDO SEU DESENVOLVIMENTO.

Meta Física UNIDADE CONSTRUÍDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1511 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Descrição da Ação:

MODERNIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE OTIMIZAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS.

Meta Física FROTA MANTIDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 21

Ação: 1512 - IMPLANTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Descrição da Ação:

IMPLANTAR E REVITALIZAR PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS AJARDINADAS E AFINS, PROMOVENDO A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, ATRAVÉS DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM.

Meta Física ÁREAS REVITALIZADAS/IMPLANTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1515 - EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação:

PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS MORADORES DOS BAIRROS, BEM COMO A MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física LUMINÁRIAS IMPLANTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 600



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2160 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, VISANDO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E MANTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM.

Meta Física ÁREAS CONSERVADAS E PRESERVADAS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 9600000

Ação: 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS E AFINS, NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E/OU ADEQUAÇÃO DAS MESMAS, PROMOVENDO MELHORIAS E/OU ACESSIBILIDADE AOS USUÁRIOS.

Meta Física VIAS PÚBLICAS MANTIDAS

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 200

Ação: 2697 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação:

REALIZAR O PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E AFINS, NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 47551



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2702 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

Descrição da Ação:

MANTER E MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

Meta Física DEMANDAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1650

Ação: 2703 - OPERAÇÕES DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM TRANSPORTE, ATERRO, COMPACTAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS. MONITORAMENTO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VISANDO REDUZIR A GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Meta Física RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS

Unidade: TON (TONELADA)

Quantidade: 150000

Ação: 2704 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, GARANTINDO A EFICAZ OPERAÇÃO DOS MESMOS, PREVENINDO INUNDAÇÕES.

Meta Física GALERIAS MANTIDAS

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 4

Ação: 2705 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO/ RECUPERAÇÃO/ DESASSOREAMENTO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS, GARANTINDO A EFICAZ OPERAÇÃO DOS MESMOS, PREVENINDO INUNDAÇÕES.

Meta Física CÓRREGOS, CANAIS E RIOS MANTIDOS

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 4



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2706 - MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO/CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES, GARANTINDO A ESTABILIDADE DOS MESMOS, VISANDO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.

Meta Física ENCOSTAS E TALUDES ESTABILIZADOS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 500

Código Título do Programa

187 MOBILIDADE EFICIENTE

Justificativa

GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

Objetivo do Programa

GARANTIR QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.

Ação: 1036 - INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS DO NOVO COMPLEXO JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

REALIZAR INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS COM O NOVO COMPLEXO JUNDIAÍ, PROPORCIONANDO MAIOR FLUIDEZ AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS.

Meta Física OBRAS REALIZADAS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 0

Ação: 1495 - PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

PAVIMENTAR E IMPLANTAR VIAS PÚBLICAS VISANDO A EFICIÊNCIA DE ESCOAMENTO DO TRÁFEGO. IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS EM PONTES E VIADUTOS, PARA MAIOR EFICIÊNCIA NO ESCOAMENTO DO TRÁFEGO.

Meta Física VIAS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 1496 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS

Descrição da Ação:

IMPLANTAR E MELHORAR PONTES E VIADUTOS PARA MAIOR EFICIÊNCIA NO ESCOAMENTO DO TRÁFEGO.

Meta Física PONTES E VIADUTOS REFORMADOS/IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1498 - ACESSIBILIDADE URBANA

Descrição da Ação:

MELHORAR A ACESSIBILIDADE ÀS VIAS DO MUNICÍPIO, COM A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS, CICLOFAIXAS E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES.

Meta Física VIAS ACESSÍVEIS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 250

Código Título do Programa

Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQÜILÍBIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE,

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 140

Ação: 2701 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CENTROS DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO

Descrição da Ação:

PROVER O CENTRO DE SERVIÇOS, DEPARTAMENTOS DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO E UNIDADES DE MANUTENÇÃO, DE RECURSOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS.

Meta Física CENTRO DE SERVIÇOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
185	MEIO AMBIENTE PROTEGIDO	<p>ESTIMULAR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>ESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p>
	Ação: 1042 - CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE PARA ATENDER AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS	
	Descrição da Ação:	
	CONSTRUIR NOVA SEDE PARA ATENDER AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS.	
	 Meta Física SEDE CONSTRUÍDA E EM FUNCIONAMENTO Unidade: % (PERCENTUAL) Quantidade: 60	

	 Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	
	Descrição da Ação:	
	REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.	
	 Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	

	 Ação: 2031 - GESTÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL	
	Descrição da Ação:	
	PROMOVER A ASSISTÊNCIA Á ANIMAIS ABANDONADOS, FERIDOS E CONSTATAÇÃO DE MAUS TRATOS.	
	 Meta Física ANIMAIS ATENDIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 5700	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

Ação: 2719 - MANUTENÇÃO DA BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

COORDENAR E MANTER A BASE ECOLÓGICA PERMITINDO VISITAS DE PESQUISADORES.

Meta Física BASE ECOLÓGICA MANTIDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2731 - ORDENAMENTO TERRITORIAL DA RESERVA BIOLOGICA

Descrição da Ação:

PRESERVAR ÁREAS DESTINADAS À RESERVA BIOLÓGICA, SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, CONTROLE DE INVASÕES E FOCOS DE INCÊNDIO. EXPANSÃO DAS AÇÕES É DA ÁREA DESTINADA A RESERVA BIOLÓGICA.

Meta Física ÁREA DE RESERVA BIOLÓGICA PRESERVADA

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 40000

Ação: 2733 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição da Ação:

MANTER AÇÕES QUE ESTIMULEM A CULTURA AMBIENTAL.

Meta Física PROGRAMAS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2738 - PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

MANTER O PRÉDIO DA BASE DE ESTUDOS DE ECOLOGIA MIGUEL COTARDE, PESQUISA SOBRE O USO DE PLANTAS PARA A PRODUÇÃO DE FÁRMACOS E ORNAMENTOS.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

186 CIDADE LIMPA

Justificativa

IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

Objetivo do Programa

IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.

Ação: 1053 - APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

Descrição da Ação:

ASSEGURAR GARANTIAS MÍNIMAS DE HABITABILIDADE E MORADIA DIGNA PARA POPULAÇÃO.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 727

Ação: 2161 - DESENVOLVIMENTO URBANO

Descrição da Ação:

FAZER ESTUDOS VIÁRIOS, REVITALIZAR BAIRROS E ÁREAS PÚBLICAS. PLANO DIRETOR DOS BAIRROS, POLÍTICAS URBANAS PARA CRIANÇAS E CRIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO INTITULADO "PROGRAMA RIO JUNDIAÍ".

Meta Física PROJETOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8

Ação: 2162 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Descrição da Ação:

REQUALIFICAR O BAIRRO SANTA CLARA, SERRA DO JAPI E PLANO DE SANEAMENTO CONFORME PLANO DIRETOR.

Meta Física PROJETOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Ação: 2163 - POLÍTICAS DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS

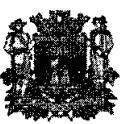
Descrição da Ação:

REALIZAR ESTUDOS E DIRETRIZES VIÁRIAS PARA ÁREAS PÚBLICAS (CICLOVIA, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA).

Meta Física ESTUDOS ELABORADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 12



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIOS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
		Objetivo do Programa <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIOS DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
	Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	
	Meta Física : NÃO APLICÁVEL	
	Unidade : NÃO APLICÁVEL	
	Quantidade : 0	
	
	
	Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
	Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
	Meta Física : NÃO APLICÁVEL	
	Unidade : NÃO APLICÁVEL	
	Quantidade : 0	
	
	
	Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	
	Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.	
	Meta Física : VEÍCULOS MANTIDOS	
	Unidade : UNIDADE	
	Quantidade : 15	
	
	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Código	Título do Programa	Justificativa
187	MOBILIDADE EFICIENTE	GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.
		Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.
	Ação: 1037 - ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA	
	Descrição da Ação:	IMPLANTAR ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA/TRANSBORDO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS.
	Meta Física	ESTAÇÕES DE TRANSBORDO ENTREGUES
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	1
	
	Ação: 1039 - INTERVENÇÕES DE MELHORIAS DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA	
	Descrição da Ação:	REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS, ESPECIFICAÇÕES E PROJETOS DE VIABILIDADE PARA CRIAÇÃO DE CORREDORES DE USO SEGREGADOS OU NÃO, COM POSSIBILIDADE DE RESTRIÇÃO DE FAIXAS HORÁRIAS, PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO, PARA REESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE TRANSPORTE E TERMINAIS.
	Meta Física	NÃO APLICÁVEL
	Unidade:	NÃO APLICÁVEL
	Quantidade:	0
	
	Ação: 1040 - PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	
	Descrição da Ação:	ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012 COM SUAS DIRETRIZES E SUB-PROGRAMAS DE IMPLANTAÇÃO.
	Meta Física	PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA ELABORADO
	Unidade:	% (PERCENTUAL)
	Quantidade:	50
	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Pluriannual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 1044 - CORREDORES ESTRUTURANTES COM SEGREGAÇÃO INTELIGENTE

Descrição da Ação:

IMPLANTAR CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO COM TECNOLOGIA EMBARCADA E NA INFRA-ESTRUTURA DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA. CONTRATO CEF-Nº0415.353-72/14 E LEI 8.502/2015 AUT. A PMJ CONTRATARÁ FINANCIAMENTO COM BB.

Meta Física CORREDORES IMPLANTADOS

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 38

Ação: 1048 - SISTEMA INTELIGENTE DE CONTROLE SEMAFÓRICO

Descrição da Ação:

IMPLANTAR SISTEMA INTELIGENTE DE CONTROLE SEMAFÓRICO POSSIBILITANDO A ADEQUAÇÃO DOS TEMPOS DE PASSAGEM À CONDIÇÃO MOMENTÂNEA DO TRÁFEGO COM O CONSEQUENTE GANHO NOS TEMPOS DE PERCURSO.

Meta Física SEMÁFOROS INTELIGENTES INSTALADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20

Ação: 1059 - CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO) E SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE TRÁFEGO

Descrição da Ação:

INCORPORAR CÂMERAS AO SISTEMA ATUALMENTE DISPONÍVEL E INTEGRAR AO SISTEMA DE GESTÃO DE IMAGENS INSTALADO NA GM. AMPLIAR EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL QUE AGREGUE TODO SISTEMA TECNOLÓGICO E DE COMUNICAÇÃO E POSSIBILITE AÇÕES IMEDIATAS E GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Meta Física SISTEMA IMPLANTADO

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 13

Ação: 1061 - IMPLANTAÇÃO DO CSO (CENTRO DE SUPERVISÃO DA OPERAÇÃO)

Descrição da Ação:

IMPLANTAR O CENTRO DE SUPERVISÃO DA OPERAÇÃO (CSO) DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO EM APOIO À GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COM RECURSOS TECNOLÓGICOS INTEGRADOS A OUTROS SISTEMAS DE APOIO A GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO E MANTÉ-LOS.

Meta Física CSO IMPLANTADO E MANTIDO

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 20



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 1064 - CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

IMPLANTAR CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO PARA AUMENTAR A FLUIDEZ DO TRANSITO NA CIDADE, REDUZINDO OS TEMPOS DE DESLOCAMENTOS.

Meta Física CORREDORES IMPLANTADOS

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 38

Ação: 1076 - TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO NOVO HORIZONTE

Descrição da Ação:

ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO NO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

Meta Física TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO IMPLANTADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL

Unidade: NÃO APPLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 34



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 2054 - MANUTENÇÃO DOS PONTOS E ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS

Descrição da Ação:

REALIZAR A MANUTENÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS COM MODERNOS PADRÕES DE ATENDIMENTO E SEU ENTORNO DIRETO, E AÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS POR ABRIGOS.

Meta Física PONTOS E ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS AMPLIADOS E MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 550

Ação: 2166 - RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO ÀS INSTALAÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NO COMPLEXO FEPASA

Descrição da Ação:

MELHORAR CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA PARA OS FUNCIONÁRIOS, BEM COMO CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS DO COMPLEXO FEPASA.

Meta Física MELHORIAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2742 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

IMPLANTAR SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE INFRAÇÕES DE AVANÇO DE SEMÁFORO E VELOCIDADE VISANDO REDUZIR OS ÍNDICES DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2743 - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

AUMENTAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS REDES DE ENSINO NA ESCOLA MIRIM DE MOBILIDADE ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA COBERTURA E CONTROLE DE ACESSO À PISTA EXISTENTE NO PARQUE DA CIDADE, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE SALA DE AULA E FORNECIMENTO DE MEIO DE TRANSPORTE DE ALUNOS, E IMPLANTAÇÃO DE CAMPANHAS TEMÁTICAS MENSais JUNTO A COMUNIDADE ATRAVÉS DA MÍDIA, VISITAS E PALESTRAS

Meta Física CAMPANHAS, SEMINÁRIOS E ATIVIDADES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 2744 - OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

OPERAR E FISCALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2746 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO

Descrição da Ação:

MANTER E REVITALIZAR OS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO COM MODERNOS PADRÕES DE QUALIDADE, INSTALAÇÕES E RECURSOS, ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E OBTENÇÃO DE AVCB.

Meta Física TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANOS REVITALIZADOS E MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7

Ação: 2747 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Descrição da Ação:

AUMENTAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DA MUNICIPALIDADE E CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO A QUENTE QUE APRESENTAM MAIOR VIDA ÚTIL NA VIA E REPINTURA DE TODA SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2750 - SUBSÍDIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

SUBSIDIAR O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.

Meta Física PASSAGEIROS BENEFICIADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 37451573

Código Título do Programa

189 CIDADE INTELIGENTE

Justificativa

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovaçãO, DIVERSIFICAçãO PROdUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAçãO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PROdUTIVO E DE GESTãO PÚBLICA.

Objetivo do Programa



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, DIVERSIFICAÇÃO PROdUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PROdUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Ação: 1060 - PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL

Descrição da Ação:

IMPLANTAR PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO SISTEMA VIÁRIO, VISANDO INFORMAR AOS MOTORISTAS EVENTUAIS PROBLEMAS DE CIRCULAÇÃO POSSIBILITANDO A TOMADA DE DECISÃO QUANTO AOS CAMINHOS ALTERNATIVOS A SEREM ADOTADOS.

Meta Física PAINÉIS INSTALADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

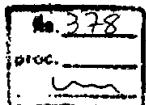
Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APlicável

Unidade: NÃO APlicável

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

191 PACTO PELA SAÚDE

Justificativa

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D

Objetivo do Programa

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

Ação: 2165 - TRANSPORTE ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

CONTRATAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ADAPTADO PARA LOCOMOÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Meta Física TRANSPORTE ADAPTADO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 30000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
	Descrição da Ação:	PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.
	Meta Física	NÃO APLICÁVEL
	Unidade:	NÃO APLICÁVEL
	Quantidade:	0
	Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	
	Descrição da Ação:	ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.
	Meta Física	VEÍCULOS MANTIDOS
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	30
Código	Título do Programa	Justificativa
191	PACTO PELA SAÚDE	<p>ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D</p> <p>Objetivo do Programa</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Pluriannual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

Ação: 2772 - NUTRIÇÃO ESCOLAR

Descrição da Ação:

ELABORAR CARDÁPIOS NUTRICIONAIS PARA REFEIÇÕES BALANCEADAS, AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SERVIÇOS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 60504

Código Título do Programa

195 EDUCAÇÃO INFANTIL: PROTAGONISMO PARA A VIDA

Justificativa

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ CINCO ANOS DE IDADE EM SEUS MÚLTIPLOS ASPECTOS, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA D

Objetivo do Programa

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ CINCO ANOS DE IDADE EM SEUS MÚLTIPLOS ASPECTOS, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA E O PROTAGONISMO DA FUTURA GERAÇÃO DA CIDADE.

Ação: 1548 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

Descrição da Ação:

CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES CONFORME DEMANDA (VETOR NORTE, SUL, LESTE E OESTE).

Meta Física OBRA REALIZADA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2052 - CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - INFANTIL

Descrição da Ação:

REALIZAR AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL - DIRETORES, SUPERVISORES, COORDENADORES, PROFESSORES E ADI(S), VISANDO O CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, POR MEIO DE CONTRATOS COM EMPRESAS/INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS.

Meta Física QUALIFICAÇÕES DE SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1744

.....

Ação: 2142 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - CRECHE

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

.....

Ação: 2143 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

.....

Ação: 2151 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CRECHE

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

.....



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2152 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2178 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

Descrição da Ação:

OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) QUE RESIDEM MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1850

Ação: 2780 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)

Descrição da Ação:

OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS (4 E 5 ANOS - PRÉ ESCOLA) QUE RESIDEM A MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2900

Ação: 2786 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

Descrição da Ação:

ATENDER À DEMANDA, DE ACORDO COM AS METAS DO PME E GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE), INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3990



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2787 - ACESSO A VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

Descrição da Ação:

SUPRIR A DEMANDA POR VAGAS EM EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) DE ACORDO COM AS METAS DO PME, REDUZINDO A LISTA DE ESPERA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA, CONTRATOS COM EMPRESAS PRIVADAS.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3911

Ação: 2789 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS - PRÉ ESCOLA), INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8758

Ação: 2921 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CRECHE

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2922 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

196 ENSINO FUNDAMENTAL: BASE PARA O CONHECIMENTO

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER A FORMAÇÃO BÁSICA DO CIDADÃO A PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE, COM PRIORIDADE NO PRIMEIRO CICLO, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES, A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, GARANTINDO A QUALIDADE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE

Objetivo do Programa

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER A FORMAÇÃO BÁSICA DO CIDADÃO A PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE, COM PRIORIDADE NO PRIMEIRO CICLO, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES, A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, GARANTINDO A QUALIDADE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INICIANDO O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA COMO CIDADÃO E PROMOVENDO BASES PARA O CONHECIMENTO.

Ação: 1546 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES CONFORME DEMANDA (4 SALAS VETOR NORTE).

Meta Física OBRA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2051 - FORNECIMENTO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR

Descrição da Ação:

PROMOVER A IGUALDADE SOCIAL DOS ALUNOS INDEPENDENTE DO PODER AQUISITIVO DAS FAMÍLIAS EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL N. 8.103/2013.

Meta Física KITS FORNECIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 29500

Ação: 2144 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

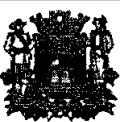
Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2149 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2150 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2776 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20107

Ação: 2778 - ASSISTÊNCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E COM DIFÍCULDADES DE APRENDIZAGEM - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

GARANTIR APOIO NECESSÁRIO PARA INCLUSÃO DOS ALUNOS NA ESCOLAS MUNICIPAIS E SUPORTE AOS ALUNOS COM DIFÍCULDADES E COM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, ATRAVÉS DE CONTRATOS COM EMPRESAS E/OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1350



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2779 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS QUE RESIDEM MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2120

Ação: 2782 - CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

OFERECER AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL- DIRETORES, SUPERVISORES, COORDENADORES, PROFESSORES, VISANDO O CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, POR MEIO DE CONTRATOS COM EMPRESAS/INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS.

Meta Física QUALIFICAÇÕES DE SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1524

Ação: 2788 - ASSISTÊNCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, E COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - PRE ESCOLA

Descrição da Ação:

GARANTIR APOIO NECESSÁRIO PARA INCLUSÃO DOS ALUNOS NA ESCOLAS MUNICIPAIS E SUPORTE AOS ALUNOS COM DIFICULDADES E COM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, ATRAVÉS DE CONTRATOS COM EMPRESAS E/OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 580

Ação: 2804 - REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO

Descrição da Ação:

REEMBOLSAR O ESTADO REFERENTE A PROFISSIONAIS CEDIDOS À EDUCAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O CONVÉNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO.

Meta Física PROFESSORES REEMBOLSADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 80



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2919 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2923 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2924 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

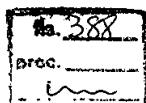
198 EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

Justificativa

PROPORCIONAR A JOVENS E ADULTOS OPORTUNIDADES DE ACESSO À INSTÂNCIAS EXTRAS DE ENSINO NAS MAIS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO SOCIAL E CULTURAL, COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, MÚSICA, CURSOS PROFISSIONALIZANTES E OUTROS.

Objetivo do Programa

PROPORCIONAR A JOVENS E ADULTOS OPORTUNIDADES DE ACESSO ÀS INSTÂNCIAS EXTRAS DE ENSINO NAS MAIS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO SOCIAL E CULTURAL, COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, MÚSICA, CURSOS PROFISSIONALIZANTES E OUTROS.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2181 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

Descrição da Ação:

OFERECER CURSOS PRESENCIAIS À POPULAÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR DE INFORMÁTICA E IDIOMAS, PERMITINDO QUE ELES SE COLOQUEM EM MELHORES CONDIÇÕES DE COMPETIÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E AMPLIEM OS CONHECIMENTOS NA ÁREA TECNOLÓGICA E EDUCACIONAL.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5760

Ação: 2775 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Descrição da Ação:

OFERECER SUPORTE ADMINISTRATIVO E MANTER A UNIDADE DE GESTÃO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2785 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO APRENDIZADO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDER JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO OU CONTINUIDADE DE ESTUDOS NA IDADE REGULAR POR MEIO DE FORMAÇÃO PARA A CONCLUSÃO DO APRENDIZADO AO NÍVEL DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Meta Física ALUNOS MATRICULADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4650

Ação: 2793 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO OFERECER AO MUNICÍPIO AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO POR MEIO DA LEITURA, REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS E EVENTOS.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 71684



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2920 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL

Unidade: NÃO APPLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2925 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - CENTRO DE LÍNGUAS E INFORMÁTICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL

Unidade: NÃO APPLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2926 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - BIBLIOTECA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL

Unidade: NÃO APPLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Código	Título do Programa	Justificativa
189	CIDADE INTELIGENTE	<p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, Diversificação produtiva, tecnologia da informação e economia do conhecimento, inserindo a cidade em um novo contexto produtivo e de gestão pública.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, Diversificação produtiva, tecnologia da informação e economia do conhecimento, inserindo a cidade em um novo contexto produtivo e de gestão pública.</p>
	Ação: 1065 - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	
	Descrição da Ação:	APRIMORAR SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO EM SAÚDE E IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA REDE DE SAÚDE.
	Meta Física	UNIDADES COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO IMPLANTADO
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	1
Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBrio E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBrio DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
	Descrição da Ação:	ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.
	Meta Física	NÃO APLICÁVEL
	Unidade:	NÃO APLICÁVEL
	Quantidade:	0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código	Título do Programa	Justificativa
191	PACTO PELA SAÚDE	<p>ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D</p>
		<p>Objetivo do Programa ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.</p>
	<p>Ação: 1063 - REFORMA DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECIOSAS</p> <p>Descrição da Ação:</p> <p>REFORMAR O AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECIOSAS PARA ADEQUAÇÃO DE ÁREA DE ATENDIMENTO.</p>	
	<p>Meta Física REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>Quantidade: 1</p>	
	<p>Ação: 1066 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR</p> <p>Descrição da Ação:</p> <p>CONSTRUIR AS UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES (HORTOLÂNDIA E PONTE SÃO JOÃO) PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM OBJETIVO DE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO COM ACOLHIMENTO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS</p>	
	<p>Meta Física UNIDADES CONSTRUÍDAS</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>Quantidade: 1</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 1067 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Descrição da Ação:

CONSTRUIR O CENTRO DE ESPECIALIDADES (VILA PROGRESSO) COM OBJETIVO DE OTIMIZAR E QUALIFICAR O ACESSO E GARANTIR A INTEGRALIDADE DO CUIDADO AOS USUÁRIOS DA REDE AMBULATORIAL.

Meta Física UNIDADES CONSTRUÍDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1068 - REVISÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Descrição da Ação:

REVISAR O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ADEQUANDO-O ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Meta Física PROJETO REVISADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2183 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL

Descrição da Ação:

GARANTIR SUPORTE ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO E ESTRUTURAL PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DO NÍVEL CENTRAL NA MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2186 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS

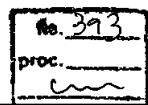
Descrição da Ação:

GARANTIR, FORTALECER E APRIMORAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO NA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, VISANDO GARANTIR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS REDES: REDE CEGONHA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Meta Física CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (REALIZADAS)

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 287800



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2187 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR

Descrição da Ação:

OFERECER ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E SAMU A FIM DE ARTICULAR E INTEGRAR OS EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALARES, COM OBJETIVO DE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO COM ACOLHIMENTO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 273679

Ação: 2188 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Ação:

GARANTIR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE E AINDA, FORTALECER AS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO. GARANTIR APOIO DIAGNÓSTICO, ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO E ESTRUTURAL PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE SAÚDE NOS MOLDES DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA.

Meta Física CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (REALIZADAS)

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 475318

Ação: 2189 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Descrição da Ação:

QUALIFICAR E AMPLIAR AS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, COM ÊNFASE NAS ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE, DE ACORDO COM AVALIAÇÃO DE NECESSIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS JÁ EXISTENTES EM CADA REGIÃO, INVESTINDO EM PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

Meta Física EQUIPES CRIADAS E MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2190 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR

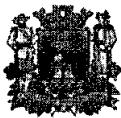
Descrição da Ação:

ARTICULAR E INTEGRAR OS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COM OBJETIVO DE QUALIFICAR O ACESSO INTEGRAL E HUMANIZADO AOS USUÁRIOS DA REDE HOSPITALAR; COM ÊNFASE NA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS HOSPITALARES.

Meta Física INTERNAÇÕES HOSPITALARES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2191 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Ação:

GARANTIR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM TEMPO HÁBIL BUSCANDO REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DA GARANTIA DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS AOS DIVERSOS PÚBLICOS ALVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Meta Física INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2580

Ação: 2192 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Ação:

GARANTIR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONTROLE DE ZOONOSES E SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE POR MEIO DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, BUSCANDO PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLENCIAS E O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.

Meta Física INVESTIGAÇÕES DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Ação: 2812 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Descrição da Ação:

PROMOVER PARA AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE, A FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.

Meta Física EVENTOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Ação: 2813 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

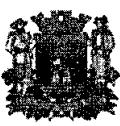
Descrição da Ação:

FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, POR MEIO DE CONSELHOS DE SAÚDE, PLENÁRIAS E CONFERÊNCIAS.

Meta Física REUNIÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 240



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2819 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Descrição da Ação:

GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS POR MEIO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE.

Meta Física DISPENSAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 990000

Ação: 2932 - GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS - ESFERA ESTADUAL E FEDERAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS DA ÁREA DE SAÚDE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2933 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2934 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2935 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2936 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2937 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2938 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: 2939 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

Descrição da Ação:

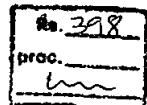
MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

.....



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
	Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
Código	Título do Programa	Justificativa
199	CIDADE ACOLHEDORA	<p>ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÓES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÓES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p>

00.399
10/02/2018



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 1062 - IMPLANTAÇÃO DE CRAS (CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Descrição da Ação:

IMPLANTAR DOIS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE JÁ MAPEADOS, ALÉM DA MUDANÇA DE DOIS EQUIPAMENTOS (CRAS CENTRAL E SANTA GERTRUDES) DE PRÉDIOS LOCADOS PARA PRÉDIOS PÚBLICOS.

Meta Física UNIDADES ENTREGUES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1069 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIFICADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da Ação:

INTEGRAR, EM UM MESMO ESPAÇO, PROGRAMAS E SERVIÇOS DAS ÁREAS: ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER, CULTURA E EDUCAÇÃO VISANDO A PROMOÇÃO DA CIDADANIA EM TERRITÓRIOS DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL.

Meta Física UNIDADES ENTREGUES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1070 - CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI

Descrição da Ação:

REATIVAR AS ATIVIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI, CUJO IMÓVEL PRECISA DE REFORMAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA RETORNAR O FUNCIONAMENTO.

Meta Física UNIDADES ENTREGUES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1071 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTO

Descrição da Ação:

REFORMAR E AMPLIAR O IMÓVEL DO CRAS SÃO CAMILO.

Meta Física UNIDADES REFORMADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2080 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS

Descrição da Ação:

QUALIFICAR A GESTÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS, NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TERCEIROS, ALÉM DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2085 - PROTEÇÃO BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Descrição da Ação:

OFERTAR EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Meta Física BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 800

Ação: 2095 - PROTEÇÃO BÁSICA - CRIJU: CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

OFERECER ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, SOCIALIZAÇÃO, LAZER E ATIVIDADES, ONDE OS IDOSOS COM MAIS DE 60 ANOS PODEM FREQUENTAR. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA DE CARÁTER PREVENTIVO QUE CONTRIBUI PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 700

Ação: 2096 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Descrição da Ação:

GARANTIR A COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS PELO TERCEIRO SETOR NO QUE SE REFERE AO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, TENDO POR FOCO A POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 6



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Pluriannual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2101 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ, AÇÕES QUE PROMOVAM O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, BEM COMO A PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS DAS PESSOAS IDOSAS.

Meta Física AÇÕES EXECUTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2102 - PROMOÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIAÍ, AÇÕES QUE PROMOVAM O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, BEM COMO DE PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Meta Física AÇÕES EXECUTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 15

Ação: 2106 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Descrição da Ação:

OFERTAR PROTEÇÃO, ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NO CREAS. COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 250

Ação: 2110 - PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA POPULAÇÃO DE RUA

Descrição da Ação:

OFERTAR ACOLHIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, PROPORCIONANDO MELHOR ATENDIMENTO E PROMOVENDO SOCIALIZADES, FORTALECENDO OS VÍNCULOS INTERPESSOAIS E OU FAMILIARES QUE OPORTUNIZEM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE VIDA.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2121 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Descrição da Ação:

DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE: CAPACITAÇÃO INTRODUTÓRIA, DE ATUALIZAÇÃO, DE FORMAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA; VOLTADAS PARA OS TRABALHADORES DO SUAS, PÚBLICO E PRIVADO.

Meta Física SERVIDORES QUALIFICADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 120

Ação: 2145 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL

Unidade: NÃO APPLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2146 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APPLICÁVEL

Unidade: NÃO APPLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2155 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CONSELHOS TUTELARES

Descrição da Ação:

MANTER OS SERVIÇOS OFERTADOS PELOS CONSELHOS TUTELARES NO MUNICÍPIO.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2198 - PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA

Descrição da Ação:

CONDUIZIR À FORMAÇÃO DE CIDADÃOS, INTEGRADOS AO MUNDO PELO TRABALHO, NA PERSPECTIVA DE PROPORCIONAR AUTONOMIA PARA VIDA DIGNA SUSTENTÁVEL.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 200

Ação: 2199 - PROTEÇÃO BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR

Descrição da Ação:

OFERTAR SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE FORTALEÇAM AS AÇÕES PERMANENTES E ESTRATÉGICAS INTERSETORIAS ORIENTADAS PELOS PRINCÍPIOS DA SOBERANIA ALIMENTAR E DO DIREITO HUMANO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NOS TERRITÓRIOS DOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 135

Ação: 2200 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Descrição da Ação:

OFERECER ATENDIMENTO INSTITUCIONAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB MEDIDA PROTETIVA EM SITUAÇÃO DE RISCO; AOS IDOSOS COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLENCIA, NEGLIGÊNCIA E/OU ABANDONO; ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA; E ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, GARANTINDO PROTEÇÃO INTEGRAL, PRIVACIDADE, RESPEITO ÀS DIFERENÇAS E ÀS DIFERENTES CICLOS DE VIDA.

Meta Física PESSOAS ACOLHIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 279

Ação: 2201 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DO SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

Descrição da Ação:

ORGANIZAR O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DA FAMÍLIA DE ORIGEM POR MEDIDA DE PROTEÇÃO, PREVISTA NO ART. 101 DO ECA, EM RESIDÊNCIA DE FAMÍLIAS ACOLHEDORAS, ATÉ QUE SEJA VIABILIZADO O RETORNO AO CONVÍVIO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM OU, NA IMPOSSIBILIDADE DESTE, O ENCAMINHAMENTO PARA ADOÇÃO.

Meta Física PESSOAS ACOLHIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

Ação: 2946 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Descrição da Ação:

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



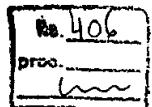
Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Título do Programa	Justificativa
168	CIDADE COMPETITIVA	<p>AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO E AO EMPREENDEDORISMO.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E, CONSEQUENTEMENTE, A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO, AO EMPREENDEDORISMO E AO AGRONEGÓCIO.</p>
	Ação: 1593 - OBSERVATÓRIO ECONÔMICO, DIVULGAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	
	Descrição da Ação:	
	PRODUZIR ANÁLISES, ESTUDOS, BASES DE DADOS SOCIOECONÔMICOS E DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO A INVESTIDORES EM POTENCIAL EM FORMATO IMPRESSO, VÍDEOS, MÍDIAS DIGITAIS OU OUTRAS, BEM COMO REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM FEIRAS, EVENTOS, SEMINÁRIOS, ETC.	
	Meta Física	SEMINARIOS, PALESTRAS E CAMPANHAS REALIZADAS
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	8
	
	Ação: 1595 - PARQUE TECNOLÓGICO	
	Descrição da Ação:	
	IMPLEMENTAR A 1ª FASE DO PARQUE TECNOLÓGICO, COMPREENDENDO AS ETAPAS DE TERRAPLENAGEM E OBRAS ESTRUTURAIS, NO ÂMBITO DO SISTEMA PAULISTA DE PARQUES TECNOLÓGICOS (SPTEC), OBJETIVANDO AMPLIAR A INOVAÇÃO, A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO, O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO DO PARQUE PRODUTIVO MUNICIPAL, A GERAÇÃO DE EMPREGOS E POTENCIALIZAR A AGREGAÇÃO DE VALOR NO MUNICÍPIO.	
	Meta Física	1ª FASE DO PARQUE TECNOLÓGICO IMPLANTADA
	Unidade:	% (PERCENTUAL)
	Quantidade:	10
	
	Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	
	Descrição da Ação:	
	REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.	
	Meta Física	NÃO APLICÁVEL
	Unidade:	NÃO APLICÁVEL
	Quantidade:	0
	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2044 - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - PAT

Descrição da Ação:

ESTIMULAR EMPREGO VIA INTERMEDIAÇÃO INSTITUCIONAL DE MÃO DE OBRA (CONVÉNIO ESTADO-MUNICÍPIO), COM ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS (DEMANDANTES DE MÃO DE OBRA) E AOS TRABALHADORES (OFERTANTES); E PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS (EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO, SEGURO DESEMPREGO, ORIENTAÇÕES, ETC.).

Meta Física TRABALHADORES ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30000

Ação: 2045 - INCUBADORA TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA EM ESTÁGIO INICIAL DE DESENVOLVIMENTO, PROMOVENDO SUA EVOLUÇÃO/DESENVOLVIMENTO/CAPACITAÇÃO COM VISTAS À INSERÇÃO COMPETITIVA NO MERCADO.

Meta Física EMPRESAS INCUBADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 22

Ação: 2171 - AGÊNCIA JUNDIAÍ DE DESENVOLVIMENTO

Descrição da Ação:

CONSTITUIR UMA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, QUE COORDENARÁ A ARTICULAÇÃO PERMANENTE DE ENTIDADES E REPRESENTAÇÕES CAPAZES DE PLANEJAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO NO MUNICÍPIO.

Meta Física AGÊNCIA CONSTITUIDA

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 50

Ação: 2202 - ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO E O EMPREENDEDORISMO

Descrição da Ação:

ARTICULAR PARCERIAS ESTRATÉGICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE: 1) TERMINAL MULTIMODAL RODOFERROVIÁRIO; 2) IMPLANTAÇÃO DE REDEX-RECINTO ESPECIAL PARA DESEMBARQUE ADUANEIRO DE EXPORTAÇÃO; 3) PPP PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES; 4) AÇÕES MÚLTIPLAS DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, MELHORIA DO AMBIENTE LEGAL E DA OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO.

Meta Física AÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2203 - EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA

Descrição da Ação:

PROMOVER PROJETOS PARA DESPERTAR AS VOCAÇÕES EMPREENDEDORAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, OBJETIVANDO CRIAR OPÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL AOS ALUNOS E FORTALECER, DE MODO GERAL, A CULTURA EMPREENDEDORA FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE COMUNIDADES PRÓSPERAS E INCLUSIVAS, E ARTICULAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ESCOLA DE EMPREENDEDORISMO.

Meta Física ESCOLAS COM PROJETOS IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2204 - CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULAR

Descrição da Ação:

ARTICULAR E ESTIMULAR O ESTABELECIMENTO E OPERAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULAR, OBJETIVANDO FORMALIZAR MICROEMPREENDEDORES, RETIRANDO-OS DAS VIAS PÚBLICAS E PROMOVENDO MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO.

Meta Física CONDOMÍNIOS COMERCIAIS IMPLANTADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2205 - BALCÃO DO EMPREENDEDOR-REDESIMPLES

Descrição da Ação:

ARTICULAR A EFETIVA INTEGRAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DO BALCÃO DO EMPREENDEDOR (MUNICIPAL), DO INTEGRADOR ESTADUAL E DA REDESIMPLES (FEDERAL), VISANDO A RACIONALIZAÇÃO E A NECESSÁRIA CELERIDADE DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES NO MUNICÍPIO, SEGUNDO PRECEITO LEGAL.

Meta Física SISTEMA INTEGRADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2885 - BANCO DO POVO PAULISTA DE JUNDIAÍ - MICROCRÉDITO

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DO BANCO DO POVO PAULISTA DE JUNDIAÍ, CONVÉNIO PMJ-SERT, QUE OBJETIVA PROVER CRÉDITOS PARA VIABILIZAR FINANCIERAMENTE MICROEMPREENDEDORES, PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E PESSOAS FÍSICAS, TODOS, INDISCRIMINADAMENTE, VIA DISPONIBILIZAÇÃO DE CAPITAL DE GIRO OU DE INVESTIMENTO, A JUROS SUBSIDIADOS.

Meta Física FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 132

Código Título do Programa

189 CIDADE INTELIGENTE

Justificativa

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, DIVERSIFICAÇÃO PROdUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PROdUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.

Ação: 1010 - CIDADE DIGITAL - ACESSA JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DOS 11 POSTOS ACESSA JUNDIAÍ E AMPLIAR MAIS UMA UNIDADE, COM VISTAS A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ENDEREÇOS FÍSICOS E INSTALAÇÕES DE ACESSO À INTERNET E, POR EXTENSÃO, DE CONEXÃO COM O BRASIL E O MUNDO.

Meta Física UNIDADES MANTIDAS E IMPLANTADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBrio E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBrio DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APlicável

Unidade: NÃO APlicável

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÉNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

.....



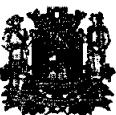
Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

Código	Título do Programa	Justificativa
188	CIDADE COMPETITIVA	<p>AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO E AO EMPREENDEDORISMO.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E, CONSEQUENTEMENTE, A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO, AO EMPREENDEDORISMO E AO AGRONEGÓCIO.</p>
	Ação: 1072 - IMPLANTAÇÃO DO CEAGRO (CENTRO DE APOIO AO AGRONEGÓCIO)	
	Descrição da Ação:	
	IMPLANTAR UMA CENTRAL DE LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL, QUE CONTARÁ COM UMA ESTRUTURA PARA CURSOS, LABORATÓRIOS; FOMENTAR AS AÇÕES DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO; APOIAR A INSTALAÇÃO DA PLANTA DIÁTICA DE PRODUÇÃO DE UVA E VINHO NA ETEC BEST, PLANTA PARA PROCESSAMENTO MÍNIMO E PARA ATIVIDADES DE AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS DA AGRICULTURA JUNDIAIENSE.	
	Meta Física	CENTRAL DE LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO IMPLANTADA
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	0
	
	Ação: 1073 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTO RURAL	
	Descrição da Ação:	
	DISPONIBILIZAR MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGRICULTORES, COMO LIMPEZA DE LAGOS, PREPARO DE SOLO, APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES, PLANTIO, TRATOS CULTURAIS E COLHEITA; CRIAR ROTINA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.	
	Meta Física	MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	1
	
	
	Ação: 1074 - JUNDIAÍ MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO	
	Descrição da Ação:	
	REALIZAR PROJETOS VINCULADOS À CLASSIFICAÇÃO DE JUNDIAÍ COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 16.429, DE 31/05/2017.	
	Meta Física	PROJETOS REALIZADOS
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	3
	
	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2053 - FOMENTO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

Descrição da Ação:

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS LOCAIS, IMPLANTAR O SANEAMENTO RURAL, INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DA UVA NIAGARA ROSADA; SEMANA DO AGRICULTOR; MONITORAMENTO DE FERTILIDADE DO SOLO; CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA E DE PRODUTOS LOCAIS; REATIVAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO-INCRA; APOIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS, ENTRE OUTRAS.

Meta Física PRODUTORES RURAIS CAPACITADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1535

Ação: 2057 - FOMENTO AO TURISMO

Descrição da Ação:

FOMENTAR A DIVULGAÇÃO E A PROMOÇÃO DE JUNDIAÍ COMO DESTINO TURÍSTICO, DESENVOLVER NOVOS PRODUTOS TURÍSTICOS COMO: PROJETO CAXAMBU, FESTIVAL SABORES DE JUNDIAÍ, PROGRAMA JUNDIAÍ FEITO À MÃO, FESTA DA UVA, MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, ENTRE OUTROS.

Meta Física AÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2147 - CONSÓRCIO PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO CIRCUITO DAS FRUTAS

Descrição da Ação:

GARANTIR A PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO DENTRO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS, CONFORME LEI 6.124, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

Meta Física CONSÓRCIOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

Ação: 2206 - SUBSÍDIOS AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS; SUBVENÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA RURAL; CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO AGRONEGÓCIO DE JUNDIAÍ (PROAJ).

Meta Física PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 150

Ação: 2208 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI - PARQUE DA UVA

Descrição da Ação:

GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTONIO CARBONARI - PARQUE DA UVA.

Meta Física PARQUE MANTIDO E CONSERVADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2893 - FOMENTO AO ABASTECIMENTO, ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E SEGURANÇA ALIMENTAR SAUDÁVEL

Descrição da Ação:

DIVULGAR OS BENEFÍCIOS DOS FRUTOS E HORTALIÇAS; FEIRA DO PRODUTOR RURAL; NOVOS PONTOS DO PRODUTOR NA PRAÇA; MODERNIZAÇÃO DOS PONTOS DO CIRCUITO DAS FRUTAS NA PRAÇA; INSPEÇÕES COM APLICAÇÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO; CAPACITAÇÃO EM HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS; MODERNIZAÇÃO DOS PONTOS DA PESCA ECONÔMICA; MODERNIZAÇÃO DA FEIRA DE ORGÂNICOS, ENTRE OUTRAS.

Meta Física AÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Código Título do Programa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

Justificativa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARENCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

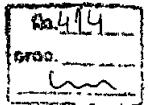
Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
	Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
	Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
	Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
Código	Título do Programa	Justificativa
193	CIDADÃO PROTEGIDO	<p>APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA E ATUAR NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA, DE APOIO E PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E ATUAR NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.</p>

Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Ação: 1025 - CONSTRUÇÃO DE INSPETORIAS PARA A GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

CONSTRUIR 02 INSPETORIAS NA ZONA LESTE E NORTE PARA A GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física OBRAS REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1028 - CONSTRUÇÃO DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

CONSTRUIR UM NOVO CANIL PARA A GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física OBRA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1075 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA

Descrição da Ação:

CONSTRUIR A SEDE DA GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física OBRA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1078 - AQUISIÇÃO DE STAND DE TIRO VIRTUAL

Descrição da Ação:

ADQUIRIR EQUIPAMENTO E SOFTWARE PARA STAND DE TIRO VIRTUAL PARA TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física SERVIDORES QUALIFICADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 370



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 87

Ação: 2209 - APARELHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS DE EPI'S DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL.

Meta Física PROFISSIONAIS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 362

Ação: 2211 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E INSTALAÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS PARA SUPRIR DEMANDAS DE ORDEM OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES.

Meta Física INSTALAÇÕES MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Ação: 2977 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

Descrição da Ação:

MANTER E AMPLIAR DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO.

Meta Física EQUIPAMENTOS INSTALADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 40



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIOS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
		<p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
	Descrição da Ação:	ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.
	Meta Física	NÃO APLICÁVEL
	Unidade:	NÃO APLICÁVEL
	Quantidade:	0
	
	Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
	Descrição da Ação:	PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.
	Meta Física	NÃO APLICÁVEL
	Unidade:	NÃO APLICÁVEL
	Quantidade:	0
	
	Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	
	Descrição da Ação:	ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.
	Meta Física	VEÍCULOS MANTIDOS
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	2
	
	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Código	Título do Programa	Justificativa
194	PLURALIDADE CULTURAL	INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.
		Objetivo do Programa INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.
	Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	
	Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL	
	Unidade: NÃO APLICÁVEL	
	Quantidade: 0	

	Ação: 2008 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
	Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO, MANUTENÇÃO, RESTAURO E PRESERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.	
	Meta Física ESPAÇOS MANTIDOS	
	Unidade: UNIDADE	
	Quantidade: 7	

	Ação: 2011 - FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA	
	Descrição da Ação: REALIZAR ATIVIDADES, EVENTOS, ENCONTROS, FESTAS E FESTEJOS POPULARES PARA ESTÍMULO À CRIAÇÃO, UTILIZAÇÃO E APROPRIAÇÃO DA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL, BEM COMO A INOVAÇÃO DA CULTURAL LOCAL E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ARTISTAS.	
	Meta Física PÚBLICO ATENDIDO	
	Unidade: UNIDADE	
	Quantidade: 450000	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Ação: 2014 - INCENTIVO ÀS ENTIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação:

CONCEDER SUBVENÇÕES E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ÀS ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO SEM FINS LUCRATIVOS.

Meta Física ENTIDADES ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 14

Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO DO CONVÉNIO COM O PROJETO GURI "POLO JUNDIAÍ", PARA AMPLIAR FONTES DE RECURSOS E DE INTERCÂMBIO EM PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO, PRODUÇÃO, FRUIÇÃO E INFORMAÇÕES CULTURAIS.

Meta Física CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 600

Ação: 2018 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DESCENTRALIZADAS

Descrição da Ação:

REALIZAR ATIVIDADES E EVENTOS DESCENTRALIZADOS EM ATENDIMENTO AOS ANSEIOS DA COMUNIDADE, ESCOLAS E DEMAIS ENTIDADES COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR, INCENTIVAR E PROMOVER O ACESSO À CULTURA NOS BAIRROS E POLOS CULTURAIS.

Meta Física PÚBLICO ATENDIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10000

Ação: 2123 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA PARA FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS, INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Ação: 2124 - IMPLANTAÇÃO DA ARENA DE ESPETÁCULOS

Descrição da Ação:

ELABORAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ARENA DE ESPETÁCULOS PARA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO.

Meta Física PROJETO ELABORADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2195 - ESTÍMULO À CULTURA

Descrição da Ação:

SELECIONAR PROJETOS PARA ESTIMULAR À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL, VALORIZAR E RECONHECER O TRABALHO DOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO, PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE GRUPOS DE ARTISTAS E PRODUÇÃO.

Meta Física PROJETOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Ação: 2196 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Descrição da Ação:

ESTIMULAR, PROMOVER E VALORIZAR A IGUALDADE RACIAL POR MEIO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS.

Meta Física PÚBLICO ATENDIDO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQÜILÍBRIOS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUREOCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIOS DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUREOCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
	Descrição da Ação:	ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.
	Meta Física	NÃO APLICÁVEL
	Unidade:	NÃO APLICÁVEL
	Quantidade:	0
	
	
	Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
	Descrição da Ação:	PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.
	Meta Física	NÃO APLICÁVEL
	Unidade:	NÃO APLICÁVEL
	Quantidade:	0
	
	
Código	Título do Programa	Justificativa
192	PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL	<p>IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Ação: 1079 - IMPLEMENTAÇÃO DE PISTAS DE CAMINHADAS

Descrição da Ação:

IMPLANTAR FAIXAS PARA PISTAS DE CAMINHADA, VISANDO AMPLIAR O ACESSO À PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA.

Meta Física PISTAS DE CAMINHADA IMPLANTADAS

Unidade: M (METRO LINEAR)

Quantidade: 2000

Ação: 1080 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXCELENCIA DO BASQUETE

Descrição da Ação:

CONSTRUIR O CENTRO DE EXCELENCIA DO BASQUETE, ONDE HOJE ESTÁ LOCALIZADO O COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO ANTONIO OVÉDO BUENO, POR MEIO DE CONVÉNIO ASSINADO JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE.

Meta Física UNIDADE CONSTRUÍDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1545 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS E ESPORTIVOS

Descrição da Ação:

ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO VISANDO MELHOR ATENDIMENTO E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E ELABORAR PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA ADAPTADA NO CECE DR. NICOLINO DE LUCA.

Meta Física CESES ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8

Ação: 2173 - EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER A COMUNIDADE

Descrição da Ação:

FOMENTAR ATIVIDADES ESPORTIVAS GARANTINDO A EXECUÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 260

Ação: 2177 - GESTÃO OPERACIONAL DO DESPORTO ADAPTADO

Descrição da Ação:

GARANTIR O ACESSO E INCLUSÃO AO ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DO PROGRAMA DE ESPORTE E ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA - PEAMA.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1080

Ação: 2197 - CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA

Descrição da Ação:

ATENDER A POPULAÇÃO COM LOCAL APROPRIADO PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS NA PISCINA DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCCA (BOLÃO).

Meta Física ARQUIBANCADA CONSTRUÍDA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Ação: 2761 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER AS MODALIDADES ESPORTIVAS, GARANTIR MATERIAIS ADEQUADOS PARA O TREINAMENTO, PROJETOS ESPORTIVOS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DE ATLETAS.

Meta Física MODALIDADES ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 23

Ação: 2767 - SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

Descrição da Ação:

CONCEDER SUBVENÇÕES E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.

Meta Física ENTIDADES ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 2768 - INCENTIVO AOS ATLETAS DO "TIME JUNDIAÍ"

Descrição da Ação:

FORNECER BOLSAS DE ESTUDO, BILHETE ELETRÔNICO OU OUTROS EQUIVALENTES AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS.

Meta Física BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 545

Ação: 2769 - GESTÃO OPERACIONAL DO DESPORTO COMUNITÁRIO

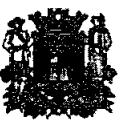
Descrição da Ação:

GARANTIR O ACESSO E INCLUSÃO AO ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA AS CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS. QUALIFICAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO POR MEIO DO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL" EM PARCERIA COM A UGPs, UGE, ESEF E FMJ.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7700



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Ação: 2771 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS

Descrição da Ação:

GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES.

Meta Física CECES ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.
0303	SENTENÇAS JUDICIAIS	Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.
Ação:	0303 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Descrição da Ação:	ATENDER PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	
.....
Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIOS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
7530	IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO IPREJUN	Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIOS DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
Ação:	7530 - IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO IPREJUN	
Descrição da Ação:	IMPLEMENTAR A NOVA SEDE DO IPREJUN PARA MELHOR ATENDIMENTO DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA MUNICIPALIDADE.	
Meta Física	SEDE IMPLANTADA	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0	
.....
.....



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 8006 - GESTÃO OPERACIONAL DO IPREJUN

Descrição da Ação:

APOIAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8009 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

QUALIFICAR, APRIMORAR E CAPACITAR OS SERVIDORES E CONSELHEIROS PARA MELHOR CONDUÇÃO DO RPPS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8501 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS - INATIVOS EM CARÊNCIA

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS.

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2538

Ação: 8518 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DO IPREJUN

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTOS DOS VENCIMENTOS, E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO IPREJUN.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 8564 - COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Descrição da Ação:

ATENDER COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E REFORMAS (SERVIDORES APOSENTADOS/PENSIONISTAS QUE RECEBEM PARTE DO BENEFÍCIO PELO INSS E PARTE (COMPLEMENTAÇÃO) PELO RPPS.

Meta Física BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES PAGOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 256

Código Título do Programa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 0904 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação:

ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Pluriannual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
	0 ENCARGOS GERAIS	GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.
		Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.
Ação:	0301 - PASEP	
Descrição da Ação:	ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	
Código	Título do Programa	Justificativa
191	PACTO PELA SAÚDE	ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D
		Objetivo do Programa ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.
Ação:	8516 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO E POLICLINICA	
Descrição da Ação:	ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS DE JUNDIAÍ E REGIÃO.	
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	98000	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

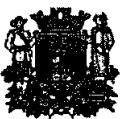
51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
197	ENSINO SUPERIOR	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA
		Objetivo do Programa ASSEGURAR UMA FORMAÇÃO DE QUALIDADE PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA.
	Ação: 7004 - CONSTRUÇÃO UNIDADE 3 DA FMJ	
	Descrição da Ação: CONSTRUIR UMA NOVA UNIDADE PARA MELHORIAS NA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR DA FMJ.	
	Meta Física	OBRA REALIZADA
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	0

	Ação: 7511 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES DA FMJ	
	Descrição da Ação: AMPLIAR E MELHORAR O ESPAÇO FÍSICO DAS UNIDADES DA FMJ, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS.	
	Meta Física	OBRAS REALIZADAS
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	1

	Ação: 7516 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	Descrição da Ação: AUMENTAR O ESPAÇO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS.	
	Meta Física	IMÓVEL ADQUIRIDO
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	1

	Ação: 8004 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DA FMJ	
	Descrição da Ação: MANTER AS UNIDADES DA FMJ.	
	Meta Física	UNIDADES MANTIDAS
	Unidade:	UNIDADE
	Quantidade:	1



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 8012 - PROJETOS DE EXTENSÃO DA FMJ

Descrição da Ação:

ATENDER AOS CIDADÃOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO, VISANDO O APRIMORAMENTO NA FORMAÇÃO DE ALUNOS DA FMJ E APOIO AO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL".

Meta Física PESSOAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 600

Ação: 8511 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FMJ

Descrição da Ação:

MANTER O SETOR ADMINISTRATIVO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8512 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA FMJ

Descrição da Ação:

MANTER O SETOR DE ENSINO.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 640

Ação: 8513 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DA FMJ

Descrição da Ação:

MANTER O SETOR DO AMBULATÓRIO.

Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 36000

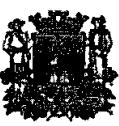
Código Título do Programa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa

ART. 81 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967 / ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa
RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 0905 - RESERVA DE CONTIGENCIA - FMJ

Descrição da Ação:

ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

.....



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	<p>Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p>
0302 - PASEP		<p>Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.</p>
Ação:	0302 - PASEP	
Descrição da Ação:	ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	
Código	Título do Programa	Justificativa
192	PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL	<p>Objetivo do Programa IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.</p>
8011 - PROJETOS DE EXTENSÃO DA ESEF		<p>Objetivo do Programa IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.</p>
Ação:	8011 - PROJETOS DE EXTENSÃO DA ESEF	
Descrição da Ação:	ATENDER AOS CIDADÃOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO VISANDO O APRIMORAMENTO DA FORMAÇÃO DE ALUNOS DA ESEF E APOIO AO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL".	
Meta Física	CIDADÃOS ATENDIDOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1100	
Código	Título do Programa	Justificativa
197	ENSINO SUPERIOR	<p>Objetivo do Programa FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA</p>
		<p>Objetivo do Programa ASSEGURAR UMA FORMAÇÃO DE QUALIDADE PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF

Ação: 7007 - AQUISIÇÃO DE ELEVADORES E OBRAS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESEF

Descrição da Ação:

ADEQUAR AS INSTALAÇÕES DA ESEF TORNANDO ACESSÍVEL SEUS PRINCIPAIS ESPAÇOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE.

Meta Física ELEVADORES INSTALADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 7521 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA ESEF

Descrição da Ação:

REFORMAR A QUADRA, REFORMAR O TELHADO DO BLOCO C, CONTRUIR QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA E ELABORAR O PROJETO PARA FINALIZAÇÃO DO BLOCO D.

Meta Física ESPAÇOS REFORMADOS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 1600

Ação: 8007 - PROMOÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO E ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA

Descrição da Ação:

PROMOVER EVENTOS ACADÊMICOS QUE ATENDAM NOSSOS ALUNOS, REGIÃO E ESTADOS DA FEDERAÇÃO: CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS E AFINS.

Meta Física CERTIFICADOS EMITIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 600

Ação: 8008 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESEF

Descrição da Ação:

FORMAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA E BACHARELADO.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 820



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF

Ação: 8013 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESEF

Descrição da Ação:

MANTER E CONSERVAR AS INSTALAÇÕES DA ESEF.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8522 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR - GRADUAÇÃO DA ESEF

Descrição da Ação:

FORMAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA E BACHARELADO.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 820

Ação: 8523 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR - PÓS GRADUAÇÃO DA ESEF

Descrição da Ação:

FORNECER ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ÁREAS AFINS.

Meta Física ALUNOS ATENDIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 50

Código Título do Programa

Justificativa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 0906 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação:

ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>

Ação: 8520 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

Descrição da Ação:

PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR E ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS E SUI GENERIS DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8531 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO

Descrição da Ação:

ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Código	Título do Programa	Justificativa
194	PLURALIDADE CULTURAL	<p>INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 7117 - REFORMA DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

ADEQUAR O ESPAÇO ÀS NECESSIDADES DO MOVIMENTO DOS MÚLTIPLOS CORPOS ARTÍSTICOS E PRESERVAR O PRÓPRIO TOMBADO AUMENTANDO ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PÚBLICO FREQUENTADOR.

Meta Física TEATRO REFORMADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 8527 - MANUTENÇÃO DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PRÓPRIO MUNICIPAL TOMBADO E PROMOVER CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO TEATRO POLYTHEAMA, PERMITINDO QUE OS MUNICÍPIOS USUFRUAM DO ESPAÇO COM SEGURANÇA, LIMPEZA E CUIDADO.

Meta Física VISITAS MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 140000

Ação: 8528 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

Descrição da Ação:

ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO PRÓPRIO MUNICIPAL, QUE ENTREGUE APÓS REFORMA, RETORNARÁ AS ATIVIDADES DE PROVER E PROMOVER CULTURA NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA.

Meta Física ESPAÇOS MANTIDOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Ação: 8532 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação:

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE, ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO CRIE E USUFRUA A INVENÇÃO CULTURAL COM ATIVIDADES COMO: FESTA DA UVA, FEIRA DA AMIZADE, MOSTRAS DE DANÇA E TEATRO, FESTEJOS POPULARES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS ENTRE OUTROS.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 16



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8534 - GESTÃO, REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

Descrição da Ação:

PROMOVER DIVERSIDADE ARTÍSTICA, ESTIMULAR E TRANSFORMAR O PÚBLICO ATRAVÉS DA CULTURA E SUAS MANIFESTAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Ação: 8535 - CIA DE TEATRO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

FORMAR A CIA DE TEATRO E OFERECER APRESENTAÇÕES À POPULAÇÃO NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA, INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO TEATRO E DESENVOLVER MECANISMOS DE FORMAÇÃO DE PÚBLICO E PLATEIA.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Ação: 8536 - CIA DE BALLET MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

REALIZAR EXPOSIÇÕES NOS ESPAÇOS CULTURAIS, OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE CONEXÃO A CULTURA E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Ação: 8537 - GALERIA DE ARTES

Descrição da Ação:

REALIZAR EXPOSIÇÕES NOS ESPAÇOS CULTURAIS, OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE CONEXÃO A CULTURA E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

Meta Física EXPOSIÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 12



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8538 - ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

FORMAR A ORQUESTRA MUNICIPAL E OFERECER APRESENTAÇÕES PARA A POPULAÇÃO NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, GESTÃO DA OMJ, PROPORCIONANDO ACESSO A CULTURA, POR MEIO DO ESTIMULO A POPULARIZAÇÃO DA MUSICA ERUDITA.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 14

Ação: 8540 - GESTÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS MUSEOLÓGICAS MHCJ

Descrição da Ação:

PROMOVER GESTÃO, APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS MUSEOLÓGICOS, TAIIS COMO: EXPOSIÇÕES, SIMPÓSIOS, WORKSHOPS E OUTROS.

Meta Física EVENTOS REALIZADOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Ação: 8549 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS

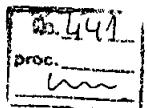
Descrição da Ação:

PRESERVAR OS PRÓPRIOS TOMBADO, COM MANUTENÇÃO AUXILIAR, PREVENTIVA E CORRETIVA, AUMENTANDO ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCALAO PÚBLICO FREQUENTADOR. DESCENTRALIZAR AS AÇÕES MUSEOLÓGICAS.

Meta Física VISITAS MANTIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código	Título do Programa	Justificativa
	190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZEM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIOS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUREOCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
		Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZEM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIOS DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUREOCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
	Ação: 8040 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DA FUMAS	
	Descrição da Ação: ADQUIRIR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS.	
	Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 4	
	Ação: 8542 - GESTÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL	
	Descrição da Ação: MANTER A ESTRUTURA DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS AO CUSTEIO.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
	Ação: 8550 - GESTÃO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	
	Descrição da Ação: MANTER A ESTRUTURA DA FUMAS REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS AO CUSTEIO.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código	Título do Programa	Justificativa
199	CIDADE ACOLHEDORA	<p>ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÓES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÓES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.</p>
	Ação: 7550 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL	
	Descrição da Ação: CONSTRUIR E AMPLIAR A QUANTIDADE DE SEPULTURAS NOS CEMITÉRIOS.	
	Meta Física SEPULTURAS CONSTRUÍDAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 0	
	Ação: 8543 - DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - SOPA	
	Descrição da Ação: OFERECER ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 08 MESES A 12 ANOS E, EM CASOS ESPECIAIS, GESTANTES NUTRIZES, IDOSOS, CONVALESCENTES OU QUAISQUER PESSOAS QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE RISCO OU ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (SOPA).	
	Meta Física PESSOAS ATENDIDAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 229370	
Código	Título do Programa	Justificativa
200	MORADIA DIGNA	<p>ACESSO À MORADIA DE INTERESSE SOCIAL POR MEIO DA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E DE DIGNIDADE AOS CIDADÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>ACESSO À MORADIA DE INTERESSE SOCIAL POR MEIO DA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, SEGURANÇA E DE DIGNIDADE AOS CIDADÃOS.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7103 - PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL E OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Descrição da Ação:

IMPLANTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COM PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, INCLUINDO OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

Meta Física UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 457

Ação: 7104 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Descrição da Ação:

ADQUIRIR ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

Meta Física ÁREAS ADQUIRIDAS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 0

Ação: 7114 - URBANIZAÇÃO DO JARDIM SÃO CAMILO

Descrição da Ação:

URBANIZAR O JARDIM SÃO CAMILO, ÁREA COM ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, COMPREENDENDO EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREA DE RISCO DE DESLIZAMENTOS E OCUPAÇÃO DE APPS.

Meta Física OBRA REALIZADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 8039 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

Descrição da Ação:

URBANIZAR E REGULARIZAR OS NÚCLEOS DE SUBMORADIAS E PARCELAMENTOS IRREGULARES JÁ CONSOLIDADOS, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DOS LOTES À MALHA URBANA DO MUNICÍPIO.

Meta Física ÁREAS REGULARIZADAS

Unidade: M² (METRO QUADRADO)

Quantidade: 74000

00.494
0100.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 8041 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO, AUXÍLIO E PREVENÇÃO (PAAP) E PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CALAMIDADE (PAC)

Descrição da Ação:

DOAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UNIDADES HABITACIONAIS QUE ESTEJAM EM ÁREA DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 50

Ação: 8545 - PROGRAMA DE REMOÇÃO TEMPORÁRIA - AUXÍLIO MORADIA

Descrição da Ação:

OFERECER CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO HABITACIONAL DE EMERGÊNCIA E DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA ÀS FAMÍLIAS MORADORAS DE ÁREAS SUBMETIDAS A INTERVENÇÕES URBANAS DE INTERESSE PÚBLICO.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 300

Ação: 8555 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

Descrição da Ação:

DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO E FORTALECIMENTO À PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS NAS FASES PRÉ E PÓS-OCUAÇÃO.

Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1440

Ma. 445
proc.
br.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código	Título do Programa	Justificativa
189	CIDADE INTELIGENTE	<p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p>
		<p>Objetivo do Programa PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INovação, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p>
	Ação: 7022 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS Descrição da Ação: IMPLANTAR PROJETO DE UMA RÁDIO COM ABRANGÊNCIA NAS MÍDIAS SOCIAIS(WEB) E NECESSITA: 1-EQUIPAMENTOS DE RÁDIO E 2- ATUALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA/EQUIPAMENTOS DE APOIO JÁ EXISTENTES.	
	Meta Física MODERNIZAÇÃO REALIZADA Unidade: UNIDADE Quantidade: 0	
	
	Ação: 7023 - REDE TVTEC Descrição da Ação: LEVAR CONHECIMENTOS A JOVENS E ADULTOS DA BASE DA PIRÂMIDE/VULNERABILIDADE, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS, SENDO NECESSÁRIO: 1- ATUALIZAÇÃO E AQUISIÇÕES PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA; E 2- ADEQUAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL PARA APRESENTAÇÃO DOS CURSOS NOS BAIRROS DA CIDADE.	
	Meta Física TVTEC MANTIDA Unidade: UNIDADE Quantidade: 1	
	
	Ação: 7024 - PROJETO CINEKIDS Descrição da Ação: POSSIBILITAR PROJEÇÕES DE FILMES, EVENTOS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E INSTITUCIONAIS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE JUNDIAÍ, SENDO NECESSÁRIO: 1- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO PARA CINEMA; E 2- ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA GARAGEM DA FTVE.	
	Meta Física PROJETOS IMPLANTADOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 0	
	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Ação: 8024 - REFORMAS OU OBRAS DE ADEQUAÇÕES DA FTVE

Descrição da Ação:

REALIZAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA OS PROJETOS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA FTVE.

Meta Física REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 8025 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FTVE

Descrição da Ação:

REALIZAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FTVE COMO PINTURA DO PRÉDIO, SUBSTITUIÇÃO DO CABEAMENTO, READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS.

Meta Física MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÕES REALIZADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARENCIA, REEQUILÍBrio E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Objetivo do Programa

PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARENCIA, EQUILÍBrio DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Ação: 8551 - GESTÃO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

Descrição da Ação:

CUSTEAR PESSOAL E GASTOS OPERACIONAIS PARA AS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO TVE PARA CADA EXERCÍCIO.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
189	CIDADE INTELIGENTE	<p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p>
	Ação: 7027 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO (ERP)	
	Descrição da Ação:	IMPLANTAR NOVO SISTEMA PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DA COMPANHIA.
	Meta Física SISTEMA IMPLANTADO	
	Unidade: UNIDADE	
	Quantidade: 0	
	Ação: 7028 - AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	
	Descrição da Ação:	IMPLEMENTAR E RENOVAR HARDWARE E SOFTWARE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TIC (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO).
	Meta Física SOFTWARE E HARDWARE IMPLANTADOS	
	Unidade: % (PERCENTUAL)	
	Quantidade: 37	
	Ação: 7029 - IMPLEMENTAÇÃO DE DATACENTER	
	Descrição da Ação:	IMPLEMENTAR DATACENTER MODERNO PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E SEGURANÇA DE DADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
	Meta Física DATACENTER IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO	
	Unidade: UNIDADE	
	Quantidade: 0	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Ação: 7030 - AMPLIAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS

Descrição da Ação:

AMPLIAR REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS (300 KM).

Meta Física REDE DE FIBRA ÓTICA AMPLIADA

Unidade: KM (KILOMETROS)

Quantidade: 1

Ação: 7031 - REALOCAÇÃO DA SEDE DA CIJUN

Descrição da Ação:

TRANSFERIR A SEDE DA COMPANHIA PARA ESPAÇO MAIS ADEQUADO AO SEU PORTE E COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES.

Meta Física SEDE REALOCADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 7032 - IMPLANTAÇÃO DA TELEFONIA IP

Descrição da Ação:

IMPLANTAR SOLUÇÃO DE TELEFONIA POR IP, QUE VISA MODERNIZAR O SISTEMA ATUALMENTE UTILIZADO, GERANDO SIGNIFICATIVA REDUÇÃO DE CUSTOS.

Meta Física SISTEMA DE TELEFONIA POR IP IMPLANTADO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1



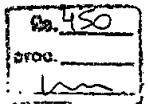
Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Código	Título do Programa	Justificativa
185	MEIO AMBIENTE PROTEGIDO	ESTIMULAR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.
		Objetivo do Programa ESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.
	Ação: 7005 - CONSTRUÇÃO DE NOVO DEPÓSITO DE MATERIAIS	
	Descrição da Ação: CONSTRUIR NOVO DEPÓSITO DE MATERIAIS DE ESTOQUE DA DAE JUNDIAÍ, EM TERRENO LOCALIZADO AO LADO DA SEDE ADMINISTRATIVA, QUE SERÁ VIABILIZADO POR MEIO DE PERMUTA DE ÁREA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.	
	Meta Física DEPÓSITO CONSTRUÍDO	
	Unidade: UNIDADE	
	Quantidade: 0	
	Ação: 7033 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA	
	Descrição da Ação: AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, TRATAMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA TRATADA, COM A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA REPRESA DE ACUMULAÇÃO DO RIO JUNDIAÍ MIRIM, NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E NOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL.	
	Meta Física OBRA REALIZADA	
	Unidade: % (PERCENTUAL)	
	Quantidade: 35	
	Ação: 7034 - AMPLIAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA	
	Descrição da Ação: EXPANDIR E REMANEJAR A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.	
	Meta Física OBRAS REALIZADAS	
	Unidade: M (METRO LINEAR)	
	Quantidade: 19374	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Ação: 7035 - COMBATE A PERDAS FÍSICAS E COMERCIAIS

Descrição da Ação:

RECADASTRAR CLIENTES INDUSTRIAL, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, IMPLANTAR MACROMEDIDORES E SUBSTITUIR MEDIDORES ANTIGOS, BEM COMO IMPLANTAR SOLUÇÕES ADEQUADAS PARA CONTROLE DOS VOLUMES DE ÁGUA TRATADOS, DISTRIBUIDOS E MEDIDOS. O PRINCIPAL PARÂMETRO PARA ESSA AÇÃO É O ÍNDICE DE PERDAS QUE A DAE INFORMA NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO.

Meta Física ÍNDICE DE PERDA

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 19

Ação: 7036 - AMPLIAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Descrição da Ação:

AMPLIAR O SISTEMA COLETIVO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE REDES, INTERCEPTORES, LINHAS DE RECALQUE E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS.

Meta Física OBRAS REALIZADAS

Unidade: M (METRO LINEAR)

Quantidade: 27400

Ação: 7037 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO VETOR OESTE

Descrição da Ação:

ELABORAR UM PROJETO EXECUTIVO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO COMPOSTO POR 3 BARRAGENS E UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CICLO DO PPA 2018-2021, ESTUDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREAS NECESSÁRIAS.

Meta Física PROJETO ELABORADO

Unidade: % (PERCENTUAL)

Quantidade: 28



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

58 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP

Código	Título do Programa	Justificativa
	190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBrio E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUREOCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
		<p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBrio DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUREOCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 8504 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
	Ação: 8507 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS Descrição da Ação: PROMOVER A CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E A RACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM CAPACITAÇÃO.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
	Ação: 8561 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA Descrição da Ação: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE APOIAM O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PEDAGÓGICOS DA ESCOLA.	
	Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	

452
proc.
Lm



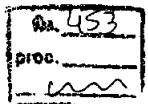
Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

59 - FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Código	Título do Programa	Justificativa
185	MEIO AMBIENTE PROTEGIDO	<p>ESTIMULAR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>ESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.</p>
	Ação: 8037 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BASE ECOLÓGICA	
	Descrição da Ação: MANTER E APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA INSTALADA NA BASE ECOLÓGICA, VIABILIZANDO SUA UTILIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PESQUISAS CIENTÍFICAS.	
	Meta Física BASE ECOLÓGICA MANTIDA Unidade: UNIDADE Quantidade: 1	
Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÉNCIA, REEQUILÍBRIOS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÉNCIA, EQUILÍBRIOS DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BURECRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019

59 - FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Ação: 8010 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

Ação: 8565 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.

Descrição da Ação:

MANTER A FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.

Meta Física NÃO APLICÁVEL

Unidade: NÃO APLICÁVEL

Quantidade: 0

PROJETO DE LEI Nº. 12.509

Juntadas:

fls. 02/02, em 16/04/18, p.

fls. 103 a 110, em 18/04/2018 ap.

fls 111/116 em 19/04/2018 ~~executado~~

fls 117/119 em 25/04/18 ~~ap~~

fls 120/121 em 26/04/18 ~~ap~~

fls 122/123 em 09/05/18 ~~ap~~

fls 124 em 11/5/18 ~~ap~~

fls. 125/127 em 21/05/18 ~~ap~~

fls. 128/134 em 22/05/18 ~~ap~~

fls. 136/137 em 24.05.2018 ~~ap~~

fls 138/139 em 24.05.2018 ~~ap~~

fls. 140/142 em 13/06/18 ~~ap~~

Observações:

PROJETO DE LEI N°. 12.509

Juntadas:

fl. 143/299. Guilhem; fl. 300 / 453, en 30/pz/18un

Observações: